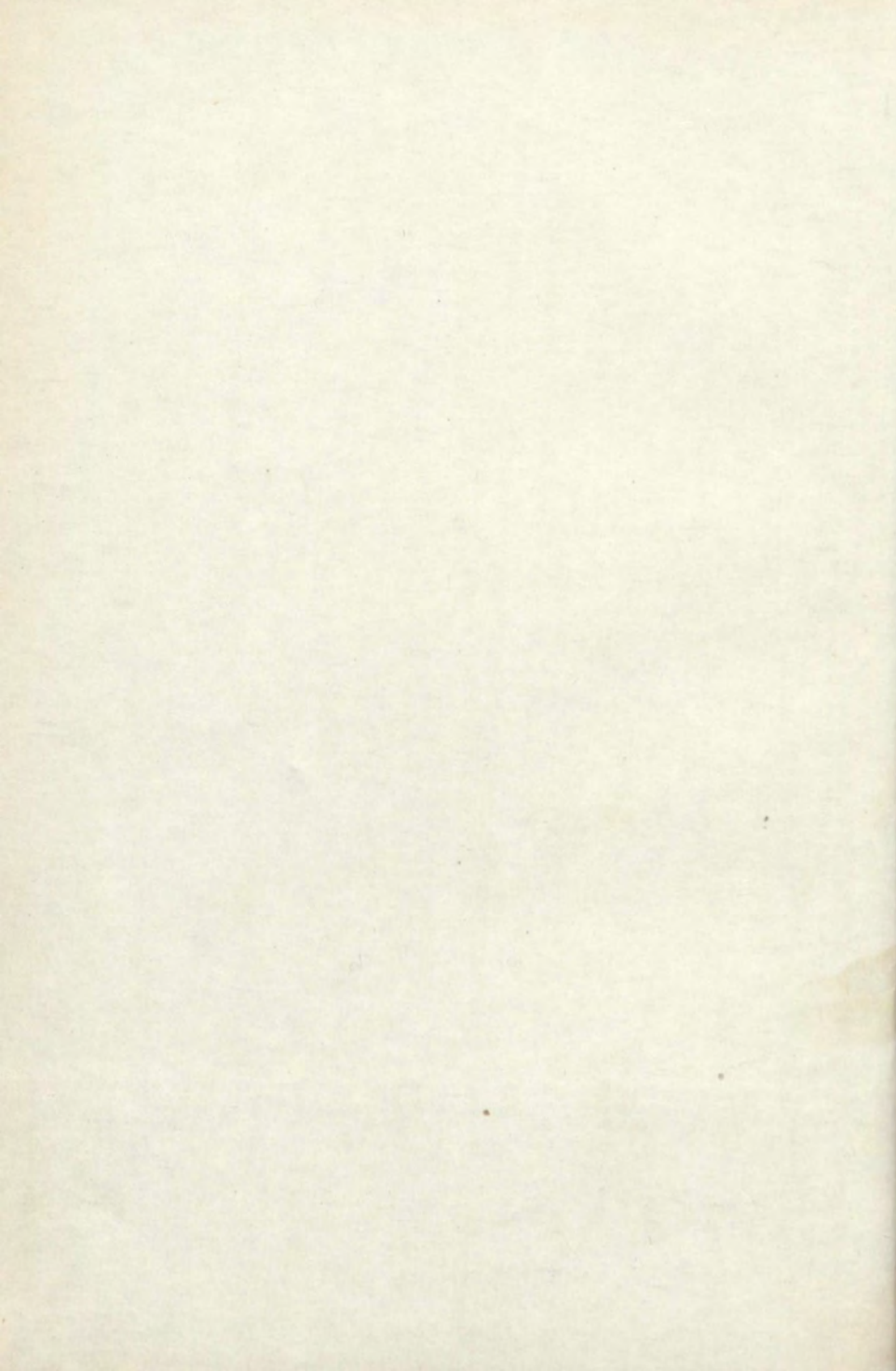






MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 1

10 de Janeiro de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Quadro do Serviço de Material

Tem passagem ao Q. P. do Serviço de Material, o 2.º Sarg. do Q. C. 2.º Mec. Radiomontador, Manuel de Oliveira Rivaís, da R. M. A., porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 4/8/963, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2.º Sargento.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro do Serviço de Saúde

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/12/968, o 2.º Sarg. do S. S., José Simões dos Santos (52419011), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, por ter sido evacuado da R. M. A. e a sua

comissão ser-lhe dada por finda desde a referida data. Foi julgado incapaz do serviço activo pela J.H.I. em sua sessão de 18/10/968 ficando desligado do serviço a aguardar resolução do processo de reforma. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/12/968, o 2.º Sarg. do S.S. (Vet.), António Francisco dos Santos, do R.I. 8, nos termos do § 3.º do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/12/968, o 2.º Sarg. Inf., Teófilo da Conceição Teixeira, do R.I. 8, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 31/12/968, os 2.ºs Sargs. Inf., Joaquim Tanançã e Ângelo António, ambos da R.M. M., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

Passagem à Situação de Disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 15/12/968, o 2.º Sarg. Inf., Camilo Ferreira de Pinho (52018911), da R.M.A.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 16/12/968 e 1/1/969, respectivamente os 2.ºs Sargs. Inf., António José Marques da Silva (50840911), do R.A.L. 2 (C.I.C.A. 4) e Emídio dos Santos Fernandes Rosa, do C.I.S.M.I.

Quadro do Serviço de Material

Passaram a ser considerados nesta situação desde 17/11/968 e 1/1/969, respectivamente, o 1.º Cabo Ajud. Mec. Elect., Eliseu José Vieira Russo (01899063), da E.P.E. e 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, António Bernardino Roque Ferraz, do R.I. 11.

Passagem à Situação de Licenciado**Quadro do Serviço de Saúde**

Passou a ser considerado nesta situação desde 29/10/968, o 2.º Sarg. do S.S., Manuel Marmelo Branquinho (52255111), da R.M.M.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 28/11/968, o 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., António da Silva Ferro, da R.M.A.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Artilharia****Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, o 2.º Sarg., António Ferreira da Torre, contando a antiguidade desde 23/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço Postal Militar

2.º Sarg. Grad. S.P.M., o Furriel Grad., Elias do Nascimento Pires, contando a antiguidade desde 3/3/968.

Supranumerários**No Ultramar****Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, o 1.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, Manuel da Silva Ribeiro, contando a antiguidade desde 21/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente da Guiné

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., Alberto Marques, do C. T. I. da Guiné, contando a antiguidade desde 1/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 2**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Henrique Tomás Magalhães Rodrigues, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Alcino Alves Nunes, contando a antiguidade desde 28/2/967. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 5/1/968.

(Despacho de 2/1/969)

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Apolinário Tomás Bettencourt Franco de Freitas, contando a antiguidade desde 31/7/967.

(Despacho de 2/1/969)

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Luís Manuel da Cruz Oliveira, contando a antiguidade desde 30/11/968.

(Despacho de 2/1/969)

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, José Lopes Correia, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, José Manuel dos Santos Ribeiro Gomes, contando a antiguidade desde 31/7/966.

(Despacho de 2/1/969)

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs, os Furriéis, Manuel Maria Herculano e Amadeu Rocha Soares Madureira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 7

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os}, os Furriéis, António Poiares Bastos e Flávio Almeida da Silva Ribeiro, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

Serviço de Administração Militar

2.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Manuel Francisco Cabrita, contando a antiguidade desde 30/11/968.

(Despacho de 2/1/969)

No Ultramar

Região Militar de Angola

Centro de Instrução de Comandos

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, António Inês Amaro, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

Batalhão de Depósito de Material

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Luís José Carvalho Pires, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, António Mariano Diogo Barceló, contando a antiguidade desde 31/7/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 5/9/968.

(Despacho de 2/1/969)

Comando Territorial Independente de Timor**Destacamento Sanitário**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Mário Rodrigues Garcia, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 2/1/969)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Ajudante General do Exército****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

- 2.º Sarg. Cav., Fernando Graça Afonso (51212611), do R.C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Na Dependência do Quartel-Mestre General**Direcção do Serviço de Transportes**

- 2.º Sarg. Art., José Gomes (50108211), do R.A.C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais

Quartel General da 1.ª Região Militar

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Serafim Ribeiro (52132111), do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 1/1/1969, por motivo de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., Manuel da Costa Gaspar (51043211), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/1968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Norberto Alves Rodrigues (50679411), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/1968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Raul Alves, da C. D. M. M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/11/1968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Inf., João Manuel Rodrigues Alves (51101311), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/1968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Vasco Lino de Oliveira Colimão (51764211), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/1968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 1

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Pereira de Lima (40167351), da E.P.I., devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/968, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Ferreira da Silva (50091211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Justo Branco (50087811), do R.A.P. 3 (C.I.C.A. 2), devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/968, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 4

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Damas (50366011), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/968, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Francisco da Felecidade Jerónimo (51038811), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/968, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José João de Sousa (50159211), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/968, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., Viriato Gomes de Castro (51799011), do R.I. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/968, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 7

- 1.º Sarg. Inf., João dos Santos Coelho, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 8

- 2.º Sarg. Inf., José David da Silva Araújo (51305411), do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 10

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Victor Manuel Bento Baieta, da C.D. M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/11/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Inf., Ernesto das Neves dos Santos Parracho (51247211), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 12

- 2.º Sarg. Inf., Manuel de Oliveira Santiago (51714711), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/968, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Mec. Armas Ligeiras, Celestino Ferreira Lopes Castelo, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 20/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Agostinho Andrade Fernandes (50347111), devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 3

- 1.º Sarg. Inf., Domingos António Padrão, da R. M. A. e 2.º Sarg. Inf., Manuel António Ferreira (50468911), da R. M. M., devendo ser considerados nesta situação desde 14/12/968 e 16/12/968, respectivamente. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 9

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Júlio Diniz Pinheiro, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 1.º Sarg. Inf., Agostinho Rodrigues Lages, do B. C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/969, por pedir.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 17

- 2.º Sarg. Artífice Seleiro Correeiro, Eduardo Duarte da Costa, do B. I. I. 18, por pedir.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Músico «Fliscorne», José Tavares Câmara, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Artilharia

Escola Prática de Artilharia

- 2.º Sarg. Art., Roberto Joaquim Candeias (50453211), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Art., Manuel António Parreira de Oliveira (51167311), do R. A. A. F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/12/968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

- 2.ºs Sargs. Art., Jorge da Conceição Montez (50445711) e António José Gonçalves Duarte (50588611), ambos do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 15/11/968, por terem regressado da R. M. M. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 1.º Sarg. Mec. Arm. Pesado, César António Baeta Ricardo, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4

- 2.º Sarg. Art., Raul Almeida Rebelo (51231611), do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/11/968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Carlos Gonçalves da Fonseca, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.^o Sarg. Art., António da Silva Perdigão (51202611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

(C/ destino ao C. I. C. A. 1)

- 2.^o Sarg. Art., Abílio Seabra de Oliveira Barreira (50892211), do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 3

- 2.^o Sarg. do Q. S. S. G. E., Manuel Francisco da Rocha (52011111), devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2

- 2.^o Sarg. Mec. Viat. Rodas, Francisco Domingos Mineiro, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3

- 2.^o Sarg. Art., Manuel Domingos Filipe Pereira (50527611), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 20/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1

- 2.^{os} Sargs. Art., Teófilo da Costa (50373811) e Armando da Costa Barão (50374011), ambos do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 15/11/968, por terem regressado da R. M. M. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Cavalaria

Escola Prática de Cavalaria

- 2.º Sarg. Cav., João da Conceição Batista (51211411), do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Lanceiros n.º 1

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 2.º Sarg. Cav., Jacinto Valentim Freixa (51211611), do R.C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Art., António Martins Reis Dore (51067311), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Cavalaria n.º 4

- 2.º Sarg. Cav., Hermínio de Almeida Guimarães (51204911), do R.C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Cav., Rui Ferreira Clemente (51531911), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 13/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Joaquim Gregório Centeio (51128811), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), João Martins Gonçalves (42469859), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

- 1.º Sarg. Eng., José Moreira Borges, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Grupo de Companhias de Trem Auto

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Gerales dos Reis, do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 20/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Transmissões

Regimento de Transmissões

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Rodrigo Pereira Alves Martins (50249311), do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 29/11/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), João Gaspar Fernandes Ribeiro (51095311), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/11/968, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Administração Militar

2.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 1.º Sarg. do S.A.M., Norberto Franco Ferreira, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/1968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Distritos de Recrutamento e Mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 2

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., João António Domingos, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/1968, por ter terminado a sua comissão de serviço no C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 19

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., João Augusto Ferreira (03674213), do B. I. I. 19, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

- 2.º Sarg. Inf., João dos Santos (51134211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/1968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. Cav., Manuel Fernandes Gomes Meira, do R.C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/12/1968, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

- 2.º Sarg. Cav., Diamantino Candeias Zuna Arrifes (51192511), do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/12/968, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Estabelecimentos Hospitalares**Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. do S. S., António da Silva Nabais Rapoula (50030011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. do S. S., António Belo Salvado (50162211), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. do S. S., António Crisóstomo (50512111), do H. M. R. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Hospital Militar Regional n.º 2

- 2.º Sarg. do S. S., José da Silva (50070711), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Hospital Militar Regional n.º 3

- 2.º Sarg. do S. S., António Henriques Felicidade (51327911), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 15/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Hospital Militar Regional n.º 4

- 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Alexandre José Carapinha Batista (51340211), devendo ser considerado nesta situação desde 13/12/968, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Hospital Militar da Praça de Elvas

- 1.º Sarg. do S.S., Leonídio Garcia, da R. M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 5/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Diversos

Depósito Geral de Adidos

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Francisco Amaro de Sá (51254011), da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/968, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários

Na Metrópole

Academia Militar

- 2.º Sarg. Art., Rui Cristovão Morais (51356111), do R.A.A.F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/968, por ter regressado da R. M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

Colégio Militar

- 2.º Sarg. Art., Domingos Andrade da Cruz Dias (50453311), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/12/968, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

- 1.º Sarg. Art., José Ribeiro Leite (50859611), do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/11/968, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

- 2.º Sarg. Art., Manuel da Silva Pereira (51754711), do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/12/968, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)
- 2.º Sarg. Art., Domingos Martins André (50697711), do R. A. L. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

Manutenção Militar

- 2.º Sarg. do S. A. M., Joaquim Vicente Dias de Oliveira (50476511), do 2.º G. C. A. M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Privativa da Manutenção Militar.

No Ultramar**Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Inf., João da Cunha (50220811), do R. I. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Joaquim de Brito Mestre (51780811), da E. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Reforço à Guarnição Normal)

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Miguel Saraiva de Sousa, do D. R. M. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 9/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., António de Oliveira Tavares, do R. A. C., devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., Luís Eusébio Rodrigues Ovídio, do R. A. L. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- Furriel do S. S., Luís Bernardo (35241059), do R. C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Mec. Arm. Pesado, António Augusto Coelho Nunes, do R. A. P. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 18/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Inf., Rogério de Sousa, do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 1.^{os} Sargs. Inf., Augusto da Conceição Raposo, do B. C. 8, José Aniceto Gonçalves, do C. I. C. A. 5, António Joaquim dos Santos, do R. I. 14 e Manuel João Luís Simões, do C. M. E. F. E. D. e 1.^o Sarg. Art., João Manuel Mendes Pinto, do I. A. E. M., devendo ser considerados nesta situação desde 6/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

- Furriel Mec. Elect., Luís Filipe da Conceição Parrança, da E. M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 30/3/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- Sarg. Ajud. Subchefe de Banda, António Alves de Góis Nobre, do B. I. I. 18; 1.^{os} Sargs. Inf., Joaquim Garraio Pires, do B. C. 1 e José Simão, da C. D. M. M.; 1.^o Sarg. Art., Almiro Zeferino Pereira, do G. A. C. A. 3; 1.^o Sarg. Eng., Arlindo Gomes Cardoso, do R. Tms.; e 2.^o Sarg. do Q. S. S. G. E., Emílio da Luz Esquetim, do R. C. 7, devendo ser considerados nesta situação desde 4/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.^o Sarg. Cav., Manuel Mendes Ferreira (50121911), do R. A. P. 3 (C. I. C. A. 2), devendo ser considerado nesta situação desde 4/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

- 2.^o Sarg. Mec. Elect., Gilberto Manuel Marques Heleno, do 2.^o G. C. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/3/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Cabo Verde*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Waldemar Ribeiro, do C.I.C.A. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 10/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS**A — Cursos****1 — Classificações**

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que concluíram o Curso T.P.F. (Montador de Cabos), que decorreu no B.T. de 7/10/968 a 30/11/968:

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Nunes Ramos (50981311),
do B.T. Regular
A este Sargento deve ser averbado: Curso de T.P.F. (Montador de Cabos).

VI — DECLARAÇÕES**1 — Averbamentos**

Declara-se que ao 1.º Sarg., Francisco de Oliveira Esperto, do Q. G./2.ª R.M., deve ser averbado nos seus documentos de matrícula o nome de Francisco d'Oliveira Esperto, conforme foi autorizado, por despacho de 30/10/968.

Declara-se que ao 2.º Sarg. Inf., Alfredo Machado, da Casa de Reclusão do G.M.L., deve ser averbado nos seus documentos de matrícula o nome de Alfredo Machado Saavedra Mendes, conforme foi autorizado, por despacho de 25/9/968.

2 — Contagem de antiguidade

Declara-se que o 2.º Sarg. Grad. do S.P.M., António de Abreu, a que se refere a O.E. n.º 26-3.ª Série, de 20/9/968, a pág. 846, conta a antiguidade do actual posto desde 29/4/967.

3 — Rectificações

Declara-se que os 1.ºs Sargs. abaixo indicado, da R.M.A., a que se refere a O.E. n.º 29-3.ª Série, de 20/10/968, a pág. 950, são 1.ºs Sargs. Graduados de Inf. e não 1.ºs Sargs. Inf., como por lapso foi publicado.

- 1.º Sarg. Grad. Inf., José Maraquito Constantino
- 1.º Sarg. Grad. Inf., Francisco Manuel Caxeiro Macedo
- 1.º Sarg. Grad. Inf., Luís António Canhão Cavaco
- 1.º Sarg. Grad. Inf., Luís Carlos Fernandes
- 1.º Sarg. Grad. Inf., Celestino Portela
- 1.º Sarg. Grad. Inf., Leopoldo Custódio Bento

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Joaquim Afonso Moreira, da R.M.A., a que se refere a O.E. n.º 31-3.ª Série, de 10/11/968, a pág. 1001, conta a antiguidade desde 31/10/967 e não 31/7/968. Este Sargento encontra-se colocado no C.I.O.E.

Declara-se que onde se lê 2.º Sarg. Grad. do S.P.M., Manuel Cavalete Vinheiras, a que se refere a O.E. n.º 26-3.ª Série, de 20/9/968, a pág. 846, deve ler-se 2.º Sarg. Graduado do S.P.M., Manuel Gardete Vinheiras, o qual conta a antiguidade desde 1/4/968.

4 — Desgradações

Escola Prática de Cavalaria

- 2.º Sarg. Cav., o 1.º Sarg. Grad. Cav., João da Conceição Batista (51211411), desde 4/12/968, data a partir da qual tem vencimentos de 2.º Sarg., nos termos do § único do n.º 28-A das N.N.A.P.U., por não lhe ter competido a promoção a 1.º Sarg. enquanto esteve em comissão de serviço no Ultramar.

Regimento de Cavalaria n.º 3

2.º Sarg. Cav., o 1.º Sarg. Grad. Cav., Fernando Graça Afonso (51212611), do R.C. 3, desde 11/12/968, data a partir da qual tem vencimentos de 2.º Sarg., por ter regressado do C.T.I. da Guiné, e não lhe ter competido a vaga para 1.º Sargento, nos termos do § único do n.º 28-A das N.N.A.P.U.

5 — Pensões de Reforma

Que a partir de 1 de Janeiro de 1969, transitaram para a situação de reforma passando a ser pagos das suas pensões pela C.G.A. conforme vem publicado no «Diário do Governo» n.º 304-II Série, de 27 de Dezembro de 1968, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica estando já deduzido o desconto a que se refere o art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954:

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Aníbal Fragoso Coelho, da M. Militar	28 056\$00
Sarg. Ajud. do Q.S.M., António Jacinto Marmelo, do R.C. 7	27 012\$00
Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Maximino Baptista Monteiro, da R.O./D.S.P./M.E.	27 012\$00
1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., João Vítor, da Rep. Mob./D.S.P./M.E.	26 868\$00
1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., António Viegas Branco, da 1.ª Rep. Gab./M.E.	24 756\$00
1.º Sarg. Artífice Serralheiro, Aurélio Pereira da Silva, do C.T. Alcochete	24 756\$00
1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., André Júlio Serra, da D.S.M.	24 756\$00
1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Artur da Fonseca Alves, do R.A.L. 2	24 756\$00
1.º Sarg., Mário Rodrigues Pimenta, do D.R.M. 19	16 380\$00
2.º Sarg. Artífice Seleiro Correeiro, Francisco Correia dos Reis, do B.I.I. 17	21 948\$00
1.º Cabo Corneteiro n.º 41073929, Luís Pereira Venenos, da E.P.I.	8 820\$00

6 — Pensões de Invalidez

Que no «Diário do Governo» n.º 304-II Série, de 27/12/968, foram publicadas as pensões anuais de invalidez concedidas aos militares abaixo mencionados estando já deduzidas do desconto a que se refere o art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 36 610, de 24/11/947, esclarecido pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas Unidades desde 1 de Janeiro de 1969 desde quando passam a ser pagos pela C. G. A. e ficam sujeitos a todas as disposições:

2.º Sarg. Mil.º, José Casimiro Madail Soares, do R. C. 3	22 512\$00
1.º Cabo n.º 7029965, Fernando da Rocha Barbosa, do R. I. 1	14 628\$00
1.º Cabo n.º 410/65, António Ferreira Moreira, do R. I. 2	14 628\$00
1.º Cabo n.º 2807/64, Avelino da Silva Rodrigues, do R. A. L. 1	10 284\$00
1.º Cabo n.º 3167/63, Manuel Lucindo dos Santos, do B. C. 5	3 732\$00
Sold. n.º 6337365, Jorge Paiva dos Reis e Sá, do R. A. P. 2	14 628\$00
Sold. n.º 6734864, João Estrada da Costa, do R. A. P. 2	14 628\$00
Sold. n.º 1390466, João Gonçalves Ferreira, do R. I. 1	14 628\$00
Sold. n.º 6039563, Manuel Marinho Alves, do B. C. 10	14 628\$00
Sold. n.º 5082365, Daniel Inocência Martins, do R. I. 2	14 628\$00
Sold. n.º 2946365, Francisco Magalhães Ribeiro, do R. I. 15	14 628\$00
Sold. n.º 865465, José Fernandes Rodrigues, do R. I. 1	14 628\$00
Sold. n.º 5285664, Manuel de Brito, do R. A. C.	14 628\$00
Sold. n.º 990766, José Lopes Duarte, do R. I. 1	14 628\$00
Sold. n.º 4251/64, António de Oliveira Costa, do R. A. P. 2	14 628\$00
Sold. n.º 7281165, José Augusto Macedo da Costa, do R. I. 15	14 628\$00
Sold. n.º 9251165, José de Sousa Fernandes, do D. R. M. 19	14 628\$00
Sold. n.º 5273864, José de Jesus dos Reis, do R. A. P. 2	14 628\$00
Sold. n.º 7144364, José de Carvalho da Cunha, do R. A. P. 2	14 628\$00
Sold. n.º 8597865, José Alberto Vigário de Moura, do D. R. M. 6	14 628\$00

Sold. n.º 2936664, Maurício dos Anjos Oliveira, do R. I. 2	14 628\$00
Sold. n.º 16263/66, Joaquim Maciel dos Santos, do B. C. 5	7 668\$00
Sold. n.º 661/65, Ângelo da Silva, do B. I. I. 18	3 792\$00
Sold. n.º 183/65, Adelino Martins de Sousa, do D. R. M. 4	3 492\$00
Sold. n.º 1572965, Manuel Cassiano Fernandes, do R. I. 16	3 420\$00

VII — OBITUÁRIO

1968 — Dezembro — dia 5 — 2.º Sarg. Inf., Flaviano Fontes Lousão (50514411), do R. I. 1.

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Ass.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 2

20 de Janeiro de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — DECRETOS E PORTARIAS

A — Condecorações

1 — SARGENTOS

Por portaria de 7 de Dezembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Furriel Miliciano de Infantaria, Américo Rodrigues Nunes, da Companhia de Caçadores n.º 803 — Regimento de Infantaria n.º 16.

Ministério do Exército, 7 de Dezembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

B — LOUVORES

1 — SARGENTOS

Por portaria de 19 de Novembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o 2.º Sarg. do S. S., José António, da Escola Prática

de Artilharia, pela maneira conscienciosa, eficiente e extremamente dedicada como sempre se desempenhou de todos os serviços de que foi encarregado. Nomeado para chefiar os enfermeiros da Enfermaria de Cirurgia e bloco operatório, sem dúvida o de maior responsabilidade do Hospital Militar n.º 125, em pouco tempo a sua acção fez-se sentir de tal modo que a Enfermaria de Cirurgia, apesar do seu grande movimento, pôde ser apontada como uma enfermaria modelo, quer no seu estado de limpeza, quer na organização da sua escrita e distribuição de trabalho, quer ainda nos cuidados com que são rodeados os doentes, por vezes gravíssimos, ali internados. Muito disciplinado e disciplinador, conhecendo profundamente os seus deveres como enfermeiro e com conhecimentos técnicos excelentes, o 2.º Sargento Enfermeiro José António é com frequência chamado a coadjuvar em muitas intervenções cirúrgicas e na reanimação de doentes profundamente chocados, contribuindo grandemente, com os seus cuidados, para o bom êxito do seu tratamento. Mostrando-se sempre duma extrema dedicação, sacrificou constantemente ao interesse dos seus doentes e ao serviço as suas horas de repouso, diurno ou nocturno, com grave prejuízo do seu próprio estado de saúde, a tal ponto que teve de ser internado. Mesmo durante esse período de internamento, o 2.º Sargento José António continuou no seu leito hospitalar a orientar e a aconselhar os seus mais directos colaboradores, transformando o quarto onde estava internado num gabinete de trabalho, onde se resolveram todos os problemas inerentes à escrita e movimento da sua enfermaria e bloco operatório. A sua firmeza de carácter, a sua abnegação pelo serviço, o espírito de equipa que soube imprimir aos enfermeiros que chefiou, a sua lealdade nunca desmentida para com a Direcção do Hospital tornaram-no credor de público reconhecimento e digno de ser apontado como um exemplo de trabalho profícuo e eficiente a ser seguido.

Ministério do Exército, 19 de Novembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

A — Condecorações

1 — SARGENTOS

Agraciado com a Cruz de Guerra de 4.ª Classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo

Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante Chefe das Forças Armadas em Moçambique, de 4 de Dezembro de 1968, o Furriel Miliciano, Filipe Júlio Moreira Caseiro, do Esquadrão de Cavalaria n.º 2, da Região Militar de Moçambique.

2 — PRAÇAS

Agraciados com a Cruz de Guerra de 4.^a Classe, a título póstumo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, de 27 de Setembro de 1968, as seguintes Praças:

1.º Cabo n.º 00204166, Fernando Borges dos Anjos, da Companhia de Artilharia n.º 1599 — Regimento de Artilharia de Costa.

Soldado n.º 00199166, Alfredo Martins, da Companhia de Artilharia n.º 1599 — Regimento de Artilharia de Costa.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 20/12/968, o 2.º Sarg. Músico, Justino João Rosa, da R. M. A., nos termos da alínea d) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

Passou a ser considerado nesta situação desde 7/1/969, o 2.º Sarg. Art., Francisco da Silva, do B. I. D. C. 1, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passagem à Situação de Disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 22/4/965, o 2.º Sarg. Inf., Sebastião de Sousa e Santos Júnior (61071858), da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 23/4/968, o 2.º Sarg. Inf., António Henriques Curado Mateus, do C. T. S. C.

Passou a ser considerado nesta situação desde 23/12/968, o 2.º Sarg. Inf., António do Carmo Valente (33050958), do R. I. 2, em reforço à G. N. da R. M. M.

Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 31/5/968, o 2.º Sarg. do S. A. M., Celestino Jorge Cruz Galego (51259811), do R. A. L. 1, em reforço à G. N. do C. T. I. da Guiné.

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/1/969, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, Constâncio da Silva Pereira (50533111), da E. P. S. M. O referido militar é colocado no R. E. 1, para onde deverão ser enviados os seus documentos de matrícula.

Passagem à Situação de Licenciado

Quadro do Serviço Especial (Músicos)

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/1/969, o 1.º Sarg. Músico «Bombardino», António Victorino Rala, do B. I. I. 18, por lhe ter sido deferido o requerimento em que pedia para passar à referida situação.

Passagem à Situação de Adido

Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/11/968, o 2.º Sarg. Art., Artur Domingos Costa (50674511), do D. G. A./S. G. D. N., julgado apto «apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade» pela J. H. I. em sua sessão de 24/9/968, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec-Lei n.º 44 995, de

24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/12/968, o 2.º Sarg. Art., Jorge Anselmo Freitas de Abreu (52673211), do D. R. M. 19, julgado apto «apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade» pela J. H. I. em sua sessão de 18/10/968, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Distritos de Recrutamento e Mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 3

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., António Henriques da Costa Loureiro (51234111), contando a antiguidade desde 11/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários

No Ultramar

Região Militar de Angola

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Grad. do S. S., o 2.º Sarg., José Rodrigues (50046011), contando a antiguidade desde 6/12/968, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Região Militar de Moçambique

(Reforço à Guarnição Normal)

Sarg. Ajud. Chefe de Mec., o 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Domingos Francisco Gordo Carvalho, do R. L. 1, contando a antiguidade desde 4/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

1.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Carlos José Batista Novais, do R. I. 1, contando a antiguidade desde 4/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Regimento de Infantaria n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., António Júlio da Silva (50847811), do R. I. 2, contando a antiguidade desde 6/12/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

1.º Sarg. Grad. Art., o 2.º Sarg., João Manuel Rodrigues Torres de Magalhães (50526911), contando a antiguidade desde 6/12/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Art., o 2.º Sarg., António Augusto Maduro (50527811), contando a antiguidade desde 8/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.
- 1.º Sarg. Grad. Eng., o 2.º Sarg., Manuel da Silva Mendes (52422011), contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Comando Territorial Independente de Macau*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Lopes da Silva, do 1.º G. C. A. M., contando a antiguidade desde 19/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Mário Camilo das Neves, contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, José Manuel de Almeida Fernandes, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os}, os Furriéis, Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade, Carlos Alberto Pereira de Almeida Palermo de Faria, António Lopes Boto da Silva, Sérgio Simões da Silva, Paulo Augusto Barros Lima da Silva, Adelino Augusto da Fonseca Guedes, Miguel Fernando dos Santos Martins, José Maria da Silva Jorge, José Manuel Soeiro de Carvalho e Francisco Alberto Costa Ramos Estevinha, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Manuel da Ponte Medeiros, contando a antiguidade desde 30/4/965.

(Despacho de 12/1/969)

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Mário Manuel Garcia Campos, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 3

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os}, os Furriéis, Aníbal Fernando Ribeiro Pereira, Adriano Rodrigues Ramos e Francisco Fernandes Dias, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Engenharia

Regimento de Engenharia n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, José Joaquim de Jesus Reis, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Transmissões**Batalhão de Telegrafistas**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, João Fernando Batista Matos, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

No Ultramar**Região Militar de Angola****Agrupamento de Engenharia de Angola**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Miguel António Banha Santos, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Batalhão de Manutenção de Material

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Augusto Pinto Morgado, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Região Militar de Moçambique**Grupo de Artilharia de Campanha n.º 6**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Gil Henrique Nascimento da Silva Batalha, contando a antiguidade desde 28/2/966.

(Despacho de 12/1/969)

Comando Territorial de Infantaria da Guiné**C. C. S. /Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Francisco José Faria Patarra, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 12/1/969)

Comando Territorial Independente de Timor**Destacamento de Engenharia**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, José Correia Barros, contando a antiguidade desde 31/12/964. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 18/12/968.

(Despacho de 12/1/969)

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Ajudante General do Exército****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

- 1.º Sarg. Inf., José Joaquim Pires, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Art., Carlos Joaquim Isidoro Couto (50583511), do R.A. A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 1/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Quartéis Gerais**Quartel General do C. T. I. da Madeira**

- 2.º Sarg. Inf., Gastão Fernandes (50374111), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 1.º Sarg. Músico «Requinta», Armandino de Abreu e Silva, do B.C. 5, por conveniência de serviço.
- 2.º Sarg. Inf., Manuel Afonso Afonso (50659711), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Adelino da Conceição Vinagre Galindro (51176211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Corneteiro, Francisco Ramalho Cardoso, do R.I. 1, por lhe ter sido deferido o requerimento por troca com o 2.º Sarg. Corneteiro, Gonçalo de Almeida.

Regimento de Infantaria n.º 1

- 2.º Sarg. Corneteiro, Gonçalo de Almeida, da E.P.I., por ter aceitado a troca com o 2.º Sarg. Corneteiro, Francisco Ramalho Cardoso.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Inf., José Maria Lourinho Calha (51295911), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 4

- 2.º Sarg. Inf., Emílio dos Santos Fernandes Rosa (50859311), do C.I.S.M.I., na situação de disponibilidade.

Regimento de Infantaria n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., Serafim Novais Moreira (51128911), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Pedro Monteiro Vieira (51045811), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 5/12/968, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Furriel Músico «Clarinete Baixo Sib», Fernando António Pereira Gonçalves, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Infantaria n.º 10

- 1.º Sarg. Inf., Avelino da Cunha Loureiro Reis, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 12

- 2.º Sarg. Inf., José António Esteves (50007211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/11/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Inf., Libório Pires Garrido (50192211), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Inf., Amaral da Costa Gravito (50243311), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Radiomontador, José Inverno Amado, do B. T., por pedir.
- 2.º Sarg. Músico «Oboé», José Alves Garcia, do R. I. 16, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 1.º Sarg. Músico «Requinta», Manuel Lindo Plêno, 2.º Sarg. Músico «Contrabaixo», Armando José Cachucho Pires Reigota, 2.º Sarg. Músico «Oboé», Cristovão Moreira de Oliveira, todos do R. I. 15 e 2.º Sarg. Músico «Tímpanos», Juvenal Andrade Pereira, do B. I. I. 19, por conveniência de serviço.

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., José Pinto (51180911), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 8

- 2.º Sarg. Inf., João Afonso Nunes (51043111), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Inf., Amílcar dos Santos Pereira (51314111), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia

Regimento de Artilharia Pesada n.º 3

(C/ destino ao C. I. C. A. 2)

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Lopes Vasconcelos Barros (51038011), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/11/968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Carlos Luís Osório Bernardes (42064561), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

- 1.º Sarg. Eng., Joaquim da Costa Maia, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. do S. S., Fausto Cortesão Pimentel (52685111), do R. E. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/11/968, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço de Administração Militar

Escola Prática de Administração Militar

- 2.º Sarg. do S. A. M., Máximo de Jesus Silva Peixeiro (51204411), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 19**

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Albano Fernandes (52724011), devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Art., Jorge Anselmo Freitas de Abreu (52673211), da R. M. M., julgado «apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade pela J. H. I. em sua sessão de 18/10/968, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.). Deve ser considerado nesta situação desde 17/12/968.

Estabelecimentos Penais**Casa de Reclusão da 2.^a Região Militar**

- 2.º Sarg. Inf., João Augusto da Fonseca (51796411), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 13/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução**Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 1.º Sarg. Art., Celerico Conde Bethencourt, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1) do art.º 176.º do cap.º 3.º do O. M. E.)

Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., António Ildefonso da Silva (51038911), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação

desde 14/12/968, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Augusto Pires Barão (50905711), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José Oliveira Caria (51285111), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Instrução de Operações Especiais

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Alves da Costa (51049311), do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5

- 2.º Sarg. Inf., Rufino João Fidalgo (39387859), do C. T. I. de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 3/10/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos

Depósito Geral de Adidos

- 2.º Sarg. Inf., Francisco Tadeu da Silva Serra (51165811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim dos Santos Castela (51085111), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/12/968. Fica adido ao Quadro da Arma de Infantaria, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963, em virtude de estar «apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

Depósito de Indisponíveis

- 2.º Sarg. Art., Manuel Guerra Catalão (51201711), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Supranumerários**No Ultramar****Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Inf., Alfredo Sequeira, do R.I. 14, 1.º Sarg. Art., Manuel Pinheiro Stattmiller de Saldanha e Albuquerque, 1.º Sarg. de Cav., João Fernandes Moreira, da R.O./D.S.P./M.E., 1.º Sarg. Grad. do S.S., José Rodrigues (50046011), do R.S.S. e 2.ºs Sargs. Inf., José Luís Rodrigues de Oliveira (50090111), do C.I.S.M.I., Manuel do Nascimento Parreiras (52014211), do B.C. 3, Manuel Maria Pequito Cardoso (50091011), da C.D.M.M. e Manuel Martins Fevereiro (50287611), do B.C. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 6/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Reforço à Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Grad. do S.S., Valdemar Moura Brito (42363761), do R.A.L. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 8/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Pereira Geraldês Rosa, do R.A.L. 1, desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Batista Oliveira Gomes, do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 4/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Manuel Ferreira Pratas, da C. D. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 4/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Reforço à Guarnição Normal)

- 2.ºs Sargs. do S. S., Leonel Pires (50944811), do H. M. P., Manuel Melo Aguiar (52066011), do H. M. R. 2 e 2.º Sarg. Grad. do S. S., Armando da Silva (36241656), do H. M. P., devendo ser considerados nesta situação desde 17/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. do S. S., José Francisco Carvalho (50860611), do H. M. P. e José Dias Azinheiro (50689011), da E. P. I., devendo ser considerados nesta situação desde 26/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Timor

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.ºs Sargs. Inf., Domingos Rodrigues, do R. I. 10 e Artur Mendonça, do C. T. S. C., devendo ser considerados nesta situação desde 19/12/968 e 27/12/968, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Artífice Serralheiro, Zacarias da Conceição Puga Sacramento, do C. I. S. M. I., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Infantaria**Regimento de Infantaria n.º 2**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Grad. Inf., António Júlio da Silva (50847811), do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Infantaria n.º 16

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 1.º Sarg. Inf., Mário Saturnino de Sena, do B. 1.º I. 19, 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Victor Antunes Correia, da E. P. C., 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Carlos Alberto Maria Lopes, da C. D. M. M. e 2.º Sarg. Corneteiro, Hermínio Valença da Silva Peixe, do B. C. 10, devendo ser considerados nesta situação desde 4/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia**Regimento de Artilharia de Costa**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.º Sarg. Art., Raul Almeida Rebelo (51231611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/3/967, em virtude de ter passado a pertencer ao R. A. C., como Unidade Mobilizadora.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.ºs Sargs. Art., António Martins dos Santos, do G. A. C. A. 3 e José de Almeida Messias Albano, do R. A. A. F., devendo ser considerados nesta situação desde 6/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Art., João Manuel Rodrigues Torres de Magalhães (50526911), do R. A. P. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Corneteiro, Alcindo da Silva Santos, do C. I. O. E., devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Eng., Manuel da Silva Mendes (52422011), do B. T., devendo ser considerado nesta situação desde 30/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Grad. Art., António Augusto Maduro (50527811), do R. A. P. 2 (C. I. C. A. 1), devendo ser considerado nesta situação desde 8/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., Manuel Evaristo de Azevedo Lima e Silva, do B. I. D. C. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Cav., Henrique de Andrade, do C. I. M. St.ª Margarida, devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/968, por ter sido nomeado para funções de amanuense, nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Mec. Torre, José António Batista do Pombal, da E. P. C. e 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António da Silva Teixeira (50208711), da E. P. E., devendo ser considerados nesta situação desde 4/12/968

e 21/12/968, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Passagem à Situação de Disponibilidade)

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Manuel Henrique Dionizio Chora (51048711), do B.T., na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. do S.S., Francisco Neves dos Santos, do H.M.R. n.º 2, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Passagem à Situação de Disponibilidade)

- 2.º Sarg. do S.A.M., Celestino Jorge da Cruz Galego (51259811), do R.A.L. 1, na situação de disponibilidade, desde 31/5/968.

Comando Territorial Independente de Cabo Verde

(Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Inf., José da Costa Cunha, do R.I. 6 e 1.º Sarg. do Q.S.S. G.E., Cesário Ferreira das Neves, do B.I.I. 17, devendo ser considerados nesta situação desde 23/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Timor

(Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Inf., Manuel Moniz, do B.I.I. 18, 1.º Sarg. do S.A.M., Isaac Correia da Silva, do 1.º G.C.A.M., 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Manuel Crissanto Bravo, da D.S.F.O.M. e 1.º Sarg. do Q.S.S.

G. E., José Marques Faustino, do D. R. M. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 19/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

A — Cursos:

1 — Lista de Classificações

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que frequentaram com aproveitamento o Curso de Transmissões de Artilharia, que decorreu na E. P. A. de 1/9/968 a 1/11/968:

- | | |
|--|------|
| 2.º Sarg. Art., Francisco Lopes Faria, do R. A. L. 2 | SUF. |
| 2.º Sarg. Art., José Rosa Rafael, do I. T. M. P. E. | SUF. |
| 2.º Sarg. Art., António Pereira Caetano, do R. A. P. 3 | REG. |
| 2.º Sarg. Art., Francisco Cosme Torres, do R. A. C. | SUF. |

A estes Sargentos deve ser averbado: Curso de Transmissões de Artilharia e Especialidade de Transmissões de Artilharia.

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos do Q. P. que concluíram o Curso de Material de Caminho de Ferro, que decorreu no B. S. C. F. de 14/10/968 a 7/12/968:

- | | |
|---|-----|
| 2.º Sarg. Eng. (Fer.), Marciano Augusto Pereira (50421111),
do B. S. C. F. | BOM |
|---|-----|

A este Sargento deve ser averbado: Curso de Material de Caminhos de Ferro.

B — Estágios

1 — Lista de Classificações

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que frequentaram com aproveitamento o Estágio de Tiro de Infan-

taria para Sargentos do Q. P., que decorreu na E. P. I. de 7/10/968 a 14/12/968:

2.º Sarg., Luís Rosa Januário, do R. I. 5	SUF.
2.º Sarg., Joaquim Bento Pereira Soares, do R. I. 6	SUF.
2.º Sarg., Ernesto Fernandes da Silva, do R. I. 8	BOM
2.º Sarg., Isac Santos Mafra, do R. I. 11	BOM
2.º Sarg., António José Chamorra Esteves, do R. I. 16	SUF.
2.º Sarg., Manuel João Guerreiro, do C. T. S. C.	SUF.
2.º Sarg., Barnabé de Melo, do C. I. C. A. 1	REG.
2.º Sarg., Carlos Jesus Borrego Saragoça, do B. C. 8	SUF.

A estes Sargentos deve ser averbado: Estágio de Tiro de Infantaria para Sargentos.

VII — DECLARAÇÕES

1 — Rectificações

Declara-se que a baixa de serviço respeitante ao 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, António Galdes Freire, do B. I. I. 18, a que se refere a O. E. n.º 32-3.^a Série, de 20/11/968, a pág. 1027, foi motivada por incapacidade física.

Declara-se que fica sem efeito a transferência do R. A. L. 2 para a Direcção do Serviço de Transportes (Delegação de Coimbra), do 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Romeu Tomás Garção Nunes, a que se refere a O. E. n.º 32-3.^a Série, de 20/11/968, a pág. 1039, ficando no entanto a prestar serviço naquela Delegação, continuando a pertencer ao R. A. L. 2.

Declara-se que o 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Joaquim de Jesus Mourinho, do D. R. M. 1, nomeado para servir no C. T. I. da Guiné, se chama Joaquim de Jesus Moirinho e não como por lapso foi publicado na O. E. n.º 34-3.^a Série, de 10/12/968, a pág. 1169.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Manuel António Parreira de Oliveira (51167311), da E. P. A., a que se refere a O. E. n.º 30-3.^a Série, de 30/10/966, a pág. 1145, embarcou em 16/9/966 para a R. M. M., tendo como Unidade Mobilizadora o R. A. A. F. e não para a R. M. A. como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Rui Cristovão Morais (51356111), da A.M., a que se refere a O.E. n.º 30-3.ª Série, de 30/10/966, a pág. 1145, embarcou para a R.M.M. em 16/9/966, tendo o R.A. A.F. como Unidade Mobilizadora e não para a R.M.A. como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., José Artur da Silva (51258111), da R.M.M., a que se refere a O.E. n.º 32-3.ª Série, de 20/11/968, a pág. 1042, foi colocado no G.A.C.A. 3 e não no G.A.C.A. 2.

Declara-se que o 2.º Sarg. 2.º Mec. Arm. Ligeiras, Joaquim Manuel Caiado de Carvalho, a que se refere a O.E. n.º 32-3.ª Série, de 20/11/968, a pág. 1056, pertence à E.P.A.M. e não à E.P.S.M., como por lapso se publicou na referida O.E.

Declara-se que o 2.º Sarg., Manuel Pereira, da C.D.M.M., a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1176, tem o apelido de Pereira, e não de Almeida como por lapso foi publicado.

Declara-se que o Furriel 2.º Mec. Elect., Adão Araújo, da E.M. Elect., a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1140, conta a antiguidade de Furriel 2.º Mec. Elect., desde 5/8/964 e não desde 3/6/967, como por lapso foi indicado na referida O.E. Fica intercalado à esquerda do actual 2.º Sarg. 2.º Mec. Elect., António José Roque dos Santos e à direita do 2.º Sarg., José Barreto Soeiro.

Declara-se que o Furriel Mec. Elect., Joaquim dos Santos Reis, da E.P.C., a que se refere a O.E. n.º 33-3.ª Série, de 30/11/968, a pág. 1118, transferido para a R.M.M., para reforço à G.N., pertencência à E.C.S. e não à E.P.C., como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Cabo Ajud. Mec. Radiom., Temóteo Moreira Ferreira, do C.T.I. da Guiné, não tem direito a intercalação em cursos anteriores, como por lapso se publicou na O.E. n.º 17-3.ª Série, de 20/6/968, a pág. 583, o qual pertence ao Curso de 1967/68.

2 — Diversos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei». (Alínea 1)

do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.), desde as datas que a cada um se indica:

- | | |
|---|-----------|
| 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Jaime Salazar Moraes, do G. C. T. A. | 4/1/969 |
| 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Espírito Santo, do R. C. 8 | 19/12/968 |
| 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Adérito Ribeiro Noivo, do R. I. 1 | 4/1/969 |
| 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Francisco Elias, do R. I. 3 | 14/10/968 |
| 2.º Sarg. Art. Serralheiro, Luís Domingues Mesquita, do R. L. 2 | 10/2/968 |

Declara-se que o 1.º Sarg. Mec. Arm., Fernando Resende dos Santos, da E. P. S. M., passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde 14/12/968. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Rogério da Silva Amaro Lourenço, do R. C. 4, passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde 1/1/969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Torre, Joaquim José Avença Grilo, do R. C. 4, passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde 4/12/968. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

Declara-se que o Sarg. Ajud. Mec. Auto, António Borges, da C. D. M. M., vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros, desde 31/12/968. (N.º 2 do art.º 342.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*











20733

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 3

30 de Janeiro de 1969

---

---

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

**I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Ingresso nos Quadros****Quadro da Arma de Engenharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/10/968, o 1.º Sarg. Eng., Domingos da Conceição Mendes Serra, do G. C. T. A., por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/1/969, os 1.ºs Sargs. Inf., Aníbal de Carvalho Miranda Júnior, do C. T. I. Açores e Francisco Augusto Ferreira Regala, do R. I. 10, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 4/1/969, os 1.ºs Sargs.: de Inf., António Ferraz, do R. I. 5; de Art., António João Páscoa, da R. M. A.; de Cav., Henrique Andrade, da R. M. M.; de Eng., Alvaro Pereira Braga Martins, da R. M. A., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Passagem à Situação de Supranumerários****Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/1/1969, o 1.º Sarg. Inf., Manuel Gonçalves Pega, do R. I. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G. N. da R. M. A.

**Passagem à situação de disponibilidade****Quadro da Arma de Infantaria**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/1/1969 e 16/1/1969, respectivamente, os 2.ºs Sargs. Inf., Artur dos Santos Sousa (61082861), da R. M. A. e José Tomé Lopes da Palma, do C. I. S. M. I.

**Quadro do Serviço de Material**

Passou a ser considerado nesta situação desde 2/7/1968, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Arm. Lig., António de Jesus Pereira, da R. M. M.

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/10/1968, o 2.º Sarg. Mec. Radiom., Clemente José Trindade Pisco, da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 7/1/1969, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, Mário Dias dos Santos Moreiras, da R. M. A.

**II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

2.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», o Furriel Músico, Américo Dinis Enxuto, da E. P. I., contando a antiguidade desde 31/12/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 4**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Joaquim Guerreiro Batista, contando a antiguidade desde 1/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 6**

- 2.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», o Furriel, Wilson Pereira Lopes, do R. I. 6, contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», o Furriel, Alfredo Maria Duarte, do R. I. 15, contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», o Furriel, Lourenço Rodrigues dos Reis e Santos, do R. I. 15, contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Músico «Flautim em Dó», o Furriel, Adalberto Sebastião Rodrigues, do R. I. 15, contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

- 2.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», o Furriel «Tímpanos», Manuel Arruda Simões, do B. I. I. 18, contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

- 2.ºs Sargs. «Clarinete Sib», os Furriéis, Aguiar dos Santos Ferreira e José Augusto Teixeira Roque, ambos do B. C. 5, contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.



- 1.º Sarg. Art. Serralheiro, o 2.º Sarg., José António Jerónimo da Silva (50694611), contando a antiguidade desde 1/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Transmissões**

#### **Batalhão de Telegrafistas**

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., António dos Santos Peixoto e Costa, contando a antiguidade desde 11/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 1.º Sarg. 1.º Mec. Mat. Cript., o 2.º Sarg., Jacinto Esteves Lopo, contando a antiguidade desde 3/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

#### **Estabelecimentos de Instrução**

##### **Escola Militar de Electromecânica**

- 2.º Sarg. 2.º Mec. Elect., o Furriel, Adão Araújo, contando a antiguidade desde 31/8/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Campo de Tiro da Serra da Carregueira**

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., António Simões Moreira de Paiva, contando a antiguidade desde 11/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**No Ultramar****Região Militar de Angola***(Reforço à Guarnição Normal)*

Furriel Músico «Flautim em Dó», o 1.º Cabo «Saxofone», António João Redondeiro Painha, da R.M.A., contando a antiguidade desde 9/9/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg. Grad. do S.S., o 2.º Sarg., Luís Pedro Agostinho (50747911), contando a antiguidade desde 30/12/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição nos termos do n.º 28-A das N.N.A.P.U.

**Região Militar de Moçambique***(Reforço à Guarnição Normal)*

Sarg. Ajud. Chefe de Mec., o 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Domingos Barros Ribas, da C.D.M.M., contando a antiguidade desde 4/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 15***(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Joaquim dos Santos Abreu (50564911), contando a antiguidade desde 4/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão, nos termos do n.º 28-A das N.N.A.P.U.

**Regimento de Infantaria n.º 16***(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Marçal Luís Rita (50579611), do R. I. 16, contando a antiguidade desde 4/1/1969, data a partir da



qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

### **Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Músico «Trombone», o Furriel, Eduardo Félix Freire, da R. M. A., contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Músico «Fliscorne», o Furriel, José Tristão Nunes Noqueira, da R. M. A., contando a antiguidade desde 31/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Músico «Bombardino», o Furriel, Manuel Pinto de Matos, da R. M. A., contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Artur Dias Mendes (50841111), contando a antiguidade desde 18/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

*(Do Recrutamento da Província)*

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., Joaquim Mendes do Amaral, contando a antiguidade desde 1/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

### **Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

Furriéis Músicos «Clarinete Sib», os 1.ºs Cabos, José Manuel Ferreira Matos e João Almeida Medeiros, ambos da R. M. M., contando a antiguidade desde 2/12/967, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.



Furriel Músico «Flautim em Dó», o 1.º Cabo, Alberto Madureira da Silva, da R. M. M., contando a antiguidade desde 9/9/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º Sarg. Músico «Fliscorne», o Furriel, João Joaquim Carvalho Borges, da R. M. M., contando a antiguidade desde 31/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., Rui Domingos, contando a antiguidade desde 1/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

### Infantaria

#### Regimento de Infantaria n.º 1

2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, João Manuel Pereira da Costa, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/969)

2.ºs Sargs. Mil.ºs, os Furriéis, José Policarpo dos Anjos Silva e Manuel Pinto Teixeira, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/969)

2.ºs Sargs. Mil.ºs, os Furriéis, António Peres Gomes, Ramiro Marinho Fernandes, José Oliveira da Silva, António Eduardo da Silva Fernandes, José Luís Miranda, Raul Manuel Ferreira Vergueiro, Francisco Caeiro Mira Charro, Américo Vieira Rodrigues, José Henriques Vieira Ferreira, Luís Silva Leitão, Etelvino Gueifão Dias, José Luís Prates Reguengos, Francisco Marcelo Pereira Guedes da Silva, Serafim Ribeiro Rodrigues Seco, António Cardoso Ferreira, Augusto Lúcio de Oliveira e Couto, Carlos Alberto Matos Cabrita, Victor Manuel da Graça Silva, Zulmiro Rodrigues Raimundo, Manuel de Matos Ferreira, António Francisco da Conceição Mateus, Manuel Gil Gonçalves Barateiro, José de Araújo Rodrigues de Almeida, Joaquim dos Santos Roseiro, Albino Manuel Gonçalves, António Fernandes Prates de Carvalho,

Abílio José Guerra, João Henriques da Silva Mourato, Mário Neves Silva Reis, Helder Macedo dos Santos, António José dos Santos e António Valdemar da Torre da Silva Sordo, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/969)

### **Regimento de Infantaria n.º 8**

2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Américo António Esteves Soares, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 14/1/968.

(Despacho de 22/1/969)

### **Batalhão de Caçadores n.º 10**

2.ºs Sargs. Mil.ºs, os Furriéis, Artur José Tavares Lopes Roldão e António Alexandrino Manta Mergulhão, contando a antiguidade desde 31/7/966.

(Despacho de 22/1/969)

2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Arnaldo Joaquim Ferreira Soares, contando a antiguidade desde 31/7/967.

(Despacho de 22/1/969)

## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, António Manuel Rodrigues Fortunato, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/969)



**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Vitorino José de Jesus dos Santos, contando a antiguidade desde 31/3/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/1969)

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 3**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Alípio Pais Batista, contando a antiguidade desde 31/7/1967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/1969)

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs, os Furriéis, Tomaz Augusto da Costa Reis e José da Silva Mateus, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Despacho de 22/1/1969)

**No Ultramar****Região Militar de Angola****Regimento de Infantaria n.º 22**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, António Rodrigues dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/1967.

(Despacho de 22/1/1969)

**Região Militar de Moçambique****Batalhão de Caçadores n.º 15**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Roque José Gaspar, contando a antiguidade desde 28/2/1966.

(Despacho de 22/1/1969)



## **Comando Territorial Independente da Guiné**

### **Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º, o Furriel, Valentim Félix Frederico Hopffer, contando a antiguidade desde 31/3/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 17/12/968.

(Despacho de 22/1/969)

## **III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**

### **SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE**

#### **Armas e Serviços**

##### **Ministério do Exército**

##### **Estado Maior do Exército**

(Conselho Administrativo)

- 1.º Sarg. Inf., Cândido Augusto dos Milagres Lopes Pereira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 29/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Na Dependência do Ajudante General do Exército**

##### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **Repartição de Officiais**

- 1.º Sarg. Inf., Abílio Plácido de Andrade Correia, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Na Dependência do Quartel Mestre General**

##### **Direcção do Serviço de Transportes**

- 1.º Sarg. Inf., Manuel Fernando Dutra, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Quartéis Gerais****Quartel General da 2.<sup>a</sup> Região Militar**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Eng. (Sap.), José Dias da Conceição Marques (50979911), da D.S.F.O.M., devendo ser considerado nesta situação desde 13/1/1969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Quartel General do C. T. I. dos Açores**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Art., António Salvador Félix (51754511), do R.A.C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/1/1969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Inf., João Franco Rodrigues (51201411) e Manuel Ferreira Alberto (42094357), ambos da R.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 14/12/1968. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 2**

- 2.<sup>o</sup> Sag. Inf., Serafim António Nogueira (51306111), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/1968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 3**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Inf., Manuel José Torcato (51180811), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/1968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 4**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Inf., Emídio dos Santos Fernandes Rosa (50859811) e José Tomé Lopes da Palma (51069211), ambos do C. I. S. M. I., na situação de disponibilidade, devendo ser considerados nesta situação desde 1/1/969 e 16/1/969, respectivamente.

**Regimento de Infantaria n.º 6**

- 2.º Sarg. do S. S., Francisco Ferreira Sêco (51136811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 8**

- 2.º Sarg. Inf., Rodrigo Grilo Morais (51168611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 10**

- 2.º Sarg. Artífice Carpinteiro, Manuel Ferreira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 12**

- 2.º Sarg. Inf., António José Marques da Silva (50840911), do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4), na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 16/12/968.
- 2.º Sarg. Inf., Helder Antunes Panoias (51692611), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 14**

- 2.º Sarg. do S. S., José de Sousa (51258011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 2.º Sarg. Inf., Domingos Aresta Cruz (50160811), do R. I. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Ribeiro Rosa (61296011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

- 2.º Sarg. Inf., Abílio Ramos Lopes (51257111), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

- 1.º Sarg. Art., Manuel da Cruz Albuquerque, do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 16/1/968, por ter sido dispensado do Serviço de Reconhecimento das Transmissões.

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., António da Costa Baptista (51189611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Inf., Abílio de Oliveira Manaia Caridade (52012511), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Inf., Maximiano do Nascimento Costa (50151711), do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4**

- 2.º Sarg. Art., Adriano Nunes (50016311), do R.A.P. 3 (C. I. C. A. 2), devendo ser considerado nesta situação desde 6/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

- 2.º Sarg. Art., Benvindo de Matos Pentieiro (51124811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Cavalaria****Escola Prática de Cavalaria**

- 2.º Sarg. Mec. Torre, José António Batista Pombal, do R. C. 4, por motivos disciplinares.

**Regimento de Lanceiros n.º 1**

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 2.º Sarg. Inf., Cravelino Cadeireiro Camboias (51185411), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Engenharia****Escola Prática de Engenharia**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Egídio Fernandes Monteiro (52678611), do R. E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Estabelecimentos de Instrução****Campo de Instrução Militar de Santa Margarida**

- 2.º Sarg. Inf., Fernando António Pereira (51173911), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Campo de Tiro da Serra da Carregueira**

- 2.º Sarg. Inf., António Joaquim Borralho Arranhado (51314211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5**

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., João Baptista (50482311), do B.C. 5, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Estabelecimentos Hospitalares****Hospital Militar de Doenças Infecto Contagiosas**

- 1.º Sarg. do S.S., António Maria Maia, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Hospital Militar Regional n.º 1**

- Furriel do S.S., Américo Pereira Salgado (39433062), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



## **Diversos**

### **Depósito Geral de Adidos**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel José Constantino Marcelino (51253911), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 14/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António José da Cruz Chaves (52257111), devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Supranumerários**

### **Na Metrópole**

#### **Secretariado Geral da Defesa Nacional**

- 2.º Sarg. Inf., Rogério Gomes de Matos (50905911), do C. M., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968, para prestar serviço na Delnato, em Bruxelas, como arquivista. (D. G.-2.ª Série, de 17/12/968). Vence pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. (§ 2.º do art.º 10.º do Dec.-Lei n.º 38 728, de 24/4/952.)

## **Serviço de Material**

### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Arm., Humberto Gonçalves Pires, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/11/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

## **Estabelecimentos de Instrução**

### **Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel da Preta Aleixo (51271611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

**No Ultramar****Região Militar de Angola***(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Inf., José Pedro Moraes (50176411), do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Carlos dos Santos Vieira (51696611), do C. I. O. E., devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Cav., Olímpio José Carvoeira (51762511), do R. L. 2 e José Lourenço Carapinha Parelho (51254311), da R. J. D./S. J. D./M. E. e 2.º Sarg. Eng. (Rod), Domingos Gonçalves Pereira Mouta (43098656), do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4), devendo ser considerados nesta situação desde 18/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Grad. do S. S., Luís Pedro Agostinho (50747911), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 30/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné***(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. do S. S., Joaquim Pereira Mendes da Graça (52318611), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 8/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente de Timor***(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Eng. (Fer.), Joaquim Inácio Alves (50421611), do B. S. C. F., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



- 2.º Sarg. Grad. do S.S., Armindo Gastão Nunes da Costa Pinto (31166957), do H.M.V., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Regimento de Infantaria n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., José Joaquim de Ascensão (52390211), do E.M.E. (S.C.E.), devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 1.º Sarg. Inf., José Maria de Araújo, do B.C. 10, 2.º Sarg. Inf., José António Pereira Martins (51015111), do R.L. 1 (C.I.C.A. 3), 2.º Sarg. Grad. Inf., Aníbal Fernandes de Carvalho (09496863), do R.I. 13, 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, Alberto Lourenço Morgado de Almeida, do R.S.S., Furriéis de Inf., Luís Conceição Lourenço (46080762), do R.I. 2 e Manuel Alves da Mota (39062958), do R.I. 6, e Furriel Corneteiro, José Pereira Marques, do R.I. 15, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.ºs Sargs. Inf., Rui Augusto de Sousa, do B.C. 10, José Manuel Rodrigues Murta, do C.I.C.A. 5 e Joaquim António Baixa Trindade, do C.I.C.A. 3; 2.º Sarg. Inf., Eduardo Duarte Santos (52020611), do R.A.L. 2 (C.I.C.A. 4); Furriéis de Inf., Firmino José de Castro (38444460), da E.P.I., José Joaquim Valadas (46098654), do R.I. 3, Manuel Domingues Serrano (37075054), do R.I. 7, José Maria Marques das Neves (40168061), do R.I. 14, Manuel Júlio Poças (45568557), da E.P.I. e José Ferreira de Almeida Cruz (43045559), do R.I. 13, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Regimento de Infantaria n.º 15**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.ºs Sargs. Inf., José Fernando Gonçalves, do R. I. 13, Geraldino Leocádio Anica (50184111), do C. I. S. M. I., Vasco das Neves Martins Correia (50562511), do R. I. 10, 1.º Sarg. Grad. Inf., Joaquim dos Santos Abreu (50564911), do R. I. 10, 1.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., Ludgero Camacho, do B. T., Agostinho Ferreira (52215111), do R. I. 8, 2.º Sarg. Grad. Inf., Joaquim de Jesus Pescada (37167661), da E. P. I., e Furriéis de Inf., Augusto Martins dos Santos (44286259), do R. I. 14, Jerónimo dos Santos Monteiro (36342959), do R. I. 6 e Manuel Francisco Chanca (46264859), do R. I. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 4/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 2.º Sarg. Inf., José Major (52677011), do R. I. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/1968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Grad. Inf., Marçal Luís Rita (50579611), do R. I. 14; Furriéis de Inf., José Manuel Ferreira (39167060), da E. P. I., José Agostinho Sardinha Matroca (46030159), do B. C. 8, António Gaspar de Carvalho (43336260), da E. P. I. e Anselmo de Deus Gonçalves (39047859), do R. I. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 4/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Inf., Manuel Filipe André, do Col. Mil., e Furriel Inf., Ama-deu António Bandejas Churra (46261459), da E. P. I., devendo

ser considerados nesta situação desde 11/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

### **Artilharia**

#### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Fortunato Hilário dos Santos (50146611), do D. R. M. 6, 2.º Sarg. Art., José Guerreiro da Ponte (51230811), do C. I. C. A. 5 e 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Sousa da Conceição (52392311), da Cheret, devendo ser considerados nesta situação desde 4/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

#### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

2.º Sarg. Art., José Fadigas da Silva (51240711), do R. A. C., devendo ser considerado nesta situação desde 3/12/1968, por motivo disciplinar.

#### **Regimento de Artilharia de Costa**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

2.º Sarg. Art., Fernando Guerreiro Farias (50043211), do R. A. L. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 3/12/1968, por motivo disciplinar.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 6**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Cav., Manuel Joaquim Bandejas (46348958) e António Luís Bonito Favita (46241156), ambos do Dep. Discip., devendo ser considerados nesta situação desde 4/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Cav., Joaquim José Colaço (52185811), do Dep. Discip. e António Joaquim Caldeira Boné (52185711), do R. L. 1 (C. I. C. A. 3), devendo ser considerados nesta situação desde 18/5/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Diversos****Centro de Instrução de Comandos de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Inf., Manuel Isaías Pires (51779911), do C. I. O. E., devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Inf., José Neves Valente (50660711), do C. T. S. C. e 2.<sup>o</sup> Sarg. Eng. (Transm.), Manuel Fernandes Pimenta (50207711), do R. T., devendo ser considerados nesta situação desde 6/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



- 2.ºs Sargs. Inf., Francisco Maria Monteiro (50008511), do R.I. 12, Ernesto dos Santos (50968211), do R.I. 7, Américo Freitas (50192311), do R.I. 13 e 2.º Sarg. Art., Manuel Benavente Neves (51032711), da E.C.S., devendo ser considerados nesta situação desde 6/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Inf., António dos Santos Ribeiro (51784811), do C.I.S. M.I., Ricardo Ferreira Simões da Silva (52020211), da E.P.I., Lutério Fonseca Tomás (51004311), do R.I. 2 e António Veloso dos Santos Lopo (50167811), do R.I. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 18/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Grad. Inf., Artur Dias Mendes (50841111), do R.A.P. 3 (C. I.C.A. 2) e 2.º Sarg. Inf., Manuel Soares de Oliveira Gaspar (50970111), do R.I. 7, devendo ser considerados nesta situação desde 18/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Mec. Inst. Prec., Artur Fernando Teles, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., Luciano Ferreira, da B.A.G. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 13/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Região Militar de Moçambique**

#### *(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Gaspar José Cerqueira, do R.I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 8/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Cav., Francisco da Cruz (52110511), do R.C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.<sup>os</sup> Sargs. Inf., Gualdino da Luz (50111711), do B. C. 5, Orlando Ferreira da Silva (51991411), do R. I. 4 e Adelino Ferreira da Silva (51003411), da E. P. I.; 2.<sup>o</sup> Sarg. Cav., José Vieira de Castro (33136451), do R. C. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 21/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

1.<sup>o</sup> Sarg. Art., Alvaro Pereira, do C. I. A. A. C., 2.<sup>os</sup> Sargs. Inf., Victor Manuel Caetano Vieira (50969511), do R. I. 7, Bernardino Mendes (52014811), do R. I. 7, Albino dos Reis Oliveira (51149011), do R. I. 7, José Maria Lemos (50142511), do R. I. 13, Manuel Correia Vicente (50292111), do B. C. 6, José Francisco Martinho (50883811), do B. C. 6 e 2.<sup>o</sup> Sarg. Eng. (Transm.), Manuel Maria Fernandes (45547258), do Q. G./3.ª R. M., devendo ser considerados nesta situação desde 4/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Passagem à Situação de Disponibilidade)

2.<sup>o</sup> Sarg. Inf., António do Carmo Valente (33050958), do R. I. 2, na situação de disponibilidade desde 23/12/968.

**Comando Territorial Independente de Cabo Verde**

*(Guarnição Normal)*

2.<sup>o</sup> Sarg. Inf., Tomé Luís Neves (51714211), do B. C. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 23/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente de Macau**

*(Guarnição Normal)*

1.<sup>o</sup> Sarg. Eng., João Ribeiro Goulão, do R. E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



## Comando Territorial Independente de Timor

*(Guarnição Normal)*

2.<sup>os</sup> Sargs. Inf., Aventino Portela Alves (51762311), da E. P. I., Manuel Marques (51173111), do R. I. 12, Luís Oliveira Roldão (51015411), do B. C. 8, Carlos Magalhães Moreira (52015211), do R. I. 13 e José Antunes Martins de Oliveira (52011611), do D. G. A., devendo ser considerados nesta situação desde 19/12/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

## IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A — Cursos

#### 1 — Averbamentos

Publique-se para os devidos efeitos que o Furriel Mil.º, António J. R. Saraiva, do R. A. A. F. e o 1.º Cabo Mil.º, Edmundo M. C. Santos, do C. I. A. A. C., terminaram com aproveitamento o curso de Transmissões de Artilharia, que funcionou na E. P. A., de 1/9/968 a 1/11/968.

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido curso.

### B — Estágios

#### 1 — Lista Geral de Aproveitamento

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Furriéis Mil.<sup>os</sup> e 1.<sup>os</sup> Cabos Mil.<sup>os</sup> que terminaram com aproveitamento o 1.º Estágio de E. F. M., P.<sup>os</sup> C. I. B. e C. I. E. — 1969, que funcionou no Centro Militar de Educação Física Equitação e Desportos, desde 25/11/968 a 21/12/968:

1.º Cabo Mil.º, Joaquim Carvalhais da Silva, do R. I. 2

Furriel Mil.º, João A. Tareco Rosa, do R. I. 3

1.º Cabo Mil.º, Urgel da Silva Henriques, do R. I. 6

1.º Cabo Mil.º, Armindo Reis Gomes, do R. I. 7



- 1.º Cabo Mil.º, João Pedro Sá Nunes, do R. I. 8  
1.º Cabo Mil.º, Arnaldo da Conceição Gonçalves, do R. I. 16  
1.º Cabo Mil.º, Joaquim da Conceição Dias, do B. C. 8  
1.º Cabo Mil.º, Israel Bello Lima Barros, do R. A. A. F.  
1.º Cabo Mil.º, David de Almeida Cardoso, do C. I. A. A. C.  
1.º Cabo Mil.º, Carlos A. Gomes de Pinho, do R. A. P. 3  
1.º Cabo Mil.º, José Xavier M. Carvalho, do R. A. P. 3  
1.º Cabo Mil.º, Manuel A. Machado Batista, do R. A. L. 1  
1.º Cabo Mil.º, Agostinho Lourenço Pires, da E. P. E.  
1.º Cabo Mil.º, António Lopes Caldeira, do B. S. C. F.  
Furriel Mil.º, Jorge Gaspar da Costa, do R. L. 2  
Furriel Mil.º, Domingos Pão Duro, do R. C. 3  
Furriel Mil.º, Daniel Pereira Sampaio, do R. C. 4  
Furriel Mil.º, Mário F. Vieira Guimarães, do R. C. 6  
Furriel Mil.º, Edmundo Francisco Vilhena, do R. C. 8  
1.º Cabo Mil.º, Carlos J. Pires de Sousa, do R. C. 7  
1.º Cabo Mil.º, José F. Mendonça Nunes, do R. C. 7  
Furriel Mil.º, Manuel António Salouca, do R. I. 15

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido curso.

## V — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., António José Ramalho, do R. I. 16, a que se refere a O. E. n.º 34-3.<sup>a</sup> Série, de 10/12/968, a pág. 1171, pertence ao R. I. 5, onde foi colocado pela O. E. n.º 26-3.<sup>a</sup> Série, de 20/9/968, e não ao R. I. 16, conforme por lapso foi publicado.

Declara-se que o Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., João António Crespo Martelo, do D. R. M. 12, a que se refere a O. E. n.º 35-3.<sup>a</sup> Série, de 20/12/968, a pág. 1183, conta a antiguidade desde 1/12/968, desde quando tem direito aos vencimentos do referido posto e não desde 11/12/968, como por lapso foi publicado.

Na O. E. n.º 36-3.<sup>a</sup> Série, de 30/12/968, a pág. 1224, linhas 2 e 3; «Onde se lê» 1.º Sarg. Inf., Alberto Alves Rocha do R. I. 6, «deve ler-se» 1.º Sarg. Inf., Alberto Alves Rocha, da R. M. A.

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., António João Guerreiro (51004711), do Dep. Indisp., a que se refere a O. E. n.º 26-3.ª Série, de 20/9/968, a pág. 868, deve ser considerado nesta situação desde 26/9/968, data da homologação da J. H. I. e não como foi publicado.

## 2 — Desgradações

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Radiom., José Luís Ferreira da Cruz, do D. G. M. T., é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Mat. Elect., desde 14/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo do C. T. I. da Guiné, para a frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Radiom., José da Silva Santos, da E. P. E., é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Mat. Elect., desde 20/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para a frequência do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Inst. Prec., Victor Manuel de Sousa Cabral de Bastos, do I. T. M. P. E., é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mat. Elect., desde 10/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, António Ribeiro, do R. A. P. 3, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 30/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, Apolinário Joaquim Grilo, do R. A. L. 3, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 16/9/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. M., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, Aurélio Agostinho Araújo Rodrigues, do R. C. 6, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 11/7/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. M., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.



Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, Norberto Inácio Cachatra, do R. C. 3, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 20/8/968, data em que desembarcou em Lisboa, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, António Cecílio Monteiro, do R. C. 7, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 11/1/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. M., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, João da Salvação Vieira, do D. G. M. G., é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 19/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, José Correia Barbosa, do R. A. L. 3, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 20/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, Luís Manuel de Jesus Martins Cascalheira, da E. P. C., é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 19/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, Jaime Salazar Moraes, do G. C. T. A., é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 14/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo do C. T. I. da Guiné, para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, José Dimas Rocha de Carvalho, do R. C. 4, é desgraduado do posto de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 20/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.



### 3 — Pensões de Reforma

Que a partir de 1 de Fevereiro de 1969, transitaram para a situação de reforma passando a ser pagos das suas pensões pela C. G. A. conforme vem publicado no «Diário do Governo» n.º 21-II Série, de 25 de Janeiro de 1969, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica estando já deduzido o desconto a que se refere o art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954:

|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| Sarg. Ajud. Chefe Mec., Luís Pereira Cardoso, da C. D.       |            |
| M. M. . . . .                                                | 28 092\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Manuel Pires Beato, do R. C. 8  | 24 756\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Alexandre Alberto Alves, do 2.º |            |
| T. M. T. L. . . . .                                          | 24 756\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Celestino Ribeiro, do R. T. . . | 24 756\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., João da Silva Talhinhos, da     |            |
| Casa Rec. G. M. L. . . . .                                   | 24 756\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Pereira Rico, do R.     |            |
| A. L. 4 . . . . .                                            | 22 284\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Carnim de Melo, do      |            |
| R. S. S. . . . .                                             | 21 048\$00 |
| 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Manuel Matos Ferreira, do B.    |            |
| I. I. 17 . . . . .                                           | 20 472\$00 |

### 4 — Pensões de Invalidez

Que no «Diário do Governo» n.º 21-II Série, de 25/1/969, foram publicadas as pensões anuais de invalidez concedidas aos militares abaixo mencionados estando já deduzidas do desconto a que se refere o art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 36 610, de 24/11/947, esla-recido pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas Unidades desde 1 de Fevereiro de 1969 desde quando passam a ser pagos pela C. G. A. e ficam sujeitos a todas as disposições:

|                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.º Sarg. Mil.º, Adelino da Costa, do R. C. 7 . . . . .                      | 22 512\$00 |
| Fur. Mil.º, Manuel Augusto Gonçalves Caiano, do R. I. 2 . . . . .            | 16 884\$00 |
| Fur. Mil.º, José Henrique Ribeiro de Almeida, do D. R. M. 5 . . . . .        | 3 240\$00  |
| Fur Mil.º, Rafael João Alcântara Ferreira da Silva, do R. I. 16 . . . . .    | 3 240\$00  |
| 1.º Cabo n.º 834/62, Albino Rico dos Prazeres, do R. I. 15 . . . . .         | 14 628\$00 |
| 1.º Cabo n.º 6458865, José João Sabino Salgado, do R. E. 1 . . . . .         | 14 628\$00 |
| 1.º Cabo n.º 6050965, João Gonçalves Carneiro, do R. I. 2 . . . . .          | 14 628\$00 |
| 1.º Cabo n.º 701865, João de Jesus Duarte, do D. R. M. 1 . . . . .           | 14 628\$00 |
| 1.º Cabo n.º 5808166, Acácio Lopes, do R. A. P. 2 . . . . .                  | 14 628\$00 |
| 1.º Cabo n.º 3153/66, André Manuel Neves Suspiro, do R. I. 16 . . . . .      | 14 628\$00 |
| 1.º Cabo n.º 1081/63, Alvaro Calheiros Fernandes, do R. I. 2 . . . . .       | 13 272\$00 |
| 1.º Cabo n.º 4760463, Manuel Jorge Afonso, do R. C. 3 . . . . .              | 9 648\$00  |
| 1.º Cabo n.º 8423964, Fernando da Costa, do R. A. L. 1 . . . . .             | 8 040\$00  |
| 1.º Cabo n.º 165/64, Adelino Mendes Fernandes, da D. A. A. . . . .           | 4 884\$00  |
| 1.º Cabo n.º 1794365, Ismael dos Santos Alves, do R. A. C. . . . .           | 4 464\$00  |
| 1.º Cabo n.º 9954565, Félix Ramos Franco, do R. C. 7 . . . . .               | 3 792\$00  |
| 1.º Cabo n.º 4862/64, José Paulo Machado Rodrigues, do R. A. P. 2 . . . . .  | 3 372\$00  |
| 1.º Cabo Mil.º, Fernando de Sousa Amorim Fernandes, do D. R. M. 6 . . . . .  | 3 204\$00  |
| Soldado n.º 3313163, Francisco Manuel Lopes de Azevedo, do B. C. 5 . . . . . | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 649864, Belarmino Augusto Rodrigues, do R. I. 16 . . . . .       | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 7309365, António Dias, do R. A. C. . . . .                       | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 535/65, Belmiro da Cruz Silva Domingues, do R. I. 1 . . . . .    | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 1234/65, Manuel dos Santos Beça, do R. I. 2 . . . . .            | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 2700/65, Francisco Maria Joaquim, do R. C. 3 . . . . .           | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 21/68/63, Normando Augusto Frontoura, do R. A. P. 2 . . . . .    | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 371965, António da Silva Marinho, do R. I. 2 . . . . .           | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 1454/63, José Manuel Filipe Prazeres, do R. C. 3 . . . . .       | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 238665, Fernando da Silva Nunes, do R. I. 2 . . . . .            | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 4391665, Joaquim António João Casaca, do R. I. 16 . . . . .      | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 1781665, José Cardoso Ferreira Casaleiro, do R. I. 2 . . . . .   | 14 628\$00 |



|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Soldado n.º 9851765, Carlos Maria Marques, do R. C. 7                               | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 4283964, João José Valério, do R. I. 15 . . .                           | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 6712765, Angelino Neves de Sousa, do R. I. 15                           | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 791064, José Francisco Pereira da Silva, do<br>R. I. 15 . . . . .       | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 5499466, Manuel Gomes Ramos, do R. I. 2                                 | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 33072661, Manuel Assunção Fortes, do R. C. 8                            | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 6017566, Francisco Marques do Carmo Cor-<br>reia, do R. I. 1 . . . . .  | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 5513566, Armindo das Neves Simões, do R.<br>I. 15 . . . . .             | 14 628\$00 |
| Soldado n.º 2460/64, António Marques Valente, do B. C. 10                           | 10 272\$00 |
| Soldado n.º 3417/65, Armindo Simões, do R. I. 2 . . . .                             | 7 380\$00  |
| Soldado n.º 3860067, Francisco António Leitão de Castro,<br>do D. R. M. 6 . . . . . | 2 916\$00  |

### 5 — Diversos

Declara-se que os 1.ºs Sargentos que prestaram provas de escalona-  
mento para admissão à E. C. S. no 3.º Turno, foram intercalados  
no 2.º Turno das mesmas provas:

1.º Sarg. Inf., José António Varela, do D. M. F. A.

1.º Sarg. Eng., Manuel Marques Mendes, do B. R. T.

### 6 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer  
pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, a partir das  
datas que a cada um se indica (Alínea n.º 1 do art.º 342.º do  
cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Jaime Salazar Moraes, do G. C. T. A.,  
desde 4/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Espírito Santo, do R. C. 8,  
desde 19/12/968
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Adérito Ribeiro Noivo, do R. I. 1, desde  
4/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Francisco Elias, do R. I. 3, desde 14/10/968
- 2.º Sarg. Art. Serral., Luís Domingues Mesquita, do R. L. 2, desde  
10/2/968

## VI — OBITUÁRIO

1968 — Novembro — dia 8 — 2.º Sarg. Art., Armando dos Santos Antunes (51263111), da R. M. M.

1968 — Dezembro — dia 12 — 2.º Sarg. Inf., Manuel Joaquim da Silva (51214811), do R. A. L. 1, em reforço à G. N. do C. T. I. da Guiné.

## O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*Gen. R. F. Franco*  
*Ass.*





Lo-733



## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

### 3.ª SÉRIE

N.º 4

10 de Fevereiro de 1969

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

#### I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### **Passagem à Situação de Supranumerário**

##### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/1/969, o Furriel Inf., Guilhermino Rafael Saramago (32170959), do R. I. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à G. N. da R. M. A.

##### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

##### **Quadro do Serviço de Material**

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/1/969, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Radiom., Alberto Maria Josué, do B. I. I. 19.



## II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

##### Ministério do Exército

##### Na dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

##### Direcção da Arma de Engenharia

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., José Marques Carneiro (50247711), contando a antiguidade desde 1/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

##### Infantaria

##### Regimento de Infantaria n.º 16

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Agostinho Andrade Fernandes (50347111), contando a antiguidade desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### Serviço de Material

##### Escola Prática do Serviço de Material

- 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Benjamim Cardoso, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., Justiniano da Silva Soares (50216511), contando a antiguidade desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****Na Metrópole****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Bernardino Corro Bule (50534911), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 2**

- 1.ºs Sargs. Inf., os 2.ºs Sargs., Manuel António Pereira Silvestre (51711711), e Manuel Cordeiro Valente (50088111), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 4**

- 1.ºs Sargs. Inf., os 2.ºs Sargs., Helder Martins Nunes (51698911), e Francisco Rodrigues de Jesus Pires (50159511), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 7**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Joaquim António da Conceição (51160211), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

- 1.ºs Sargs. Inf., os 2.ºs Sargs., Marcelino Aleixo Pires (50218111), José Jerónimo Velez Correia (50599211), Fernando Vences Cordeiro (51293511), e Vasco Trincão Crispim Tecedeiro (51712011), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- 1.ºs Sargs. Art., os 2.ºs Sargs., Abel de Freitas (52057811) e Arlindo Barros de Lima (51755311), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 1.º Sarg. Cav., o 2.º Sarg., António Joaquim Rebelo (50692911), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E.C.S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



## **Transmissões**

### **Batalhão de Telegrafistas**

- 1.º Sarg. Eng., o 2.º Sarg., João Joaquim Simões Vilão (50594511), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E. C. S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Maria Simões Vilão (51033711), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E. C. S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Estabelecimentos Penais**

### **Presídio Militar**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Ferreira (50037611), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E. C. S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Estabelecimentos de Instrução**

### **Centro de Instrução de Operações Especiais**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Manuel Fernandes dos Reis (51699911), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E. C. S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Campo de Tiro da Serra da Carregueira**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Viriato Pereira Marques (51708511), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E. C. S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **No Ultramar**

#### **Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Eng., o 2.º Sarg., Joaquim Moreira de Sousa (50421511), contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

### **Infantaria**

#### **Regimento de Infantaria n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.ºs Sargs. Grads. Inf., os 2.ºs Sargs., Mário Freitas (50168211), Francisco Manuel Quadrado Pires (50361411) e José Rosário Ferreira (50559411), contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

#### **Região Militar de Angola**

*(Recrutamento da Província)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., António Teixeira da Costa Reis (52724411), contando a antiguidade desde 1/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

**Região Militar de Moçambique***(Guarnição Normal)*

- 1.º Sargs. do Q. S. S. G. E., os 2.ºs Sargs., José Joaquim Lavajo (50192111), José Dias Condesso (51545411), António Rodrigues da Silva (51674811), António Gonçalves Pereira e Carlos Rodrigues (51508911), contando a antiguidade desde 1/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

*(Recrutamento da Província)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Manuel Lopes (52726211), contando a antiguidade desde 1/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

**III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Quartel Mestre General****Direcção do Serviço de Material**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Felisberto dos Santos Pereira, da E. P. S. M., devendo ser considerado nesta situação desde 18/9/968, por ter terminado o Curso B) da E. C. S.

**Quartéis Gerais****Quartel General da 3.ª Região Militar**

- 2.º Sarg. Inf., Rui Manuel de Carvalho (50619711), do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 24/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



### **Quartel General do C. T. I. dos Açores**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Filipe Ramos Franco (51139211), da D. S. F. O. M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/1/959, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades**

#### **Infantaria**

##### **Escola Prática de Infantaria**

- 1.ºs Sargs. Mec. Armamento, Aníbal Henrique Pires, da C. D. M. M. e António Manuel dos Santos, da E. P. S. M., devendo ser considerados nesta situação desde 16/9/968 e 21/10/968, respectivamente, por terem terminado o Curso B) da E. C. S.

##### **Regimento de Infantaria n.º 13**

- 2.º Sarg. Inf., José da Conceição Rodrigues (51200611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 21/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### **Regimento de Infantaria n.º 15**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Joaquim de Jesus Ferreira Machado, da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o Curso B) da E. C. S.

#### **Artilharia**

##### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

- 2.º Sarg. Art., Joaquim António Passarinho Russo (51300511), do R. A. L. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969, por motivo disciplinar. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3**

- 1.º Sarg. Art., Francisco António Pereira Veloso (50527411), do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/1/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Cavalaria****Regimento de Lanceiros n.º 1**

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Alvaro Pombo, do R. I. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o Curso B) da E. C. S.

- Furriel Cav., João da Conceição Gonçalves (52688911), da E. P. C., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Cavalaria n.º 3**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., António Cristóvão Afonso, da E. P. A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o Curso B) da E. C. S.

**Regimento de Cavalaria n.º 8**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Joaquim da Ascensão Barata, da E. P. S. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/963, por ter terminado o Curso B) da E. C. S.

**Transmissões****Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 2.º Sarg. Inf., José Salazar Oliveira Loja (51159811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Serviço de Administração Militar**

### **2.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

- 1.º Sarg. Grad. Mec. Elect., António Simão, do C. T. I. de Macau, por ter sido julgado «pronto para todo o serviço», devendo ser considerado nesta situação desde 4/1/969, data em que foi homologada a opinião da J. H. I. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

### **Distritos de Recrutamento e Mobilização**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10**

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Francisco dos Santos (50216311), do R. I. 8, por pedir.

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16**

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Justino João Rosa (07303713), devendo ser considerado nesta situação desde 2/1/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Estabelecimentos Penais**

### **1.ª Companhia Disciplinar**

- 2.º Sarg. Inf., José da Rosa Afonso (51085811), do B. C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Estabelecimentos de Instrução**

### **Escola Central de Sargentos**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Luís Armando Marques Garcia, do D. G. M. G., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o Curso B) da E. C. S.



### **Escola Militar de Electromecânica**

- 1.º Sarg. Art., Manuel Serejo da Silva (51281711), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Campo de Tiro de Alcochete**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., António Marquês Figueiredo Júnior, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 15/9/968, por ter terminado o Curso B) da E.C.S.

### **Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Joaquim Manuel Ramos, da E.P.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o Curso B) da E.C.S.

### **Estabelecimentos Hospitalares**

#### **Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. do S.S., Vasco Manuel Godinho Paulo (50944611), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Material de Guerra**

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Ruben Barata Rodrigues da Silva Pires, do G.C.T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o Curso B) da E.C.S.

**Supranumerários****Na Metrópole****Estabelecimentos Produtores****Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

- 1.º Sarg. do S. S., Ninélio Pires Barreira, do R. S. S., devendo ser considerado nesta situação desde 22/12/968, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Privativa do L. M. P. Q. F.

**Manutenção Militar**

- 2.º Sarg. do S. A. M., Joaquim Nunes da Silva (51518311), da E. P. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 24/1/969, por pedir. Vence pela verba Privativa da Manutenção Militar.

**No Ultramar****Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Eng., Joaquim Moreira de Sousa (50421511), do B. S. C. F., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Afonso (50884311), do R. I. 5, 2.º Sarg. do S. S., Jacinto Maria das Neves (50942311), do H. M. D. I. C. e 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Manuel Marques Sardo (50054511), do C. I. M. St.ª Marg., devendo ser considerados nesta situação desde 17/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.<sup>os</sup> Sargs. Grads. Inf., José Rosário Ferreira (50559411), da R. O./D. S. P./M. E., Francisco Manuel Quadrado Pires (50361411), do B. C. 5 e Mário Freitas (50168211), do R. I. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Pedro Alberto Góis, do 2.º G. C. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Franklim Geraldês da Silva (50013611), do R. A. L. 4, 1.<sup>os</sup> Sargs. Inf., José Teixeira Lage (50466811), do R. I. 13, Manuel Maria Parra Ruivo (50561411), da E. C. S. e José Eusébio Colaço (50905111), do Col. Mil.; 2.<sup>os</sup> Sargs. Mec. Viat. Rodas, João Gonçalves da Silva, do R. A. P. 2 e António Natividade Campos, da C. D. M. M.; 2.º Sarg. Corneteiro, José Ventura Luz, da Ac. Mil. e Furriel Corneteiro, Manuel Teixeira Velosa, do B. I. I. 19, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

Furriel de Inf., Bernardo da Cruz Henriques (45358761), do B. C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 27/7/1968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.



**Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.º Sarg. Grad. Inf., Armando da Costa Andrade (38088962), do R. I. 12 e Furriéis de Inf., José Augusto Rodrigues (39365259), do B. C. 3 e João Purrinhas Martins Cecílio (46341858), da E. P. I., devendo ser considerados nesta situação desde 16/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.ºs Sargs. Art., João António Trabulo (50896911), do R. A. P. 2, Amadeu Pereira de Oliveira (50931411), do R. A. L. 4 e Rogério de Barros Ventura (50586611), do C. I. A. A. C.; 2.º Sarg. Grad. Art., Joaquim Portugal Vital (01712263), da C. D. M. M. e Furriéis de Art., Amâncio da Silva Nunes (45378655), do G. A. C. A. 2, António dos Santos Bebiano (39010859), do G. A. C. A. 3 e Manuel Cardoso de Matos, do G. A. C. A. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 9/11/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.ºs Sargs. Art., Joaquim Alves Guerreiro (50014111) e Samuel Martins da Cruz (50014311), ambos do R. A. L. 4 e Furriel Art., Manuel Correia de Freitas (49245460), da B. A. G. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 6**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.º Sarg. Cav., Francisco Gomes Lourenço (51221611), do R. C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 17/1/969, por ter

sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Região Militar de Angola**

#### *(Guarnição Normal)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mec. Radiomont., António Pires Faustino e João Pedro Quintela Leitão, ambos da E. M. Elect., devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., António Moreira (51789211), do B. I. I. 17, devendo ser considerado nesta situação desde 16/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Inf., Manuel Martins, do B. C. 9, devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Região Militar de Moçambique**

#### *(Guarnição Normal)*

- 1.<sup>os</sup> Sargs. do Q. S. S. G. E., José Maria, da E. P. A., Hernani de Lima Ventura, da Ac. Mil. e Marcírio Romão Dias, da Rep. Mob./M. E.;
- 2.º Sarg. Art. Serralheiro, Orlando de Jesus, do R. I. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/969, nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mec. Radiom., Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira, do D. G. M. T. e Francisco Manuel Castelo dos Santos, da E. M. Elect.; 2.<sup>os</sup> Sargs. Mec. Viat. Rodas, Carlos Alberto Casquilho das Neves, do D. G. M. G., Arlindo Filipe, da E. P. A. e João Francisco Gomes Travanca, do R. A. P. 2 (C. I. C. A. 1); 2.º Sarg. Mec. Radiom., Tomás Ruivo de Oliveira, do B. T., devendo ser considerados nesta situação desde 11/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Hildo Simas, do D. R. M. 11 e 2.º Sarg. Mec. Elect., Joaquim de Sousa Tavares, da E. C. S., devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Inf., Libânio Henrique de Figueiredo (51989711), do R. I. 14, Joaquim Gomes Carvalhais (50471711), do R. I. 13, José Monteiro Rosa (50471211), do R. I. 13, Júlio Martins Baltazar (50970411), do R. I. 7, Caetano Pires Patrocínio (51006311), do R. I. 3, José Joaquim Campos dos Reis (50885811), do B. C. 6, Alberto Gonçalves Conceição (50300711), do C. I. S. M. I. e Joaquim Fernandes Pereira (50535311), da E. P. S. M.; 2.ºs Sargs. Art., Andreolino Lucas dos Reis (50456411) e Domingos Lopes Ribeiro (50697011), ambos do G. A. C. A. 2; 2.ºs Sargs. Eng., João Albino Ferreira Chaves (52426811), do R. A. P. 3 (C. I. C. A. 2), Rui Ramalho da Costa (51528011), da E. P. E., Dionísio dos Santos (50687611), do I. T. M. P. E. e Francisco Alberto Castanheiro (32260459), do B. T.; 2.º Sarg. do S. S., Manuel de Almeida (52318711), do R. S. S.; 2.º Sarg. do S. A. M., Armindo Gonçalves Carneiro (52053911), do 1.º G. C. A. M.; 2.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, Adelino Jacinto Batalha, da E. P. I. e Joaquim Vilela Antunes, do B. C. 6; 2.º Sarg. Mec. Inst. Prec., José Manuel Pedroso da Silva, da C. D. M. M.; 2.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., Ismael Augusto Monteiro, do R. I. 12 e Júlio Pereira Anes, do D. R. M. 12 e Furriel Inf., José Jacinto Rocha Neto (46059560), da E. P. I., devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Comando Territorial Independente da Guiné

*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Art., Manuel de Matos Peixoto (50110511), do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4) e 2.ºs Sargs. Eng. (Rod.), Francisco Coito Ribeiro (52418511), da E. P. E. e António Mendes Carreira (50684711), do G. C. T. A., devendo ser considerados nesta situação desde 17/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Comando Territorial Independente de Timor**

(Recrutamento da Província)

- 2.º Sarg. Cav., Afonso Cesaltino do Carmo (88146559), do D. R. M. 19, devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por pertencer ao Recrutamento da Província e ter regressado à sua anterior situação.

**IV — DECLARAÇÕES****1 — Rectificações**

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Lag. e Espec., Joaquim Maria Franco Leandro, da E. P. S. M., promovido a este posto como refere a O. E. n.º 32-3.ª Série, de 20/11/968, a pág. 1030, conta a antiguidade desde 2/12/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto e não desde 1/5/968, como por lapso se referiu na citada O. E.

Fica na escala de promoção colocado imediatamente à direita do actual 1.º Sarg. 1.º Mec. Lag., Helder Manuel Marques Antunes e à esquerda do 1.º Sarg., José António Ferreira Correia de Oliveira.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Lag. e Espec., Joaquim Maria Franco Leandro, da E. P. S. M., a que se refere a lista de Antiguidade dos Sargentos do Exército, do Quadro Permanente, referida a 1 de Janeiro de 1967, ocupa na referida lista o n.º 12 e não o n.º 13 como por lapso se publicou, passando a ocupar este n.º o 1.º Sarg., Helder Manuel Marques Antunes que figurava com o n.º 12.

Estes militares eram à data da publicação da citada lista «2.ºs Sargentos».

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Leopoldo Custódio Bento (50108011), da R. M. A., a que se refere a O. E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1142, pertencia à R. S. P./D. S. P./M. E. quando lhe pertenceu a vaga, conta a antiguidade desde 1/1/968, passou desde esta data a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros, até à sua ida para a R. M. A., e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., António Joaquim Soares (51691211), do R. I. 15/C. T. I. da Guiné, a que se refere a O. E. n.º 34-3.ª Série,

de 10/12/968, a pág. 1143, conta a antiguidade do actual posto desde 4/1/968, pertencia ao C. I. S. M. I., quando lhe competiu a vaga, passou nessa altura a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros e não como foi publicado na O. E. acima referida.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., José Alfredo Caldeira da Silva (51691311), do G. C. T. A./R. M. M., a que se refere a O. E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1144, pertencia à E. P. I., quando lhe competiu a vaga, passou nessa altura a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Apolinário Pereira de Sousa (51691511), do R. I. 7, a que se refere a O. E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1137, conta a antiguidade desde 16/4/968 e não como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Alberto Gonçalves (51691411), do Q. G./G. M. L., a que se refere a O. E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1137, conta a antiguidade desde 10/2/968 e não como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Joaquim Lourenço Canena (50665311), do R. I. 2/R. M. A., a que se refere a O. E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1142, conta a antiguidade desde 4/1/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Francisco Leandro Amaral (50095111), do B. C. 8, a que se refere a O. E. n.º 24-3.ª Série, de 30/8/968, a pág. 793, pertencia à R. M. M., quando lhe competiu a vaga, por onde continuou a vencer e não como se publicou.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, Justino Maria Rio Mourinho, do C. I. A. A. C., a que se refere a O. E. n.º 36-3.ª Série, de 30/12/968, a pág. 1227, conta a antiguidade desde 23/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, e não de 31/8/968 como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art. Carp., João Fernandes Piçarra, do R. E. 1, a que se refere a O. E. n.º 35-3.ª Série, de 20/12/968, a pág. 1197, chama-se João Fazendas Piçarra e não como por lapso foi publicado.



Declara-se que o 2.º Sarg. Inf. (51316811), do Q.G./3.ª R.M., a que se refere a O.E. n.º 35-3.ª Série, de 20/12/968, a pág. 1212, se chama José Maria da Encarnação Festas e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Manuel João Luís Simões (51003711), do C.M.F.E.D., a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1140, pertencia ao R.I. 2 em reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné, quando lhe competiu a vaga, por onde continuou a vencer e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., José Manuel Dourada Mendes (50659311), da R.S.P./D.S.P./M.E., a que se refere a O.E. n.º 24-3.ª Série, de 30/8/968, a pág. 791, pertencia à R.M.A., quando lhe competiu a vaga, por onde continuou a vencer e não como se publicou.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Augusto da Costa Grácio (50037311), do Pres. Mil., a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1139, pertencia ao R.I. 15 em reforço à G.N. da R.M.M. quando lhe competiu a vaga, por onde continuou a vencer e não como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Manuel Gomes Gil (50967811), do R.I. 7, a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1137, pertencia ao R.I. 15 em reforço à G.N. da R.M.M., quando lhe competiu a vaga, por onde continuou a vencer e não como se publicou.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Manuel de Sousa Mendonça (50159311), do R.I. 4, a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1137, pertencia ao R.I. 2 em reforço à G.N. da R.M.M., quando lhe competiu a vaga, por onde continuou a vencer e não como se publicou.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Manuel das Neves Rapoula (50885311), do R.I. 15, a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1138, conta a antiguidade do actual posto desde 1/1/968, pertencia nesta data ao R.I. 2, em reforço à G.N. da R.M.M., por onde continuou a vencer e não como foi publicado.



Declara-se nula e de nenhum efeito a transferência do 2.º Sarg. Inf., José António Lopes (51015311), do C. I. O. E., para o R. I. 6, publicada na O. E. n.º 36-3.ª Série, de 30/12/968, a pág. 1233.

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Viriato Gomes de Castro (50218811), do R. I. 6, a que se refere a O. E. n.º 1-3.ª Série, de 10/1/969, continua colocado no R. I. 8 por despacho de 22/1/969, em virtude de lhe ter sido deferido o requerimento em que pedia a anulação dessa transferência.

Declara-se que ao 2.º Sarg. Eng. (Sap.), João da Silva Domingues (51095011), do S. C. E., a que se refere a O. E. n.º 35-3.ª Série, de 20/12/968, a pág. 1210, deve ser averbada a especialidade: «Topografia e Cartografia» e não apenas os respectivos Curso e Estágio, como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Eng. (Sap.), João da Silva Domingues (51095011), do S. C. E., a que se refere a O. E. n.º 35-3.ª Série, de 20/12/968, a pág. 1210, frequentou o Curso e Estágio de Topografia e Cartografia e não apenas o Estágio como foi publicado.

Declara-se que aos 2.ºs Sargentos do Q. P. que frequentaram o Curso de Material de Segurança Cripto, a que se refere a O. E. n.º 35-3.ª Série, de 20/12/966, a pág. 1209, deve ser averbado: Curso de Material de Segurança Cripto; Especialidade de Material de Segurança Cripto e não apenas o Curso, como se publicou.

Declara-se que se chama Delfim Moreira Teixeira, o 1.º Cabo n.º 05158865, da C. Caç. 1571/R. I. 15, condecorado com a Medalha da Cruz de Guerra de 4.ª Classe, e não como foi publicado na O. E. n.º 29-3.ª Série, de 20/10/968, a pág. 943.

## 2 — Desgradações

### Regimento de Infantaria n.º 12

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, José Fernandes Segura, do R. I. 12, é desgraduado de Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., desde 19/8/968, data em que desembarcou na Metrópole, vindo da R. M. A., para frequência do 1.º Ano do Curso B) da E. C. S.

**3 — Vencimentos**

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (alínea 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Cecílio Monteiro, do R. C. 7, desde 4/1/969
- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Fernandes Segura, do R. I. 12, desde 8/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Carlos Manuel R. Antunes, do I. T. M. P. E., desde 10/10/968
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., José Alfredo Viegas, do B. T., desde 11/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Luís António C. Parreira, do D. G. M. T., desde 11/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., António de O. Fernandes, da E. P. S. M., desde 2/7/968
- 2.º Sarg. Art. Serral., Augusto dos S. Monteiro, da D. S. M., desde 1/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Carvalho Ladeiro, do R. A. L. 4, desde 1/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António João, do B. C. 8, desde 4/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António H. Carneiro Pacheco, do R. A. L. 3, desde 4/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Alfredo da Costa O. Brites, da C. D. M. M., desde 7/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Diamantino Santos Roque, da E. P. S. M., desde 11/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel G. Gaudêncio, da C. D. M. M., desde 11/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Francisco D. Mineiro, do G. A. C. A. 2, desde 11/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Geraldês dos Reis, do G. C. T. A., desde 18/1/969
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Victor Manuel B. Baieta, do R. I. 10, desde 18/1/969

## 4 — Lista de Oferecimentos para o Ultramar

Para os devidos efeitos se publica a lista dos Sargentos oferecidos para servirem no Ultramar em G. N. no ano de 1969, nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960:

| Unidade          | Posto | Nomes                                        |
|------------------|-------|----------------------------------------------|
| INFANTARIA       |       |                                              |
| B. C. 8          | 2.º   | João dos Santos Lavadinho . . . . .          |
| C. I. C. A. 5    | 2.º   | Francisco José Rico Abegoaria . . . . .      |
| ARTILHARIA       |       |                                              |
| R. A. L. 4       | 2.º   | José Correia P. dos Santos . . . . .         |
| R. A. L. 4       | 2.º   | Aires Alexandre . . . . .                    |
| C. R./G. M. L.   | 2.º   | Alberto Manuel da Rosa Evangelista . . . . . |
| C. T. Alc.       | 2.º   | António José Lopes Piteira . . . . .         |
| CAVALARIA        |       |                                              |
| R. C. 4          | 2.º   | Cipriano da Silva dos Santos . . . . .       |
| ENGENHARIA       |       |                                              |
| B. S. C. F.      | 2.º   | Helder Soares Pires . . . . .                |
| C. I. C. A. 5    | 2.º   | Mário Silva Fortuna . . . . .                |
| C. I. C. A. 2    | 2.º   | José Domingues Ferreira . . . . .            |
| E. P. E./B. E. 3 | 2.º   | Henrique Lourenço . . . . .                  |
| Q. G./3. R. M.   | 2.º   | Joaquim da Silva Vilaça . . . . .            |
| R. Tms.          | 2.º   | Francisco José Dias Veloso Júnior . . . . .  |
| E. P. E.         | 2.º   | Jorge Alberto de Jesus Alves . . . . .       |
| B. T.            | 2.º   | José Recharte Neves . . . . .                |



| Especialidades | R. M. A. | R. M. M. | C. T. I. G. | C. T. I. C. V. | C. T. I. S. T. | C. T. I. M. | C. T. I. T. | OBS. |
|----------------|----------|----------|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|------|
| Transm.        | 1        | 1        | —           | —              | 1              | 1           | 1           |      |
| Sap.           | 1        | 1        | —           | —              | 1              | —           | —           |      |
| At.            | —        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           | (a)  |
| At.            | 1        | 1        | —           | —              | —              | 1           | —           | (b)  |
| Transm.        | 1        | 1        | 1           | —              | —              | —           | 1           |      |
| Mun.           | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Transm.        | 1        | 1        | 1           | —              | 1              | 1           | —           | (c)  |
| Sap.           | 1        | 1        | —           | 1              | —              | —           | —           |      |
| Rod.           | 2        | 2        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| Rod.           | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Const. e Inst. | 1        | 2        | —           | 1              | 1              | 1           | —           |      |
| Const. e Inst. | 2        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. S. F.       | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| C. Mens.       | —        | —        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 4        | 2        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |

| Unidade                          | Posto             | Nomes                                  |
|----------------------------------|-------------------|----------------------------------------|
| R. Tms.                          | 2.º               | Fernando de Oliveira . . . . .         |
| E. P. E.                         | 2.º               | António Nunes dos Ramos . . . . .      |
| E. M. Elect.                     | 2.º               | Manuel da Cruz Ferreira . . . . .      |
| R. Tms.                          | 2.º               | Domingos Correia Cerqueira . . . . .   |
| R. Tms.                          | 2.º               | Manuel de Jesus Chaves . . . . .       |
| B. T.                            | 2.º               | António Peixe Marques . . . . .        |
| E. P. E.                         | 2.º               | Duarte Serras Dias . . . . .           |
| R. Tms.                          | 1.º Ca-<br>bo Ap. | Emídio Loureiro dos Santos . . . . .   |
| SERVIÇO DE SAÚDE                 |                   |                                        |
| H. M. P.                         | 2.º               | Manuel T. dos S. Lúcio . . . . .       |
| H. M. V.                         | 1.º               | Joaquim M. B. Flor . . . . .           |
| H. M. V.                         | 1.º               | Joaquim M. R. Marecos . . . . .        |
| R. Tms.                          | 2.º               | António Limões Isidoro . . . . .       |
| R.I. 15                          | 2.º               | Joaquim Tavares C. Carvalho . . . . .  |
| D. M. F. Alm.                    | 2.º               | Carlos Alberto Martins Revez . . . . . |
| R. S. S.                         | 2.º               | Manuel Reis Fidalgo Seródio . . . . .  |
| B. C. 5                          | 2.º               | António Jacinto da Silva . . . . .     |
| C. D. M. M.                      | 2.º               | Ângelo Amaral de Freitas . . . . .     |
| R. C. 4                          | 2.º               | João do Nascimento Sá . . . . .        |
| H. M. R. 1                       | 2.º               | António da Conceição Mateus . . . . .  |
| H. M. R. 1                       | 2.º               | Virgílio José Alves Correia . . . . .  |
| D. S. S.                         | 2.º               | José Augusto . . . . .                 |
| H. M. P.                         | 2.º               | Manuel da Silva Cortes . . . . .       |
| H. M. P.                         | 2.º               | Adelino Armindo Costa . . . . .        |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR |                   |                                        |
| 1.º G. C. A. M.                  | 2.º               | Jaime de Almeida Gomes . . . . .       |
| 1.º G. C. A. M.                  | 2.º               | Vasco Marcelino Martins . . . . .      |
| 1.º G. C. A. M.                  | 2.º               | Manuel da Silva Ferreira . . . . .     |

| Especialidades | R. M. A. | R. M. M. | C. T. I. G. | C. T. I. C. V. | C. T. I. S. T. | C. T. I. M. | C. T. I. T. | OBS. |
|----------------|----------|----------|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|------|
| T. P. F.       | 3        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 2        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 6        | —        | —           | —              | 1              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 8        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 5        | 4        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| T. P. F.       | 7        | 3        | 2           | —              | —              | —           | —           | (d)  |
| T. P. F.       | 9        | 5        | —           | —              | —              | —           | 1           |      |
| Enf.           | 1        | 1        | 1           | 1              | 1              | 1           | 1           | (e)  |
| Vet.           | 1        | 1        | 1           | 1              | 1              | 1           | 1           |      |
| Vet.           | 2        | 2        | 2           | 2              | 2              | 2           | 2           |      |
| Enf.           | 5        | 4        | —           | —              | —              | —           | —           | (f)  |
| Enf.           | —        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           | (g)  |
| Enf.           | —        | —        | —           | —              | —              | —           | 1           | (h)  |
| Enf.           | 4        | —        | —           | —              | —              | —           | —           | (i)  |
| Enf.           | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Enf.           | 2        | 3        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| Enf.           | 3        | 1        | 2           | —              | —              | —           | —           | (j)  |
| Radiol.        | 2        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Radiol.        | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Vet.           | 1        | 1        | —           | —              | —              | 1           | —           |      |
| Lab. San.      | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Fisiot.        | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
|                | 2        | 1        | 2           | —              | —              | —           | —           |      |
|                | 3        | 2        | 3           | —              | —              | —           | —           | (l)  |
|                | 1        | 3        | 1           | —              | —              | —           | —           | (f)  |



| Unidade             | Posto             | Nomes                                  |
|---------------------|-------------------|----------------------------------------|
| CHERET              |                   |                                        |
| R. G./M. E.         | 1.º               | Elísio Ferreira da Silva . . . . .     |
| Q. G./3.ª Div.      | 1.º               | José Soares de Almeida . . . . .       |
| Q. G./2.ª R. M.     | 1.º               | Manuel António Caseiro . . . . .       |
| Cheret              | 2.º               | Jorge António Dias . . . . .           |
| Cheret              | 2.º               | Manuel Nunes Pires . . . . .           |
| B. R. T.            | 2.º               | António Manuel de Sá . . . . .         |
| Cheret              | 2.º               | Francisco Martinho Guiomar . . . . .   |
| B. R. T.            | 2.º               | Carlos Rodrigues de Campos . . . . .   |
| B. R. T.            | 2.º               | António Caldeira Magano . . . . .      |
| Cheret              | 2.º               | Manuel Anunciação . . . . .            |
| B. R. T.            | 1.º Ca-<br>bo Ap. | Armindo Augusto Pardeinha . . . . .    |
| SERVIÇO DE MATERIAL |                   |                                        |
| E. M. Elect.        | 1.º               | José C. B. Henriques . . . . .         |
| C. D. M. M.         | 2.º               | Manuel Pereira . . . . .               |
| B. C. 8             | 2.º               | Carlos A. D. Infante . . . . .         |
| E. M. Elect.        | 2.º               | Henrique A. Lopes . . . . .            |
| R. A. P. 3          | 2.º               | Manuel C. Pires . . . . .              |
| E. P. S. M.         | 2.º               | Rui A. F. Gouveia . . . . .            |
| E. M. Elect.        | 2.º               | Manuel M. S. Antunes Martins . . . . . |
| B. R. T.            | 2.º               | Rogério D. Borges . . . . .            |
| E. M. Elect.        | 2.º               | Fernando J. L. P. da Silva . . . . .   |
| B. I. I. 17         | 2.º               | Eduardo D. da Costa . . . . .          |
| C. D. M. M.         | 2.º               | Manuel de Jesus . . . . .              |
| G. A. C. A. 3       | 2.º               | David da C. Rodrigues . . . . .        |
| C. D. M. M.         | 2.º               | António Marques . . . . .              |
| R. A. L. 4          | 2.º               | Ivo B. de Moraes . . . . .             |
| MUSICOS             |                   |                                        |
| R. I. 15            | 1.º               | José Coelho Martins . . . . .          |
| R. I. 16            | 1.º               | António P. Furtado . . . . .           |
| E. P. I.            | 1.º               | Jorge R. Lima . . . . .                |
| R. I. 15            | 1.º               | Mário de O. Moura . . . . .            |
| E. P. I.            | 2.º               | Humberto F. Batista . . . . .          |

| Especialidades   | R. M. A. | R. M. M. | C. T. I. G. | C. T. I. C. V. | C. T. I. S. T. | C. T. I. M. | C. T. I. T. | OBS. |
|------------------|----------|----------|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|------|
| Mat. Seg. Crip.  | 1        | 2        | 3           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | 7        | 4        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | 9        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | —        | —        | —           | —              | —              | 1           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | 6        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | 3        | 5        | 5           | —              | —              | —           | —           | (m)  |
| Mat. Seg. Crip.  | 2        | —        | 4           | —              | —              | —           | —           | (n)  |
| Mat. Seg. Crip.  | 5        | 1        | 2           | —              | —              | —           | —           | (o)  |
| Mat. Seg. Crip.  | 4        | 3        | 6           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | 8        | —        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mat. Seg. Crip.  | 10       | 6        | —           | —              | —              | 2           | —           |      |
| Mec. Elect.      | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Arm. Pes.   | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Rad.        | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Rad.        | 2        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Rad.        | 3        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Elect.      | —        | —        | 1           | 1              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Elect.      | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Mat. Crip.  | 1        | 1        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| Mec. Inst. Prec. | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Sel. Cor.        | —        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Serr.            | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Serr.            | 2        | 2        | 1           | 1              | 1              | 1           | 1           |      |
| Serr.            | —        | —        | —           | —              | —              | 2           | —           |      |
| Serr.            | —        | 3        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Sib        | 1        | —        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Sib        | 2        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Cornetim         | —        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Flaut. dó        | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Bombard.         | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |

| Unidade                                                                                 | Posto  | Nomes                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|
| E. P. I.                                                                                | 2.º    | Aurélio P. Amorim . . . . .             |
| R. I. 16                                                                                | 2.º    | Eduardo J. P. Fernandes . . . . .       |
| R. I. 15                                                                                | 2.º    | José da S. Gomes . . . . .              |
| R. I. 15                                                                                | 2.º    | Manuel R. Ferreira . . . . .            |
| R. I. 15                                                                                | 2.º    | Lourenço R. dos Reis e Santos . . . . . |
| B. C. 5                                                                                 | 2.º    | José R. Gonçalves . . . . .             |
| E. P. I.                                                                                | 2.º    | Victor M. da C. Reis . . . . .          |
| R. I. 15                                                                                | 2.º    | José M. Azeitona . . . . .              |
| E. P. I.                                                                                | 2.º    | Basílio Pereira . . . . .               |
| E. P. I.                                                                                | 2.º    | Manuel Serafim . . . . .                |
| B. C. 5                                                                                 | 2.º    | António J. L. Martins . . . . .         |
| B. C. 5                                                                                 | 2.º    | Francisco J. M. F. Santa . . . . .      |
| B. I. I. 18                                                                             | 2.º    | Alfredo de S. Amaral . . . . .          |
| R. I. 16                                                                                | 2.º    | Francisco C. Nunes . . . . .            |
| B. I. I. 19                                                                             | 2.º    | João C. R. Alves . . . . .              |
| B. C. 5                                                                                 | 2.º    | Gualberto M. F. Santa . . . . .         |
| E. P. I.                                                                                | Fur.   | José A. Lopes . . . . .                 |
| B. C. 5                                                                                 | Fur.   | João F. Marsano . . . . .               |
| <p style="text-align: center;">QUADRO DE SARGENTOS<br/>DO SERVIÇO GERAL DO EXÉRCITO</p> |        |                                         |
| R. L. 1                                                                                 | S. Aj. | João Pedro Ribeiro . . . . .            |
| B. C. 10                                                                                | S. Aj. | Ermino Batista Bandeira . . . . .       |
| D. R. M. 4                                                                              | 1.º    | Albino Correia da Anunciada . . . . .   |
| D. G. A.                                                                                | 1.º    | Luís Brás . . . . .                     |
| D. R. M. 12                                                                             | 1.º    | Joaquim Serrano . . . . .               |
| B. I. I. 19                                                                             | 1.º    | Agostinho Rodrigues Alves . . . . .     |
| R. I. 5                                                                                 | 1.º    | António M. F. de Jesus . . . . .        |
| R. A. L. 3                                                                              | 2.º    | José Duarte Junça . . . . .             |
| R. I. 2                                                                                 | 2.º    | António André Simões . . . . .          |
| R. R./D. S. P.                                                                          | 1.º    | Artur Ribeiro dos Santos . . . . .      |
| B. C. 3                                                                                 | 2.º    | Manuel dos Santos Pires . . . . .       |
| R. R./D. S. P.                                                                          | 2.º    | Rui Fernandes de Oliveira . . . . .     |
| Arq./Ger.                                                                               | 2.º    | Manuel Luís Pereira . . . . .           |



| Especialidades | R. M. A. | R. M. M. | C. T. I. G. | C. T. I. C. V. | C. T. I. S. T. | C. T. I. M. | C. T. I. T. | OBS. |
|----------------|----------|----------|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|------|
| Bombard.       | 2        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Caixa          | 2        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Alto     | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Sib      | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Sib      | 2        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Sib      | 3        | 3        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Sib      | 4        | 4        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clavic.        | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Cornetim       | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Fagote         | —        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Flaut. dó      | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Oboé           | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Saxof.         | 1        | 1        | —           | —              | 1              | —           | —           |      |
| Saxof.         | 2        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Saxof.         | 3        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Trompete       | 1        | 1        | 1           | 1              | 1              | 1           | 1           |      |
| Caixa          | 1        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Clar. Alto     | 2        | 2        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | 1        | —        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | 2        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | 1        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | 2        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | 3        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | 4        | —        | —           | —              | —              | —           | —           | (p)  |
| Q. S. S. G. E. | 5        | 2        | 1           | —              | —              | —           | —           | (q)  |
| Art.           | 6        | 3        | 2           | —              | —              | —           | —           |      |
| Inf.           | 7        | —        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Inf.           | 8        | 4        | —           | —              | —              | —           | —           | (r)  |
| Inf.           | 9        | —        | —           | —              | —              | —           | —           | (s)  |
| Q. S. S. G. E. | —        | 1        | —           | —              | —              | —           | —           |      |
| Q. S. S. G. E. | —        | —        | 1           | —              | —              | —           | —           |      |

## OBS.

- (a) — Só a partir de 30/11/969.
- (b) — Só a partir de 27/7/969.
- (c) — Só a partir de 25/8/969.
- (d) — Só a partir de 20/7/969.
- (e) — Aprovado nas provas de ingresso na E. C. S.
- (f) — Só a partir de 28/2/969.
- (g) — Só a partir de 24/10/969.
- (h) — Só a partir de 24/7/969.
- (i) — Só a partir de 13/5/969.
- (j) — Só a partir de 11/12/969.
- (l) — Só a partir de 9/2/969.
- (m) — Só a partir de 11/3/969.
- (n) — Só a partir de 3/8/969.
- (o) — Só a partir de 14/4/969.
- (p) — Só a partir de 29/6/969, data em que completa 2 anos de permanência na Metrópole.
- (q) — Só a partir de 26/12/969.
- (r) — Só a partir de 2/8/969, data em que completa 2 anos de permanência na Metrópole.
- (s) — Só a partir de 25/11/969, data em que completa 2 anos de permanência na Metrópole.

**5 — Diversos**

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Fernando Brito (51111311), do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4), deixa de prestar serviço no C. I. C. A. 4, desde 22/1/969, continuando colocado no R. A. L. 2.

~~~~~

~~~~~

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Ass.

20-733



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 5

20 de Fevereiro de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE **E**

Quadro do Serviço de Material

Tem passagem ao Q.P. do Serviço de Material, o 2.º Sarg. Viat. Rodas, Armando Augusto da Silva Mendes Ped (41001657), do B.C. 5, porque encontrando-se aprovado este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/12/968, o 2.º Sarg. Inf., Fernando Portugal Colaço, (61137957), da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/1/969, o 2.º Sarg. Inf., António de Almeida e Silva, (61160059), da R.M.A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 23/1/969, o 2.º Sarg. Inf., José Gouveia Marques, (50134311), do B.I.I. 19.

Passou a ser considerado nesta situação desde 25/1/969, o 2.º Sarg. Inf., Libério Pires Garrido, (50192211), do R.I. 13.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/2/969, os 2.º Sargs. Inf., João da Silva Piedade, (50142711) e Francisco dos Santos, (50484211), ambos do R.I. 11 e José Bento Dias, (50677711) e Vítor Manuel Batalha, (50666911) ambos do S.M.E.

Quadro da Arma de Cavalaria

a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 2.º Sarg. Humberto Jorge Mota Nogueira, (52422711), do R.L. 2.

Quadro do Serviço de Material

ou a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, António Maria da Cunha, da E.P.S.M. Este sargento tem passagem ao B.S.C.F. para onde deverão ser enviados os seus documentos de matrícula.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/2/969, o 1.º Sarg. 1.º Mec. Radiom., José Luís Ferreira da Cruz, do D.G.M.T. e 2.º Sarg. Mec. Radiom., António Fernando de Almeida, da E.M. Elect. Estes sargentos têm passagem ao R.A.C. para onde deverão ser enviados os seus documentos de matrícula.

Passagem à Situação de Licenciado

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/1/969, o 2.º Sarg. Inf., José Cavaco Peres, (50141711), do R.I. 3.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 2.º Sarg. Inf., Virgílio Rodrigues da Fonseca Raimundo, (50860911), do I. T. M. P. E.

Passagem à Situação de Adido

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/1/969, o 2.º Sarg. Inf., José do Vale da Silva, (50968811), do R. A. P. 3 (C. I. C. A. 2), julgado «Apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade», pela J. H. I. em sua sessão de 22/10/968, ao abrigo do § 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do Cap.º 8.º do Orçamento do M. E.).

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Estado Maior do Exército

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., José dos Santos Pinto, (52069511), contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Na Dependência do Ajudante General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Officiais

1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., António Manuel de Sousa, (51691811), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais

Quartel General da 3.ª Divisão

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Manuel de Gouveia, (50832411), contando a antiguidade desde 5/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., Albano Dias, (50292311), contando a antiguidade desde 5/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos de Instrução

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., José Domingos Lopes, (50057011), contando a antiguidade desde 1/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Instrução de Operações Especiais

- 2.º Sarg. Inf., o Furriel, José de Abreu, (38006951), contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto,

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

- 2.º Sarg. do S.S., o Furriel, Joaquim Pedro Madeira, (46194248), contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Campo de Tiro de Alcochete

Furriel Artif. Serralheiro, o 1.º Cabo Ajud., Lenine Simões Moço, do B. E. 3, contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. O referido militar deve ser mandado apresentar no C. T. Alcochete, para onde é transferido desde a mesma data. Vence pela verba Pes-soal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos**Reformados**

Que seja promovido a 1.º Sargento e seguidamente a Sarg. Ajud., na situação de reforma, o 2.º Sarg. Inf. Reformado, José Francisco Fonseca, nos termos do art.º 10.º do Dec.-Lei n.º 46 001, de 2/11/964, desde 28/1/969. Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Exército de 28/1/969.

Supranumerários**No Ultramar****Comando Territorial Independente de Timor**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Joaquim Vicente, (50346611), contando a antiguidade desde 1/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Inf., o Furriel, Francisco Nunes, (34019047), contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., Francisco Caetano dos Santos Carvalho, (50291111), contando a antiguidade desde 5/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Eduardo Tomás Madeira, (51691911), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., António Valente Silva, (50848011), contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Regimento de Infantaria n.º 16

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., José Francisco Tomé Bebiano, (51547811) contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Art., o Furriel, Agostinho Pais Fernandes, (38488962), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.^a Sarg. Art., o Furriel Art., José Valente Vieira, (31401760), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de Timor)

- 2.^a Sarg. Art., o Furriel, António Nobre, (33245160), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.^a Sarg. Art., o Furriel, Dagoberto Ribeiro Gouveia, (04078263), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.^a Sarg. Art., o Furriel, Manuel Nunes Guerra, (46236560), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^a Sarg. Art., o Furriel, António Coelho Proença, (45352260), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.^{as} Sargs. Art., os Furriéis, José Caio Calmão, (45554460) e Serafim Nobre, (45409656), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sargs. Art., os Furriéis, António Rego Amorim, (38595959), Adriano Gastão de Oliveira Moreira, (46365061), Joaquim de Almeida e Silva, (36480860) e Custódio Francisco Gonçalves, (46343258), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Art., o Furriel, José Taborda Nunes, (45569157), contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia de Costa

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Art., o Furriel, Fernando da Graça, (42047153), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sargs. Art., os Furriéis, António Manuel Carrajola Ramalho, (46146558), José Maria Justino, (45097459) e Francisco Cláudio Figueira, (33000660), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sargs. Art., os Furriéis, Manuel da Mota Vassalo, (35034057), João Trindade Velêz Pires, (32210452), Joaquim Pereira dos Santos, (37007060), António Ferreira Claveiro, (45545458) e João Serra Amaro, (31112856), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Cavalaria**Regimento de Cavalaria n.º 7**

(Reforço à Garnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 1.^{os} Sargs. Grads. Cav., os 2.^{os} Sargs., António Adriano Gaspar, (52185311) e Amadeu Nunes Ferreira, (52426311), contando a antiguidade desde 18/5/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

- 2.^{os} Sargs. do S. A. M., o 2.º Sarg. Grad., Armando de Almeida Agostinho, (42088961), e o Furriel, Manuel Couto de Almeida, (61159960), contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
 - 2.º Sarg. do S. S., o 2.º Sarg. Grad., António Alberto Roseira, (50943811), contando a antiguidade desde 4/1/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
 - 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Mário Baptista de Melo Santos, (51543611), contando a antiguidade desde 5/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
 - 2.º Sarg. Músico «Flautim em Dó», o Furriel, João Sílvio de Ascensão Vieira, da R. M. A., contando a antiguidade desde 31/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- (Recrutamento da Província)
- 2.^{os} Sargs. do S. A. M., os 2.^{os} Sargs. Grads., Rui dos Santos Pontão, (61127458) e Adolfo Alberto Martins Moreira da Silva (61016255), contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. do S.A.M., o 2.º Sarg. Grad., João Augusto Blanco Carilho, (46368355), contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Grad. Eng., o 2.º Sarg., Manuel Francisco Rosa Ramalho, (51778911), contando a antiguidade desde 23/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.
- 1.ºs Sargs. Grads. Art., os 2.ºs Sargs., Rogério Laurindo Alves Dinis, (50618611) e João Barbosa Alves, (50155111), contando a antiguidade desde 18/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.
- 2.ºs Sargs. Art., os Furriéis, João dos Santos Sequeira, (32160156), António Jacinto Grosso Bicho, (46109458) e, José Madeira Mes-trinho, (46033457), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Recrutamento da Província)

- 2.º Sarg. Art., o Furriel, Matias Absalão Gilberto Mandange, (73401360), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. do S.S., (Vet.), o Furriel, José dos Santos Guerreiro, (33024960), contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Manuel Augusto Meleiro, contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sarg.ºs Mil.ºs de Inf., os furriéis, António Francisco de Jesus Cabral, José da Silva Francisco, Luís Porfírio Ferreira Marques, Manuel Évora da Cruz, José Vidigal das Neves, Vítor Manuel Gonçalves de Almeida, Rui Monteiro Trafaria, Hélder Augusto de Freitas Aires, José Augusto Quinta Queimado, António Lopes Faro, João António do Céu Esteves, Vítor Manuel da Costa Marques e Vito do Carmo Gregório, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos no novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, António Alexandrino Jesus Ribeiro Azevedo, contando a antiguidade desde 30/11/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 12/12/968.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Isidro Alves Gonçalves, contando a antiguidade desde 30/11/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 16/1/969.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o furriel, José Duarte Lopes, contando a antiguidade desde 31/3/968.
- 2.ºs Sarg.ºs Mil.ºs do S. S., os furriéis, António Guilherme da Silva Sampaio e António Joaquim Rodrigues Tavares, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sarg.ºs Mil.ºs do S. Material, os furriéis, José Luís Carvalho da Silva Rosa e Jaime de Carvalho Marques, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Manuel Vilhena Antunes dos Santos, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Telmo Jorge Alves Diegues, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Raul Milheiro Folgado, contando a antiguidade desde 31/3/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 25/8/968.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Manuel António de Moura, contando a antiguidade desde 31/7/966.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, João António Pimenta Iglésias, contando a antiguidade desde 31/3/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 9/5/968.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, José Luís Rodrigues da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/966.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Joaquim José Borges, contando a antiguidade desde 31/3/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 4/7/968.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o furriel, Alberto Gomes Barrigas, contando a antiguidade desde 31/7/968.

Cavalaria

Regimento de Lanceiros n.º 2

- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o furriel, Manuel Carlos Guerreiro Silva de Oliveira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 3

- 2.ºs Sarg.ºs Mil.ºs de Cav., Luís António Alves Ferreira, António da Silva de Almeida Milheiro, António da Silva Teixeira e José Pereira Catarino, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 7

- 2.ºs Sarg.ºs Mil.ºs de Cav., os furriéis, José Francisco de Almeida, Francisco João Baptista Filipe, António Barroco de Almeida e Manuel José dos Santos Campos contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

- 2.ºs Sarg.ºs Mil.ºs de Eng., os furriéis, Manuel da Conceição Carrão, Virgílio dos Anjos Monteiro e Ilídio Sousa Rosa, contando a antiguidade desde 31/7/968.

Regimento de Engenharia n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o furriel, José Celestino Pinto Zegre, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Serviço de Administração Militar

1.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. Mil.º do S.A.M., o furriel, Carlos de Sousa Lopes, contando a antiguidade desde 31/7/967.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, José Fernandes da Mota Barbosa, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

No Ultramar

Região Militar de Angola

Quartel General

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o furriel, José Lino da Silva, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 22

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, Fernando Pereira Coimbra, contando a antiguidade desde 31/12/964.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os furriéis, José Luís de Oliveira Guedes da Silva, José Trindade Soares Baptista e Abel Tavares da Silva, contando a antiguidade desde 31/8/968.

Batalhão de Caçadores n.º 11

- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o furriel, António Joaquim Honório, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Agrupamento do Serviço de Material de Angola

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, Manuel Manteigas Belorico, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente da Guiné**Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, Félix Vaz, contando a antiguidade desde 31/3/968.

5.ª Companhia de Comandos

- 2.º Sarg. Mil.º do S.A.M., o furriel, Manuel dos Santos Ramos, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Ajudante General do Exército****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

- 1.º Sarg. Inf., António Luís Ferreira Coelho, da D.S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 6/2/969, por pedir.
- 2.º Sarg. Inf., António João Carona Baptista, (51042211), do R.I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais

Quartel General da 1.ª Região Militar

- 1.º Sarg. Mec. Elect., Alcino Rodrigues, do R. Tms., devendo ser considerado nesta situação desde 3/2/969, por conveniência de serviço.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

- 1.º Sarg. Inf., Abílio Pereira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Inf., Adelino Mendonça, (51765711), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 4

- 2.º Sarg. Inf., Manuel de Campos, (51255811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 6/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., Agostinho Mendes Carneiro, (51283111), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 8

- 2.º Sarg. Inf., Luís António Antunes de Araújo, da R.M.M., (51193911), devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Paulo José da Silva Araújo, (51279411), do R.I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 10

- 1.º Sarg. Inf., Mário Baptista de Melo Santos, (51543611) da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Adélio Teixeira Pacheco, (51781811), da E.C.S. devendo ser considerado nesta situação desde 29/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 14

- 1.º Sarg. Inf., Odemiro de Fátima Teixeira de Almeida, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José Cardoso de Almeida Brás, (51716011), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Inf., Virgolino José Martins, (51303411), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 24/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- Furriel Músico «Contrabaixo», Luís Augusto Rodrigues, do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/968, por pedir.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 19

- 2.º Sarg. Inf., Emiliano Bento Freitas Candelária, (52019111), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 1

- 1.º Sarg. Inf., João Lopes Ribeiro, do B.R.T., devendo ser considerado nesta situação desde 6/2/969, por pedir.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.ºs Sargs. Inf., Vítor Manuel Batalha, (50666911) e José Bento Dias, (50677711), ambos do S.M.E., na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 1/2/969.

Artilharia**Escola Prática de Artilharia**

- 2.º Sarg. Art., António José Ribeiro Pinto, (51191711), do R.A.A.F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 3

(C/ destino ao C. I. C. A. 2)

- 2.º Sarg. Cav., António dos Santos, (51688411), do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José do Vale da Silva, (50968811), do R.I. 7, julgado apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensam plena validade pela J. H. I. em sua sessão de 22/10/968, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963,

devido ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do Cap.º 8.º do Orçamento do M. E.).

Cavalaria

Regimento de Lanceiros n.º 1

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 1.º Sarg. Inf., José Ameixa Semedo, do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devido ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Marcos Joaquim Parreira Pinguicha, (51014711), da R. M. A., devido ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Cavalaria n.º 4

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., José Augusto Cardoso Castanheira, da R. M. M., devido ser considerado nesta situação desde 22/12/968, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Transmissões

Regimento de Transmissões

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Mat. Elect., António Lopes Tavares, da R. M. M., devido ser considerado nesta situação desde 10/1/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Batalhão de Telegrafistas

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José da Costa Barroso, (50250011), da R. M. A., devido ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Administração Militar

Escola Prática de Administração Militar

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., João Marques Rosa, (50747311), do S. M. E., por pedir.

2.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. do S. A. M., Fortunato Rabaça Rasteiro, (51765111), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., Luís António de Sousa, do G. C. T. A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o curso B) da E. C. S.

- 1.º Sarg. Mec. Inst. Precisão, Francisco Diogo Pedro Simão, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 2/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Distritos de Recrutamento e Mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11

- 2.º Sarg. Inf., Virgílio Rodrigues da Fonseca Raimundo, (50860911), do I. T. M. P. E., na situação de licenciado, desde 1/2/969.

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15

- 1.º Sarg. Cav., Manuel Gil Correia, do R. C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/969, por pedir.

Estabelecimentos de Instrução

Escola Central de Sargentos

- 1.º Sarg. Mec. Elect., Emídio da Conceição Alves, do R. Tms., devendo ser considerado nesta situação desde 3/2/969, por conveniência de serviço.
- 2.º Sarg. Inf., Amândio Ferreira Picado, (51269211), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Escola Militar de Electromecânica

- 2.º Sarg. Mec. Radar, Manuel Alves Pereira, da E. P. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/969, por conveniência de serviço.

Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., José Bento Ladeira Valadas, (51359311), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

- 2.º Sarg. Cav., Mercínio da Conceição Santos Rodrigues, (50694111) e 2.º Sarg. Inf., Joaquim Manuel Vieira Anacleto, (51282411), ambos da R. M. A., devendo ser considerados nesta situação desde 17/1/969 e 22/1/969, respectivamente. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Carreira de Tiro de Espinho

- 2.º Sargs. Inf., Luís dos Santos Alves Parreira, (51166211) e João da Silva Pinto, (51287511), ambos da R. M. A., devendo ser considerados nesta situação desde 10/1/969. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos Hospitalares**Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. do S. S., Fernando Luís Fernandes Reiçadas, (50943911) do L. M. P. Q. F., devendo ser considerado nesta situação desde 29/1/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Hospital Militar Regional n.º 2

- 2.º Sarg. do S. S., David Pereira de Figueiredo, (50123511), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Diversos**Depósito Geral de Adidos**

- 1.º Sarg. Inf., Joaquim Gomes, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários**No Ultramar****Comando Territorial Independente da Guiné**

(Reforço à Guarnição Normal)

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Ladislau da Trindade Peres, do R. C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 16/11/968.

Infantaria**Regimento de Infantaria n.º 2**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Grad. Inf., António Valente Silva, (50848011), do E. M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 11/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

Furriel Cornet., Manuel dos Santos Melo, do B.C. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 23/10/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sargs. Inf., Manuel Marques Teodoro, (50884411), do R.I. 2, e António dos Santos Martins, (51784711), do B.C. 8, devendo ser considerados nesta situação desde 9/11/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Rodrigues Sabino, da C. M. R. 113/ /R. C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Art., José Angelo, (50790111), do R. A. P. 3 e Furriel Art., Paulo da Mota Lobo, (41177555), da Ac. Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 22/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Aníbal de Oliveira Araújo Valente, do R. A. P. 3 e 2.º Sarg. Clarim, Francisco Ferraz, do R. A. L. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 7

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Cav., Francisco Gonçalves Tapadas, (50440911), do R. C. 4 e, 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas António Velês da Assunção Ribeiro, do R. L. 1 (C. I. C. A. 3), devendo ser considerados nesta situação desde 12/10/968 e 2/12/967, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 1.ºs Sargs. Grads. Cav., Amadeu Nunes Ferreira, 52426311) do C. I. M. Sat.ª Marg., e António Adriano Gaspar, (52185311), do R. C. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 18/5/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- Furriel Cav., Fernando Vitorino Ferreira, (32205861), da E. P. C., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

Grupo de Companhias de Trem Auto

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Amílcar Guedes dos Santos, do G. C. T. A., devendo ser considerado nesta situação desde 4/1/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Cav., José da Silva Neves, (50441411), da E. P. C., devendo ser considerado nesta situação desde 23/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Eng. (Sap.), Manuel Francisco Rosa Ramalho, (51778911), da D. S. F. O. M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/7/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., Augusto Figueiredo, da Ac. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Augusto Alves Ferreira, do D. R. M. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sargs. Grads. Art., Rogério Lourinho Alves Dinis, (50618611), do R. A. L. 3 e João Barbosa Alves, (50155111), do D. M. F. Almada;
- 1.º Sargs. Art., Francisco Rosado Lopes, do R. A. A. F., António Francisco Borges Balão, do Q. G./3.ª R. M. e Aníbal da Conceição Crespo, da Rep. Justiça e Disc. D. S. J. D./M. E.; e 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Ilídio de Andrade, do R. I. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 18/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Cabo Verde*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Inf., António Lopes, (50218911), do R. I. 8 e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Narciso Lúcio Maçaneiro, do D. G. M. G., devendo

ser considerados nesta situação desde 24/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/1960.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

A — Concursos

1 — Aberturas

Para os postos de Sarg. Ajud. Músico, 1.º Sargento Músico, Furriéis Músicos e 1.º Cabos Músicos:

Para os devidos efeitos se anuncia que estão abertos concursos para Sargentos Ajudantes Músicos; 1.º Sargento Músico nos instrumentos «Cornetim», «Clarinete Sib», «Flauta em dó», «Bombardino», «Fliscorne», e «Oboé»; Furriéis Músicos nos instrumentos, «Flautim em dó», «Flauta em dó», «Contrabaixo», «Trompa» e «Saxofone»; e 1.º Cabos Músicos em todos os instrumentos.

Anúncio da abertura do concurso

1.º — A abertura do concurso será anunciada:

- a) — Na Ordem das Unidades Metropolitanas e nas dos Comandos Territoriais Independentes dos Açores e Madeira, que pela sua organização pertence Banda de Música, no dia 1 de Abril de 1969.
- b) — Nas Províncias Ultramarinas de Angola e Moçambique na mesma data, ou logo que nos despectivos Comandos Militares for recebida a presente «Ordem do Exército», 3.ª Série — se neles der entrada depois do dia 1 de Abril de 1969.

Declaração dos Candidatos

2.º — As declarações dos candidatos devem ser entregues:

- a) — No Continente e Ilhas Adjacentes com a antecedência precisa por forma que, seguindo as vias competentes dêem entrada no Q.G. do G.M.L. até 22 de Abril de 1969.
- b) — Nas Províncias Ultramarinas de Angola e Moçambique nas datas que forem fixadas pelos respectivos Comandos Militares.

Constituição dos Júris:

- 3.º — Junto do Governo Militar de Lisboa, funcionará um Júri a nomear conforme se encontra determinado pela nota-circular da extinta 3.ª/1.ª n.º 11 947, de 14/7/937, por forma que possa ter a sua primeira reunião em 6 de Maio de 1969.
- 4.º — Junto dos Comandos Militares de Angola e Moçambique constituir-se-á um Júri com a mesma composição que preceitua a nota-circular atrás citada, funcionando independentemente do Júri do G. M. de Lisboa e subordinando os seus trabalhos às disposições do R. P. P. I. E.

Provas do concurso:

- 5.º — As provas do concurso serão subordinadas ao programa constante do R. P. P. I. E. aprovado pela Portaria n.º 6972, de 26/11/930, alterada pela Portaria n.º 7694, de 31/7/935.

Classificação e intercalação dos Candidatos Aprovados:

- 6.º — A classificação de todas as provas do concurso incumbe:
 - a) — Ao Júri que funciona junto do G. M. L., e as dos candidatos das Unidades do Continente e Ilhas Adjacentes.
 - b) — Aos Júris nomeados pelos Comandos Militares das Províncias de Angola e Moçambique, a dos candidatos em serviço nas mesmas Províncias.
 - c) — Os processos organizados pelos Júris serão remetidos à Repartição de Sargentos e Praças onde se procederá à intercalação de todos os candidatos aprovados segundo a classificação obtida e as preferências legais, e se elaborará a lista única de classificação final a publicar na «Ordem do Exército», 3.ª Série.

Disposições diversas:

- 7.º — Nos casos não previstos nestas instruções deverão ser observadas as disposições do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército e as alterações posteriores nomeadamente as que constem nas Portarias n.ºs 8212, de 30/8/935, e 13 595, de 7/7/951.

B — Cursos**1 — Lista Geral de Aproveitamento**

Publique-se, para os devidos efeitos, a relação dos Sargentos que frequentaram com aproveitamento o Curso e Estágio de Meteorologia que decorreram de 2/9/1968 a 11/1/1969:

2.º Sarg. Art., António José M. Bernardo, (52025411), do	
R.A.L. 3	Reg.
2.º Sarg. Art., André Barrigas Filipe, (52677511), do	
R.A.L. 2	Suf.

A estes sargentos deve ser averbado: Curso, Estágio e Especialidade de Meteorologia.

VI — DECLARAÇÕES**1 — Curso A) da Escola Central de Sargentos**

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., Joaquim Francisco Morais, do R. I. 16, reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E.C.S. perdendo a tolerância prevista no § único do art.º 8.º do R. E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. do S. S., António Nunes, desistiu da frequência do 1.º ano do Curso A) da E. C. S.

2 — Rectificações

Declara-se que o Sarg. Ajud. Inf., Armindo Carneiro, a que se refere a O. E. n.º 33, 3.ª Série, de 30/11/1968, a pág. 1102, pertence ao R. I. 5 a prestar serviço no L. V. M. e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. do S. S., António Malcata de Sousa, a que se refere a O. E. n.º 34, 3.ª Série, de 10/12/1968, a pág. 1162, foi colocado no H. M. P. desde 21/1/1969 e não como foi publicado na O. E. acima referida.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Casimiro de Jesus Leão, do R. A. P. 2, a que se refere a O. E. n.º 33, 3.ª Série, de 30/11/1968, a pág. 1113, não se encontra colocado no R. A. P. 2, devendo ser considerada nula e de nenhum efeito a transferência deste sargento do C. I. C. A. 1 para o R. A. P. 2 conforme publicado na mesma O. E.

Declara-se que o 2.º Sarg. 2.º Mec. Arm. Pes., Manuel Pereira, da C.D.M.M., a que se refere a O.E. n.º 34, 3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1175, chama-se Manuel Pereira e não Manuel de Almeida, como por lapso foi publicado na referida O.E.

Declara-se que o 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Mário Teixeira Ruivo, (50192011), do C.I.O.E., encontra-se preterido na promoção a 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E. desde 16/11/968, por motivo de doença.

Declara-se que o 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., José Domingos Lopes, (50057011) do C.I.M. St.ª Marg., esteve preterido na promoção a 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E. no período de 11/12/968 a 28/1/969 por motivo de doença.

Declara-se que fica sem efeito o que se publicou na O.E. n.º 32, 3.ª Série, de 20/11/968, a pág. 1036, respeitante ao 2.º Sarg. Inf., José Alfredo Caldeira da Silva, por o referido sargento já ter sido promovido ao posto de 1.º Sarg. de Inf.

Declara-se que a cota de mérito relativa ao 2.º Sarg. Inf., Teófilo Henrique Nogueira, (50679911), da Cheret, a que se refere a O.E. n.º 35, 3.ª Série, de 20/12/968, a pág. 1209, é regular e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mil.º António Gonçalves, do R.A.P. 2, a que se refere a O.E. n.º 36, 3.ª Série, de 30/12/967, a pág. 1019, pertence ao R.A.P. 3 e não ao R.A.P. 2, como foi publicado na referida O.E.

Declara-se que o Curso de Material de Segurança Cripto citado na O.E. n.º 35, 3.ª Série, de 20/12/968, a pág. 1209, decorreu de 7/10/968 a 30/11/968 e não como foi publicado.

3 — Vencimentos

Que desde 1 de Fevereiro de 1969, passam a ser abonados dos seus vencimentos pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 de 1) do art.º 342.º do cap. 8.º do Orçamento do M.E.) os seguintes Sargentos;

INFANTARIA

- 2.º Sarg., 50055511, Miguel Lopes Serrenho, C. I. M. St.ª Margarida
2.º Sarg., 50009911, Luís Miranda Bonacho, R. I. 15
2.º Sarg., 50848211, José Vieira de Sousa, R. I. 6
2.º Sarg., 46115057, Carlos Jesus Borrega Saragoça, B. C. 8
2.º Sarg., 38583655, José Maria Lemos, R. I. 8
2.º Sarg., 51696611, Eduardo Alcino Pereira, B. C. 3
2.º Sarg., 50347911, Manuel da Luz Rebocho Borralho, R. I. 16
2.º Sarg., 50967611, José Lopes Gomes, R. I. 7
2.º Sarg. Graduado, 45571459, António dos Santos Carreiro, B. C. 6
2.º Sarg., 43229360, Joaquim Bento Pereira Soares, R. I. 6
2.º Sarg., 46434955, Manuel Inácio Paixão Grilo, R. I. 16
2.º Sarg., 52014711, Manuel António da Luz Freire, R. S. P./D. S. P./
/M. E.
2.º Sarg., 51716611, Luís Nogueira, B. C. 10
2.º Sar., 51334911, Joaquim Mendes Piteira, R. S. P./D. S. P./M. E.
2.º Sarg., 50885411, João Louro, B. R. T.
2.º Sarg., 51797411, João de Sousa Ferreira, B. C. 10
2.º Sarg., 51185411, Cravelino Cadeireiro Cambóias, R. L. I./C. I. C. A. 3
2.º Sarg., 51180811, Manuel José Torcato, R. I. 3
2.º Sarg., 51267111, Abílio Ramos Lopes, B. C. 10
2.º Sarg., 51173911, Fernando António Pereira, C. I. M. St.ª Margarida
2.º Sarg., 51189611, António da Costa Baptista, R. A. L. 2/C. I. C. A. 4
2.º Sarg., 51692611, Hélder Antunes Panóias, R. I. 12
2.º Sarg., 51306111, Serafim António Nogueira, R. I. 2
2.º Sarg., 52012511, Abílio de Oliveira Manaia Caridade, R. A. L. 2/
/C. I. C. A. 4

ARTILHARIA

- 2.º Sarg., 50453211, Roberto Joaquim Candeias, E. P. A.
2.º Sarg., 50374011, Armando da Costa Barão, B. A. G. 1
2.º Sarg., 50373811, Teófilo da Costa, B. A. G. 1
2.º Sarg., 51231611, Raul Almeida Rebelo, R. A. L. 4
2.º Sarg., 50445711, Jorge da Conceição Montês, R. A. L. 1

- 2.º Sarg., 50588611, António José Gonçalves Duarte, R.A.L. 1
- 2.º Sarg., 50583511, Carlos Joaquim Isidro Couto, R.S.P./D.S.P./
/M.E.
- 2.º Sarg., 51201711, Manuel Guerra Catalão, Dep. Indisponíveis

CAVALARIA

- 2.º Sarg., 50658111, Joaquim António Travanca Carvalho, R.S.P./
/D.S.P./M.E.
- 2.º Sarg., 50693911, António Gomes Pina, R.C. 4
- 2.º Sarg., 50441711, António César Pereira, E.P.C.
- 2.º Sarg., 52112011, António Angélio David Varela, R.C. 4
- 2.º Sarg., 50133311, António João Moedas Pisa Flores, R.C. 4
- 2.º Sarg., 52688111, Norberto Mendes Baptista, R.C. 8
- 2.º Sarg., 50132011, José Rodrigues Branco, R.C. 4
- 2.º Sarg., 50440611, Armando José Ganchinho Ventura, R.L. 1/
/C.I.C.A. 3
- 2.º Sarg., 50074011, António Sanches Monteiro, R.C. 7
- 2.º Sarg., 50298911, António Manuel Oliveira, R.C. 3
- 2.º Sarg., 51029011, Vítor Manuel de Lima Coelho, R.C. 6
- 2.º Sarg., 51047711, António das Neves Bandola, R.L. 2

ENGENHARIA (FERROVIARIA)

- 2.º Sarg., 52681411, Fortunato da Cruz, B.S.C.F.
- Furriel, 46170861, Manuel João Sovela Canto, B.S.C.F.
- 2.º Sarg., 50421811, Tomás Augusto Ribeiro, B.S.C.F.

ENGENHARIA (SAPADOR)

- 2.º Sarg., 50690011, Leocádio Marcolino Simião, R.E. 1
- 2.º Sarg., 50983711, Jorge da Conceição Calha Paiva, E.P.E.

ENGENHARIA (TRANSMISSÕES)

- 2.º Sarg., 52398011, Rui Dias Madureira, B. Telegrafistas
- 2.º Sarg., 34198059, Mário de Jesus Nunes, R.E. 1

- 2.º Sarg., 59304058, António Manuel Queijo, R. Transmissões
2.º Sarg., 39365061, António Guedes Teixeira, R. Transmissões

SERVIÇO DE SAÚDE

- 2.º Sarg., 52123611, Armando de Carvalho Leal, H. M. R. 2
2.º Sarg., 50070111, António Carrilho Francisquinho, H. M. R. 3
2.º Sarg., 50045911, Joaquim António Lourenço, H. M. D. I. C.
2.º Sarg., 50941411, Bernardino Guerreiro Martins, H. M. P.
2.º Sarg., 50253511, Francisco da Cunha, H. M. R. 1
2.º Sarg., 50253611, José de Magalhães, H. M. R. 1
2.º Sarg., 50147911, Fernando Reis de Carvalho, R. S. S.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Joaquim Henrique Capucho, da C. D. M. M., passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 1/2/969. (N.º 1 do art.º 372.º do actual Orçamento do M. E.).

Declara-se que os sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde a data que a cada um se indica: (alínea 1 do art.º 342.º do cap. 8.º do actual orçamento do M. E.).

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Abel Augusto T. Ribeiro, do R. I. 4, desde 10/1/969.
2.º Sarg. Mec. Radiom., Silvério Joaquim Pateiro, do R. I. 16, desde 11/1/969.
2.º Sarg. Mec. Radiom., Diamantino M. Henriques, do B. T. (S. T. M.), desde 11/1/969.
2.º Sarg. Mec. Radiom., José Maurício Geraldo, da E. M. Elect., desde 11/1/969.

VII — OBITUÁRIO

1968 — Novembro — dia 27 — 2.º Sarg. Inf., Rui Fernando Mateus Moura, (62060853) do Recrutamento da Província de Angola.


~~~~~

~~~~~

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*











## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

### 3.ª SÉRIE

N.º 6

28 de Fevereiro de 1969

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

#### **I — MUDANÇAS DE QUADRO**

##### **SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE**

###### **Quadro do Serviço de Material**

Tem passagem ao Q.P. do Serviço de Material, o 2.º Sarg. do Q.C. 2.º Mec. Viat. Rodas, António Belo de Carvalho, do R.C. 3, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2.º Sargento. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**

##### **SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE**

###### **Ingresso nos Quadros**

###### **Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/1/969, o 1.º Sarg. Inf., Manuel Matos Ferreira, do C.T.I. da Guiné, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/1/1969, o 1.º Sarg. Inf., António Inácio, do D. G. A./S. G. D. N., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/1/1969, o 1.º Sarg. Eng., Francisco Diniz Godinho Carita, do B. E. 3, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 11/1/1969, os 1.ºs Sargs. Inf., Alfredo Esteves, do D. R. M. 17 e Domingos Ramos, do B. C. 6, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 11/1/1969, o 1.º Sarg. Inf., José Antunes Tinôco, do D. R. M. 8, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.), por ficar na situação de adido ao Q. S. S. G. E. ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/1963.

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/1/1969, o 1.º Sarg. Inf., José Ribeiro Coelho, do R. I. 5, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/2/1969, os 1.ºs Sargs. Inf., Adelino Américo Marçal das Neves, do C. I. C. A. 2 e Alberto Ferreira, do R. I. 6, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/2/1969, os 1.ºs Sargs. Art., Alfredo Augusto Matias e Elpídio Ferreira Alcântara, ambos do R. A. A. F., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (1) do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E., pág. 94).



### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

#### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 5/9/1968 e 9/1/1969, respectivamente, os 2.ºs Sargs. Inf., João Martins Vieira (50676511), do C. T. I. da Guiné, e Abílio Ramos Lopes (51267111), do B. C. 10.

#### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 6/2/1969 e 18/2/1969, respectivamente, os 2.ºs Sargs. Cav., João António Parra Carapinha (52688211), da R. S. P./D. S. P./M. E., e João Domingos Miguel (51029111), do R. C. 6.

#### **Quadro do Serviço de Saúde**

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/2/1969, o 2.º Sarg. do S. S., José de Sousa (51258011), do R. I. 14.

### **Passagem à Situação de Licenciado**

#### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 6/1/1969 e 27/1/1969, respectivamente, os 2.ºs Sargs. Inf., António Marques Ladeira (51174511), da R. M. A. e Francisco de Medeiros Carreiro (52263411), do B. I. I. 18.

### **Eliminações**

#### **Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/2/1969, o 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Arlindo Lourenço Braga (52417811), do D. R. M. 8, nos termos do art.º 54.º do R. D. M., conforme despacho de Sua Ex.ª o Ministro do Exército de 14/2/1969.

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Armas e Serviços

##### Ministério do Exército

##### Na dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

##### Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

- 1.º Sarg. Eng., o 2.º Sarg., Fernando da Costa Soares (52262711), contando a antiguidade desde 24/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### Na Dependência do Quartel Mestre General

##### Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., Moisés de Jesus Peres (50023611), contando a antiguidade desde 18/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

##### Engenharia

##### Escola Prática de Engenharia

- 1.º Sarg. Eng., o 2.º Sarg., Joaquim Azevedo da Silva (51276111), contando a antiguidade desde 28/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****Na Metrópole****Artilharia****Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Mat. Elect., o 1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, Eduardo Luís de Sousa Vasco, desde 22/1/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Estabelecimentos de Instrução****Academia Militar**

- 1.º Sarg. Eng., o 2.º Sarg., Mário dos Anjos Rodrigues (51778611), contando a antiguidade desde 28/7/968, tendo direito aos vencimentos do novo posto desde 19/8/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

**No Ultramar****Artilharia****Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Art., o 2.º Sarg. Grad., Joaquim Manuel Rafael Candeias (33244561), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 3**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.ºs Sargs. Grad. Cav., os 2.ºs Sargs., João Francisco Fitas Candeias (52185411) e Rogério Casimiro da Mata (52269511), contando a antiguidade desde 14/5/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

**Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., José Ministro (50506711), contando a antiguidade desde 12/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., Luís Cerqueira da Silva (52435811), contando a antiguidade desde 18/5/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., João Martins Mendes (50692411), contando a antiguidade desde 23/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

**Serviço de Material****Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

Sarg. Ajud. Grad., o 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Lindo Homem, da E. P. E., desde 8/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., António Luís da Fonseca Baptista (52188811), contando a antiguidade desde 11/12/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.
- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Amadeu Augusto Alves (50986311), contando a antiguidade desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

**Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Art., o 2.º Sarg. Grad., Eduardo Piloto Morais (31390454), contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

#### IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

##### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

###### Armas e Serviços

###### Ministério do Exército

###### Estado Maior do Exército

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Jaime Teles (50670611), devendo ser considerado nesta situação desde 6/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Sarg. Ajud. Inf., Hugo Batista Machado, do D.R.M. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 8/11/968, por pedir.

###### Na Dependência do Ajudante General do Exército

###### Direcção do Serviço de Pessoal

###### Repartição de Sargentos e Praças

- 2.º Sarg. Inf., Armando Sérgio Rebanda (51353911), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/2/969, data da homologação da J.H.I. Foi evacuado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

###### Na Dependência do Quartel-Mestre General

###### Direcção do Serviço de Saúde

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Aníbal Desidério Tavares da Costa (51298611), do Q.G./G.M.L., devendo ser considerado nesta situação desde 24/2/969, por motivo disciplinar. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades**

**Infantaria**

**Escola Prática de Infantaria**

- 1.º Sarg. Inf., João Vieira Leite do Amaral, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Músico «Trompa de Harmonia», Manuel Martinho, do B. C. 5, por conveniência de serviço.

**Regimento de Infantaria n.º 2**

- 1.º Sarg. Inf., Fernando Jorge Benvindo dos Santos Gordilho, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 11/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 6**

- 1.º Sarg. Inf., Emílio Ferreira, do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/969, por pedir.

**Regimento de Infantaria n.º 10**

- 1.º Sarg. Inf., Francisco Manuel Fontela Pires da Silva, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 11**

- 2.º Sarg. Inf., Francisco Mendes Mesquita (50088811), do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/2/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 12**

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Ferreira (51991811), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 13/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 13**

Sarg. Ajud. Inf., António da Cruz, do D.R.M. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 8/10/968, por pedir.

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Moreira de Magalhães (52012011), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 14**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Sílvio Marques de Carvalho (51115411), do R.A.P. 3/C.I.C.A. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 13/2/969, por pedir.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Inf., António Pinela Gonçalves (51269011), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Vidigal Coutinho (51766211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 24/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

- 2.º Sarg. Inf., José Serafim Trigueiro (52021511), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

- 2.º Sarg. Músico «Saxofone», José Moreira, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Mec. Radiomontador, António Manuel de Medeiros Ponte Fonseca, do B.I.I. 18, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/969, por motivos disciplinares.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

- Sarg. Ajud. Inf., Francisco Pereira Batista, do B.R.T., devendo ser considerado nesta situação desde 29/3/967, por pedir.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

(C/ destino ao C. I. C. A. 2)

- 1.º Sarg. Inf., José Maria Simões Vilão, do B.R.T., devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/969, por ter sido dispensado do Serviço de Reconhecimento das Informações.

**Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

- Sarg. Ajud., Américo Tavares Geada, do C.I.A.A.C., devendo ser considerado nesta situação desde 14/9/968, por pedir.

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

- 2.º Sarg. Art., Adelino Ramos Lopes (50341711), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3**

- 2.º Sarg. Mec. Radiomontador, Jorge Óscar Machado Teixeira (52184811), do R.L. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, por motivos disciplinares.

**Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 2**

- Sarg. Ajud. Inf., José Catarino, do D.R.M. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 21/11/968, por imposição por escolha.

**Cavalaria****Regimento de Lanceiros n.º 1**

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 2.º Sarg. Cav., Alfredo António Cachapa Almeida (52066911), da R. M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 2/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quardros.

**Regimento de Cavalaria n.º 4**

- Sarg. Ajud. do S.S., José António Serras, do R.L. 1/C. I. C. A. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968, por pedir.

**Engenharia****Escola Prática de Engenharia**

(Com destino ao B. E. 3)

- 2.º Sarg. do S.S., Armindo Martins Canês (51662411), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quardros.

**Regimento de Engenharia n.º 1**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), João Mendes (50210211), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 23/1/1969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Transmissões****Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- Sarg. Ajud. Inf., José de Melo Maias Meira, do B.C. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 29/3/1967, por pedir.

**Serviço de Saúde****Regimento do Serviço de Saúde**

- 2.º Sarg. do S.S., José de Sousa (51258011), do R.I. 14, na situação de disponibilidade desde 10/2/1969.

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 3**

- Sarg. Ajud. Inf., José Catarino, do E.M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 8/11/1968, por pedir.

**Tribunais Militares****3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa**

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., José Correia Gonçalves (50671311), do E.M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 11/2/1969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Estabelecimentos de Instrução**

#### **Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Filipe Campina Guerreiro (51359511), do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 11/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Costa**

- Sarg. Ajud. Art., Acácio Trindade dos Santos, do R. A. A. F., devendo ser considerado nesta situação desde 14/9/968, por pedir.

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Adidos**

- Sarg. Ajud. Inf., Avelino de Almeida Costa e Silva, da R. O./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 23/1/969, por pedir.

#### **Destacamento do Forte do Alto do Duque**

- 2.º Sarg. Inf., António Luís dos Santos (51197311), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Supranumerários**

#### **Na Metrópole**

#### **Serviço de Material**

#### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. do S. S., João Marques da Silva (50983011), da E. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)



**Estabelecimentos de Instrução****Colégio Militar**

- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Manuel Landeiro Esteves (50601311), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 31/1/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

**Estabelecimentos Produtores****Oficinas Gerais de Material de Engenharia**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Casimiro de Jesus Leão, da E. P. S. M., devendo ser considerado nesta situação desde 1/12/968. Vence pela verba Privativa das O. G. M. E.

**Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

- 1.º Sarg. do S. S., José Joaquim Diniz, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/1/969. Vence pela verba Privativa do L. M. P. Q. F.

**No Ultramar****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 2.º Sarg. Inf., António Mateus Martins (51006011), do R. I. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

Furriel Inf., Amílcar dos Santos Diegues (39065757), do R.A.P. 2 (C.I.C.A. 1), e 2.º Sarg. Inf., Aventino dos Santos Rodrigues (55770411), do R.I. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 23/10/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Albertino da Silva Costa, do R.A.P. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 29/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.º Sarg. Corneteiro, José Jacinto Duarte, da E.P.I., e Furriel Inf., Joaquim Henriques Cardoso (46221361), do R.I. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Evangelista Manuel Vilar da Silva, do R.A.A.F., e 2.º Sarg. Clarim, Manuel Vieira da Conceição, da B.A.G. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 18/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Art., Francisco do Couto Ribeiro (52422111), da B.A.G. 1, e Adérito dos Santos da Silva Rodrigues (51026411), do G.A.C. A. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 29/1/969 e 5/2/969, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Art., Salvador Vieira (52423211), do B.I.D.C. 1, José Andrade Pereira (52101811), do R.A.P. 3, Jacinto Chaveiro Silva (50522711), do R.A.L. 3, João Victorino Montalto Grilo (50930611), do C.I.C.A. 5 e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Virgílio Luís Dias Esteves, da E.P.S.M., devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 3**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Cav., Domingos Dias (52110611), do R.C. 8, José Maria Lopes Vicente (52112111), do R.C. 4, José Fidalgo Canaveira (52111011), da 1.ª C.D. e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Caetano Abrantes, da E.M. Elect., devendo ser considerados nesta situação desde 12/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Cav., António Gomes Fonseca (52332311), do D. Ind., 2.º Sarg. Grad. Cav., José do Rosário Simão (34193355), do R. C. 8, 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Pedro Custódio Galvão, da E. P. A. e Furriel Cav., Arnaldo Fitas Nunes (46270059), da C. R./G. M. L., devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Saúde****Regimento do Serviço de Saúde**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- Furriel do S. S., Júlio d'Oliveira Robalo (45576357), da 1.ª C. D., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Material****Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Batista Alves Soares, da E. P. S. M., e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Carlos Vicente, do R. A. L. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Artíf. Carpinteiro, José Mendes, do D. D., devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. Cav., João António Parra Carapinha (52688211), da R.S. P./D.S.P./M.E., na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 6/2/1969.

### **Região Militar de Moçambique**

#### *(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Músico «Clavicorne», Carlos Alberto Pinheiro Martins Coelho, do R.I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 30/3/1968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 2.ºs Sargs. Corneteiros, Celestino Monteiro, do R.I. 15 e Galileu Sanches Cordeiro, do R.I. 10 e Furriel Músico «Tuba-Sib», José Cordeiro Duque, do R.I. 15, devendo ser considerados nesta situação desde 30/3/1968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 2.ºs Sargs. Inf., António Lemos Instrumento (50840311), do R.I. 10, Artur Barreira da Silva (50563811), do R.I. 6, António Marques de Oliveira Lemos (51006511), da E.P.I. e 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António Iria Bengalinha Júnior (51355211), do R.E. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 30/1/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

### **Comando Territorial Independente de Cabo Verde**

#### *(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Lourenço Caldas (51799511), da E.P.I., devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Comando Territorial Independente de Timor***(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Art., Manuel José de Gouveia Rodrigues (51108411), do Q. G./C. T. I. da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS****A — Concursos****1) Abertura de concursos**

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto concurso ordinário para promoção ao posto de 1.º Sargento do S. Saúde — Ramo Veterinário, devendo observar-se o seguinte:

- 1.º — A abertura do concurso ordinário deverá ser anunciada na Ordem de Serviço de 20 de Março próximo, em todas as Unidades e Estabelecimentos Militares do Continente e Ilhas Adjacentes, onde haja Sargentos do S. Saúde — Ramo Veterinário, devendo as provas ter início em 30 de Abril p. f.
- 2.º — Neste concurso observar-se-á tudo o que se acha determinado nas instruções publicadas na O. E.-3.ª Série n.º 27 de 1958, devendo em caso de dúvida ser consultada a Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal do Ministério do Exército.
- 3.º — As declarações dos candidatos em serviço no Ultramar deverão dar entrada na R. S. P./D. S. P./M. E. até 1 de Setembro de 1969 e só serão válidas se à data da abertura do concurso os candidatos satisfizerem as condições previstas nas instruções publicadas na O. E. mencionada no número anterior, pelo que não devem as R. M. ou C. T. I. enviar as dos candidatos que não estejam nas citadas condições.



**B — Cursos****1 — Lista Geral de Aproveitamento**

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que concluíram com aproveitamento o Curso de Altitelemetro para Sargentos, que decorreu no C.I.A.A.C. de 6/1/969 a 1/2/969:

- 2.º Sarg. Art., José António Nunes Penedo (51119711), do R. A. A. F. . . . . . **SUF.**  
 Furriel Mil.º Art., António Carlos da S. Beça Moreira (04241165) . . . . . **SUF.**

A estes Sargentos deve ser averbado: Curso de Altitelemetro.

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que concluíram com aproveitamento o Curso de Iluminação para Sargentos, que decorreu no C.I.A.A.C., de 6/1/969 a 1/2/969:

- 2.º Sarg. Art., Ildebrando da Costa Pinto (50589411), do R. A. A. F. . . . . . **REG.**  
 2.º Sarg. Art., Virgílio Cardeira Lourenço (50571511), do R. A. C. . . . . . **REG.**  
 2.º Sarg. Art., Virgílio Baltasar N. Cardoso (50016511), do R. A. L. 4 . . . . . **REG.**  
 2.º Sarg. Art., José Artur da Silva (51258111), do G. A. C. A. 3 . . . . . **REG.**  
 2.º Sarg. Art., António Guerreiro Mestre (50571011), do C. I. A. A. C. . . . . . **REG.**

A estes Sargentos deve ser averbado: Curso de Iluminação.

**2 — Averbamentos de Cursos e Estágios**

Publique-se para os devidos efeitos que o Furriel Mil.º, Luís Filipe Ribeiro Rodrigues, da E. P. A. e o 1.º Cabo Mil.º, Reinaldo Fabricio Lopes Barbosa, do R. A. A. F., terminaram respectivamente com o aproveitamento de Regular e Bom, o Curso e Estágio de Meteorologia para Sargentos, que funcionou na E. P. A. desde 2/9/968 a 11/1/969.

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido Curso e Estágio.

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Furriéis Mil.<sup>os</sup> e 1.<sup>os</sup> Cabos Mil.<sup>os</sup> que terminaram com aproveitamento o Curso de Auxiliar de Operador de Testes que funcionou no C.E.P.E. desde 6/1/969 a 25/1/969:

|                                                                                      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Furriel Mil. <sup>o</sup> , Carlos A. T. Pereira, do R.A.L. 1 . . . . .              | SUF. |
| Furriel Mil. <sup>o</sup> , Olímpio M. Rosa, do B.C. 8 . . . . .                     | SUF. |
| 1. <sup>o</sup> Cabo Mil. <sup>o</sup> , José B. L. Martins, do R.I. 5 . . . . .     | BOM  |
| 1. <sup>o</sup> Cabo Mil. <sup>o</sup> , João A. A. Freire, do R.I. 7 . . . . .      | REG. |
| 1. <sup>o</sup> Cabo Mil. <sup>o</sup> , José M. O. Ramos, do R.L. 1 . . . . .       | BOM  |
| 1. <sup>o</sup> Cabo Mil. <sup>o</sup> , Ernâni H. P. Magalhães, do G.C.T.A. . . . . | SUF. |
| 1. <sup>o</sup> Cabo Mil. <sup>o</sup> , José F. N. Nunes, da E.P.C. . . . .         | SUF. |

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido Curso.

## VI — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o Sarg. Ajud., Alfredo Fernandes Vieira Pinto, da D.A.I., a que se refere a O.E. n.º 34-3.ª Série, de 10/12/968, a pág. 1148, é da Arma de Artilharia e não como se publicou.

Declara-se que o 1.<sup>o</sup> Sarg. do Q.S.S.G.E., ao tempo da Arma de Engenharia, Alberto Joaquim Rodrigues Dantas, do R.C. 6, ao tempo do R.E. 2, a que se refere a O.E. n.º 9-3.ª Série, de 30/3/961, a pág. 178, ingressou no Q.A.E. desde 1/1/961 e não desde 1/1/960, conforme foi publicado.

Declara-se que o 2.<sup>o</sup> Sarg. Mec. Viat. Rodas, Luís Ferreira Coutinho, do C.I.C.A. 5, a que se refere a O.E. n.º 32-3.ª Série, de 20/11/968, a pág. 1046, foi transferido para o R.C. 4 desde 12/10/968, por ter sido nomeado para reforço à G.N. da R.M.A., fazendo parte do Bat. Cav. 2854/R.C. 4, e não para a R.M.A., como por lapso se publicou na referida O.E.



Declara-se que o 2.º Sarg. Mil.º, Manuel Alves Cardoso, do R.I. 12, a que se refere a O.E. n.º 7-3.<sup>a</sup> Série, de 10/3/1967, a pág. 196, foi reclassificado na especialidade de Alimentação, tendo transitado para o S. A. M., continuando a prestar serviço no R. I. 12.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mil.º, Raul de Carvalho Mesquita, do B. C. 5, a que se refere a O.E. n.º 28-3.<sup>a</sup> Série, de 10/10/1968, a pág. 916, conta a antiguidade desde 26/5/1966 e não desde 28/2/1966, como foi publicado na referida O. E., por ter estado preterido na promoção por motivo disciplinar.

Declara-se que o 2.º Sarg. Clarim, Carlos Francisco Favas Travelas, da E. M. Elect., a que se refere a O. E. n.º 32-3.<sup>a</sup> Série, de 20/11/1968, a pág. 1046, foi transferido para o R. C. 4 desde 12/10/1968, por ter sido nomeado para reforço à G. N. da R. M. A., fazendo parte do Bat. Cav. 2854/R. C. 4 e não para a R. M. A., como por lapso foi publicado na O. E. referida.

Declara-se que o Furriel 2.º Mec. Viat. Rodas, Afonso Domingos Ferreira, da R. M. A., a que se refere a O. E. n.º 34-3.<sup>a</sup> Série, de 10/8/1968, a pág. 1076, chama-se Afonso Domingos Ferreira e não como por lapso foi publicado na referida O. E.

## 2 — Vencimentos

Que desde 1 de Fevereiro de 1969, passam a ser abonados dos seus vencimentos pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei» (N.º 1 de 1) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.), os seguintes Sargentos:

### ARTILHARIA

- 2.º Sarg., 51067811, António Martins Reis Dóres, do R. L. 1/C. I. C. A. 3
- 2.º Sarg., 51202611, António da Silva Perdigão, do R. A. P. 2
- 2.º Sarg., 50527611, Manuel Domingos Filipe Pereira, do G. A. C. A. 3
- 2.º Sarg., 50892211, Abílio Seabra de Oliveira Barreira, do R. A. P. 2/  
/C. I. C. A. 1
- 2.º Sarg., 51167311, Manuel António Parreira de Oliveira, da E. P. A.
- 2.º Sarg., 51124811, Benvindo de Matos Pentieiro, do G. A. C. A. 2



## CAVALARIA

- 2.º Sarg., 51047611, Alípio José Madaleno, do Q. G./1.ª R. M.  
2.º Sarg., 50629611, Marcos António Dias, da E. P. C.  
2.º Sarg., 50920211, António Martins Pires, do R. C. 4  
2.º Sarg., 50871711, Joaquim António Churra Sapateiro, do R. C. 3

## ENGENHARIA (SAPADOR)

- 2.º Sarg., 52678711, José Garcia Paulino, da E. P. E.

## ENGENHARIA (TRANSMISSÕES)

- 2.º Sarg., 52269311, Jorge António Dias, da Cheret

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde 1/2/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Correia Barbosa, do R. A. L. 5  
2.º Sarg. Mec. Radiomont., António Barnabé Russo, do Q. G./2.ª R. M.  
1.º Sarg. Mec. Radiomont., José Armando Andrade Martins

**3 — Escola Central de Sargentos****a) — Reprovações**

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., José Maria Simões Vilão, do R. A. P. 3 (C. I. C. A. 2), reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E. C. S., do ano lectivo de 1968/69, não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 23.º do Regulamento da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., Joaquim de Oliveira, do R. C. 4, reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E. C. S., do ano lectivo de 1968/69, não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 23.º do Regulamento da E. C. S.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., Manuel Gil Correia, do R.C. 8, reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E.C.S., do ano lectivo de 1968/69, não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 23.º do Regulamento da E.C.S.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., Luís Repsina Fernandes; da C.D. M.M., reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E.C.S., do ano lectivo de 1968/69, não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 23.º do Regulamento da E.C.S.

Declara-se que o 1.º Sarg. Eng., Norberto Augusto Alves, do B.E. 3, reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E.C.S., do ano lectivo de 1968/69, não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 23.º do Regulamento da E.C.S.

Declara-se que o 1.º Sarg. do S.A.M., Carlos Manuel Patacho Nunes, da E.P.A.M., reprovou no 1.º Ano do Curso A) da E.C.S., do ano lectivo de 1968/69, não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 23.º do Regulamento da E.C.S.

#### b) — Desistências

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., Manuel Gil Correia, do D.R.M. 15, desistiu da frequência do Curso A) da E.C.S., desde 4/2/969.

#### 4 — Diversos

Declara-se que o 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Recharte Neves, do B.T., a que se refere a O.E. n.º 43.<sup>a</sup> Série, de 10/2/969, na Lista de oferecimento para o Ultramar — Engenharia — desistiu do seu oferecimento para as províncias de Moçambique e Guiné, ficando sòmente oferecido para a R.M.A.

### VII — OBITUÁRIO

1969 — Janeiro — dia 29 — 2.º Sarg. Inf., Agostinho Augusto Bação Botelho e Silva (52677611), do R.I. 1, em reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

~~~~~

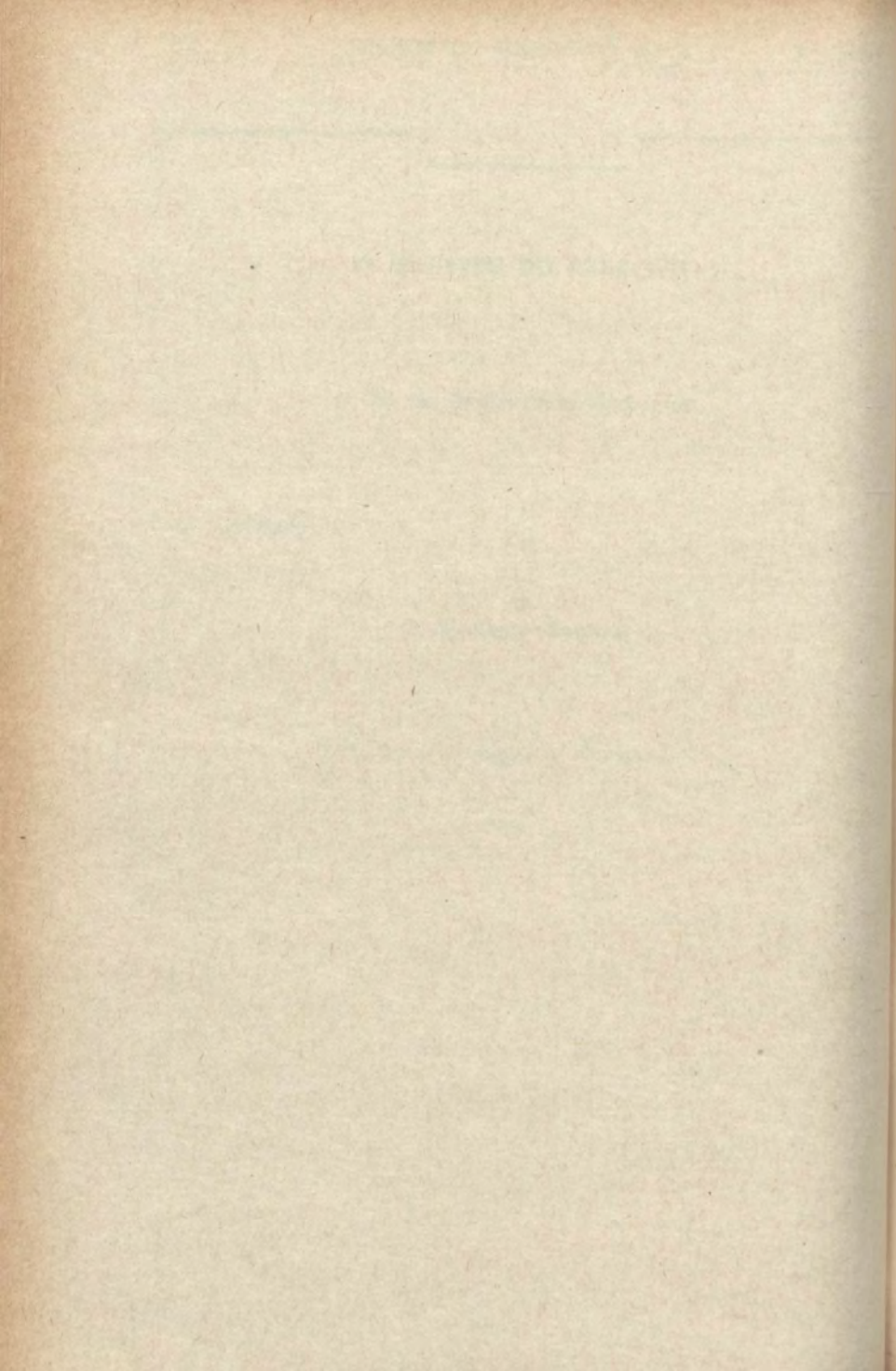
O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Ass.





20793

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 7

10 de Março de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — DECRETOS E PORTARIAS

A — Condecorações

1 — SARGENTOS

Por portaria de 30 de Novembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Manuel Maia Ramos.

1.ºs Sargs. Inf., António José Pessoa Diniz e Fernando Galvão.

2.ºs Sargs. Inf., Ludovino dos Santos e Francisco Caetano dos

Santos Carvalho.

Ministério do Exército, 30 de Novembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 28 de Dezembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º

todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Furriel Miliciano de Art., Franklim Coelho Lopes, da Companhia de Artilharia n.º 1541 — Batalhão de Artilharia n.º 1885 — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Furriel Miliciano de Art., António Manuel Castro Oliveira, da Companhia de Artilharia n.º 1541 — Batalhão de Artilharia n.º 1885 — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 28 de Dezembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Por portaria de 21 de Janeiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o 2.º Sarg. Cav., José Cruz de Oliveira, da Companhia de Cavalaria n.º 1729 — Batalhão de Cavalaria n.º 1923 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Ministério do Exército, 21 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 28 de Janeiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Furriel Miliciano de Infantaria, João Batista Lourenço da Rosa, da 4.ª Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 28 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 4 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Furriel Miliciano de Infantaria,

José Hermínio Maia Ferreira Pinto, da 4.ª Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.
Ministério do Exército, 4 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 8 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Furriel Miliciano de Infantaria, Valdemiro Pina Lopes, da Companhia de Caçadores n.º 1804 — Batalhão de Caçadores n.º 1937 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Furriel Miliciano de Infantaria, José Fernando Mendes Santana, da Companhia de Caçadores n.º 1633 — Batalhão de Caçadores n.º 1899 — Regimento de Infantaria n.º 1.

Ministério do Exército, 8 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

2 — PRAÇAS

Por portaria de 7 de Dezembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Soldado n.º 04583565, Félix dos Santos Cardoso, da Companhia de Caçadores n.º 1571 — Regimento de Infantaria n.º 15.
Ministério do Exército, 7 de Dezembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 28 de Dezembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

Soldado n.º 2547765, Isaias Fernandes, da Companhia de Comando e Serviços — Batalhão de Caçadores n.º 1878 — Regimento de Infantaria n.º 16.

Soldado n.º 5311765, Victor Manuel Duarte Figueira, da Companhia de Cavalaria n.º 1585 — Batalhão de Cavalaria n.º 1883 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Soldado n.º 6656965, José Augusto Inácio da Costa Barateiro, da Companhia de Cavalaria n.º 1535 — Batalhão de Cavalaria n.º 1883 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Ministério do Exército, 28 de Dezembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 3 de Janeiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, a título póstumo, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Soldado n.º 02563767, António Alves Mota, da Companhia de Caçadores n.º 1715 — Batalhão de Caçadores n.º 1918 — Regimento de Infantaria n.º 1.

Ministério do Exército, 3 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar a título póstumo com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o 1.º Cabo n.º 05721065, Amândio Cerqueira Pereira, da Companhia de Cavalaria n.º 1602 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Ministério do Exército, 3 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 28 de Janeiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Valor Militar, com palma, a título póstumo, nos termos do artigo 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Soldado n.º 73070864, Gregório Vicente, do Batalhão de Caçadores n.º 14 da Região Militar de Moçambi-

que, pelas excepcionais e meritórias qualidades cívicas e militares reveladas nos seus 4 anos de serviço, mais de três dos quais naquela Subunidade, com cujo efectivo operacional tomou parte em mais de duas dezenas de acções de combate, revelando-se sempre um elemento eficiente, de absoluta confiança, servindo leal e devotadamente.

Tomando parte numa acção contra elementos inimigos que pouco tinham contactado com as nossas tropas, o Soldado Vicente, seguindo num grupo em que ia incluído o seu Comandante de Companhia, accionou poderosa armadilha, sendo atingido pela maior quantidade de carga e estilhaços, do que lhe resultou a morte.

Atendendo a que se tratava duma Praça com grande experiência de campanha, só por um alto espírito de sacrifício e abnegação se justificará não ter esboçado qualquer gesto de defesa, mas sim o da cobertura da armadilha com o seu corpo, gesto que salvou dos efeitos da explosão todos os restantes elementos do grupo, que apenas ficaram feridos.

Com o seu acto, pleno de generosidade e cheio de significado, o Soldado Vicente, que já se oferecera para continuar ao serviço na companhia operacional, demonstrou a sua excelente formação militar, uma compreensão nítida dos seus deveres e uma dedicação extrema, que o levaram até à dádiva da sua vida, o que, além de constituir exemplo inesquecível, ficará a merecer a maior admiração e o respeito de todos.

Ministério do Exército, 28 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o 1.º Cabo n.º 08648963, António Ferreira, da 4.ª Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 28 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Soldado n.º 02891866, António

Augusto Soares dos Santos, da Companhia de Caçadores n.º 1634 — Batalhão de Caçadores n.º 1899 — Regimento de Infantaria n.º 1.

Ministério do Exército, 28 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 8 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

1.º Cabo n.º 7381165, António José Carajote, da Companhia de Caçadores n.º 1474 — Batalhão de Caçadores n.º 1871 — Regimento de Infantaria n.º 2.

1.º Cabo n.º 2964665, João Rodrigues Maurício, da Companhia de Caçadores n.º 1568 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 03681565, Manuel Ferreira dos Santos, da Companhia de Caçadores n.º 1568 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 03793466, Luís Carneiro Malheiro, da Companhia de Caçadores n.º 1606 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 03537765, Augusto Dias Terceiro, da Companhia de Caçadores n.º 1568 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 03898765, Celestino de Oliveira da Costa, da Companhia de Caçadores n.º 1568 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 8 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

B — LOUVORES

1 — SARGENTOS

Por portaria de 12 de Novembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço n.º 57, de 17 de Julho de 1968, da Região Militar de Angola, ao Sargento Ajudante do Q. S. S. G. E., André Soares de Tovar Faro, da Companhia de Comando e Serviços — Batalhão de Artilharia n.º 1886 — Regimento de Artilharia Pesada n.º 2, com a seguinte redacção:

Pela inexcédível competência e dedicação como, durante mais de 24 meses de permanência na Zona de Intervenção Norte, desempenhou todos os serviços que lhe foram confiados, com especial relevo para o trabalho desenvolvido na Secretaria do Batalhão onde, com uma regularidade sem a mais leve quebra, se mostrou um elemento de grande valia.

Extremamente correcto, calmo e ponderado, manteve durante todo o período tal dignidade nas suas atitudes e compenetração dos seus deveres que constituiu um exemplo que muito influiu em todos os graduados, contribuindo para criar neles uma coesão e espírito de sacrifício indispensáveis para superar todas as dificuldades que as condições impunham.

Inteligente, culto, estudioso e dotado de primorosas qualidades de carácter conseguiu o Sargento Ajudante Faro manter, mercê do seu equilíbrio, segurança de conhecimentos e capacidade de trabalho a que alia um excepcional bom senso e inalterável boa vontade, um perfeito rendimento dos serviços a seu cargo para o que nunca regateou o seu generoso esforço tanto mais de assinalar quando a sua idade podia justificar um maior cuidado com a sua saúde.

Tornou-se assim o Sargento Ajudante Faro um militar que obteve não só o respeito e estima de todos, como prestou serviços que devem ser considerados de muito mérito.

Ministério do Exército, 12 de Novembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

2 — PRAÇAS

Por portaria de 3 de Janeiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço n.º 71, de 4 de Setembro de 1968, da Região Militar de Moçambique, a título póstumo, ao Soldado n.º 02563767, António Alves Mota, da Companhia de Caçadores n.º 1715 — Batalhão de Caçadores n.º 1918 — Regimento de Infantaria n.º 1, com a seguinte redacção:

Pela forma como se comportou durante a operação Nortada, lançando-se heróicamente, sob fogo inimigo, na perseguição de um elemento inimigo armado, tendo-o abatido e capturado a arma que transportava, demonstrando muito sangue-frio e coragem, já evidenciados em anteriores operações do seu grupo de

combate, o que, aliado ao seu espírito de sacrifício e camaradagem, o fazia ser apontado como exemplo aos seus camaradas de armas.

Mais tarde, para socorrer um grupo de camaradas seus, encurralados por nutrido fogo inimigo, empunhou um lança-granadas-foguete e lançou-se destemidamente contra o inimigo, desalojando-o das suas posições, sendo então atingido mortalmente por uma rajada.

Ao oferecer a sua vida pelos seus camaradas, deu-se à Pátria, que muito honrou.

Ministério do Exército, 3 de Janeiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

A — Condecorações

1 — Sargentos

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, o 2.º Sarg. do Serviço de Material (Carpinteiro), Manuel Antunes Ventura, do R. E. 1.

2 — PRAÇAS

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do art.º 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, das datas que vão indicadas, as seguintes Praças:

Por despacho de 26 de Dezembro de 1968

1.º Cabo n.º 00510966, Fernando Gonçalves Lages, da Companhia de Artilharia n.º 1656 — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.
Soldados n.ºs 05957667, José Pós de Mina Caeiro Matias e 8592567, José Carlos Amaral Ferreira, da Companhia de Cavalaria n.º 2300 — Batalhão de Cavalaria n.º 2830 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do art.º 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, das datas que vão indicadas, as seguintes Praças:

Por despacho de 18 de Dezembro de 1968

Soldado n.º 04645967, Joaquim Pereira Pinto, da Companhia de Caçadores n.º 1797 — Batalhão de Caçadores n.º 1935 — Batalhão de Caçadores n.º 10.

Por despacho de 20 de Janeiro de 1969

1.º Cabo Enfermeiro n.º 07119566, José Monteiro Pais, da Companhia de Caçadores n.º 1634 — Batalhão de Caçadores n.º 1899 — Regimento de Infantaria n.º 1.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Passagem à Situação de Disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 25/2/969, o 2.º Sarg. Inf., José Ramos (51129011), da R. S. P./D. S. P./M. E.

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/2/969, o 1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, António Ferreira da Torre, do R. A. P. 2.

Passagem à Situação de Licenciado

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/2/969, o 2.º Sarg. Inf., José Cardoso de Almeida Brás (51716011), do R. I. 14.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 2.º Sarg. Músico «Caixa», o Furriel, José Augusto Lopes, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 1

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., José Justiniano de Sousa (50483811), contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 6

- 2.º Sarg. Músico «Trompa de Harmonia», o Furriel, Joaquim Augusto da Silva Carvalho, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Músico «Cornetim» e 2.º Sarg. Músico «Contrabaixo», os Furriéis, António Solano Parente e Luís Augusto Rodrigues, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 19

- 2.º Sarg. Músico «Clavicorne», o Furriel, António Manuel Florido, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Músico «Clarinete Alto» e 2.º Sarg. Músico «Cornetim», os Furriéis, João Francisco Massano e Levi Costa Graça, respectivamente contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores* n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg. Grad., Almiro de Campos Moreira (45291159), contando a antiguidade desde 31/10/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**Estabelecimentos de Instrução****Escola Militar de Electromecânica**

- 1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, o 2.º Sarg., Rui Filipe Martins Rodrigues, contando a antiguidade desde 21/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., José Ferreira dos Santos (50053611), contando a antiguidade desde 1/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos**Depósito Geral de Adidos**

- 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg. Grad., Mário Augusto Martins Gonçalves, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários**No Ultramar****Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg. Grad., Jorge António Matos Rabiça, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., António Maria dos Santos (52724311), contando a antiguidade desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

(Recrutamento da Província)

- 2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Manuel Adelino Carmelino, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

- 2.ºs Sargs. 2.ºs Mec. Viat. Rodas, os Furriéis, Joaquim Marques Courrela e Joaquim Barroso, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, António Valério Teixeira Ramires, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Arnaldo Helder Rodrigues, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Carlos Alberto Dias, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Sérgio Francisco Vieira Leandro, contando a antiguidade desde 31/3/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 3/2/969.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Casimiro Alvaro Guimarães da Silva, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, António Maria Freire José, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Alcino Henrique Dias, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Luís Fernando da Costa Bento, contando a antiguidade desde 28/2/966.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, José Manuel Dias Gomes, contando a antiguidade desde 28/2/967.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 3

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav., os Furriéis, José de Oliveira Lucas, Manuel Torres Maltez da Costa e Amadeu Marques, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 7

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, António Manuel Alves Rosa, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Transmissões

Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Francisco da Silva Taborda, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Francisco Fernandes, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Joaquim António Ramos Batista, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Sebastião Luís Francisco Ferreira, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

No Ultramar

Região Militar de Angola

Batalhão de Caçadores n.º 11

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Virgílio Augusto Morgado, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Januário de Assis Fátima da Silva Soares e Domingos Xavier de Araújo, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Ajudante General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

- 2.º Sarg. Art., Raul Augusto Alves (51339411), do R.A.C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 21/2/969, data da homologação da J.H.I. Foi evacuado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais

Quartel General da 2.ª Região Militar

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Augusto dos Santos Simões (51212911), do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 11/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 5

- 2.º Sarg. Inf., José Norberto Ferreira Gomes (51246211), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/2/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. Corneteiro, Luís Henrique Correia, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Infantaria n.º 7

- 2.º Sarg. Inf., Francisco António da Costa Barros (51093911), do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 10

- 2.º Sarg. Inf., João Correia Xarez (51287111), do B.C. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde

2/2/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Francisco dos Santos (50216311), do R. I. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 24/1/969, por pedir.

Regimento de Infantaria n.º 11

- 2.º Sarg. Inf., Manuel João Guerreiro (34020955), do C. T. S. C., devendo ser considerado nesta situação desde 25/2/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Corneteiro, Abílio Ilídio de Moraes, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Inf., José Ramos (51129011), da R. S. P./D. S. P./M. E., na situação de disponibilidade desde 25/2/969.

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., Augusto Matos Vaz (51282611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Inf., José Fernandes Teixeira (51760711), do C. T. I. da

Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia

Escola Prática de Artilharia

- 2.º Sarg. Art., Domingos Andrade da Cruz Dias (50453311), do Col. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., José Castelo Branco de Moura (50969111), do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3

- 2.º Sarg. Art., José Madeira Mestrinho (46033457), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 24/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4

- 2.º Sarg. Art., José dos Santos Serrano (51506611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Cavalaria**Regimento de Cavalaria n.º 6**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Joaquim Lavajo (50192111), devendo ser considerado nesta situação desde 26/1/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Engenharia**Regimento de Engenharia n.º 1**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), José António Eufémio (51127311), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Transmissões**Batalhão de Telegrafistas**

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Manuel Francisco Caras Altas (50991811), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Administração Militar**Escola Prática de Administração Militar**

- 2.º Sarg. do S. A. M., Luís de Jesus Maria (51534011), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

1.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. do S.A.M., José Nogueira Teixeira (38829259), da E.P. A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 25/2/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Penais

Depósito Disciplinar

- 2.º Sarg. Cav., João José Pereira (51015611), do R.C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Augusto Rosado Barreiros (51192611), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Campo de Tiro da Serra da Carregueira

- 2.º Sarg. Inf., Cristiano Gomes da Rocha (50028811), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 17/2/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos Hospitalares**Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. do S.S., Carlos Rosa Pombo (50748511), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 17/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Supranumerários**Na Metrópole****Colégio Militar**

- 2.º Sarg. Art., Victorino Gonçalves da Cunha (50660811), do R.A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M.E.)

No Ultramar**Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Mec. Elect., Camilo da Conceição Duarte, do R.C. 4; 2.º Sarg. Inf., Virgílio Augusto Simões (50470211), do R.I. 13; 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag., António Manuel da Piedade Correia Minderico, da E.P.C.; 2.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, Fernando de Moura Gonçalves Vieira, do D.G.M.G. e António Teixeira Ruivo, do R.I. 13; 2.ºs Sargs. Mec. Radiomontadores, Domingos Pereira

Barbosa e Manuel Augusto Martins de Barros, ambos do R. Tms., devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial de Infantaria da Guiné

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Lag., Joaquim Maria Franco Leandro, da E. P. S. M., e 2.º Sarg. Mec. Arm. Pes., Possidónio Custódio, do R. A. L. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 18/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Infantaria

Batalhão Independente de Infantaria n.º 19

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de Cabo Verde)

- Furriel Inf., Manuel Carvalho de Oliveira (02536764), do B. I. I. 18, devendo ser considerado nesta situação desde 13/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Art., Evaristo Lourenço Alves Fortuna da Silva (50838311), do R. A. P. 3 e Furriel Art., António de Almeida (44288655), do

R.A.P. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 18/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 3

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Cav., João da Conceição Unas Barata (50094911), do R.L. 1 (C.I.C.A. 3), e 2.º Sarg. Clarim, Manuel Alberto Esteves de Lima, do R.A.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Regimento de Cavalaria n.º 7

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Velez Assunção Ribeiro, do R.L. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 2/12/1967, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel da Silva Filipe, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.ºs Sargs. Cav., Francisco Mário Botica Moacho (52688311), do R.L. 1 (C.I.C.A. 3) e José Agostinho Fonseca (50055711), da E.P.

C., e 2.º Sarg. Clarim, Francisco Pereira, do R. A. A. F., devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

Regimento de Engenharia n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Herlander Augusto dos Santos Moreira, do B. C. 10, e 2.ºs Sargs. Eng. (Sap.), José Carvalho Simões (50986011) e Eleutério Pina Vaz (50985811), ambos da E. P. E., devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Administração Militar

2.º Grupo de Companhias de Administração Militar

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.º Sarg. do S. A. M., José Moreira Bargão (45274961), da E. P. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/7/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. de Cabo Verde)

- 2.º Sarg. do S. A. M., Mário Rodrigues Romacho (32196656), da E. P. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 11/8/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Mec. Radiom., Jaime Eugénio de Oliveira Pinto Guimarães, da E.M. Elect.; 1.º Sarg. Músico «Bombardino», José Joaquim Saramago, do R. I. 1; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Fernando Correia, do B. C. 3 e 2.º Sarg. Mec. Radiom., José Augusto Mendes, do R. I. 15, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, Fernando Matias Candeias, da E. P. A., Alberto Manuel Moreira, do R. A. L. 5, Edmundo Rodrigues, do C. I. C. A. 5, Joaquim Cardoso Pinto Carneiro, do R. Tms., Manuel Oliveira Lopes Mourisca, do R. C. 4 e José Silva dos Santos, do R. I. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Pedro Bernardo Nunes (52185011), do R. Tms., devendo ser considerado nesta situação desde 23/5/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Músico «Cornetim», Jorge Rodrigues Lima, da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 13/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Cabo Verde*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Inf., Fernando Luís (34146760), do C. I. S. M. I., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

A — Concursos

1 — Lista Geral de Classificação de Aprovados

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos candidatos que ficaram aprovados no Concurso para Furiel do Q. P. de Cavalaria aberto em 10/3/1967 e encerrado em 8/2/1969:

Posto	Nome	Unidade	Classif.	N.º ordem para prom.
2.º Sarg. Mil.º	António Marques Agostinho	C. I. M.	18,6	1 (a)
1.º Cabo	José Carlindo do Espírito Santo	R. L. 2	17,6	2
1.º Cabo	Diogo Valente	R. C. 8	17,4	3
1.º Cabo	José Domingos Sovela Canto	R. C. 8	17,2	4
1.º Cabo	Manuel Fernandes Marques	R. C. 8	16,8	5 (b)
1.º Cabo	Carlos Piçarra Martinho	R. C. 8	16,8	6
1.º Cabo	António Eustáquio Boné	R. C. 8	16,4	7 (c)
1.º Cabo	Manuel Pascoal	R. C. 4	16,4	8
1.º Cabo	José António Paulino	R. C. 4	15,8	9
1.º Cabo	Domingos António Manjerico Chalaça	R. L. 1	15,6	10 (d)
1.º Cabo	Joaquim Teixeira	R. C. 4	15,6	11 (e)
1.º Cabo	Manuel Lourenço Pantaleão	R. C. 8	15,6	12 (f)
1.º Cabo	Armando de Lourdes Gonçalves	R. C. 8	15,6	13

1.º Cabo

José António Trindade Guimarães

R. C. 8

R. L. 1

15,6

13

14,6

18 (n)

VII — DECLARAÇÕES

1 — Rectificações

Declara-se que o 1.º Sarg., Aurélio Agostinho Araújo Rodrigues, do R. C. 6, a que se refere a O. E. n.º 3-3.ª Série, de 30/1/968, a pág. 82, é 1.º Mec. Viat. Lag. e Especiais e não Mec. Viat. Rodas como por lapso foi publicado na referida O. E.

Declara-se que o 1.º Sarg., Luís Manuel de Jesus Martins Casca-
lheira, da E. P. C., a que se refere a O. E. n.º 3-3.ª Série, de 30/1/969, a pág. 83, é 1.º Mec. Viat. Lag. e Especiais e não 1.º Mec. Viat. Rodas, como por lapso foi publicado na referida O. E.

Declara-se que o 1.º Sarg., José Dimas Rocha de Carvalho, do R. C. 4, a que se refere a O. E. n.º 3-3.ª Série, de 30/1/969, a pág. 83, é 1.º Mec. Viat. Lag. e Especiais e não 1.º Mec. Viat. Rodas, como por lapso foi publicado na referida O. E.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, José Correia Barbosa, do R. A. L. 5, a que se refere a O. E. n.º 3-3.ª Série, de 30/1/969, a pág. 83, pertence ao R. A. L. 5 e não ao R. A. L. 3, como por lapso foi publicado na referida O. E.

Declara-se que o 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Dias Condesso (51545411), da R. M. M., a que se refere a O. E. n.º 4-3.ª Série, de 10/2/969, a pág. 95, linha 4, conta a antiguidade de 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E. desde 1/9/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do referido posto e não desde 1/11/968, conforme se publicou.

Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a transferência do R. I. 8 para o D. R. M. 10, do 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., n.º mec. (50216311), António Francisco dos Santos, a que se refere a O. E. n.º 4-3.ª Série, de 10/2/969, a pág. 98, linhas 11 e 12.

Declara-se nula e de nenhum efeito a rectificação respeitante ao 1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, Justino Maria Rio Mourinho, a que se refere a O. E. n.º 4-3.ª Série, de 10/2/969, a pág. 106, mantendo-se a antiguidade constante da O. E. n.º 36-3.ª Série, de 30/12/968, a pág. 1227.

2 — Pensões de Reformas

Que a partir de 1 de Março de 1969, transitaram para a situação de reforma passando a ser pagos das suas pensões pela C. G. A. conforme vem publicado no «Diário do Governo» n.º 48-II Série, de 26 de Fevereiro de 1969, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica estando já deduzido o desconto a que se refere o art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954.

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., António José Roberto Fonseca, Q. G./C. T. I. Açores	27 012\$00
1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Eliseu Gonçalves Constantino, C. D. M. M.	27 300\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Manuel de Oliveira*Gomes, C. S. V. C. I. A.	24 756\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Pedro do Carmo Tavares de Jesus, Q. G./G. M. L.	23 520\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Rafael Gueifão, D. S. F. O. M.	23 520\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., António Gaspar Vicente, D. R. M. 1	23 520\$00
2.º Sarg. Q. S. S. G. E., João Ferreira de Passos Ribeiro, B. C. 9	22 512\$00
2.º Sarg. Q. S. S. G. E., Guilherme Bento, T. M. T. Viseu	22 512\$00

3 — Pensões de Invalidez

Que no «Diário do Governo» n.º 48-II Série, de 26/2/969, foram publicadas as pensões anuais de invalidez concedidas aos militares abaixo mencionados estando já deduzidas do desconto a que se refere o art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 36 610, de 24/11/947 esclarecido pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas Unidades desde 1 de Março de 1969 desde quando passam a ser pagos pela C. G. A. e ficam sujeitos a todas as disposições:

1. Cabo n.º 7603363, Cosme Soares da Silva, R. I. 15	14 628\$00
1.º Cabo n.º 5561165, Francisco Ferreira Baptista, R. A. L. 1	6 060\$00

1.º Cabo n.º 8844964, Albino dos Santos Antunes Mendes, B.C. 5	5 916\$00
1.º Cabo n.º 5529065, Sérgio António Domingues, R.A. P. 2	5 148\$00
Soldado n.º 10967567, António dos Santos Galvão, B.C. 10	14 628\$00
Soldado n.º 2937467, João Esperança da Conceição, R.I. 15	14 628\$00
Soldado n.º 9612364, Alfredo do Nascimento Todo Bom Aranda, R.I. 15	14 628\$00
Soldado n.º 4470166, João Silvestre Afonso, R.C. 3	14 628\$00
Soldado n.º 826/65, João Mendes, R.C. 3	14 628\$00
Soldado n.º 7640565, Sebastião António, R.C. 7	14 628\$00
Soldado n.º 836365, José Fernando Costa Gonçalves, R.I. 1	14 628\$00
Soldado n.º 645/59, Afonso Alves Pereira Guimarães, R.I. 2	11 880\$00
Soldado n.º 401/62, António Luís Castelo Branco, B.I. I. 18	9 504\$00
Soldado n.º 235661, João da Silva, R.I. 2	4 668\$00
Soldado n.º 1910266, António Manuel Soares, R.I. 2	4 464\$00
Soldado n.º 2864165, Carlos Alberto da Conceição Duarte, R.I. 2	2 496\$00

4 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a ver pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 8/2/969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M.E.):

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Simão Antunes, da E.M. Elect.
 2.º Sarg. Mec. Radiom., Joaquim Augusto Silva Gomes, do C.I.M.
 St.ª Margarida

2.º Sarg. Mec. Radiom., Francisco António Duque da Gama, da E. M. Elect.

1.º Sarg. Mec. Elect., Gaspar Couto Guerreiro, da E. M. Elect.

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 8/2/969 e 2/12/968, respectivamente. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.):

1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Ribeiro, do R. A. P. 3 (C. I. C. A. 2)

2.º Sarg. Artif. Carpinteiro, António José Alves de Oliveira, do R. I. 8.


~~~~~

~~~~~

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*



## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 8

20 de Março de 1969

---

---

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

**I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Ingresso nos Quadros****Quadro da Arma de Engenharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/2/969, o 2.º Sarg. Eng., (Rod.), Alcides Assis Moura da Rocha Tavares, (52131811), do R. I. 6, por ter sido presente da situação de disponibilidade.

**Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Passou a ser considerado nesta situação desde 9/1/969, o 2.º Sarg. do S.S. (Vet.), José Ferreira da Silva, (52675411), do R. I. 6 nos termos da alínea c) do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Passagem à Situação de Supranumerários****Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/7/968, o 2.º Sarg. Inf., Adriano Teixeira Soares, (51790311), do B. I. I. 17, por ter

sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à Guarnição Normal da R. M. A.

### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/2/969, o 2.º Sarg. Cav., Lúcio Paulino Amiguinho, (50203511), do R. L. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à Guarnição Normal da R. M. A.

### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

#### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 3/11/968, o 2.º Sarg. Inf., António Manuel de Carvalho Pereira, (61095660), da R. M. A.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/12/968, os 2.ºs Sargs., Inf., António Manuel, (61070160) e Henrique Carvalho Gonçalves, (61159559), ambos da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 2.º Sarg. Inf., José Martinho Januário, (51771411), do R. I. 7.

#### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 2.º Sarg. Cav., Domingos Nunes Pascoal, (45295058), do R. L. 2.

#### **Quadro do Serviço de Administração Militar**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/12/968, o 1.º Sarg. do S. A. M., José António Figueiredo Gomes, da R. O./D. S. P./M. E., devendo os seus documentos ser remetidos para o 2.º G. C. A. M.







**Quadro do Serviço de Material**

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/6/968, o 2.º Sarg.  
2.º Mec. Radiom., João Alfredo Viegas, do B.T.

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/1/969, o 1.º Cabo  
Ajud. Mec. Radiom., Ezequiel Claudemiro Vasconcelos da Encarnação, do B.T.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 2.º Sarg.  
2.º Mec. Radiom., Diamantino Marques Henriques, do B.T.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 2.º Sarg.  
2.º Mec. Radiom., Gonçalo Gomes de Almeida Leitão, do B.T.

**Quadro do serviço Especial (Músicos)**

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/10/968, o 2.º Sarg.  
Músico «Tímpanos», Rolando Januário Gonçalves, da R.M.A./  
/R.I. 20.

**Passagem à Situação de Licenciado****Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 25/11/968, o 2.º Sarg.  
Inf., Eugénio Armando Fino dos Santos, (61002247), da R.M.A.

**II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 6**

1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., José Ferreira da Silva,  
(52675411), contando a antiguidade desde 1/3/969, data a partir



da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec. Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Supranumerários**

#### **No Ultramar**

##### **Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sargs. 2.º Meçs. Viats. Rodas, os Furriéis, Hermenegildo Duarte Nobre e José Lousana, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

##### **Comando Territorial Independente de Timor**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Manuel Ferreira Machado, (50894011), contando a antiguidade desde 7/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

#### **Artilharia**

##### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Grad. Art., o 2.º Sarg., Américo Pereira da Silva, (52056311), contando a antiguidade desde 14/5/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição nos termos o n.º 28-A das N. N. A. P. U.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 3**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.<sup>os</sup> Sargs. Grads. Cav., os 2.<sup>os</sup> Sargs., Francisco de Assunção Liberdade Branco, (51012811), José Inácio Infante, (50439611) e Josué Júlio Monteiro Ludovico, (50191111), contando a antiguidade desde 23/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N.N.A.P.U.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 2.<sup>o</sup> Sarg. 2.<sup>o</sup> Mec. Viat. Rodas, O Furriel, Júlio Maia Pereira, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.<sup>o</sup> Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, o 2.<sup>o</sup> Sarg., Joaquim José Ramos, do R.A.A.F., contando a antiguidade desde 8/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.
- 1.<sup>o</sup> Sarg. Mec. Viat. Rodas, o 2.<sup>o</sup> Sarg., Urgel César Veiga Gonçalves, do R.C. 3, desde 8/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

*(Recrutamento da Província)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mec. Viat. Rodas, os Furriéis, António Gilberto de Freitas Araújo Sol, Benjamim Moisés Bulica, Manuel Flor Marinho e Luís Henriques Bento, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mec. Viat. Rodas, os Furriéis, Pedro Alfredo Rebelo, Filipe Fernandes Pama e Manuel Alberto Medina, contando a antiguidade desde 31/1/969, a data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os furriéis, Nuno de Almeida Vicente, Adelino Faria Rodrigues de Sousa, Manuel Marcos Rosado Varandas, José Ribeiro, Alfredo dos Santos Rodrigues, Jerónimo Silva Pereira, Francisco Pereira Simão, João Manuel Barbosa de Moura e Castro e Francisco de Matos Agostinho, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os furriéis, José Fernando Mendes Santana, José Manuel Fernandes Allen e Rogério Augusto Brito Motrena, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg Mil.º do S. A. M., o furriel, João Gabriel de Oliveira Gonçalves, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o furriel, José Manuel Leal Correia, contando a antiguidade desde 31/7/967.
- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os furriéis, Alvaro Alves Ferreira, Vítor Manuel Carreira, Carlos Almeida Gomes, Manuel Júlio Claro Sardo, António Boavida Caldeira, Alfredo da Cruz Mendes, Baltasar Gonçalves Serra, Alípio António Soares, Domingos José



Azenha Pires, João da Costa Venâncio, João Santos da Silva Nunes, António Hermínio Rodrigues da Costa e Manuel Macário Reis, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão de Caçadores n.º 10**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., Carlos Alberto Baptista Guerra, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o furriel, Delfim Martins Portugal, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, José Heliodoro Rodrigues de Freitas, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## **Engenharia**

### **Escola Prática de Engenharia**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Eng., os furriéis, Frederico Jorge Marques Ferreira e Octávio Manuel da Silva Lares, contando a antiguidade desde 28/2/966.

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Eng., os furriéis, José Manuel Vareiro Mingates, João Carlos Pereira Russo e António Rosa Lopes, contando a antiguidades desde 28/2/967.

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o furriel, Gabriel dos Anjos Meireles, contando a antiguidade desde 31/7/968.

**No Ultramar****Região Militar de Moçambique****Batalhão de Caçadores n.º 15**

- 2.º Sargs. Mil.ºs de Inf., António Fernandes e Luís Lopes Martins, contando a antiguidade desde 28/2/966.
- 2.º Sargs. Mil.ºs de Inf., Júlio Carlos Dantas Rebelo e Gualberto José Freitas Teixeira, contando a antiguidade desde 28/2/967.

**III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Vice Chefe do Estado Maior****Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões**

- 1.º Sarg. Eng., António André Júnior, do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/969, por conveniência de serviço.

**Na Dependência do Ajudante General do Exército****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

- 1.º Sarg. Inf., Acácio do Nascimento Pereira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 16/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Quartéis Gerais****Quartel General da 1.ª Região Militar**

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Torcato Afonso Pequito, (50555511), do R. I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

2.º Sargs. Inf., João de Matos Lopes, (51081611), do R. I. 2 e Manuel Henrique Amendoeira da Silva, (51088011) e José Gonçalves da Cruz, (50658911), ambos do R. I. 1, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 18/2/969, por terem regressado da R. M. A. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.º Sarg. Inf., João António Seabra Galambas, (51772011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 2**

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Joaquim Cruz Guerreiro, (50084011), devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 3**

2.º Sarg. Inf., Augusto Guerreiro Ricardo, (50141411), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Regimento de Infantaria n.º 4**

- 2.º Sarg. Inf., António Maria Mónica Pereira, (50259711), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 8**

- 2.º Sarg. Inf., Amaro Carlos Martins da Silva, (51713011), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 10**

Sarg. Ajud. Inf., António Ferreira da Silva, do D. G. M. G., devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969, por pedir.

- 2.ª Sargs. Inf., Alcibiades Soares Longo, (50883411), José Ribeiro Doutor, (50563611) e Ivar José Martins Corceiro, (50563411), todos do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 18/2/969, por terem regressado da R. M. A. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 12**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel José Vicente, (51195011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 13**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Maria Ferreira, do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Inf., José Augusto Leonor, (51285311), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Regimento de Infantaria n.º 14**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Pires da Cruz, (50579711), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Matias Gomes, (51276911), da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., João Francisco Dias Picado, (51315411), do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

- Sarg. Ajud. Subchefe de Banda de Música, Júlio Soares, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

- 1.º Sarg. Inf., Eduardo Gomes de Sousa, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 15/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 3**

- 2.º Sargs. Inf., Luís António Fernandes, (51050711), do R.I. 15 e Benjamim Souto Xavier, (51164411), do R.I. 1, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 10/2/969, por terem regressado da R.M.M. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Francisco António Rego, (51198211), do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por terem regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Francisco António Fernandes, (51169611), do R.A.P. 2 (C.I.C.A. 1), devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/969, por pedir.

**Batalhão de Caçadores n.º 6**

- 2.º Sarg. Inf., Adelino Estrangeiro Renga, (51106411), do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 8**

- 2.º Sarg. Corneteiro, António Luís Martins de Oliveira, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 9**

- 2.º Sarg. Corneteiro, José Pinto da Costa, do Bat. Caç. 1906/R.I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Batalhão de Caçadores n.º 10**

- 2.º Sarg. Corneteiro, Avelino da Mota Ribeiro, do Bat. Caç. 1899/R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Mário Afonso Granjo, do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Luís Fernandes, (51675811), do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. \*

**Artilharia****Escola Prática de Artilharia**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Manuel Fernandes da Costa, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Alcides Assis Moura da Rocha Tavares, (52131811), do R.I. 6, desde 19/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 1.º Sarg. Art., António Rodrigues Ovídio, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., João de Oliveira Anjo, (50844511), do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Autom., António Garcia Engrácio, da C.D.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 19/10/968, por ter terminado o Curso B) da E.C.S.

### **Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Orlindo da Costa Santos, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovador por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Elect., Manuel de Jesus Basso Costa, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia de Costa**

- 2.º Sarg. Art., Amadeu Martins Moreira, (51124511), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Cavalaria**

#### **Regimento de Lanceiros n.º 1**

(C/ destino ao C.I.C.A. 3)

- 2.º Sarg. Inf., João Carlos Teixeira Godinho, (51159611), do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado do R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 1.ºs Sargs. Mec. Viat. Lag. e Espec., Joaquim Carlos Vieira Soares, (50136111) da C.D.M.M. e Edmundo Rodrigues Filipe, do R.I. 1, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situação desde 1/2/969 e 4/2/969, respectivamente, data em que embarcaram de regresso à Metrópole. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Cavalaria n.º 6**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel Martins da Silva Rocha, do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Engenharia****Regimento de Engenharia n.º 1**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Fatela Delgado, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José António Martins Nobre, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 20/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Transmissões****Batalhão de Telegrafistas**

(Com destino ao S. T. M.)

- 2.º Sarg. Mec. Radiomontador, Manuel Afonso da Conceição, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 2.º Sarg. Inf., Ernesto Elisa dos Santos Forte, (32031260), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



## **Serviço de Administração Militar**

### **Escola Prática de Administração Militar**

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., João Ribeiro Caeiro, (50474811), do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Serviço de Material**

### **Escola Prática do Serviço de Material**

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António das Neves, do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, por pedir.

## **Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

### **Distritos de Recrutamento e Mobilização**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 3**

Sarg. Ajud. de Inf., António Afonso Ourives, do 3.º T.M.T., devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969, por pedir.

## **Estabelecimentos de Instrução**

### **Campo de Tiro da Serra da Carregueira**

2.º Sarg. Inf., António Rosado Saraiva, (51710811), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Estabelecimentos Hospitalares**

### **Hospital Militar de Doenças Infecto Contagiosas**

2.º Sarg. do S.S., Eduardo José da Cunha Viegas, (52062811), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 9/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Hospital Militar Regional n.º 3**

- 2.º Sarg. do S.S., Augusto Lopes, (50045811), do H.M.D.I.C., devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Diversos****Depósito Geral de Adidos**

- 2.º Sarg. Inf., José Guerreiro, (50658511), da E.P.I., devendo ser considerado nesta situação desde 5/3/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Depósito Geral de Material de Guerra**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Maria Marques Alegria, (51206911), da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Manuel António Borralho Famoso, (51278311), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****Na Metrópole****Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 2.º Sarg. Art., João dos Santos Sequeira, (32160156), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 176.º do Cap. 3.º do Orçamento do M.E.).

**No Ultramar****Comando Territorial Independente de Timor**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Inf., Manuel Ferreira Machado, do R.A.P. 2 (C.I.C.A. 1) e 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Eduardo Fernando Soares de Sousa, da E.P.I., devendo ser considerados nesta situação desde 7/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de Cabo Verde)*

- 1.º Sarg. Inf., António Francisco Mendes, do R.I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Art., Adriano Rosa Fernandes, do D.G.A., devendo ser considerado nesta situação desde 30/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sargs. Inf., João Gil Pereira da Costa e José Manuel Pereira da Silva, ambos do B.I.I 17, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Art., Eugénio Boal Vieira Leote, do D.G.A., devendo ser considerado nesta situação desde 30/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag., Jerónimo Joaquim Gamboa, do R.C. 7, devendo ser considerado nesta situação desde 9/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Cavalaria****Regimento de Lanceiros n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Cav., José Vítor Moura da Costa, do R.L. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Cavalaria n.º 3**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., António Henriques de Carvalho, do D.R.M. 12, e 1.º Sargs. Grads. Cav., António Ferreira Alves Pinto, do R.C. 7, Josué Júlio Monteiro Ludovico, do C.I.O.E., Francisco de Assunção Liberdade Branco, do D.D. e José Inácio Infante, da E.P.C., devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.º Sargs. Cav., Inácio Joaquim Cordeiro Coelho, (50442011) da E.P.C. e Joaquim Laço Ramalho, (50083811) do D.D., devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Engenharia****Regimento de Engenharia n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Eng. (Sap.), Joaquim Azevedo da Silva, da E. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., Francisco Pinto, do D. G. A., 1.º Sargs. Art., Benjamim Júlio Rocha de Almeida, do E. M. E. e Manuel de Oliveira Gomes, do Pres. Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 1.º Sarg. Art., Pedro Maior Sequeira, do Col. Mil., 2.º Sargs. Inf., Abel Fonseca de Figueiredo, (51005511), do D. G. M. G., José António Lopes, (51015311), do R. I. 16 e João Sobreiro Moreno, (50906311), do D. G. M. G. e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Jacinto Soares, da E. P. E. (B. E. 3), devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

**Região Militar de Moçambique***(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Art., Fernando Nunes, do G.A.C.A. 3 e 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Vasco Pereira Gonçalves Lourenço, do R.I. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 30/1/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., Carlos Gaspar Nogueira, do R.A.P. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné***(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Mec. Elect., Gaspar Couto Guerreiro, da E.M. Elect., e 2.º Sargs. Mec. Viat. Rodas, Adriano Correia Castanho, do R.L. 1 e 2.º Sarg. Mec. Rad. António Guiomar Grossinho, do D.G.M.T., devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS****A — Concursos****1 — Aberturas**

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto concurso ordinário para promoção ao posto de 1.º Sargento do Serviço de Administração Militar, devendo observar-se o seguinte:

- 1.º — A abertura do concurso terá lugar em 1 de Abril p. f. e deverá ser anunciado em Ordem de Serviço das Unidades ou Estabelecimentos do Continente e das Ilhas Adjacentes do mesmo dia e nas Províncias Ultramarinas logo que seja recebida a presente O. E.



2.º — As declarações dos candidatos devem ser entregues:

- a) — No Continente e Ilhas Adjacentes com a antecedência precisa de modo que seguindo as vias competentes dêem entrada no Quartel General do Governo Militar de Lisboa até ao dia 20 de Abril p. f.
- b) — Nas Províncias Ultramarinas na data em que for fixada pelas respectivas Regiões e Comandos Territoriais Independentes.

3.º — Junto do Governo Militar de Lisboa funcionará um Júri nomeado pela Repartição de Officiais da Direcção do Serviço de Pessoal deste Ministério, por forma a que Júri possa ter a sua primeira reunião no dia 30 do mesmo mês de Abril.

4.º — Junto das Regiões Militares e dos Comandos Territoriais Independentes das Províncias Ultramarinas em que houver candidatos, constituir-se-á um Júri com a composição mínima de um Oficial Superior e dois Capitães do mesmo serviço, se não for possível constituí-lo como preceitua o art.º 204.º do R. P. P. I. E. Estes Júris funcionam independentemente do Júri do Governo Militar de Lisboa, subordinando os seus trabalhos às disposições do referido R. P. P. I. E. e alterações posteriores.

5.º — As provas do concurso serão subordinadas ao programa aprovado por Portaria de 11/7/957, inserto na O. E. n.º 5, 1.ª Série, de 31/8/957.

6.º — Os candidatos das Ilhas Adjacentes prestarão a prova escrita perante comissões nomeadas como dispõe o Art.º 214.º do mesmo regulamento, e as restantes provas perante o Júri junto do Governo Militar de Lisboa.

7.º — A data da realização da prova escrita será determinada:

- a) — Pela Repartição de Sargentos e Praças desta Direcção, para os candidatos do Continente e Ilhas Adjacentes, depois de recebida a informação telegráfica dos respectivos Comandos Territoriais Independentes de que foram recebidos o ponto e impressos necessários para a execução da prova.
- b) — Pelos respectivos Comandos das Regiões Militares e Comandos Territoriais Independentes nas Províncias Ultramarinas, para os candidatos em comissão normal ou reforço à guarnição normal nas mesmas Províncias.

8.º — A classificação de todas as provas do concurso compete:

- a) — Ao Júri que funciona junto do Governo Militar de Lisboa e aos candidatos da Metrópole e das Ilhas Adjacentes.
- b) — Aos Júris nomeados pelos Comandos das Regiões Militares e Comandos Territoriais Independentes das Províncias Ultramarinas, a dos candidatos em comissão Normal ou reforço à guarnição normal nas mesmas Províncias.

9.º — Os processos organizados pelos Júris serão remetidos à referida Repartição de Sargentos e Praças onde se procederá à intercalação dos candidatos aprovados, segundo a classificação obtida e preferências legais e se elaborará a lista única da classificação final a publicar em O. E., 3.ª Série.

10.º — Nas Províncias Ultramarinas em que não for possível constituir o Júri em harmonia com o n.º 4.º, os 2.ºs Sargentos em comissão normal ou reforço à guarnição normal que reúnam na data da abertura do presente concurso na respectiva Província, todas as condições de admissão ao presente concurso serão admitidos a prestar as provas em seguida ao seu regresso à Metrópole, perante o Júri do Governo Militar de Lisboa (Se ainda não tiver encerrado os seus trabalhos) ou perante um novo júri ou ainda ao primeiro curso de habilitação para 1.º Sargento, que tiver lugar após a sua chegada à Metrópole, se os mesmos já tiverem tido início, e serão intercalados na lista da classificação final do presente concurso segundo a classificação que vierem a obter. É condição necessária que estes candidatos entreguem as suas declarações dentro de 15 dias após o anúncio da abertura do concurso na Província Ultramarina. As mesmas declarações deverão ser remetidas à mencionada Repartição de Sargentos e Praças, devidamente informadas e acompanhadas de notas de assentos, a fim de serem tomadas em consideração na devida oportunidade.

11.º — Os Júris deverão informar com a brevidade possível, a mesma Repartição, do número de candidatos admitidos, data da prova escrita, número de candidatos aprovados nesta prova e data da prova oral, a fim de haver conhecimento do grau de adiantamento dos trabalhos.



- 12.º — Os candidatos deverão satisfazer às condições do art.º 200.º do R. P. P. I. E. e alterações posteriores, nomeadamente as que constam das Portarias n.ºs 8212, de 30 de Agosto de 1935, e 13 595, de 1 de Julho de 1951.

## V — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o Sarg. Ajud. Chefe de Mec., Domingos Francisco Gordo Carvalho, do R. L. 1, a que se refere a O. E. n.º 2, 3.ª Série, de 20/1/969, a pág. 34, foi graduado no posto de Sarg. Ajud. desde 4/1/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à G. N. da R. M. M. e não promovido àquele posto como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Inf., João dos Santos Coelho, a que se refere a O. E. n.º 1, 3.ª Série, de 10/1/969, a pág. 10, foi colocado no R. I. 7 desde 23/12/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Correia Barbosa, do R. A. L. 3, a que se refere a O. E. n.º 3, 3.ª Série, de 30/1/969, a pág. 83, pertence ao R. A. L. 5 e não R. A. L. 3 como por lapso foi publicado.

Declara-se que ao 2.º Sarg. Eng. (Fer.), Marciano Augusto Pereira, (50421111), do B. S. C. F., a que se refere a O. E. n.º 2, 3.ª Série, de 20/1/969, a pág. 50, deve ser averbada a Especialidade de «337 — Material de Caminho de Ferro» e não como foi publicado.

Declara-se que o Furriel Mil.º, António J. R. Saraiva, do R. A. A. F., a que se refere a O. E. n.º 3, 3.ª Série, de 30/1/969, a pág. 80, que terminou com aproveitamento o curso de Transmissões de Artilharia, não teve aproveitamento somente na Instrução Criptográfica, pelo que no averbamento do referido curso, deve manter-se este condicionamento.



## 2 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde as datas que a cada um se indica. (N.º 1 do art.º 342.º do Cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.).

- 1.º Sarg. Mec. Radiom., João da Salvação Vieira, do D.G.M.G., desde 8/2/969
- 1.º Sarg. Mec. Elect., Rui dos Santos Bastos, da D.S.F.O.M., desde 23/2/969
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Jorge Sobral, do B.R.T., desde 1/2/969
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Orlando Silva Martins, do D.G.M.T., desde 1/2/969
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Joaquim J. P. Pinto, do D.G.M.T., desde 23/2/969
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Nunes Elisiário, da E.M. Elect., desde 1/3/969
- 2.º Sarg. Mec. Arm. Pes., António J. C. Pereira, da C.D.M.M., desde 18/2/969
- 2.º Sarg. Art. Carp., João Duarte, do C.I.C.A. 5, desde 1/11/968

## 3 — Diversos

### Concurso para 1.º Sargento do S. Saúde (Ramo Veterinário)

Declara-se que as provas do concurso para 1.º Sarg. do S.S. (Ramo Veterinário) a que se refere a O.E. n.º 6, 3.ª Série, de 28/2/969, a pág. 176, deverão ter início em 30/7/969, e não 30/4/969, como por lapso foi publicado.

## VI — DETERMINAÇÕES

### Promoções a 2.º Sargento Miliciano

Transcreve-se a Circular n.º 5678 — P.º 6/3 — 6.ª Sec. da R.S.P., de 3/2/969, que regula as promoções ao posto imediato de todos os furriéis milicianos que satisfaçam as condições de promoção expressas na circular n.º 14 500, de 10/7/952 (O.E. n.º 5, 1.ª Série, de 1952, a pág. 344) cujo teor é o seguinte:

*DEVERA TER-SE EM ATENÇÃO O SEGUINTE:*

- 1.º — O período de diuturnidade estabelecido pela circular n.º 14 500 foi alterado pela Determinação 1) da O. E. n.º 36, 3.ª Série, de 30-12-1958, passando de 4 para 2 anos, e, assim, como se contém nesta Determinação, os furriéis milicianos são promovidos ao posto imediato no último dia do mês em que completarem 2 anos de posto desde que satisfaçam às demais condições de promoção exigidas pela lei.
- 2.º — A condição 3.ª da Circular n.º 14 500 estabelece como condição de promoção ter como furriel miliciano tomado parte numa Escola de Recrutas ou equivalente, com boas informações como se infere do teor da condição 4.ª e da doutrina da Portaria 13 595, transcrita na citada circular.

*SÃO EQUIVALENTES A UMA ESCOLA DE RECRUTAS:*

- a) — Dois períodos completos de manobras de duração total não inferior a 18 dias (ver circ. n.º 23 409, de 26/11/952, da extinta 3.ª/1.ª D. G. M. E.);
- b) — O período de serviço prestado no Ultramar nas condições expressas na Portaria n.º 18 494, de 30-5-961 (ver circ. n.º 3898/P. M., de 18-8-961, da Secção de Administração e Mobilização de Pessoal da 1.ª Repartição do E. M. E.);  
O averbamento desta condição é feita a requerimento dos interessados e somente quando se verifique que os interessados não tiveram possibilidades de frequentar a Escola de Recrutas exigida para a promoção em tempo oportuno (ver circ. n.º 4660/P. M., de 22-9-961, da 1.ª Rep. do E. M. E.);
- c) — Seis meses de serviço consecutivo numa unidade operacional tomando parte activa no treino operacional das tropas;
- d) — Seis meses consecutivos num C. I. tomando parte obrigatoriamente em qualquer das seguintes instruções:
  - 1) — Escola de Recrutas completa;
  - 2) — Dois períodos de instrução básica;
  - 3) — Dois períodos de instrução de especialidade, quando a duração de cada um não exceda 9 semanas;
  - 4) — Um período de instrução de especialidade, quando a sua duração exceda 9 semanas;



- 5) — Um período de instrução básica e um de instrução de especialidade, quando a duração deste último não exceda 9 semanas;
  - 6) — 2.º ciclo do C. O. M. ou C. S. M.;
  - 7) — Estágios, como instrutor, no C. I. O. E., totalizando mais de 10 semanas:  
(ver circular n.º 2569/M. P., de 28-6-691, da 1.ª Rep. do E. M. E.).
- 3.º — Para efeitos do disposto no n.º 2.º da Circular n.º 14 500 devem as Unidades e Estabelecimentos Militares utilizar o modelo de proposta para promoção a 2.º sargento miliciano estabelecido por esta Repartição e que a Papelaria Fernandes editou sob o n.º 197.

*AS PROPOSTAS DEVERÃO SER DOCUMENTADAS:*

- a) — Com o duplicado ou cópia do Boletim de Informação referente à Escola de Recrutas ou averbamento desta por equivalência;
- b) — Com as notas de assentos dos propostos, dactilografadas e do modelo actualmente em vigor;
- c) — Com o certificado do registo criminal, sempre que os propostos tenham estado, ainda que, por pouco tempo, na situação de disponibilidade.

4.º — *NO QUE SE REFERE A FURRIEIS MILICIANOS DESTACADOS NAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS, DEVERÁ OBSERVAR-SE AS SEGUINTE NORMAS:*

- a) — Quando os documentos de matrícula se encontrem na Repartição de Mobilizados, deve esta solicitar do Comandante da Unidade Destacada, logo que qualquer furriel miliciano complete o período de diuturnidade estabelecido na Lei (2 anos), a proposta de promoção, duplicado do boletim de informação referente à Escola de Recrutas ou respeitante ao averbamento desta por equivalência e certificado do registo criminal (quando necessário), a cujos documentos a mesma Repartição juntará a nota de assentos, devendo, depois de conferidos os mesmos e verificadas todas as verbas



neles constantes, remetê-los à R. S. P., afim de ser apreciado a despachado o processo de promoção;

- b) — Igual procedimento deve ser adoptado pelas Unidades Mobilizadoras, quando nestas se encontrem os documentos de matrícula dos militares, em idênticas condições, destacados no Ultramar, para o mesmo efeito.

#### 5.º — ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO:

- a) — Os processos de promoção dos furriéis milicianos devem ser elaborados somente depois destes terem completado dois anos no mesmo posto, desde a data em que lhe é atribuída a antiguidade de promoção;
- b) — A proposta de promoção e nota de assentos — documentos que fazem parte do processo de promoção dos furriéis milicianos — não devem estar datados com data anterior àquela em que completarem os dois anos de diuturnidade;
- c) — No n.º 1.º da Informação nos termos da Circular n.º 14 500, de 10/7/952, da 3.ª/1.ª D. G., da proposta de promoção, a data a mencionar deve ser a da antiguidade de promoção;
- d) — No Boletim de Informação referente à Escola de Recrutas ou do averbamento desta por equivalência, deve, tanto a Escola de Recrutas como o período por equivalência a seis meses, ser contado a partir da data da antiguidade de promoção a furriel miliciano. Quando o Boletim de Informação se referir ao período de averbamento da Escola de Recrutas por equivalência deve ser exarado, pelo Comandante da Unidade ou Chefe do Estabelecimento Militar onde for averbada esta condição de promoção, um dos despachos a seguir indicados, conforme os casos:

- 1) — Quando se trate de furriéis milicianos dos Armas e também de alguns Serviços referidos na Determinação — VIII — da O. E. n.º 12, 3.ª Série, de 30/4/963:

Averbe-se-lhe uma Escola de Recrutas com data de ...../...../19....., por equivalência a seis meses de serviço consecutivo em Unidade Operacional.

Em ...../...../19.....

O COMANDANTE

- 2) — No que se refere a furriéis milicianos dos Serviços com algumas especialidades citadas na Determinação — VIII — da O. E. n.º 12, 3.<sup>a</sup> Série, de 30/4/963:

Averbe-se-lhe uma Escola de Recrutas com data de ...../...../19....., por equivalência a seis meses de serviço no desempenho das funções da sua especialidade.

Em ...../...../19.....

O COMANDANTE

- 3) — A data do averbamento citado em 1) e 2) da alínea d) do n.º 5 desta circular deve ser referida ao último dia em que o militar complete o período de seis meses.

Esta circular substitui a Circular n.º 2902 — P.º 8/3 de 26 de Janeiro de 1962, da 4.<sup>a</sup> Sec. da R. S. P./D. S. P./M. E.

-----

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*





## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

### 3.ª SÉRIE

N.º 9

30 de Março de 1969

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

#### I — MUDANÇAS DE QUADRO

##### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

###### Quadro da Arma de Cavalaria

Tem passagem ao Q. P. da Arma de Cavalaria, o 2.º Sarg. do Q. C., António Marques Agostinho, do C. I. M., porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 6/1/1967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido intercalado no concurso para Furriel do Q. P. de Cavalaria, aberto em 20/4/1965 e encerrado em 6/1/1967. Fica graduado no posto de 2.º Sarg. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

#### II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

##### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

###### Ingresso nos Quadros

###### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 3/1/1969, o 2.º Sarg. do S. S. (Vet.), Manuel Alexandre, (50039811), do H. M. V., nos

termos da alínea e) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 12/3/969, o 2.º Sarg. Inf. Antero Barbosa de Oliveira Bentes, (51693511), do R. I. 13, nos termos da alínea b), do Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Passagem à Situação de Supranumerário**

#### **Quadro da Arma de Engenharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/2/969, o 2.º Sarg. Eng. (Sapador) Florindo Joaquim Valério (52424911), do R. E. N.º 1, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de Reforço à G. Normal da R. M. Angola.

### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

#### **Quadro da Arma de Artilharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/11/968, o 1.º Sarg. Art., Joaquim Mena Mourato, do C. I. S. M. I., passando desde esta data, a pertencer ao D. R. M. n.º 2.

#### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 2.º Sarg. de Cav.ª Edmundo dos Santos Pinto Tibério, (50065311), do Depósito Disciplinar.

#### **Quadro da Arma de Engenharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 2.º Sarg. Eng. (Trans.), Arménio Leite Ferreira (50572511), do B. T.

**III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 10**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg. Joaquim dos Santos Abreu, (50564911), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Venceu pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei» até 4/1/969, data em que embarcou para a R. M. M., em reforço a G. N., tendo como Unidade Mobilizadora o R. I. 15.

- 1.º Sarg. Inf.ª, o 2.º Sarg. José António Caqueiro Bajanca, (50010011), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir do qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este Sargento pertencia à R. M. A., quando lhe competiu a vaga, tendo embarcado de regresso à Metrópole em 6/7/968. Vence pela verba do Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 11**

- 1.º Sarg. Inf.ª o 2.º Sarg. José de Campos (51065811), contando a antiguidade desde 12/6/68, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este Sargento pertencia quando lhe competiu a vaga ao B. I. I. 17 em comissão por imposição no C. T. I. da Guiné, tendo embarcado de regresso à Metrópole em 2/8/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Regimento de Infantaria n.º 13**

Furriel de Inf.ª, o 1.º Cabo Aprovado, José Gomes Pereira (43338755), do R.I. 13, contando a antiguidade desde 1/4/968, data a partir do qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Supranumerários****No Ultramar****Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

2.º Sarg. 2.º Artífice-Serralheiro, o Furriel, Francisco José Antunes, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

*(Recrutamento da Província)*

2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, o Furriel, António Augusto Alves da Cruz, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

1.º Sarg. Inf.ª, o 2.º Sarg., Leopoldino António de Campos, (50159111) contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Duarte Ilídio Resendes Braga, (51692311), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., António Maria Gomes Flores (51692411), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Eng.ª (Transm.), o Furriel, Camilo Augusto Ribeirinho de Carvalho (43306655), contando a antiguidade desde 31/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Cav.ª, o Furriel, João Ribeiro Pires (32262856), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Cav.ª, o Furriel Q. P., Antero da Silva Caridade, (38609857), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf.ª, o furriel, Estêvão Jorge Lopes Tavares, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o furriel, Bernardo Guilherme Ferreira Teixeira Leitão, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, António Duarte de Sousa, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Regimento de Infantaria n.º 2**

- 2.º Sargs. Mil.ºs do S. S., os furriéis, Almerindo Coelho dos Santos, António Manuel da Costa Morgado e Rogério Pedro da Silva, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, Adérito Germano Fonseca Sanches Alves, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

- 2.º Sargs. Mil.ºs de Inf.ª, os furriéis, Manuel Domingues da Costa Santos, Vítor Joaquim Gil dos Santos, João António Catarino Afonso, Francisco Estêvão de Carvalho Ribeiro, José Dias, Paulo de Castro da Mota Leite e António João Lima Rocha, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do mesmo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o furriel, José Júlio Monteiro Gomes, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, Cândido da Silva Machado, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf.ª, o furriel, Alberto António Viegas Correia, contando a antiguidade desde 28/2/965.



## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, Artur Carreira Guimarães, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o furriel, Virgílio Rodrigues de Jesus, contando a antiguidade desde 31/7/968.

### **Regimento de Artilharia de Costa**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o furriel, Luís José Rodrigues, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## **Cavalaria**

### **Regimento de Lanceiros n.º 1**

- 2.º Sar. Mil.º de Cav.ª, o furriel, Carlos Brás da Silva, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## **Engenharia**

### **Escola Prática de Engenharia**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Eng.ª, os furriéis, Alfredo Luís da Silva Rocha e Armando Jorge Martins Mesquita de Araújo, contando a antiguidade desde 28/2/966.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Eng.ª, os furriéis, Manuel Júlio Vicente de Carvalho Pedroso, Albértino de Oliveira Gonçalves e Fernando Ludgero Mendes Gomes, contando a antiguidade desde 28/2/967.

### **Transmissões**

#### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 2.º Sarg. Mil.º de Art.ª, o furriel, Nelson de Melo de Oliveira, contando a antiguidade desde 30/11/1968.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav.ª, os furriéis, Acácio Cabrita dos Santos, José António Santos Barros, Raul António Patacão Ventura e Armando Emílio Coelho Regala, contando a antiguidade desde 30/11/1968.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Transmissões, os furriéis, Mário Ribeiro Nunes, Diogo Marreiro Baptista, José Alberto Barata Rodrigues Dias, António Manuel Ruas Branco Ramos, José Benito Paz Alonso, António Inácio da Cruz Perdigão, Arnaldo Fernandes Pereira e José Maria Cardoso Rebelo Melo, contando a antiguidade desde 30/11/1968.

### **No Ultramar**

#### **Região Militar de Angola**

##### **Batalhão de Caçadores n.º 12**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf.ª, o furriel, António Francisco Figueiras, contando a antiguidade desde 30/11/1968.

#### **Agrupamento do Serviço de Material de Angola**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o furriel, Benjamim António Correia, contando a antiguidade desde 30/11/1967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do mesmo posto.

#### **Região Militar de Moçambique**

##### **Batalhão de Caçadores n.º 15**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf.ª, o furriel, Joaquim Lourenço Marcelino, contando a antiguidade desde 29/2/1964.

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf.ª, o furriel, Fernando de Castro César, contando a antiguidade desde 28/2/1967.

### Hospital Militar n.º 125

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o furriel, João Alfredo Trindade Henriques, contando a antiguidade desde 30/11/1968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 6/1/1969.

### Comando Territorial Independente de Timor

#### Esquadrão de Cavalaria n.º 6

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf.ª, o furriel, João de Oliveira, contando a antiguidade desde 31/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

#### Na Dependência do Ajudante General do Exército

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

- 1.º Sargento do Q. S. S. G. E., Joaquim do Sacramento Fura, (50046311), que terminou a sua comissão de serviço na R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/1969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».



**Na Dependência do Quartel Mestre General****Direcção do Serviço de Pessoal**

Sarg. Ajudante do Q. S. S. G. E., João Marques Rosa, (50747311), da E. P. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/3/969, por motivo de serviço. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 2**

- 2.º Sarg. Inf., Arlindo Martins dos Santos, (51258311), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Regimento de Infantaria n.º 3**

- 2.º Sarg. Inf. Manuel Francisco Bento, (50141511), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/969 por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Regimento de Infantaria n.º 6**

1. Sarg. de Inf. Vítor António Alvarez da Fonseca, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Regimento de Infantaria n.º 12**

Sargento Ajudante do S. S., Francisco Caldeira, do R. C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 5/3/969, por pedir.

**Regimento de Infantaria n.º 14**

- 2.º Sarg. Inf., João Augusto da Fonseca, (51796411), da C.R./2.ª R.M., por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 14/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

- 1.º Sarg. de Inf., Virgílio Pacheco, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».
- 2.º Sarg. de Inf., José Feliciano de Melo\* (51755811), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 27/2/969 por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Batalhão de Caçadores n.º 1**

- 2.º Sarg. Inf., José Garraio Afonso (50479111), do C.I.M./Santa Margarida, por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Batalhão de Caçadores n.º 3**

- Sargento Ajudante de Inf., Manuel Gaspar Alves, do R.I. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969, por pedir.

**Batalhão de Caçadores n.º 6**

- 2.º Sarg. Inf., Luís da Rosa Alves Mota (50479011), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 13/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Batalhão de Caçadores n.º 9**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Rodrigues Lima Ramalho, (50068211), do R.I. 1 sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta

situação desde 1/3/969, por ter regressado do C.T.I. de Cabo Verde. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Artilharia**

#### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., José Vieira Morgado, (50087611), do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

#### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3**

- 2.º Sarg. Art.ª, Francisco Ruivo, (50523011), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

#### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- 2.º Sarg. Art., Alberto Teixeira Alves Correia de Andrade, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

#### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

- 2.º Sarg. de Art., Reinaldo Pereira Sebastião, (51186511), do R.A.L. 4, por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 14/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».
- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António de Abreu, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, data em



que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

(C/ destino ao C. I. C. A. 2)

- 1.º Sarg. Inf., Eduardo Ferreira Machado, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

- 2.º Sarg. Art., Fernando dos Santos Bonifácio, (51267811), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros». (N.º 1 do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orç. do M. E.).

### **Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

- 2.º Sarg. Art., João Monteiro Meira, (51349911), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».
- 2.º Sarg. Art., José Vieira, (51304711), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Cavalaria**

#### **Regimento de Lanceiros n.º 1**

- 2.º Sarg. Artífice Serralheiro, Sebastião José Batanete Toucinho, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

- 2.º Sarg. Cav.ª, Edmundo dos Santos Pinto Tibério, (50065311) do Depósito Disciplinar, na situação de disponibilidade desde 1/3/969.

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Alexandre Trindade Mago, do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### Engenharia

#### Escola Prática de Engenharia

- 2.º Sarg. Mec. Armas Ligeiras, Manuel Rodrigues, (31404861), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 18/5/967, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».
2. Sarg. Eng.ª (Trans.), Camilo Augusto Ribeirinho de Carvalho, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/2/969. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

#### Grupo de Companhias de Trem Auto

- Sarg. Ajudante Chefe Mec. Automobilista, Leliano Borges da Silva, da C. D. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/9/968, por ter terminado o curso B) da E. C. S.

### Transmissões

#### Regimento de Transmissões

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Florido Joaquim Pereira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

**Batalhão de Telegrafistas**

- 2.º Sarg. Eng.ª (Trans.), Armindo Teixeira dos Santos (43288158), do R. Transm., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

**Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 2.º Sarg. Inf., Hermenegildo Pardal Rodrigues Mouro, (51770011), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Serviço de Administração Militar****Escola Prática de Administração Militar**

- 1.º Sarg. do S. A. M., Joaquim Alberto Modesto da Silva, do I. T. M. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 8/1/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».
- 2.º Sarg. do S. A. M., José Castelo Henriques, (51203811), do R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 8**

- Sarg. Ajud. de Inf., Joaquim dos Santos, do R. A. L. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 5/3/969, por pedir.



### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15**

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., António Joaquim Moreno, (50284711), que terminou a sua comissão de serviço no C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Estabelecimentos Penais**

#### **Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa**

2.º Sarg. Inf., António Carlos de Sousa e Silva, (51193611), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

#### **Casa de Reclusão da 2.ª Região Militar**

2.º Sarg. Inf., João da Silva Pinto, (51287511), da C. T. Espinho, por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Depósito Disciplinar**

2.º Sarg. Inf., José Justino Esturrica Lopes, (51987911), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Estabelecimentos de Instrução**

#### **Instituto de Altos Estudos Militares**

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Gouveia Pronto, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Escola Militar de Electromecânica**

- 2.º Sarg. Mec. Radar, Luís Cândido Galhardo Baptista, do R. A. A. F., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».
- 2.º Sarg. Mec. Elect., Benjamim da Conceição Faustino Margarido, do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Romualdo Gonçalves Dias, do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Campo de Tiro da Serra da Carregueira**

- 1.º Sarg. Corneteiro, Quirino Augusto da Conceição, do B. C. 1900/R. I. 1, regressado da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

**Carreira de Tiro de Espinho**

- 2.º Sarg. Art., José de Sousa Moreira dos Santos, (51231111), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

**Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5**

- 1.º Sarg. Art., Fausto Afonso Pereira, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».



- 2.º Sarg. Art., António José Marreiros, (51118811), do R.A.P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Estabelecimentos Hospitalares**

#### **Hospital Militar Veterinário**

- 2.º Sarg. do S.S. (Vet.), António Cláudio, (52393411), da E.P.C., por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 11/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

#### **Hospital Militar Regional n.º 1**

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Aníbal dos Santos Portela, (50144211), que terminou a sua comissão de serviço no C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Material de Guerra**

- 2.º Sargento de Inf., Manuel Damas, (50366011), do R.I. 4, por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 5/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».

#### **Destacamento Misto do Forte de Almada**

- 2.º Sarg. Art., Francisco José Caeiro Leitão, (46293360), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».
- 2.º Sarg. Art., Fernando da Silva Torrão, (50586011), do C.I.A.A.C., por pedir, devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei».



**Supranumerários****Na Metrópole****Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António José Lopes Guerreiro Correia, da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba «Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros».

**Colégio Militar**

- 2.º Sarg. Art., José da Cruz Afonso, (51087811), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969. Vence pela verba «Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei». (N.º 1 do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M.E.).

**No Ultramar****Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

**Artilharia**

- 2.º Sarg. Art., Valdemar Valente Pinho, (50586711), do Col. Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. de Art., António Silveira Goulart, (51181311), da R.S.P./D.S.P./M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Art., António Fernandes de Brito, (50571911) da C.T. de Espinho, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

### Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. S. S., José Ermidas Esteves, (52424311), do R. S. de Saúde, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. S. S., Manuel Pedro, (51007311), do R. A. L. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. S. S., José Pereira da Fonseca, (51148711) do R. S. Saúde, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Grad. do S. S., António José Albano, (35207057), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

- 1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Joaquim Caixeiro, da D. S. Transportes, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

### Comando Territorial Independente da Guiné

*(Reforço à Guarnição Normal)*

### Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., Manuel António Teixeira, (50185511), do C. I. S. M. I., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.



**Comando Territorial Independente de Cabo Verde**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

**Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Radar, António de Carvalho Farto, do G.A.C.A. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 10/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

**Serviço de Saúde**

- Furriel S.S., Manuel Guiomar Francisco, (32016560), da E.P.E. (B.C. 3), devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Artilharia de Costa**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

**Artilharia**

- 2.º Sarg. Art., António Morais Carvalho, (51777511), do D.F.A. Duque, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

**Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., Luís Gonçalves de Abreu, (51799611), do B.I.I. 19, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter



sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.

- 2.º Sarg. Inf., João de Almeida Nunes, (50298611), do D.G.A., (S.G.D.N.), devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/1969, de ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. Inf., Manuel Francisco Pereira, (50678711), do C.I.S.M.I., devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.

### Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Trans.), Ernesto Rolo Duarte, (52133011), do B. Telegrafistas, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Humberto Lopes Geraldês, (52426911), do R.A.P. 3 (C.I.C.A. 2), devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.

### Serviço de Saúde

- 2.ºs Sargs. do S.S., António Martins Pinto, (50147211), do R.S.S. e António Coelho dos Santos, (52685611), da Academia Militar, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. do S.S., Fernando José Castro Silva, (51102711), do H.M.R. 1 e Furriel do S.S., Carlos Lopes da Silva Morgado, (38076055), do H.M.P., devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/1960.

**Serviço de Administração Militar**

- 2.ª Sargs. S.A.M., José Augusto, (38687557), do 2.º G.C.A.M., Manuel Valente Pereira, (34136360), do 2.º G.C.A.M. e António Anjos Pereira, (49145261) do Q.G./C.T.I. da Madeira, devendo serem considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

**Serviço de Saúde**

- 2.º Sarg. do S.S., Francisco Augusto Guerreiro, (50486211), do G.C.T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Material**

- 1.º Sarg. Mec. Radiomont., Albino dos Santos Lopes, da E.P.C. e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Luís Salgueiro Lourenço, da E.P.C., devendo serem considerados nesta situação desde 22/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

**Artilharia**

- 2.º Sarg. Art., Hermínio Caetano da Cruz Ferreira, (50572111), do R.A.C., devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Decreto n.º 42 937, de 22/4/960.

## V — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o 1.º Sarg. Art. do I. T. M. P. E. a que se refere a O. E. n.º 2, 3.ª Série, de 20/1/969, a pág. 43, se chama Celerino Conde Bettencourt e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, José Correia Barbosa, a que se refere a O. E. n.º 3, 3.ª Série, de 30/1/969, pág. 83, pertence ao R. A. L. 5 e não ao R. A. L. 3, como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., António Ribeiro Silva, (50016711), do R. A. L. 4, a que se refere a O. E. n.º 19, 3.ª Série, de 10/7/968, pág. 640, foi aumentado àquela Unidade desde 22/5/968, data do embarque na R. M. M. de regresso à Metrópole e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António Clemente, (51148211), a que se refere a O. E. n.º 33, 3.ª Série, de 30/11/968, pág. 1114, foi colocado na E. P. E. (c/ destino ao B. E. 3).





O MINISTRO DO EXÉRCITO

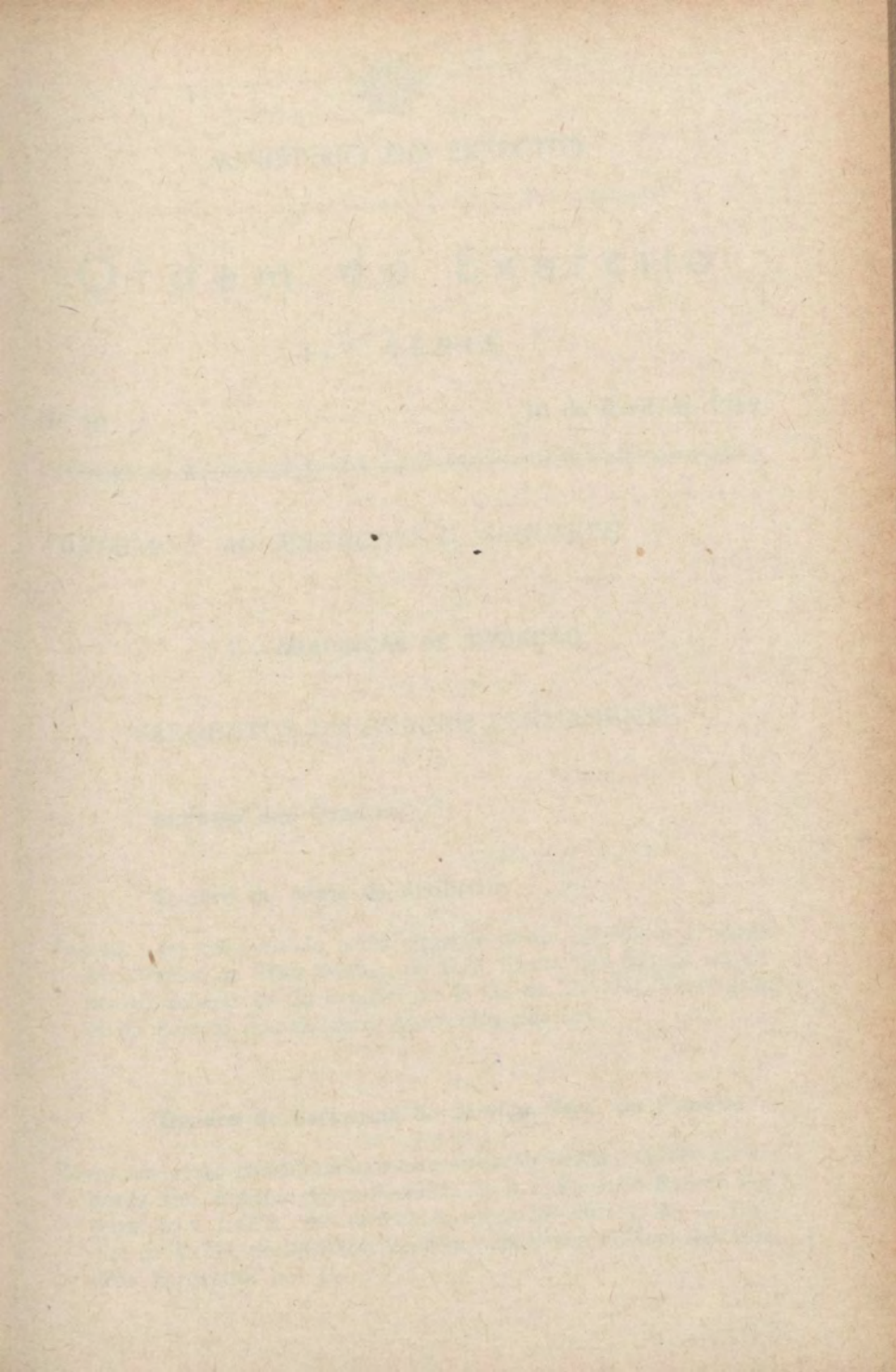
*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

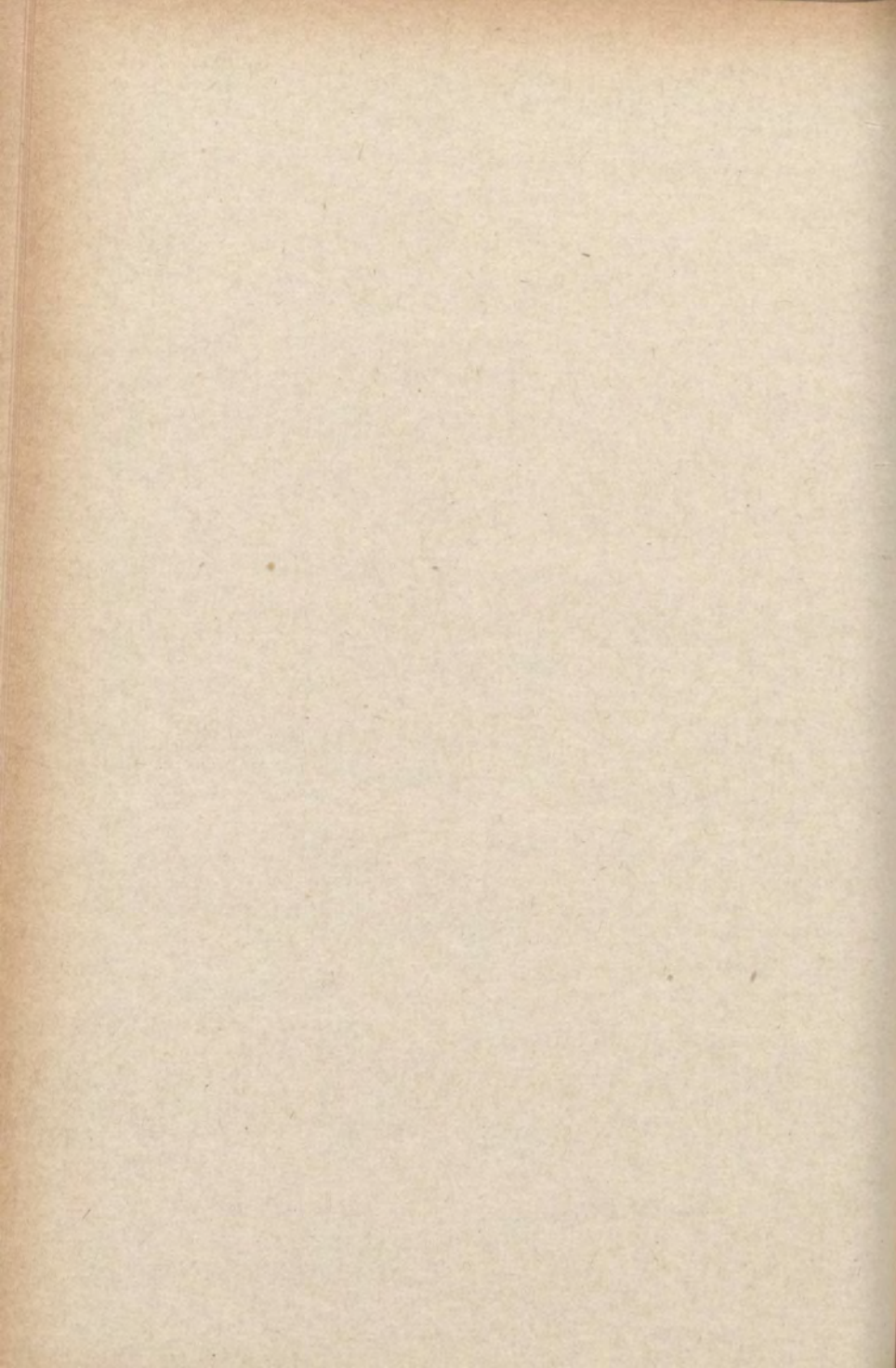
O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*











MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 10

10 de Abril de 1969

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

### I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### **Ingresso nos Quadros**

##### **Quadro da Arma de Artilharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 1.º Sarg. Art., Carlos da Silva Santos, da E.M. Elect., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### **Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/3/969, os 1.ºs Sargs. Inf., António Alves Ferreira, do R. I. 6 e João Batista Ferreira, do C. I. O. E., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

#### **Quadro do Serviço de Material**

Passou a ser considerado nesta situação desde 4/11/968, o Furriel 2.º Mec. Viat. Rodas, Luís Alberto Teixeira, da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/2/969, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Radiom., Manuel Correia da Conceição, da R. M. A.

### **Passagem à Situação de Supranumerários**

#### **Quadro da Arma de Artilharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/2/969, o 1.º Sarg. Art., José de Oliveira Serrano (50928111), do G. A. C. A. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à Guarnição Normal da R. M. A.

## **II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE**

#### **Armas e Serviços**

#### **Ministério do Exército**

#### **Na Dependência do Quartel Mestre General**

#### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

1.º Sarg. 1.º Mec. Elect., o 2.º Sarg. 2.º Mec. Elect., Valdemar Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 13/5/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica colocado na escala de promoções imediatamente à esquerda do 1.º Sarg. 1.º Mec. Elect., Gaspar Couto Guerreiro e à direita do 1.º Sarg. 1.º Mec. Elect., António Manuel do Nascimento Simões. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades**

**Infantaria**

**Regimento de Infantaria n.º 12**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Helder Antunes Panoias (51339511), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este Sargento encontrava-se em comissão de serviço na R.M.A. quando lhe competiu o preenchimento da vaga, donde regressou em 30/12/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Manuel Godinho Mendes Gato (50347611), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este Sargento encontrava-se em comissão de serviço na R.M.M. quando lhe competiu o preenchimento da vaga, donde regressou em 13/8/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 6**

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Joaquim Amaro da Silva (50884111), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este Sargento quando lhe competiu o preenchimento da vaga, encontrava-se em comissão de serviço na R.M.M., tendo como Unidade Mobilizadora o R.I. 16, donde regressou em 13/8/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

**Estabelecimentos de Instrução**

**Escola Militar de Electromecânica**

- 1.º Sarg. 1.º Mec. Radar, o 2.º Sarg., José António Bravo Frasco, contando a antiguidade desde 21/2/969, data a partir da qual

tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Supranumerários**

#### **No Ultramar**

##### **Região Militar de Angola**

(Recrutamento da Província)

1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., António Jerónimo Gomes Dias (61001554), contando a antiguidade desde 15/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 4 das Normas para ingresso na E. C. S. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Furriel Grad. 2.º Artif. Serralheiro, o 1.º Cabo, Simão Sebastião da Silva, contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º Sarg. 2.º Mec. Viat. Rodas, o Furriel, João Frederico, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

##### **Região Militar de Moçambique**

(Guarnição Normal)

1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg., Adolfo Bastos Ferreira, do C. I. O. E., contando a antiguidade desde 22/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Afonso Gaspar Lopes (51706411), contando a antiguidade desde 18/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

**Comando Territorial Independente de Timor**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., Manuel Adriano Brito Dias (51707711), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Repartição de Gabinete**

- 2.º Sarg. Art., José Rodrigues Alves (51320911), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Na Dependência do Quartel Mestre General****Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Hernâni de Lima Ventura (52262111), da Ac. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 1/6/968. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Manuel de Faria Marques (51100411), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Quartéis Gerais**

#### **Quartel General da 3.ª Região Militar**

- 2.º Sarg. Mec. Radiomontador, João Alves da Silva, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades**

#### **Infantaria**

##### **Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. do S. S., Silvano Pereira de Figueiredo (52683511), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 2/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### **Regimento de Infantaria n.º 6**

- 1.º Sarg. Inf., José da Costa Cunha, do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 3/2/969, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar pela J. H. I. do C. T. I. de Cabo Verde.
- 2.º Sarg. Inf., António Manuel Moreira (51109111), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/2/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José dos Santos Espírito Santo (50850511), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 7**

- 2.º Sarg. Inf., José Marques do Nascimento (50841511), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 14**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Rebelo da Costa, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 1.º Sarg. Músico «Bombardino», Cosme José Martins, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

- 2.º Sarg. Inf., António Caetano Pereira (51699811), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Arménio Rodrigues, do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4), devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/969, por conveniência de serviço.

**Batalhão de Caçadores n.º 6**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Gonçalves de Oliveira Marmelo (51285711), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



## Artilharia

### Escola Prática de Artilharia

- 2.º Sarg. Art., Bento Perfeito Pestana (51117411), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Sérgio Rodrigues André, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2

- 2.º Sarg. Clarim, António de Almeida Bico, do Bat. Art. 1914/R. A. L. 1, regressado do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., Modesto da Silva (50665111), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3

- 2.º Sarg. Art., Joaquim Rodrigues Canário Rosado (50521711), do R. A. C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

- 1.º Sarg. Art., António da Silva Ramos, do R.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Clarim, Miguel Ângelo Palmeira da Silva, do Bat. Art. 1913/R.A.P. 2, regressado do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Serafim Fernando Branco, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

(C/ destino ao C. I. C. A. 1)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel Ferreira de Araújo, do R.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 2**

- 2.º Sarg. Art., José Ferreira Fernandes (51358511), do R.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Adelino Castanheira da Silva, do G.C. T.A., devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/969, por conveniência de serviço.

## **Cavalaria**

### **Escola Prática de Cavalaria**

- 2.<sup>os</sup> Sarg. Cav., António João Sequeira Pires (51201511) e Valentim Brites Correia Girão (51194511), ambos do R. C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 1/3/969, por terem regressado do C. T. I. de Cabo Verde. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Cavalaria n.º 3**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Cav., Alexandre Joaquim Fialho Panasco (50199211), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 17/2/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., Nuno Rodrigues Caldeira Florindo (51362711), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Cavalaria n.º 8**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Pires de Paula, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Engenharia**

### **Escola Prática de Engenharia**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Eng. (Transm.), Cândido Lopes Antunes (50980311), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



2.º Sarg. Eng. (Sap.), Acácio Alves Luz (50982811), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.º Sarg. Clarim, José Amadeu Diogo Rodrigues, do R.A.P. 3, por pedir.

### **Grupo de Companhias de Trem Auto**

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel de Sousa Gomes, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Transmissões**

#### **Batalhão de Telegrafistas**

2.º Sarg. Eng. (Transm.), Fernando Marques Lima (51718211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

2.º Sarg. Inf., João Lopes Teixeira (34204756), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Serviço de Saúde**

#### **Regimento do Serviço de Saúde**

2.º Sarg. Clarim, António de Campos Jacinto, do Bat. Cav. 1915/R. C. 3, regressado do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



## **Serviço de Material**

### **Escola Prática do Serviço de Material**

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., António Carlos Alves Santos, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

### **Estabelecimentos Penais**

#### **Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa**

- 2.º Sarg. Inf., António Taveira dos Santos (50484311), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Estabelecimentos de Instrução**

#### **Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria**

- 2.º Sarg. Art. Serralheiro, João Silvestre Branco, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

#### **Campo de Instrução Militar de Santa Margarida**

- 2.º Sarg. Inf., José Correia Trigueiro (51714111), do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 11/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

- 2.º Sarg. Cav., João Ribeiro Braz Arroteia (51211511), do R. C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 1/3/969, por ter regressado do C. T. I. de Cabo Verde. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Estabelecimentos Hospitalares****Hospital Militar de Doenças Infecto Contagiosas**

- 2.º Sarg. do S. S., José Vaz Gonçalves (50327511), do D. G. M. S., devendo ser considerado nesta situação desde 24/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Hospital Militar Regional n.º 4**

- 2.º Sarg. do S. S., Manuel Joaquim Alferes (50418011), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 9/3/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Diversos****Depósito Geral de Adidos**

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Bernardo (51266911), do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Destacamento do Forte de Almada**

- 2.º Sarg. Inf., Mário Fernando Roseira Dias (51986611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 13/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****No Ultramar****Infantaria****Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

Furriéis de Inf., Manuel dos Santos Vaz do Vale (39037862), do B. C. 10, Heraclides da Conceição d'Oliveira (32254259), do B. C. 8 e Francisco Manuel Campos (34172260), do R. I. 4, devendo ser



considerados nesta situação por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.ºs Sargs. Inf., José António Reis Evangelista (50350111), do R. I. 4, Luís Alberto Vilhena de Carvalho (50850411), do R. I. 6 e Alberto Alves Carneiro (50176611), do B. C. 10, devendo ser considerados nesta situação desde 7/11/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Francisco do Espírito Santo Carvalho Fernandes (50470111), do B. C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Inf., Pedro Moiteiro Agostinho Serrano (45370359), do B. R. T., Manuel Gardete (50289011), do D. G. A. (S. G. D. N.) e Octávio Pereira (51762611), do R. I. 7, devendo ser considerados nesta situação desde 6/3/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Cavalaria**

- 2.ºs Sargs. Cav., José Augusto Dias Ferreira (51069111), da E. P. C., Manuel Constantino Mira Baioneta (50788011), da Ac. Mil. e João Henrique da Conceição Passão (50199511), do R. C. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 6/3/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Engenharia**

- 1.º Sarg. Eng. (Transm.), José Eduardo Martins Rodrigues, do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 25/7/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Correia Laja (50138811), do B. T., devendo ser considerado nesta situação desde 7/10/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Serviço de Administração Militar**

- 2.º Sarg. do S. A. M., António João Pineu Toucinho (52254811), da D. S. I., devendo ser considerado nesta situação desde 7/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. do S. A. M., Fernando dos Reis Giesteira (51194311), do 1.º G. C. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

**Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., João do Nascimento Marques (50149611), do R. I. 14, devendo ser considerado nesta situação desde 7/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Sabino da Ponte Borges (52019411), do B. I. I. 18, devendo ser considerado nesta situação desde 8/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

**Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Alves (51062611), do Q. G./2.ª R. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/8/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Furriel Inf., David Gonçalves Araújo (38191661), do R. I. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 23/10/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Cavalaria**

- 2.º Sarg. Cav., Francisco dos Anjos Nunes Borralho (50657111), do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Cav., Edmundo Laurentino Américo dos Santos Monteiro (50693811), do R. A. P. 2 (C. I. C. A. 1), devendo ser considerado nesta situação desde 23/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Serviço de Saúde**

Furriéis do S. S., António Alves Martins (45095857), do R. A. L. 1 e Armando da Fonseca Gaudêncio (31033459), do R. S. S., devendo ser considerados nesta situação desde 28/8/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Furriel do S. S., António dos Santos Ferreira (44026761), do R. S. S., devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Infantaria**

#### **Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

Furriel Inf., Manuel António Pereira (46417753), da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 28/8/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José dos Santos Nunes, do R. I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Art., José Alves Guerreiro, da extinta C. Art. 743/B. Art. 645/R. A. L. 1, por ter sido colocado na C. Caç. 726/R. I. 16, continuando na situação de reforço ao C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 27/1/966.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., João César da Costa e Silva (51354311), do B. C. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.ºs Sargs. Art., Diamantino Toureiro Rúbio (50451711), do Pres. Mil., Damião Fernandes Fontes (51018011), do R. A. L. 5, José Pedro (50928911), do R. A. L. 1 e 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Abel Seco (51097111), do R. A. L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.ºs Sargs. Art., Isaac Macedo Martins, da Rep. Gab./M. E., João dos Santos Silva (50526811), do R. A. P. 2 (C. I. C. A. 1), José Guerreiro Calado (50015111), do R. A. L. 4 e 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Agostinho da Costa Romão (51092411), do D. R. M. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.ºs Sargs. Cav., José Vicente Calado Falcão, do R. C. 4 e Luís Artur de Oliveira Gonçalves, do R. C. 6 e 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Figueiredo Pais, do R. A. P. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

**Infantaria**

Furriéis de Inf., José Brázio da Costa (34093161), do R. I. 7, António Milheiro Duarte (45302159), da E. P. I., António Vital (32155560), do R. I. 2, António Pereira (43059758), do R. I. 6, Mário Manuel Maria Martins (41259555), do D. G. A. e António Pedro dos Santos Patada (34208457), do D. G. A., devendo ser considerados nesta situação desde 12/10/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.ºs Sargs. Inf., António Cunha (50849211), do R. I. 6 e José António da Conceição Silva (51004011), do R. I. 4, devendo ser conside-

rados nesta situação desde 7/11/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Furriéis de Inf., Jorge Henrique Flora dos Reis (34081860), do C. I. C. A. 5 e Joaquim de Jesus Paixão (32267156), do D. G. A., devendo ser considerados nesta situação desde 18/11/968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.ºs Sargs. Inf., Manuel João Torneira Azinhal (50660011), do B. C. 8, Manuel Custódio Patrício (51782511), do B. R. T., Virgílio António Trindade Barbado (51015011), do Dep. Discip., Manuel Martins Bento (51799311), do C. I. S. M. I., Domingos José Mirones Riço (50906211), da E. P. I., Aleixo Mendes Sobreiro (50789511), da E. P. I. e Ernesto Fernandes da Silva (50611111), do R. I. 8, devendo ser considerados nesta situação desde 8/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.ºs Sargs. Inf., Mário Carvalheiro Correia (50840811), da E. P. S. M., Elísio Brás Lopes (51081311), do R. I. 12 e Joaquim Diogo Domingues Branco (50349111), do R. I. 16, devendo ser considerados nesta situação desde 6/3/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Engenharia

2.º Sarg. Eng. (Transm.), Armando da Fonseca Pereira (51668911), do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 25/7/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Peixe Marques (50251411), do B. T., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Serviço de Administração Militar

2.º Sarg. do S. A. M., Jaime de Almeida Gomes (51716911), do 1.º G. C. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/969,



por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

- 2.º Sarg. do S. A. M., António Luís Gonçalves (33199661), da E. P. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

### **Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

#### **Infantaria**

- 2.º Sarg. Grad. Inf., Dinis Carlos Gaiato Fonseca (46164561), do I. A. E. M. e Furriel Inf., Valdemar Lourenço Maia Vicente (34145656), do C. I. C. A. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 27/9/1968, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Furriel Inf., António Marques da Costa Santos (45266262), do B. C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 10/11/1968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

- 2.ºs Sargs. Inf., Paulino da Silva Martins (50969411), do R. I. 5 e António Ferreira Simões (50580211), do R. I. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 22/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

- 2.º Sarg. Inf., João dos Santos Lavadinho (51188911), do B. C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

#### **Cavalaria**

- 2.ºs Sargs. Cav., António Amador Miranda Rodrigues (39338356), do R. C. 7 e António da Silva (50056311), do R. C. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 22/2/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.



- 2.ºs Sargs. Cav., António Pereira (43279057), do R.C. 6 e Joaquim António Travanca Carvalho (50658111), da R.S.P./D.S.P./M.E., devendo ser considerados nesta situação desde 4/3/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Joaquim Ribeiro Matos (51062111), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Joaquim Fernandes Cândido (33204959), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 17/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. Grad. do S.S., João Ribeiro Antunes (41006857), do H.M.P., devendo ser considerado nesta situação desde 23/6/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- Furriel do S.S., Adriano Gonçalves Moreira (36363259), do R.I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 23/7/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. do S.S., Albano dos Anjos Chaves (52683111), do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. do S.S., Ramiro Francisco Ramalho (51096511), do R.S.S., devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Serviço de Administração Militar

Furriel do S. A. M., Francisco Pires Gomes Moreira (01996267), do 1.º G. C. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/3/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Serviço de Material

2.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, Manuel Agostinho Guimarães Ferreira, do R. A. P. 2, João Roque Barreto, do R. C. 8, Carlos Alberto Alves Carvalho, do R. I. 5, Francisco Sabino Courela, da C. D. M. M., Manuel João Madeira Beijinha, do C. I. C. A. 5, Joaquim dos Reis Simões, da E. P. E., 2.º Sarg. Mec. Instr. Precisão, João Eugénio Quintela Leitão, da E. M. Elect. e 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., Manuel António Pereira de Sousa, do R. C. 4, devendo ser considerados nesta situação desde 22/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.º Sarg. Mec. Radiom., Henrique António Lopes, da E. M. Elect., 2.º Sarg. Mec. Elect., Manuel Miguel dos Santos Antunes Martins, da E. M. Elect. e 2.º Sarg. Artif. Serralheiro, Manuel de Jesus, da C. D. M. M., devendo ser considerados nesta situação desde 4/3/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.º Sarg. Artif. Carpinteiro, António Joaquim Damásio, do R. L. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Músicos

1.º Sarg. Músico «Bombardino», Adriano Teixeira Soares, do R. I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 4/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

**Infantaria**

Furriel Inf., António Manuel Pasadas Madeira (46275059), da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 23/11/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.º Sarg. Grad. Inf., Clemente Correia da Silva (48127352), do D. G. A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Engenharia**

2.ºs Sargs. Eng. (Transm.), Victor Tomás Ramires (51516911), do B. R. T. e Luís Bernardo Rocha (51762011), da Cheret, devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Administração Militar**

2.º Sarg. do S. A. M., Manuel Duarte Folgado (52440111), da M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Material**

2.º Sarg. Mec. Radiom., António Rodrigues Vilhena, do B. T., devendo ser considerado nesta situação desde 10/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Alfredo Marques, do R. A. L. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 23/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Comando Territorial Independente de Timor

*(Guarnição Normal)*

#### Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., João Pedro Garraio (56860111), do Q. G./G. M. L., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### Serviço de Administração Militar

- 2.º Sarg. do S. A. M., Rogério Neves da Silva (52244411), da M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 19/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

## IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A — Cursos:

#### 1 — Averbamento de Cursos e Especialidades

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Furriéis Mil.<sup>os</sup> e 1.<sup>os</sup> Cabos Mil.<sup>os</sup> que terminaram com aproveitamento o Curso e a Especialidade «925-Auxiliar de Operador de Testes» que funcionou no C. E. P. E., desde 6/1/969 a 25/1/969:

|                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------|------|
| Furriel Mil.º, Carlos A. T. Pereira, do R. A. L. 1 . . . . . | Suf. |
| Furriel Mil.º, Olímpio M. Rosa, do B. C. 8 . . . . .         | Suf. |
| 1.º Cabo Mil.º, José B. L. Martins, do R. I. 5 . . . . .     | Bom  |
| 1.º Cabo Mil.º, João A. A. Freire, do R. I. 7 . . . . .      | Reg. |

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 1.º Cabo Mil.º, José M. O. Ramos, do R. L. 1 . . . . .          | Bom  |
| 1.º Cabo Mil.º, Hernâni M. P. Magalhães, do G. C. T. A. . . . . | Suf. |
| 1.º Cabo Mil.º, José F. N. Nunes, da E. P. C. . . . .           | Suf. |

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido Curso e Especialidade.

Nos termos da Circular n.º 4626/PM-P.º 310 de 31/7/968 da 1.ª Rep. do E. M. E., esta especialidade não é considerada para efeitos de nomeação para o Ultramar, pelo que os respectivos especialistas se manterão nas escalas de especialidade de precedência.

## V — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Hernani de Lima Ventura, a que se refere a O. E. n.º 43.ª Série, de 10/2/969, a pág. 103, linhas 17 e 18, pertence à D. S. F. O. M. e não à Academia Militar, conforme por lapso se publicou.

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Manuel de Campos (51255811), do R. I. 4, a que se refere a O. E. n.º 5-3.ª Série, de 20/2/969, a pág. 136, foi aumentado a esta Unidade desde 10/1/969 data do seu embarque para a R. M. M., de regresso à Metrópole e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Carlos Domingos da Raquel (50656911), da A. M., a que se refere a O. E. n.º 19-3.ª Série, de 10/7/968, a pág. 649, deve ser considerado aumentado a esse estabelecimento desde 22/5/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Cav., Joaquim Soeiro Grilo (51510411), do R. C. 3, a que se refere a O. E. n.º 19-3.ª Série, de 10/7/968, a pág. 626, teve passagem à situação de adido ao Quadro da Arma de Cavalaria, desde 21/5/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o Furriel Art., Francisco José Caeiro Leitão (46293360), do D. M. F. Almada, a que se refere a O. E. n.º 5-3.ª Série, de 20/2/968, a pág. 175, embarcou em reforço à G. N. para a R. M. A. em 21/1/967 e não em 21/1/968, como por lapso foi publicado na referida O. E.



Declara-se que o 2.º Sarg. do S. S., Eduardo José da Cunha Viegas (52062811), da R. M. M., a que se refere a O. E. n.º 8-3.ª Série, de 20/3/969, a pág. 232, foi colocado no D. G. M. S. e não no H. M. D. I. C., como foi publicado.

## 2 — Desgradações

### Escola Prática de Cavalaria

2.º Sarg. Cav., o 1.º Sarg. Grad. Cav., António João Sequeira Pires (51201511), desde 1/3/969, data a partir da qual vence como 2.º Sarg., nos termos do § único do n.º 28-A das N. N. A. P. U., por não lhe ter competido o preenchimento de vaga para 1.º Sargento enquanto esteve em comissão no Ultramar.

## 3 — Pensões de Reforma

Que a partir de 1 de Abril de 1969, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela C. G. de Aposentações, conforme vem publicado no «Diário do Governo» n.º 72-II Série, de 26 de Março de 1969, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica, estando já deduzido o desconto a que se refere o art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 39 843, de 7/10/954:

|                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Orlando António dos Santos, M. M. . . . .     | 29 580\$00 |
| Sarg. Ajud., Jorge Paiva de Sousa, E. M. Elect. . . . .                      | 29 580\$00 |
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Acácio Pereira da Silva, R. A. P. 3 . . . . . | 27 012\$00 |
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Vicente Martins Romão, R. E. 1 . . . . .      | 27 012\$00 |
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Manuel Maria Chouriço, R. Gab./M. E. . . . .  | 27 012\$00 |
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Manuel Anes, R. I. 13 . . . . .               | 27 012\$00 |
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Alvaro Manuel Moreira, R. I. 16 . . . . .     | 27 012\$00 |



|                                                                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Manuel de Matos Gomes,<br>Q. G./2. <sup>a</sup> R. M. . . . .     | 25 656\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Manuel Valadas, C. S. V. C. I. A.                       | 27 300\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Jerónimo Alexandre Carraço,<br>R. I. 16 . . . . .       | 24 756\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Gualdino Barreto, E. M. Elect.                          | 24 756\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Francisco Almeida Albardeiro,<br>D. R. M. 11 . . . . .  | 24 144\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg., António Alves da Silva, R. E. 1 . . . . .                                 | 24 144\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Aníbal Alves Ferreira, M. M.                            | 23 520\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. Inf., Gil Cordeiro, B. I. I. 18 . . . . .                                  | 12 996\$00 |
| 1. <sup>o</sup> Sarg. Inf., Fernando Vaz Coimbra, C. I. O. E. . . . .                            | 11 760\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg., José Lucas dos Santos, B. C. 5 . . . . .                                  | 22 512\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg. Enf. Hípico, José da Silva Rolo, E. P. A. . . . .                          | 22 512\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Joaquim Carlos Ferreira Elias,<br>E. M. E. . . . .      | 21 948\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., Filipe Augusto Ceias, C. I. A.<br>A. C. . . . .         | 21 948\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg. Clarim, José Maria de Matos, E. P. C. . . . .                              | 21 948\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg. Clarim, Francisco José Branco, G. A. C. A. 3 . . . .                       | 19 128\$00 |
| 2. <sup>o</sup> Sarg. do Q. S. S. G. E., João da Conceição Santos, D.<br>S. Moçambique . . . . . | 16 884\$00 |

#### 4 — Pensões de Invalidez

Que no «Diário do Governo» n.º 72-II Série, de 26 de Março de 1969, foram publicadas as pensões anuais de invalidez concedidas aos militares abaixo mencionados, estando já deduzidas do desconto a que se refere o art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 36 610, de 24/11/947, esclarecido pelo art.º 11.º do Dec.-Lei n.º 39 843, de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas

Unidades desde 1 de Abril de 1969, desde quando passam a ser pagos pela C. G. Aposentações e ficam sujeitos a todas as disposições:

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.º Sarg. Mil.º, José Augusto Gonçalves Pinto, R. C. 7                    | 22 512\$00 |
| 1.º Cabo 5511466, Eduardo Teixeira Maiato, R. A. C. . . .                 | 14 628\$00 |
| Soldado 9416765, José Ribeiro de Freitas, R. I. 2 . . . .                 | 14 628\$00 |
| Soldado 0347865, António Miranda Lopes, R. I. 1 . . . .                   | 14 628\$00 |
| Soldado 2159765, Juvenal de Gouveia Câmara, B. I. I. 19                   | 14 628\$00 |
| Soldado 9331664, Joaquim Gonçalves da Mota, R. I. 2                       | 14 628\$00 |
| Soldado 7060364, Francisco Bento Jacinto, R. C. 7 . . . .                 | 14 628\$00 |
| Soldado 8140365, João Soares de Freitas, R. I. 1 . . . .                  | 14 628\$00 |
| Soldado 8010666, Darvim Morais Ferreira, R. I. 1 . . . .                  | 14 628\$00 |
| Soldado 3244665, António Coentro dos Santos Botas,<br>R. C. 3 . . . . .   | 14 628\$00 |
| Soldado 3069766, Adelino de Jesus Pereira, R. C. 3 . . . .                | 14 628\$00 |
| Soldado 3380767, Manuel António Rocha Gonçalves, R.<br>I. 2 . . . . .     | 14 628\$00 |
| Soldado 8288765, António Vieira Ferreira, R. C. 6 . . . .                 | 14 638\$00 |
| Soldado 8760566, Cândido Correia Araújo, R. C. 3 . . . .                  | 12 540\$00 |
| Soldado 5432965, Fernando Augusto de Campos Almeida,<br>R. I. 1 . . . . . | 11 340\$00 |
| Soldado 8280465, José Maria Figueiredo Bicho, R. I. 16                    | 11 244\$00 |
| Soldado 6423266, António da Silva Jardim, R. I. 2 . . . .                 | 9 216\$00  |
| Soldado 2986/64, Fernando Rodrigues Martins, R. I. 7 . .                  | 8 040\$00  |
| Soldado 89/E. P., Manuel Alberto Casqueiro Murta, D. R.<br>M. 2 . . . . . | 6 780\$00  |
| Soldado 1064065, Manuel Amorim Araújo, R. A. P. 2 . . .                   | 5 400\$00  |
| Soldado 8253865, Manuel Augusto Neves Santiago, R.<br>I. 16 . . . . .     | 5 148\$00  |
| Soldado 3451066, Ernesto da Costa Carvalho, R. A. P. 2                    | 4 884\$00  |



|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| Soldado 6142565, Manuel Joaquim Leão Ferreira Coelho, |           |
| R. I. 1 . . . . .                                     | 4 464\$00 |
| Soldado 4353367, Manuel Maria Ligório da Silva, D R.  |           |
| M. 19 . . . . .                                       | 2 196\$00 |

## VI — OBITUÁRIO

1968 — Agosto — dia 17 — Furriel Inf., Elias Machava (71039360),  
da R. M. M.





Lo 733



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 10

10 de Abril de 1969

## SUPLEMENTO

*Publica-se ao Exército o seguinte:*

## LISTA DE ANTIGUIDADES

dos Sargentos do Quadro Permanente das diferentes Armas e Serviços do Exército, Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal, nos termos da alínea A) do art.º 6.º do Decreto n.º 40 423, de 6/12/965

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                        | Data do nascimento | Obs.              |
|--------------------------|-----------------|-----------|----------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|                          |                 |           | CURSO NOMEADO PARA O ANO LECTIVO DE 1968/69: |                    |                   |
|                          |                 |           | A) Sargentos aprovados em curso:             |                    |                   |
| 1                        | G. N. R.        | 1.º Sarg. | João António Mata da Silva . . .             | 15/6/925           | Adiado em 1967/68 |
| 2                        | Eng.            | 1.º Sarg. | António Gonçalves da Silva . . .             | 23/8/925           | Idem              |
| 3                        | Cav.            | 1.º Sarg. | Luis Repsina Fernandes . . . . .             | 28/1/928           | Idem              |
| 4                        | Cav.            | 1.º Sarg. | Joaquim de Oliveira . . . . .                | 17/10/927          | Idem              |
| 5                        | G. N. R.        | 1.º Sarg. | Joaquim Pedro . . . . .                      | 14/1/925           | Idem              |
| 6                        | S. S.           | 1.º Sarg. | António de Castro Maciel . . . .             | 12/3/926           | Idem              |
| 7                        | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Joaquim Alberto Modesto da Silva             | 16/2/936           |                   |
| 8                        | S. A. M.        | 1.º Sarg. | José António Calmeiro . . . . .              | 14/2/934           |                   |
| 9                        | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Isaac Correia da Silva . . . . .             | 6/7/930            |                   |
| 10                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | José Martins dos Reis Leitão . . .           | 18/9/931           |                   |
| 11                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Orlando Moreira Gonçalves . . . .            | 27/9/938           |                   |
| 12                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | José Augusto Dias Veloso . . . .             | 13/5/933           |                   |
| 13                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Manuel Silveira . . . . .                    | 3/1/932            |                   |
| 14                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | António da Cunha Lima . . . . .              | 11/1/929           |                   |
| 15                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Francisco Alberto Ferreira . . . .           | 15/4/931           |                   |
| 16                       | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Manuel Pires Diogo . . . . .                 | 23/12/933          |                   |



Pediui adiamento

|                                                 |          |           |                                         |           |
|-------------------------------------------------|----------|-----------|-----------------------------------------|-----------|
| 17                                              | S. A. M. | 1.º Sarg. | Francisco dos Reis Patada . . . . .     | 13/9/930  |
| 18                                              | S. A. M. | 1.º Sarg. | Armindo Ribeiro da Silva . . . . .      | 3/8/931   |
| 19                                              | S. A. M. | 1.º Sarg. | Carlos Manuel Patacho Nunes . . . . .   | 16/8/934  |
| 20                                              | S. A. M. | 1.º Sarg. | Eduardo Rui Valdez Faria . . . . .      | 4/8/935   |
| 21                                              | S. A. M. | 1.º Sarg. | José António Figueiredo Gomes . . . . . | 11/2/934  |
| 22                                              | S. S.    | 1.º Sarg. | António Murça de Araújo . . . . .       | 27/3/930  |
| 23                                              | S. S.    | 1.º Sarg. | Francisco António de Castro . . . . .   | 16/11/926 |
| 24                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | José Pedro Basófia . . . . .            | 15/1/927  |
| B) Sargentos que realizaram provas de admissão: |          |           |                                         |           |
| 25                                              | Art.     | 1.º Sarg. | Honório Pereira Lopes . . . . .         | 10/9/932  |
| 26                                              | Art.     | 1.º Sarg. | Lauro Baltazar da Costa . . . . .       | 8/11/932  |
| 27                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | Apolinário Pereira de Sousa . . . . .   | 16/10/934 |
| 28                                              | Art.     | 1.º Sarg. | Manuel Francisco Mendes . . . . .       | 18/3/932  |
| 29                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | Hipólito Fernandes Nogueira . . . . .   | 23/3/932  |
| 30                                              | Art.     | 1.º Sarg. | António dos Santos Pereira . . . . .    | 8/12/928  |
| 31                                              | Cav.     | 1.º Sarg. | Francisco Marques dos Santos . . . . .  | 17/4/930  |
| 32                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | José António Caceiro Bajanca . . . . .  | 12/12/931 |
| 33                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | José Maria Simões Vilão . . . . .       | 16/12/931 |
| 34                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | Carlos Manuel Duarte . . . . .          | 4/11/932  |
| 35                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | Raul dos Reis Castilho . . . . .        | 12/11/929 |
| 36                                              | Art.     | 1.º Sarg. | António Fernandes dos Santos . . . . .  | 24/4/931  |
| 37                                              | Eng.     | 1.º Sarg. | Eugénio Moita Aurélio . . . . .         | 9/9/931   |
| 38                                              | Art.     | 1.º Sarg. | Albano Mendes de Matos . . . . .        | 7/11/932  |
| 39                                              | Inf.     | 1.º Sarg. | José Manuel Dourada Mendes . . . . .    | 6/5/930   |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                     | Data do nascimento | Obs.            |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 40                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Albano Álvares Antunes . . . . .          | 15/11/928          |                 |
| 41                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Artur Ferreira Mendes . . . . .           | 3/12/932           |                 |
| 42                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Fernando Vences Cordeiro . . . . .        | 15/7/933           |                 |
| 43                       | Inf.            | 1.º Sarg. | António Martins Rebelo . . . . .          | 28/5/932           |                 |
| 44                       | Art.            | 1.º Sarg. | António Rosado Pisco . . . . .            | 16/12/932          |                 |
| 45                       | Art.            | 1.º Sarg. | Manuel João da Cruz . . . . .             | 3/2/931            |                 |
| 46                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Vicente Correia . . . . .          | 26/9/930           |                 |
| 47                       | Cav.            | 1.º Sarg. | Bernardino Pombo Carmona . . . . .        | 2/5/930            |                 |
| 48                       | Art.            | 1.º Sarg. | Jerónimo Vidal dos Santos . . . . .       | 15/11/929          |                 |
| 49                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim José Nunes . . . . .              | 19/10/930          |                 |
| 50                       | Art.            | 1.º Sarg. | Manuel Rui Passos Pereira . . . . .       | 23/6/929           |                 |
| 51                       | Art.            | 1.º Sarg. | António Ramos Júnior . . . . .            | 1/10/928           |                 |
| 52                       | Art.            | 1.º Sarg. | António Joaquim de Sousa Amorim . . . . . | 11/2/928           |                 |
| 53                       | Art.            | 1.º Sarg. | Fausto da Costa França . . . . .          | 3/5/933            |                 |
| 54                       | Art.            | 1.º Sarg. | Benjamim Cano Ferreira da Silva . . . . . | 17/1/930           |                 |
| 55                       | Art.            | 1.º Sarg. | Domingos Gonçalves . . . . .              | 1/9/932            |                 |
| 56                       | Art.            | 1.º Sarg. | Manuel Vicente Rodrigues . . . . .        | 17/9/933           |                 |
| 57                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Francisco Ferreira da Costa . . . . .     | 5/2/929            |                 |
| 58                       | Cav.            | 1.º Sarg. | Marçalo António . . . . .                 | 22/6/929           |                 |
| 59                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Serafim da Silva . . . . .                | 27/4/931           |                 |
| 60                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Humberto Victor da M. Gonçalves . . . . . | 11/8/931           |                 |
| 61                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Gomes Gil . . . . .                | 6/6/931            | Pediu adiamento |

|    |      |           |                                            |           |
|----|------|-----------|--------------------------------------------|-----------|
| 62 | Inf. | 1.º Sarg. | José Ferreira . . . . .                    | 1/12/928  |
| 63 | Inf. | 1.º Sarg. | Celso Augusto O. de Mendonça . . . . .     | 18/5/928  |
| 64 | Inf. | 1.º Sarg. | Jerônimo dos S. R. Carrasqueira . . . . .  | 1/11/930  |
| 65 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel Pereira de Oliveira . . . . .       | 26/10/928 |
| 66 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel António Pereira Silvestre . . . . . | 5/7/935   |
| 67 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel Fernandes dos Reis . . . . .        | 27/9/932  |
| 68 | Inf. | 1.º Sarg. | José Garcia Pacheco . . . . .              | 19/3/930  |
| 69 | Inf. | 1.º Sarg. | José Adelino Completo . . . . .            | 7/11/930  |
| 70 | Inf. | 1.º Sarg. | Joaquim António da Conceição . . . . .     | 19/3/931  |
| 71 | Art. | 1.º Sarg. | Fernando Artur Batista Parente . . . . .   | 10/10/929 |
| 72 | Art. | 1.º Sarg. | António Correia Ribeirinho . . . . .       | 1/11/931  |
| 73 | Art. | 1.º Sarg. | António Gonçalves Veiga . . . . .          | 6/2/932   |
| 74 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel de Sousa Mendonça . . . . .         | 20/3/931  |
| 75 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel Rodrigues Lourenço . . . . .        | 29/11/931 |
| 76 | Inf. | 1.º Sarg. | João Pêrsio Pita da Silva . . . . .        | 22/4/932  |
| 77 | Art. | 1.º Sarg. | Lúcio de Jesus Ponte . . . . .             | 21/2/930  |
| 78 | Cav. | 1.º Sarg. | Manuel Pinheiro Martins Coelho . . . . .   | 13/4/932  |
| 79 | Art. | 1.º Sarg. | Manuel António Lopes . . . . .             | 5/10/930  |
| 80 | Inf. | 1.º Sarg. | Armindo Marques Veiga . . . . .            | 17/2/932  |
| 81 | Inf. | 1.º Sarg. | António de Jesus Sena . . . . .            | 28/1/930  |
| 82 | Inf. | 1.º Sarg. | José António de Almeida Ferreira . . . . . | 6/5/934   |
| 83 | Inf. | 1.º Sarg. | Viriato Pereira Marques . . . . .          | 26/3/933  |
| 84 | Inf. | 1.º Sarg. | Eduardo Soeiro Joaquim . . . . .           | 24/7/934  |
| 85 | Eng. | 1.º Sarg. | João Joaquim Simões Vilão . . . . .        | 3/9/934   |
| 86 | Inf. | 1.º Sarg. | Arnaldo Casimiro Anica . . . . .           | 4/2/926   |
| 87 | Inf. | 1.º Sarg. | Júlio Manuel G. Rodrigues . . . . .        | 20/11/929 |
| 88 | Art. | 1.º Sarg. | José Fernando R. Ribeiro . . . . .         | 9/1/932   |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                     | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------------|--------------------|------|
| 89                       | Cav.            | 1.º Sarg. | João Alfaia Figueiredo . . . . .          | 1/9/929            |      |
| 90                       | Cav.            | 1.º Sarg. | António José Fernandes . . . . .          | 26/2/930           |      |
| 91                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Bernardino Corro Bule . . . . .           | 5/11/933           |      |
| 92                       | Art.            | 1.º Sarg. | Nelson Pereira da Rocha . . . . .         | 17/10/927          |      |
| 93                       | Art.            | 1.º Sarg. | Maurício Severo Domingues . . . . .       | 2/2/929            |      |
| 94                       | Art.            | 1.º Sarg. | Abel de Freitas . . . . .                 | 11/12/933          |      |
| 95                       | Art.            | 1.º Sarg. | José João Mourato Ferreira . . . . .      | 6/6/930            |      |
| 96                       | Inf.            | 1.º Sarg. | António Jerónimo Gomes Dias . . . . .     | 26/8/933           |      |
| 97                       | Art.            | 1.º Sarg. | Joaquim Benedito Maximiano . . . . .      | 30/1/929           |      |
| 98                       | Art.            | 1.º Sarg. | Francisco Florêncio Peru . . . . .        | 7/11/928           |      |
| 99                       | Art.            | 1.º Sarg. | Fernando Ferraz Redondo . . . . .         | 26/11/927          |      |
| 100                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Luís Rodrigues Severino . . . . .         | 17/10/931          |      |
| 101                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Caetano Lopes Ramalho Bragança . . . . .  | 11/1/932           |      |
| 102                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Cordeiro Valente . . . . .         | 21/10/932          |      |
| 103                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Vasco Trincão C. Tecedeiro . . . . .      | 22/6/932           |      |
| 104                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Rogério da Fonseca Santos . . . . .       | 12/5/928           |      |
| 105                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Fernando Pereira França . . . . .         | 23/4/931           |      |
| 106                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Jerónimo Velez Correia . . . . .     | 3/2/933            |      |
| 107                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Orlando Rosa das Neves . . . . .          | 27/9/934           |      |
| 108                      | Art.            | 1.º Sarg. | Vicente Furtado Dias . . . . .            | 26/4/931           |      |
| 109                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim de Sousa Moreira Júnior . . . . . | 4/9/929            |      |
| 110                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Diniz de Figueiredo . . . . .             | 23/12/928          |      |

|     |      |           |                                             |           |
|-----|------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| 111 | Art. | 1.º Sarg. | Arlindo Barros de Lima . . . . .            | 27/10/932 |
| 112 | Art. | 1.º Sarg. | José Ricardo Marques . . . . .              | 26/11/929 |
| 113 | Inf. | 1.º Sarg. | António Damião Carvalho . . . . .           | 27/6/929  |
| 114 | Inf. | 1.º Sarg. | José de Campos . . . . .                    | 6/12/932  |
| 115 | Inf. | 1.º Sarg. | Helder Martins Nunes . . . . .              | 25/12/933 |
| 116 | Inf. | 1.º Sarg. | Nicolau Manuel da Costa Cabral . . . . .    | 13/5/929  |
| 117 | Inf. | 1.º Sarg. | Rogério Fernandes Teixeira . . . . .        | 30/1/932  |
| 118 | Inf. | 1.º Sarg. | Deolindo Marques Pulquério . . . . .        | 11/3/931  |
| 119 | Eng. | 1.º Sarg. | Jaime Augusto Carvalho Gomes . . . . .      | 4/10/935  |
| 120 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel Maria dos Reis . . . . .             | 27/3/932  |
| 121 | Inf. | 1.º Sarg. | José Valentim Matos Prata . . . . .         | 4/12/932  |
| 122 | Inf. | 1.º Sarg. | Marcelino Aleixo Pires . . . . .            | 17/2/932  |
| 123 | Inf. | 1.º Sarg. | Zeferino Augusto Antunes Pedreira . . . . . | 21/5/923  |
| 124 | Inf. | 1.º Sarg. | António Júlio S. Melo Leote . . . . .       | 26/12/930 |
| 125 | Art. | 1.º Sarg. | Mário Afonso Ourives . . . . .              | 29/4/930  |
| 126 | Inf. | 1.º Sarg. | José da Costa Guerreiro . . . . .           | 5/10/931  |
| 127 | Inf. | 1.º Sarg. | António Cândido Barreiros . . . . .         | 24/2/929  |
| 128 | Cav. | 1.º Sarg. | António Joaquim Rebelo . . . . .            | 3/6/931   |
| 129 | Art. | 1.º Sarg. | Jorge Moreira . . . . .                     | 10/1/931  |
| 130 | Art. | 1.º Sarg. | António Alberto P. Freitas . . . . .        | 11/4/932  |
| 131 | Art. | 1.º Sarg. | Fernando de Matos Ribeiro . . . . .         | 26/8/931  |
| 132 | Eng. | 1.º Sarg. | Armando Teixeira G. do A. Xavier . . . . .  | 30/1/927  |
| 133 | Inf. | 1.º Sarg. | Francisco Rodrigues J. Pires . . . . .      | 10/5/931  |
| 134 | Eng. | 1.º Sarg. | Domingos Conceição M. Serra . . . . .       | 15/3/930  |
| 135 | Art. | 1.º Sarg. | José Augusto Martins Cruz . . . . .         | 23/10/926 |

Pediui adiamento

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                           | nascimento<br>Data do | Obs.              |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|                          |                 |           | CURSO NOMEADO PARA O ANO<br>LECTIVO DE 1969/70: |                       |                   |
| 1                        | S. S.           | 1.º Sarg. | Francisco António Castro . . . . .              | 16/11/926             | Adiado em 1968/69 |
| 2                        | Inf.            | 1.º Sarg. | Serafim da Silva . . . . .                      | 27/4/931              | Idem              |
| 3                        | Eng.            | 1.º Sarg. | Armando Teixeira Gomes A. Xavier                | 30/1/927              | Idem              |
| 4                        | Inf.            | 1.º Sarg. | Domingos Rodrigues . . . . .                    | 23/2/931              |                   |
| 5                        | Cav.            | 2.º Sarg. | José Ministro . . . . .                         | 17/12/932             |                   |
| 6                        | Inf.            | 1.º Sarg. | José de Sousa Miguel . . . . .                  | 4/5/929               |                   |
| 7                        | Art.            | 1.º Sarg. | Joaquim Alves Guerreiro . . . . .               | 25/1/929              |                   |
| 8                        | Inf.            | 2.º Sarg. | Armando Vaz Pinto . . . . .                     | 2/8/932               |                   |
| 9                        | Art.            | 1.º Sarg. | João Eloi Borges da Cunha Moura                 | 30/7/926              |                   |
| 10                       | Eng.            | 1.º Sarg. | Manuel Carneiro Nunes . . . . .                 | 30/4/930              |                   |
| 11                       | Art.            | 1.º Sarg. | Fausto Afonso Pereira . . . . .                 | 22/6/932              |                   |
| 12                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Augusto Tomaz . . . . .                 | 11/2/932              |                   |
| 13                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Luís Ventura de Jesus . . . . .                 | 27/8/932              |                   |
| 14                       | Inf.            | 1.º Sarg. | António Manuel Gomes . . . . .                  | 20/1/933              |                   |
| 15                       | Inf.            | 1.º Sarg. | José Luís Manique da Silva . . . . .            | 10/5/931              |                   |
| 16                       | Art.            | 1.º Sarg. | António Pratas Martins . . . . .                | 20/6/932              |                   |
| 17                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Mário José Santana Branco . . . . .             | 10/6/933              |                   |
| 18                       | Cav.            | 1.º Sarg. | Adriano Henriques de Araújo . . . . .           | 19/8/930              |                   |
| 19                       | Art.            | 1.º Sarg. | Leopoldino Augusto Rodrigues . . . . .          | 28/10/932             |                   |



|    |       |           |                                            |           |
|----|-------|-----------|--------------------------------------------|-----------|
| 20 | Inf.  | 1.º Sarg. | Damião Augusto Neves . . . . .             | 10/9/928  |
| 21 | Inf.  | 1.º Sarg. | Antônio Afonso Jorge . . . . .             | 23/1/931  |
| 22 | Inf.  | 1.º Sarg. | Jaime Valério Leote Mendes . . . . .       | 16/11/932 |
| 23 | Art.  | 1.º Sarg. | José Marques dos Santos . . . . .          | 13/10/924 |
| 24 | Art.  | 1.º Sarg. | Fernão da Cunha Ferraz . . . . .           | 20/6/931  |
| 25 | Inf.  | 1.º Sarg. | Rodrigo José Matos de Sousa . . . . .      | 22/4/931  |
| 26 | Cav.  | 1.º Sarg. | José Duarte Esteves . . . . .              | 29/9/926  |
| 27 | Cav.  | 2.º Sarg. | Pedro da Silva Bonito . . . . .            | 23/2/931  |
| 28 | Inf.  | 2.º Sarg. | Antônio Ferreira da Costa Lima . . . . .   | 14/1/930  |
| 29 | Art.  | 1.º Sarg. | Cláudio Norberto Matos Rodrigues . . . . . | 6/6/927   |
| 30 | Inf.  | 1.º Sarg. | Augusto do Nascimento Gonçalves . . . . .  | 25/1/924  |
| 31 | Art.  | 1.º Sarg. | Luís Eusébio Rodrigues Ovidio . . . . .    | 3/12/931  |
| 32 | S. S. | 2.º Sarg. | Horácio Ludovico Ferreira . . . . .        | 15/1/933  |
| 33 | Cav.  | 1.º Sarg. | Antônio Francisco Anselmo . . . . .        | 2/5/927   |
| 34 | Inf.  | 1.º Sarg. | Ernesto Vieira da Mota . . . . .           | 4/3/931   |
| 35 | Inf.  | 2.º Sarg. | José Ribeiro Doutor . . . . .              | 6/8/933   |
| 36 | Inf.  | 2.º Sarg. | Mário Freitas . . . . .                    | 19/11/932 |
| 37 | Inf.  | 1.º Sarg. | Leopoldo Custódio Bento . . . . .          | 12/11/930 |
| 38 | Inf.  | 2.º Sarg. | João Eugénio Gomes . . . . .               | 29/3/931  |
| 39 | Cav.  | 2.º Sarg. | Francisco Serafim Gois . . . . .           | 8/3/931   |
| 40 | Eng.  | 2.º Sarg. | Joaquim Borges Mendes . . . . .            | 12/6/934  |
| 41 | Inf.  | 2.º Sarg. | Alcino dos Santos Ferro . . . . .          | 17/11/931 |
| 42 | Cav.  | 2.º Sarg. | Luís Cerqueira da Silva . . . . .          | 12/7/932  |
| 43 | Inf.  | 1.º Sarg. | José Gomes Serpa . . . . .                 | 22/12/925 |
| 44 | Art.  | 1.º Sarg. | João Artur Gomes Tadeu do Amaral . . . . . | 3/9/932   |
| 45 | Art.  | 2.º Sarg. | Manuel Cruz Albuquerque . . . . .          | 8/12/932  |
| 46 | Inf.  | 1.º Sarg. | João António Madeira . . . . .             | 9/3/932   |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                               | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|------|
| 47                       | Art.            | 1.º Sarg. | António Fernandes Martins Pires . . | 3 / 3 / 931        |      |
| 48                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Deolindo João de Carvalho Lemos     | 28/11/928          |      |
| 49                       | Art.            | 1.º Sarg. | José Augusto Domingues . . . . .    | 9/11/930           |      |
| 50                       | Inf.            | 1.º Sarg. | João Camarinhas Passos . . . . .    | 8 / 6 / 932        |      |
| 51                       | Inf.            | 1.º Sarg. | José Domingos de Sousa . . . . .    | 20 / 7 / 934       |      |
| 52                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Albano Celso F. D. M. de Oliveira   | 15 / 4 / 930       |      |
| 53                       | Cav.            | 1.º Sarg. | José Cabaço Leitão . . . . .        | 30 / 8 / 931       |      |
| 54                       | Art.            | 1.º Sarg. | António Rodrigues Ovídio . . . . .  | 1 / 12 / 929       |      |
| 55                       | Art.            | 1.º Sarg. | Acácio Carreira da Luz . . . . .    | 28 / 3 / 929       |      |
| 56                       | Art.            | 1.º Sarg. | Amândio Augusto Mota Saraiva . .    | 1 / 10 / 931       |      |
| 57                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Fernandes Dutra . . . . .    | 10 / 12 / 928      |      |
| 58                       | Art.            | 2.º Sarg. | Armindo Alves . . . . .             | 28 / 12 / 931      |      |
| 59                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Henrique Silva da Rocha . . . . .   | 29 / 1 / 930       |      |
| 60                       | Inf.            | 1.º Sarg. | José Manuel Silvestre . . . . .     | 27 / 8 / 930       |      |
| 61                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Marcelino Afonso Diogo . . . . .    | 29 / 7 / 931       |      |
| 62                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Mário Baptista de Melo Santos . .   | 23 / 7 / 932       |      |
| 63                       | Inf.            | 1.º Sarg. | José da Silva . . . . .             | 10 / 11 / 931      |      |
| 64                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Norberto Lemos Vieira . . . . .     | 23 / 5 / 931       |      |
| 65                       | Art.            | 1.º Sarg. | Joaquim António Bernardino . . .    | 16 / 4 / 927       |      |
| 66                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Vieira Freire . . . . .      | 15 / 12 / 927      |      |
| 67                       | Inf.            | 2.º Sarg. | João Correia Xarez . . . . .        | 4 / 3 / 934        |      |
| 68                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim António Baixa Trindade . .  | 31 / 3 / 929       |      |

|    |      |           |                                     |            |
|----|------|-----------|-------------------------------------|------------|
| 69 | Inf. | 1.º Sarg. | Luís Gonzaga Afonso Ferreira . . .  | 29/ 2 /927 |
| 70 | Inf. | 1.º Sarg. | Armando Almeida Nogueira . . .      | 29/12/929  |
| 71 | Art. | 1.º Sarg. | Manuel Figueiras Carretas . . .     | 17/ 5 /930 |
| 72 | Inf. | 1.º Sarg. | João Lopes Ribeiro . . .            | 26/ 3 /930 |
| 73 | Art. | 2.º Sarg. | José António Rodrigues Oliveira . . | 22/ 2 /933 |
| 74 | Inf. | 1.º Sarg. | António José Veloso C. Carvalho . . | 1/ 5 /927  |
| 75 | Art. | 1.º Sarg. | Francisco Justino de Oliveira . . . | 17/12/928  |
| 76 | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel Rodrigues . . .              | 4/ 9 /929  |

SARGENTOS A NOMEAR EM CUR-  
SOS SEGUINTE:

|    |      |           |                                     |            |
|----|------|-----------|-------------------------------------|------------|
| 1  | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel Rodrigues Lourenço . . .     | 29/11/931  |
| 2  | Inf. | 1.º Sarg. | António Esteves Calçado . . .       | 5/ 3 /931  |
| 3  | Inf. | 2.º Sarg. | Joaquim da Cruz Pimpão . . .        | 9/ 7 /932  |
| 4  | Art. | 1.º Sarg. | José de Lagos Queirós . . .         | 3/ 1 /929  |
| 5  | Inf. | 1.º Sarg. | António Luís Soares . . .           | 17/ 2 /932 |
| 6  | Cav. | 2.º Sarg. | João Francisco Coelho Cabaço . .    | 19/ 8 /931 |
| 7  | Inf. | 1.º Sarg. | Manuel da Mota Longo Gonçalves      | 16/ 4 /927 |
| 8  | Inf. | 1.º Sarg. | Mário António Gomes . . .           | 19/ 2 /927 |
| 9  | Inf. | 1.º Sarg. | João dos Santos Coelho . . .        | 25/ 7 /927 |
| 10 | Art. | 2.º Sarg. | João Barbosa Alves . . .            | 17/10/932  |
| 11 | Art. | 2.º Sarg. | Manuel Joaquim Leite . . .          | 29/ 8 /932 |
| 12 | Eng. | 1.º Sarg. | Sebastião da Silva Laranjeira . . . | 7/10/929   |
| 13 | Inf. | 2.º Sarg. | Domingos José Ferrugento . . .      | 2/12/931   |
| 14 | Eng. | 1.º Sarg. | Mário dos Anjos Rodrigues . . .     | 16/ 2 /929 |
| 15 | Inf. | 1.º Sarg. | António dos Santos Dias . . .       | 25/ 8 /929 |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                    | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|------------------------------------------|--------------------|------|
| 16                       | Inf.            | 1.º Sarg. | José Maria de Araújo . . . . .           | 5/7/929            |      |
| 17                       | Art.            | 2.º Sarg. | José das Dores Ramiro . . . . .          | 15/12/934          |      |
| 18                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Gonçalves da C. Magalhães         | 27/8/929           |      |
| 19                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Rui Augusto de Almeida . . . . .         | 2/7/930            |      |
| 20                       | Art.            | 1.º Sarg. | Alvaro Pereira . . . . .                 | 26/4/927           |      |
| 21                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Horácio Mourão de Sousa . . . . .        | 5/10/930           |      |
| 22                       | Cav.            | 2.º Sarg. | Raul Ribeiro Viana . . . . .             | 21/10/933          |      |
| 23                       | Cav.            | 1.º Sarg. | António Meira Peralta . . . . .          | 3/12/927           |      |
| 24                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Alfredo Pinto Candeias . . . . .         | 21/9/927           |      |
| 25                       | Cav.            | 1.º Sarg. | Joaquim Correia Gonçalves . . . . .      | 6/2/929            |      |
| 26                       | Art.            | 1.º Sarg. | Damião Fernandes Fontes . . . . .        | 8/7/931            |      |
| 27                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Heitor Relvas Correia . . . . .          | 2/1/929            |      |
| 28                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Ezequiel Rodrigues Diogo . . . . .       | 21/1/930           |      |
| 29                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Augusto Traçal Ribeiro . . . . .         | 14/2/929           |      |
| 30                       | Cav.            | 2.º Sarg. | Armando José G. Ventura . . . . .        | 11/4/935           |      |
| 31                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Henrique Luís Caetano da Silva . . . . . | 30/12/927          |      |
| 32                       | Art.            | 1.º Sarg. | Adriano Rosa Fernandes . . . . .         | 18/9/931           |      |
| 33                       | Cav.            | 1.º Sarg. | Fernando Pires Fragata . . . . .         | 2/10/931           |      |
| 34                       | Art.            | 1.º Sarg. | João Manuel Mendes Pinto . . . . .       | 11/11/932          |      |
| 35                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Vieira Leiria . . . . .           | 7/4/933            |      |
| 36                       | Eng.            | 1.º Sarg. | António Correia Lopes . . . . .          | 24/1/932           |      |
| 37                       | Eng.            | 1.º Sarg. | Manuel Breia de Matos . . . . .          | 27/11/929          |      |

|    |          |           |                                          |           |
|----|----------|-----------|------------------------------------------|-----------|
| 38 | Inf.     | 1.º Sarg. | José Moniz Leite de Melo . . . . .       | 23/10/928 |
| 39 | Inf.     | 1.º Sarg. | José Fernando Gonçalves . . . . .        | 13/6/931  |
| 40 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel Gouveia . . . . .                 | 24/4/932  |
| 41 | Inf.     | 2.º Sarg. | Duarte Ilídio Resendes Braga . . . . .   | 21/10/931 |
| 42 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel Ferreira Machado . . . . .        | 22/2/933  |
| 43 | Art.     | 1.º Sarg. | José António Ferreira Júnior . . . . .   | 4/1/930   |
| 44 | Eng.     | 1.º Sarg. | Eugénio Martiniano Leonardo . . . . .    | 8/11/928  |
| 45 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel Godinho Mendes Gato . . . . .     | 18/1/931  |
| 46 | Inf.     | 2.º Sarg. | Joaquim Xisto Rodrigues . . . . .        | 20/1/933  |
| 47 | Eng.     | 2.º Sarg. | António Castiço Antunes Guerra . . . . . | 7/8/933   |
| 48 | Inf.     | 1.º Sarg. | Henrique Emídio dos Santos . . . . .     | 4/4/932   |
| 49 | Inf.     | 2.º Sarg. | José António F. V. Silva . . . . .       | 14/12/928 |
| 50 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel da Rocha . . . . .                | 25/12/929 |
| 51 | Art.     | 2.º Sarg. | César de Lima Malheiro . . . . .         | 10/6/932  |
| 52 | Art.     | 1.º Sarg. | João de Oliveira Santos . . . . .        | * 2/2/928 |
| 53 | Art.     | 1.º Sarg. | José de Oliveira Serrano . . . . .       | 3/2/929   |
| 54 | Art.     | 2.º Sarg. | Francisco Morais . . . . .               | 3/9/932   |
| 55 | Eng.     | 1.º Sarg. | Fernando da Costa Soares . . . . .       | 25/6/933  |
| 56 | S. A. M. | 1.º Sarg. | Agostinho André Rato . . . . .           | 2/8/929   |
| 57 | S. S.    | 1.º Sarg. | Diamantino Martins Brás . . . . .        | 29/1/926  |
| 58 | Inf.     | 1.º Sarg. | Fernando dos Santos Agostinho . . . . .  | 11/11/932 |
| 59 | Art.     | 1.º Sarg. | Fernando de Almeida Pais . . . . .       | 11/11/924 |
| 60 | Inf.     | 1.º Sarg. | Álfredo Massano Pinheiro . . . . .       | 6/3/928   |
| 61 | Eng.     | 1.º Sarg. | Alípio Simões . . . . .                  | 17/12/932 |
| 62 | Cav.     | 2.º Sarg. | Mário Craveiro de Castro . . . . .       | 23/7/934  |
| 63 | Cav.     | 1.º Sarg. | António Laço Jeca . . . . .              | 4/9/930   |
| 64 | Art.     | 1.º Sarg. | Anúpio de Matos . . . . .                | 27/12/930 |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                     | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------------|--------------------|------|
| 65                       | Inf.            | 1.º Sarg. | António Lourenço Menino . . . . .         | 15/1/929           |      |
| 66                       | Cav.            | 1.º Sarg. | Joaquim Leal Lourenço . . . . .           | 23/9/930           |      |
| 67                       | Eng.            | 1.º Sarg. | João Pinheiro Goulão . . . . .            | 7/5/928            |      |
| 68                       | Art.            | 2.º Sarg. | Anselmo Aires Alves . . . . .             | 3/11/934           |      |
| 69                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Domingos António Padrão . . . . .         | 1/5/930            |      |
| 70                       | Cav.            | 2.º Sarg. | Vicente Vaz . . . . .                     | 11/2/930           |      |
| 71                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Pedro António Jorge Fernandes . . . . .   | 3/1/933            |      |
| 72                       | Eng.            | 2.º Sarg. | João Sanches Galvão . . . . .             | 23/10/933          |      |
| 73                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Ernesto Lavrador . . . . .                | 31/8/926           |      |
| 74                       | Inf.            | 1.º Sarg. | José Manuel de Oliveira Muge . . . . .    | 17/4/928           |      |
| 75                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Geraldino Leocádio Anica . . . . .        | 9/12/929           |      |
| 76                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Raul Correia Faustino . . . . .           | 24/11/932          |      |
| 77                       | Art.            | 1.º Sarg. | Vasco Ataíde Rodrigues . . . . .          | 15/5/928           |      |
| 78                       | Inf.            | 2.º Sarg. | Vasco Neves Martins Correia . . . . .     | 7/9/932            |      |
| 79                       | Art.            | 2.º Sarg. | Armando Mendes Neves . . . . .            | 26/9/932           |      |
| 80                       | Art.            | 2.º Sarg. | Libertário Alves Ferreira . . . . .       | 21/6/933           |      |
| 81                       | Inf.            | 2.º Sarg. | José Morgado Saraiva . . . . .            | 5/6/933            |      |
| 82                       | Art.            | 2.º Sarg. | João da Conceição V. Polvarinho . . . . . | 20/9/930           |      |
| 83                       | Art.            | 1.º Sarg. | Augusto Figueiredo . . . . .              | 26/11/930          |      |
| 84                       | Art.            | 1.º Sarg. | Manuel José Rainha dos Santos . . . . .   | 2/5/929            |      |
| 85                       | Inf.            | 1.º Sarg. | Tobias dos Santos Almeida . . . . .       | 14/11/924          |      |
| 86                       | Art.            | 1.º Sarg. | Benjamim Júlio R. de Almeida . . . . .    | 13/1/928           |      |



|     |      |           |                                              |           |
|-----|------|-----------|----------------------------------------------|-----------|
| 87  | Art. | 1.º Sarg. | António dos Santos Pereira . . . . .         | 8/2/928   |
| 88  | Art. | 1.º Sarg. | José Guerreiro Gonçalves . . . . .           | 1/9/931   |
| 89  | Art. | 2.º Sarg. | Jorge da Conceição Montez . . . . .          | 17/12/929 |
| 90  | Art. | 1.º Sarg. | Artur Simão A. M. da Silva . . . . .         | 3/8/927   |
| 91  | Art. | 1.º Sarg. | Manuel Leal Gomes . . . . .                  | 10/11/929 |
| 92  | Eng. | 1.º Sarg. | Valdemar Martins A. Castro . . . . .         | 16/2/931  |
| 93  | Inf. | 1.º Sarg. | João Botelho Moniz . . . . .                 | 5/5/930   |
| 94  | Inf. | 1.º Sarg. | Fernando Brito Ramos . . . . .               | 12/8/931  |
| 95  | Art. | 2.º Sarg. | Carlos Alberto Fernandes Salgueiro . . . . . | 19/8/934  |
| 96  | Art. | 1.º Sarg. | Fernando Nunes . . . . .                     | 26/2/931  |
| 97  | Cav. | 2.º Sarg. | Francisco A. Liberdade Branco . . . . .      | 9/3/933   |
| 98  | Cav. | 2.º Sarg. | Fernando Graça Afonso . . . . .              | 27/1/931  |
| 99  | Inf. | 1.º Sarg. | António Chaves Salgado . . . . .             | 28/4/927  |
| 100 | Inf. | 1.º Sarg. | José Rodrigues Victorino . . . . .           | 20/11/925 |
| 101 | Art. | 1.º Sarg. | José Cristiano Leal Duarte . . . . .         | 5/1/928   |
| 102 | Cav. | 2.º Sarg. | Boaventura Rodrigues Pinto . . . . .         | 22/3/931  |
| 103 | Art. | 2.º Sarg. | José Afonso da Silva Neto . . . . .          | 10/10/929 |
| 104 | Art. | 1.º Sarg. | Manuel Martins Gonçalves . . . . .           | 25/10/928 |
| 105 | Inf. | 1.º Sarg. | Alfredo Alves de Carvalho . . . . .          | 22/7/928  |
| 106 | Eng. | 1.º Sarg. | José Eduardo Martins Rodrigues . . . . .     | 9/3/931   |
| 107 | Inf. | 1.º Sarg. | José Joaquim Pires . . . . .                 | 31/8/925  |
| 108 | Inf. | 1.º Sarg. | Alberto Domingos Pereira . . . . .           | 6/10/930  |
| 109 | Inf. | 2.º Sarg. | Francisco Caetano dos S. Carvalho . . . . .  | 1/6/931   |
| 110 | Inf. | 1.º Sarg. | Júlio Augusto A. C. Sousa . . . . .          | 5/3/927   |
| 111 | Eng. | 1.º Sarg. | Tolentino António Martins . . . . .          | 21/1/931  |
| 112 | Art. | 1.º Sarg. | João Marques . . . . .                       | 9/10/928  |
| 113 | Art. | 1.º Sarg. | Eurico Martins Gravanita . . . . .           | 26/11/928 |

| N.º de<br>ordem<br>de no-<br>meação | Arma<br>ou Serviço | Posto     | Nomes                                  | Data do<br>nascimento | Obs. |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------------------------|-----------------------|------|
| 114                                 | Cav.               | 1.º Sarg. | Boaventura Alberto . . . . .           | 22/10/929             |      |
| 115                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Amândio Augusto Vilarés . . . . .      | 31/ 8 /928            |      |
| 116                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Armando Ramos Ribeiro . . . . .        | 16/10/933             |      |
| 117                                 | Cav.               | 1.º Sarg. | José Rodrigues da Fonte . . . . .      | 26/ 1 /929            |      |
| 118                                 | Inf.               | 2.º Sarg. | José Justo Sofio . . . . .             | 4/ 7 /932             |      |
| 119                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Viriato Afonso Horta . . . . .         | 25/ 6 /926            |      |
| 120                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Romeu de Almeida e Sousa . . . . .     | 10/ 9 /929            |      |
| 121                                 | Inf.               | 2.º Sarg. | Manuel Goulart Bettencourt . . . . .   | 8/ 8 /934             |      |
| 122                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Diniz de Jesus Ferreira . . . . .      | 5/11/929              |      |
| 123                                 | Eng.               | 1.º Sarg. | Joaquim C. Maia . . . . .              | 12/ 9 /932            |      |
| 124                                 | Inf.               | 2.º Sarg. | António Joaquim S. Alegrias . . . . .  | 15/ 3 /931            |      |
| 125                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Horácio Pereira Rodrigues . . . . .    | 27/ 4 /931            |      |
| 126                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Joaquim Garraio Pires . . . . .        | 12/ 8 /931            |      |
| 127                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Joaquim Dias Sousa . . . . .           | 17/ 7 /928            |      |
| 128                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | António Manuel de Sousa . . . . .      | 15/ 4 /924            |      |
| 129                                 | Art.               | 2.º Sarg. | José Francisco Sotaya . . . . .        | 4/12/933              |      |
| 130                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Maurício C. A. C. Correia . . . . .    | 3/ 6 /927             |      |
| 131                                 | Art.               | 2.º Sarg. | António Joaquim Mouzelo . . . . .      | 1/ 1 /925             |      |
| 132                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | José Alexandre Polido . . . . .        | 26/ 2 /928            |      |
| 133                                 | Art.               | 1.º Sarg. | Daniel Limpo Martins . . . . .         | 5/12/927              |      |
| 134                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | João Cebolas Tavares Folgado . . . . . | 22/ 2 /927            |      |
| 135                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | António Marques Dias . . . . .         | 24/ 3 /933            |      |

|     |          |           |                                             |            |
|-----|----------|-----------|---------------------------------------------|------------|
| 136 | Cav.     | 1.º Sarg. | João Rodrigues Fernandes . . . . .          | 5/ 8 /929  |
| 137 | Inf.     | 1.º Sarg. | José Henrique G. C. Jardim . . . . .        | 18/ 5 /929 |
| 138 | Eng.     | 1.º Sarg. | José Augusto Ribeiro Barros . . . . .       | 29/ 3 /930 |
| 139 | Cav.     | 2.º Sarg. | Armando Amaral da Silva . . . . .           | 23/ 7 /933 |
| 140 | Cav.     | 2.º Sarg. | Antônio Palhinas S. Beijocas . . . . .      | 23/12/932  |
| 141 | Inf.     | 1.º Sarg. | Gilberto Tiago C. Matias . . . . .          | 25/ 7 /927 |
| 142 | Art.     | 1.º Sarg. | Elisio Gonçalves da Costa . . . . .         | 15/ 1 /931 |
| 143 | Inf.     | 1.º Sarg. | Antônio Ramos . . . . .                     | 20/ 1 /933 |
| 144 | Inf.     | 2.º Sarg. | Joaquim Antônio Gonçalves . . . . .         | 8/10/931   |
| 145 | Cav.     | 2.º Sarg. | Américo Rodrigues Batata . . . . .          | 21/12/931  |
| 146 | Eng.     | 2.º Sarg. | Manuel da Silva Mendes . . . . .            | 7/ 3 /932  |
| 147 | Inf.     | 2.º Sarg. | José Mariquito Constantino . . . . .        | 2/ 3 /932  |
| 148 | Inf.     | 2.º Sarg. | Joaquim Tomaz . . . . .                     | 30/ 3 /930 |
| 149 | Eng.     | 1.º Sarg. | Elísio Augusto Gouveia . . . . .            | 10/ 2 /931 |
| 150 | Art.     | 1.º Sarg. | José Maria Miranda Nunes . . . . .          | 10/ 4 /928 |
| 151 | Cav.     | 1.º Sarg. | Domingos Gaspar Ramos . . . . .             | 27/ 1 /929 |
| 152 | Inf.     | 1.º Sarg. | Antônio Joaquim da Rosa Jantareta . . . . . | 2/ 8 /929  |
| 153 | G. N. R. | 1.º Sarg. | João Eloi Zagalo . . . . .                  | 3/12/926   |
| 154 | G. N. R. | 1.º Sarg. | Alexandre Carvalho Outeiro . . . . .        | 8/ 9 /927  |
| 155 | G. N. R. | 1.º Sarg. | João dos Santos Matos Costa . . . . .       | 22/ 2 /927 |
| 156 | Art.     | 1.º Sarg. | Joaquim Ferreira de Azevedo . . . . .       | 13/ 7 /933 |
| 157 | S. S.    | 1.º Sarg. | Manuel Ramos Martins . . . . .              | 17/ 9 /931 |
| 158 | Inf.     | 1.º Sarg. | Manuel Gonçalves Pega . . . . .             | 29/10/930  |
| 159 | Inf.     | 1.º Sarg. | Antônio Lopes de A. Ruas . . . . .          | 3/ 5 /930  |
| 160 | Inf.     | 1.º Sarg. | Manuel Martins Gonçalves . . . . .          | 22/ 4 /930 |
| 161 | Inf.     | 2.º Sarg. | Mateus Monteiro Trindade . . . . .          | 10/ 8 /932 |
| 162 | Art.     | 2.º Sarg. | João Manuel R. T. de Magalhães . . . . .    | 25/ 8 /933 |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                        | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|----------------------------------------------|--------------------|------|
| 163                      | S. S.           | 2.º Sarg. | António Sotana Catarino . . . . .            | 25/ 5 /932         |      |
| 164                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Adriano Jorge da Silva . . . . .             | 11/ 5 /931         |      |
| 165                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Domingos de Sousa Franco . . . . .      | 13/ 7 /925         |      |
| 166                      | Art.            | 1.º Sarg. | José Guerreiro Calado . . . . .              | 15/ 2 /934         |      |
| 167                      | Art.            | 2.º Sarg. | António Valdemar F. von Doellinger . . . . . | 9/11/932           |      |
| 168                      | Art.            | 2.º Sarg. | João Antunes Pinheiro . . . . .              | 18/ 8 /935         |      |
| 169                      | Art.            | 1.º Sarg. | Edmundo da Costa Borges . . . . .            | 10/12/930          |      |
| 170                      | Art.            | 1.º Sarg. | Francisco António P. Veloso . . . . .        | 3/ 7 /932          |      |
| 171                      | Eng.            | 1.º Sarg. | José Moreira Borges . . . . .                | 19/12/928          |      |
| 172                      | Inf.            | 1.º Sarg. | João José Fonseca Toscano . . . . .          | 25/ 1 /928         |      |
| 173                      | Art.            | 1.º Sarg. | João Augusto Q. da Rosa . . . . .            | 26/ 5 /931         |      |
| 174                      | Art.            | 1.º Sarg. | António J. Luís . . . . .                    | 2/ 4 /928          |      |
| 175                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Eduardo Tomás Madeira . . . . .              | 3/ 9 /930          |      |
| 176                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Antunes Vaz . . . . .                   | 25/ 1 /933         |      |
| 177                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José António Varela . . . . .                | 2/ 4 /928          |      |
| 178                      | Art.            | 2.º Sarg. | Fernando António F. Santos . . . . .         | 10/ 5 /932         |      |
| 179                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Adérito Pires . . . . .                 | 3/ 5 /932          |      |
| 180                      | Cav.            | 2.º Sarg. | António Manuel Correia . . . . .             | 20/10/933          |      |
| 181                      | Art.            | 2.º Sarg. | Manuel Francisco B. C. Azeda . . . . .       | 13/ 9 /935         |      |
| 182                      | Art.            | 2.º Sarg. | Armando Eudoro Silveira Catarino . . . . .   | 5/ 5 /932          |      |
| 183                      | G.N.R.          | 1.º Sarg. | António Nunes . . . . .                      | 19/ 3 /924         |      |
| 184                      | G.N.R.          | 1.º Sarg. | José Maria Lourenço . . . . .                | 8/ 4 /926          |      |

|     |        |           |                                    |           |
|-----|--------|-----------|------------------------------------|-----------|
| 185 | G.N.R. | 1.º Sarg. | José Fernandes Esteves Pinto . . . | 18/11/925 |
| 186 | G.N.R. | 1.º Sarg. | António Joaquim C. Torres . . .    | 7/9/927   |
| 187 | G.N.R. | 1.º Sarg. | Guilherme Augusto Alves . . .      | 22/1/924  |
| 188 | G.N.R. | 1.º Sarg. | Feliz Franco Rebelo . . .          | 10/1/927  |
| 189 | Art.   | 1.º Sarg. | António Mendes Duarte . . .        | 24/4/930  |
| 190 | Inf.   | 2.º Sarg. | António Salvado Alves . . .        | 8/10/931  |
| 191 | Inf.   | 1.º Sarg. | António A. César Mesquita . . .    | 31/1/927  |
| 192 | Inf.   | 1.º Sarg. | João António Fernandes Cordas . .  | 13/11/925 |
| 193 | S.S.   | 2.º Sarg. | José Maria Rodrigues . . .         | 23/2/933  |
| 194 | Art.   | 2.º Sarg. | João Avelino Pintassilgo Cabaço .  | 2/12/931  |
| 195 | Inf.   | 2.º Sarg. | Marçal Luis Rita . . .             | 17/5/933  |
| 196 | Inf.   | 1.º Sarg. | José Manuel Pereira da Silva . .   | 10/4/930  |
| 197 | Art.   | 1.º Sarg. | António Azevedo Galvão . . .       | 30/8/930  |
| 198 | Cav.   | 2.º Sarg. | José Lopes Alves Marvão . . .      | 16/10/933 |
| 199 | Art.   | 2.º Sarg. | Aníbal Pereira . . .               | 25/10/928 |
| 200 | Inf.   | 1.º Sarg. | Adelino Ferreira Nery . . .        | 27/8/929  |
| 201 | Inf.   | 1.º Sarg. | Francisco Mendes Sordo . . .       | 27/11/927 |
| 202 | Inf.   | 1.º Sarg. | Belmiro Augusto Martins . . .      | 3/2/930   |
| 203 | Inf.   | 2.º Sarg. | Américo Nunes Pimenta . . .        | 2/4/933   |
| 204 | Art.   | 1.º Sarg. | Francisco Jacinto Faria . . .      | 18/10/928 |
| 205 | Inf.   | 1.º Sarg. | José Simão . . .                   | 1/11/929  |
| 206 | Cav.   | 1.º Sarg. | Américo Manuel Rebola . . .        | 6/7/928   |
| 207 | Inf.   | 1.º Sarg. | Américo Gomes Martins . . .        | 27/6/931  |
| 208 | Inf.   | 2.º Sarg. | João Silveira Menezes . . .        | 25/7/930  |
| 209 | Art.   | 2.º Sarg. | João Venâncio Amaro Gancho . .     | 18/12/931 |
| 210 | Inf.   | 2.º Sarg. | José Manuel da Palma . . .         | 24/4/931  |
| 211 | Cav.   | 2.º Sarg. | José Rodrigues Branco . . .        | 6/8/933   |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                               | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|------|
| 212                      | S. A. M.        | 1.º Sarg. | José António Tinta Fina Taniças . . | 1/1/930            |      |
| 213                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Joaquim Jacob Abelho Franco . . .   | 29/5/932           |      |
| 214                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim do E. S. dos S. Aldrabinha  | 28/11/930          |      |
| 215                      | Art.            | 1.º Sarg. | Virgílio Eduardo Ferreira . . . .   | 28/6/929           |      |
| 216                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Avelino José Leitão . . . . .       | 9/8/931            |      |
| 217                      | Art.            | 1.º Sarg. | Belchior João Gonçalves . . . . .   | 9/1/931            |      |
| 218                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Esteves Grilo . . . . .     | 2/4/928            |      |
| 219                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Policarpo Curado . . . . .     | 27/1/932           |      |
| 220                      | Art.            | 2.º Sarg. | João Ferreira Machado . . . . .     | 20/6/929           |      |
| 221                      | Eng.            | 1.º Sarg. | António Rodrigues Coutinho . . .    | 16/8/929           |      |
| 222                      | Cav.            | 2.º Sarg. | João António Brites Godinho . . .   | 23/2/932           |      |
| 223                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Ernesto Ferreira da Silva . . . .   | 1/7/934            |      |
| 224                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Dias Martins Rato . . . .   | 24/3/926           |      |
| 225                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Correia de Almeida . . .    | 1/1/927            |      |
| 226                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Joaquim Pereira da Rocha . . . .    | 12/8/932           |      |
| 227                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Manuel José de Almeida . . . . .    | 2/4/933            |      |
| 228                      | Art.            | 2.º Sarg. | Victor Avelino Falcato . . . . .    | 18/4/932           |      |
| 229                      | Eng.            | 1.º Sarg. | José Gonçalves Mateus . . . . .     | 7/9/929            |      |
| 230                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Acácio Simões . . . . .             | 17/12/928          |      |
| 231                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Alves Carneiro . . . . .     | 30/5/924           |      |
| 232                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Pacheco Xavier . . . . .       | 10/3/933           |      |
| 233                      | Inf.            | 1.º Sarg. | João Baptista Lopes . . . . .       | 18/8/927           |      |



|     |       |           |                                       |           |
|-----|-------|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 234 | Inf.  | 2.º Sarg. | Eduardo Gomes de Sousa . . . . .      | 30/3/932  |
| 235 | Art.  | 2.º Sarg. | Mário da Cruz Martins do Carmo        | 7/11/931  |
| 236 | Inf.  | 1.º Sarg. | António Pereira Monteiro . . . . .    | 16/11/928 |
| 237 | Art.  | 1.º Sarg. | José Dias Martins Panzina . . . . .   | 19/2/928  |
| 238 | Art.  | 1.º Sarg. | Jaime Filipe Nunes Botica . . . . .   | 29/5/932  |
| 239 | Inf.  | 2.º Sarg. | António Mário Gomes Flores . . . . .  | 7/5/927   |
| 240 | Cav.  | 2.º Sarg. | José Figueiredo Mota . . . . .        | 14/2/932  |
| 241 | Art.  | 1.º Sarg. | Granger Pereira da Cunha . . . . .    | 21/3/926  |
| 242 | Eng.  | 2.º Sarg. | Domingos Vieira Rodrigues . . . . .   | 19/12/933 |
| 243 | Art.  | 1.º Sarg. | António Garnacho . . . . .            | 15/1/931  |
| 244 | Cav.  | 2.º Sarg. | António João Sequeira Pires . . . . . | 30/10/932 |
| 245 | Eng.  | 2.º Sarg. | Domingos Cabrita Martins Pontes       | 4/8/934   |
| 246 | Art.  | 1.º Sarg. | Manuel Augusto de Azevedo Rainho      | 3/7/928   |
| 247 | Inf.  | 1.º Sarg. | Armando Pereira de Almeida . . . . .  | 11/2/932  |
| 248 | Inf.  | 1.º Sarg. | Amândio Pereira de Azevedo . . . . .  | 23/5/933  |
| 249 | Cav.  | 1.º Sarg. | José Cabaço Morgado . . . . .         | 15/1/930  |
| 250 | Inf.  | 2.º Sarg. | Amândio Ferreira Picado . . . . .     | 28/8/932  |
| 251 | S. S. | 2.º Sarg. | António da Silva . . . . .            | 28/3/928  |
| 252 | Eng.  | 1.º Sarg. | Francisco Manuel Alves . . . . .      | 30/3/931  |
| 253 | Inf.  | 1.º Sarg. | António Joaquim Tróia Pinto . . . . . | 19/1/929  |
| 254 | Inf.  | 2.º Sarg. | José Pinheiro Coelho . . . . .        | 20/9/931  |
| 255 | Art.  | 2.º Sarg. | Francisco Teixeira . . . . .          | 30/1/932  |
| 256 | S. S. | 2.º Sarg. | Edmundo da Silva Machado . . . . .    | 9/10/929  |
| 257 | Inf.  | 1.º Sarg. | Joaquim Caetano Vieira . . . . .      | 5/10/928  |
| 258 | Art.  | 1.º Sarg. | Joaquim José Gomes Ramalho . . . . .  | 4/4/926   |
| 259 | Inf.  | 2.º Sarg. | José Maria Grilo Cardoso . . . . .    | 25/1/934  |
| 260 | Eng.  | 2.º Sarg. | Urbano Chaves Puim . . . . .          | 21/2/933  |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                    | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|------------------------------------------|--------------------|------|
| 261                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Armando Tomaz . . . . .                  | 19/7/929           |      |
| 262                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Reinaldo Rosa Pereira . . . . .          | 11/2/932           |      |
| 263                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Armando de Melo Rodrigues . . . . .      | 3/9/929            |      |
| 264                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Jaime Ramos Caria . . . . .              | 10/1/932           |      |
| 265                      | Cav.            | 2.º Sarg. | João da Silva Laranjeira . . . . .       | 2/11/932           |      |
| 266                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Artur da Silva Carvalho . . . . .        | 25/6/930           |      |
| 267                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Francisco Tomé Bebian . . . . .     | 28/2/931           |      |
| 268                      | Art.            | 1.º Sarg. | José de Almeida Messias Albano . . . . . | 1/7/933            |      |
| 269                      | Art.            | 1.º Sarg. | António Francisco Borges Balão . . . . . | 27/12/931          |      |
| 270                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Maria Moutinho . . . . .         | 15/7/929           |      |
| 271                      | S.S.            | 2.º Sarg. | José Palma Graça . . . . .               | 26/7/931           |      |
| 272                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Caetano João Biganes Careto . . . . .    | 18/5/931           |      |
| 273                      | Art.            | 1.º Sarg. | Eduardo Justino Pires . . . . .          | 16/5/925           |      |
| 274                      | Cav.            | 1.º Sarg. | António Moreira Beliz . . . . .          | 21/7/930           |      |
| 275                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Carlos Vieira Firmino . . . . .          | 20/6/929           |      |
| 276                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Fernandes da Rocha . . . . .     | 19/11/930          |      |
| 277                      | Art.            | 2.º Sarg. | Clariano Ferreira Abreu . . . . .        | 2/10/933           |      |
| 278                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Josué Ribeiro Coelho . . . . .           | 14/3/926           |      |
| 279                      | Art.            | 1.º Sarg. | Manuel da Rosa Silveira Dutra . . . . .  | 13/1/928           |      |
| 280                      | Inf.            | 2.º Sarg. | António Ramos Dionísio . . . . .         | 1/3/932            |      |
| 281                      | Inf.            | 1.º Sarg. | David Prates Caeiro . . . . .            | 22/3/931           |      |
| 282                      | Art.            | 1.º Sarg. | António José Diogo . . . . .             | 11/8/932           |      |

|     |       |           |                                         |           |
|-----|-------|-----------|-----------------------------------------|-----------|
| 283 | S. S. | 1.º Sarg. | António Queda . . . . .                 | 23/3/928  |
| 284 | Cav.  | 1.º Sarg. | Joaquim Fernandes Pereira . . . . .     | 22/7/930  |
| 285 | Inf.  | 2.º Sarg. | Abílio Rodrigues . . . . .              | 26/1/932  |
| 286 | Eng.  | 2.º Sarg. | Joaquim Dias Valente . . . . .          | 1/11/932  |
| 287 | Inf.  | 1.º Sarg. | Simplicio Vasques Fadista Júnior        | 30/5/927  |
| 288 | Art.  | 2.º Sarg. | Américo Ferreira da Silva . . . . .     | 16/1/932  |
| 289 | Inf.  | 2.º Sarg. | Manuel João Luís Simões . . . . .       | 27/8/933  |
| 290 | Inf.  | 1.º Sarg. | Victor Camilo Rosa . . . . .            | 1/3/932   |
| 291 | Inf.  | 1.º Sarg. | Manuel Filipe André . . . . .           | 24/1/933  |
| 292 | Cav.  | 2.º Sarg. | Rodrigues Ferreira Gomes . . . . .      | 17/4/932  |
| 293 | Cav.  | 2.º Sarg. | Emílio Augusto Fernandes . . . . .      | 11/8/933  |
| 294 | Inf.  | 1.º Sarg. | Oscar Martins da Silva . . . . .        | 22/11/926 |
| 295 | Inf.  | 1.º Sarg. | João Pedro Venâncio . . . . .           | 1/4/925   |
| 296 | Cav.  | 1.º Sarg. | Acácio dos Santos Clemente . . . . .    | 3/8/929   |
| 297 | Art.  | 1.º Sarg. | António de Oliveira Tavares . . . . .   | 1/8/924   |
| 298 | S. S. | 1.º Sarg. | Luís Caetano da Silva . . . . .         | 27/6/928  |
| 299 | Inf.  | 1.º Sarg. | António José Pessoa Diniz . . . . .     | 14/5/929  |
| 300 | Inf.  | 2.º Sarg. | Diamantino Marques da Eira . . . . .    | 18/5/931  |
| 301 | Inf.  | 2.º Sarg. | Fernando Cerqueira Dias . . . . .       | 31/10/932 |
| 302 | Eng.  | 2.º Sarg. | Manuel Francisco Rosa Ramalho . . . . . | 29/4/935  |
| 303 | Inf.  | 1.º Sarg. | Manuel Martins . . . . .                | 1/1/925   |
| 304 | Art.  | 1.º Sarg. | Anibal da Conceição Crespo . . . . .    | 2/4/928   |
| 305 | Cav.  | 1.º Sarg. | João Nunes Ramalheiro . . . . .         | 11/10/930 |
| 306 | Art.  | 1.º Sarg. | António Horácio Leitão . . . . .        | 19/2/928  |
| 307 | Inf.  | 1.º Sarg. | Joaquim da Fonseca Lemos . . . . .      | 12/5/932  |
| 308 | Art.  | 1.º Sarg. | Francisco António Farinha . . . . .     | 17/4/930  |
| 309 | Eng.  | 1.º Sarg. | António Vieira Pereira . . . . .        | 18/11/928 |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                        | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|----------------------------------------------|--------------------|------|
| 310                      | Art.            | 1.º Sarg. | Manuel Silveira de Melo . . . . .            | 23/5/924           |      |
| 311                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José Joaquim Fernandes . . . . .             | 24/10/930          |      |
| 312                      | S. S.           | 2.º Sarg. | António Augusto Coxo . . . . .               | 20/1/929           |      |
| 313                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Abílio de Castro Gonçalves . . . . .         | 17/12/926          |      |
| 314                      | Art.            | 1.º Sarg. | José Pedro . . . . .                         | 26/4/929           |      |
| 315                      | Eng.            | 1.º Sarg. | António de Carvalho . . . . .                | 24/6/932           |      |
| 316                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Júlio da Conceição Mata . . . . .            | 17/2/927           |      |
| 317                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Emérico Coelho do Amaral . . . . .           | 10/6/929           |      |
| 318                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Jacinto Pacheco Júnior . . . . .      | 14/6/931           |      |
| 319                      | Art.            | 2.º Sarg. | José Pais de Sousa . . . . .                 | 19/10/928          |      |
| 320                      | Art.            | 2.º Sarg. | João Moreira Coelho . . . . .                | 15/12/932          |      |
| 321                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Francisco José Branquinho Baloca . . . . .   | 5/2/933            |      |
| 322                      | Art.            | 2.º Sarg. | José António da A. Gafanhoto . . . . .       | 24/5/934           |      |
| 323                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Mário Antunes da Fonseca . . . . .           | 21/5/928           |      |
| 324                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Lopes . . . . .                       | 19/8/925           |      |
| 325                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Elvino Marques Gomes Neto . . . . .          | 28/4/927           |      |
| 326                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Joaquim Coelho Feiteira . . . . .       | 4/5/929            |      |
| 327                      | Inf.            | 2.º Sarg. | António Duarte Mendes Cunha . . . . .        | 2/2/932            |      |
| 328                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Silvio Rodrigues dos Santos Silva . . . . .  | 20/9/927           |      |
| 329                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Elias Aires de Castro . . . . .              | 24/6/931           |      |
| 330                      | Art.            | 2.º Sarg. | Lopo Ribeiro Cardoso Alves . . . . .         | 10/3/927           |      |
| 331                      | Cav.            | 2.º Sarg. | José de Oliveira Marçal dos Santos . . . . . | 25/3/934           |      |

|     |               |           |                                          |           |
|-----|---------------|-----------|------------------------------------------|-----------|
| 332 | Cav.          | 1.º Sarg. | António Pires Moura . . . . .            | 28/3/932  |
| 333 | Inf.          | 2.º Sarg. | Augusto da Conceição Raposo . . . . .    | 15/8/924  |
| 334 | Art.          | 2.º Sarg. | António Augusto Maduro . . . . .         | 23/3/932  |
| 335 | Eng.          | 1.º Sarg. | João Pintão Martins . . . . .            | 3/2/929   |
| 336 | Eng.          | 1.º Sarg. | Francisco de Almeida Cunha . . . . .     | 24/7/934  |
| 337 | Art.          | 1.º Sarg. | Evaristo de Oliveira e Silva . . . . .   | 9/8/929   |
| 338 | Inf.          | 2.º Sarg. | António Maria . . . . .                  | 31/7/931  |
| 339 | Art.          | 1.º Sarg. | João dos Santos Silva . . . . .          | 1/6/929   |
| 340 | Cav.          | 1.º Sarg. | Constantino Teixeira . . . . .           | 18/4/929  |
| 341 | Cav.          | 1.º Sarg. | Manuel Sebastião . . . . .               | 10/2/930  |
| 342 | Inf.          | 2.º Sarg. | Helder Antunes Panoias . . . . .         | 11/12/929 |
| 343 | Art.          | 2.º Sarg. | Henrique Joaquim Serrano Mira . . . . .  | 31/1/931  |
| 344 | Inf.          | 1.º Sarg. | Heitor Francisco Nunes . . . . .         | 11/12/928 |
| 345 | Art.          | 1.º Sarg. | Manuel da Conceição Martins . . . . .    | 26/9/934  |
| 346 | Art.          | 1.º Sarg. | João Miguel Silveira de Barros . . . . . | 16/11/929 |
| 347 | Cav.          | 1.º Sarg. | Edmundo Brando Ismael . . . . .          | 12/3/928  |
| 348 | Inf.          | 1.º Sarg. | José Agostinho C. de Palma . . . . .     | 5/5/931   |
| 349 | Inf.          | 2.º Sarg. | Oscar de Jesus Pimenta e Pinto . . . . . | 28/11/933 |
| 350 | Inf.          | 1.º Sarg. | Manuel Maria de Almeida . . . . .        | 4/12/927  |
| 351 | Art.          | 2.º Sarg. | Fernando Marques Duarte . . . . .        | 30/10/931 |
| 352 | Art.          | 2.º Sarg. | Armando Pinto . . . . .                  | 22/12/932 |
| 353 | G. N. R.      | 1.º Sarg. | Joaquim Pinto de Deus . . . . .          | 27/2/927  |
| 354 | Art.          | 1.º Sarg. | Cipriano Viegas de O. Canelas . . . . .  | 28/6/928  |
| 355 | Inf.          | 2.º Sarg. | Manuel Diogo Velez . . . . .             | 3/3/930   |
| 356 | Inf.          | 2.º Sarg. | Miguel Lopes Serrenho . . . . .          | 15/11/932 |
| 357 | Inf.          | 2.º Sarg. | Manuel Alves de Paiva Queiroz . . . . .  | 11/6/924  |
| 358 | S. S. (R. V.) | 1.º Sarg. | Sebastião Maria Mesquita . . . . .       | 1/7/927   |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                               | Data do nascimento | Obs.            |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 359                      | S. S. (R. V.)   | 1.º Sarg. | Joaquim Victor M. Ribeiro Marecos   | 9/7/929            | Disponibilidade |
| 360                      | S. S. (R. V.)   | 1.º Sarg. | Rufino Torcato Ferreira Capitão . . |                    |                 |
| 361                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Francisco Farinha Alves . . . . .   | 6/4/925            |                 |
| 362                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Soares Duarte . . . . .     | 20/2/933           |                 |
| 363                      | Eng.            | 1.º Sarg. | David Amaral Figueiredo . . . . .   | 3/8/930            |                 |
| 364                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Manuel António Gonçalves . . . . .  | 30/11/929          |                 |
| 365                      | S. S. (R. V.)   | 1.º Sarg. | António Manuel Teixeira . . . . .   | 6/11/929           |                 |
| 366                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Domingos Sanches Vinagre . . . . .  | 21/7/931           |                 |
| 367                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Francisco Pereira do Rosado Santos  | 2/9/933            |                 |
| 368                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Lúcio Agostinho dos Santos . . . .  | 23/3/936           |                 |
| 369                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Padrão da Costa . . . . .      | 15/11/930          |                 |
| 370                      | Art.            | 2.º Sarg. | José dos Santos . . . . .           | 25/6/932           |                 |
| 371                      | Art.            | 2.º Sarg. | Manuel João Branco . . . . .        | 15/12/929          |                 |
| 372                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Josué Júlio Monteiro Ludovico . .   | 13/11/934          |                 |
| 373                      | Cav.            | 2.º Sarg. | João Francisco Fitas Candeias . .   | 24/6/929           |                 |
| 374                      | Inf.            | 2.º Sarg. | João Martins Vieira . . . . .       | 20/7/935           |                 |
| 375                      | Art.            | 1.º Sarg. | João Ribeiro Seno . . . . .         | 2/12/931           |                 |
| 376                      | Art.            | 1.º Sarg. | Francisco Rodrigues dos Santos . .  | 2/12/931           |                 |
| 377                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Jorge Rodrigues . . . . .           | 30/12/928          |                 |
| 378                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Francisco José Bagulho . . . . .    | 25/7/932           |                 |
| 379                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Joaquim Moreira de Sousa . . . .    | 16/6/932           |                 |
| 380                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Augusto . . . . .           | 20/3/925           |                 |



|     |               |           |                                             |           |
|-----|---------------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| 381 | Inf.          | 2.º Sarg. | Teófilo Henrique Nogueira . . . . .         | 3/6/931   |
| 382 | Art.          | 2.º Sarg. | José Ferreira Duarte . . . . .              | 2/11/930  |
| 383 | S. S.         | 1.º Sarg. | José Joaquim Diniz . . . . .                | 15/12/928 |
| 384 | Inf.          | 1.º Sarg. | Francisco António da Silva . . . . .        | 3/2/927   |
| 385 | Inf.          | 1.º Sarg. | Alcino Manuel Pires . . . . .               | 11/10/928 |
| 386 | Cav.          | 1.º Sarg. | José Calmeiro . . . . .                     | 2/6/928   |
| 387 | Art.          | 1.º Sarg. | Eugénio Boal Vieira Leote . . . . .         | 12/2/929  |
| 388 | Inf.          | 1.º Sarg. | Fernando da Fonseca Reis . . . . .          | 24/8/930  |
| 389 | Inf.          | 2.º Sarg. | João Batina de Araújo . . . . .             | 18/10/927 |
| 390 | Art.          | 2.º Sarg. | Rogério Lourinho Alves Diniz . . . . .      | 23/3/931  |
| 391 | Inf.          | 2.º Sarg. | Francisco Manuel Quadrado Pires . . . . .   | 1/1/933   |
| 392 | Inf.          | 2.º Sarg. | António Viegas Afonso . . . . .             | 9/11/932  |
| 393 | Inf.          | 1.º Sarg. | Ramiro Gonçalves . . . . .                  | 14/1/924  |
| 394 | S. S. (R. V.) | 1.º Sarg. | Domingos Pacheco António . . . . .          | • 2/1/933 |
| 395 |               | 1.º Sarg. | António Diniz Góis . . . . .                | 5/7/929   |
| 396 | Inf.          | 1.º Sarg. | José Soares de Almeida . . . . .            | 4/10/929  |
| 397 | Art.          | 2.º Sarg. | Joaquim Nunes . . . . .                     | 15/3/932  |
| 398 | Cav.          | 2.º Sarg. | Elias Maria Mira . . . . .                  | 1/4/933   |
| 399 | Art.          | 2.º Sarg. | Armando Costa Barão . . . . .               | 27/1/933  |
| 400 | Cav.          | 1.º Sarg. | Luís da Conceição Marques Rilhó . . . . .   | 9/2/928   |
| 401 | Inf.          | 1.º Sarg. | José Manuel Rodrigues Murta . . . . .       | 7/4/928   |
| 402 | Inf.          | 2.º Sarg. | Augusto da Costa Grácio . . . . .           | 22/8/930  |
| 403 | Eng.          | 2.º Sarg. | Renato José Vidigal da Conceição . . . . .  | 29/9/933  |
| 404 | Cav.          | 2.º Sarg. | José da Silva Cabete . . . . .              | 17/2/934  |
| 405 | Art.          | 2.º Sarg. | Zeferino Manuel Rodrigues Moreira . . . . . | 6/2/934   |
| 406 | Cav.          | 1.º Sarg. | Joaquim António Sardo Garrinhas . . . . .   | 24/7/928  |
| 407 | S. S.         | 2.º Sarg. | Armando de Carvalho Leal . . . . .          | 18/2/932  |

| N.º de<br>ordem<br>de no-<br>meação | Arma<br>ou Serviço | Posto     | Nomes                             | Data do<br>nascimento | Obs. |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------------------------|-----------------------|------|
| 408                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Eduardo Joaquim P. Bizarro . . .  | 29/ 3 /927            |      |
| 409                                 | Art.               | 2.º Sarg. | Arnaldo Jesus da Luz . . .        | 16/ 2 /932            |      |
| 410                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | Florêncio Serafim Raminhos . . .  | 31/ 5 /932            |      |
| 411                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | José Afonso Rebelo . . .          | 2/ 6 /933             |      |
| 412                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | António da Costa Lourenço . . .   | 27/ 9 /932            |      |
| 413                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | João Costa Carvalho . . .         | 8/10/932              |      |
| 414                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Joaquim do Rosário Marques . . .  | 28/ 6 /926            |      |
| 415                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Serafim Lopes de Lomba . . .      | 17/ 4 /926            |      |
| 416                                 | Inf.               | 2.º Sarg. | José Augusto Lopes . . .          | 25/ 5 /927            |      |
| 417                                 | Art.               | 2.º Sarg. | Fernando da Silva Torrão . . .    | 25/11/932             |      |
| 418                                 | S. S.              | 1.º Sarg. | Agostinho Joaquim P. da Cunha . . | 29/ 1 /930            |      |
| 419                                 | Inf.               | 2.º Sarg. | Alberto Gonçalves . . .           | 27/ 1 /927            |      |
| 420                                 | Art.               | 2.º Sarg. | José dos Santos . . .             | 28/12/933             |      |
| 421                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Joaquim Angelino de Sousa . . .   | 5/ 4 /930             |      |
| 422                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | Jacinto Soares Pires . . .        | 20/ 1 /928            |      |
| 423                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | Manuel Oliveira Faria . . .       | 10/ 8 /934            |      |
| 424                                 | Eng.               | 2.º Sarg. | Pedro Bernardo Nunes . . .        | 18/10/929             |      |
| 425                                 | Eng.               | 2.º Sarg. | Rui Bernardino Claro . . .        | 16/ 2 /929            |      |
| 426                                 | Art.               | 1.º Sarg. | Joaquim Dias dos Santos . . .     | 13/ 6 /931            |      |
| 427                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | Abel Sílvio Rosário Coelho . . .  | 7/ 1 /932             |      |
| 428                                 | Cav.               | 2.º Sarg. | José António Cameirinha . . .     | 15/ 3 /932            |      |
| 429                                 | Inf.               | 1.º Sarg. | José Jesus dos Santos . . .       | 25/ 4 /923            |      |

|     |       |           |                                             |           |
|-----|-------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| 430 | S. S. | 1.º Sarg. | Armando da Silva Loureiro . . . . .         | 20/7/929  |
| 431 | Cav.  | 1.º Sarg. | José Maria Marinhos . . . . .               | 2/1/932   |
| 432 | Eng.  | 1.º Sarg. | António Martins Baldo . . . . .             | 25/5/933  |
| 433 | Cav.  | 1.º Sarg. | António Correia Mateus . . . . .            | 20/6/930  |
| 434 | Eng.  | 2.º Sarg. | Jacob da Fonseca Taveira . . . . .          | 1/8/934   |
| 435 | Eng.  | 2.º Sarg. | António Florêncio Pedreira Matias . . . . . | 11/10/933 |
| 436 | Art.  | 2.º Sarg. | Joaquim Magro Nunes . . . . .               | 5/2/935   |
| 437 | Inf.  | 1.º Sarg. | João Gil Pereira da Costa . . . . .         | 11/11/929 |
| 438 | Cav.  | 1.º Sarg. | Octávio Freitas dos Santos . . . . .        | 19/2/932  |
| 439 | Inf.  | 2.º Sarg. | Leopoldo António de Campos . . . . .        | 21/10/929 |
| 440 | Inf.  | 2.º Sarg. | Manuel de Carvalho . . . . .                | 15/5/927  |
| 441 | S. S. | 2.º Sarg. | Aníbal Baptista de Sousa . . . . .          | 18/9/931  |
| 442 | Inf.  | 1.º Sarg. | José Afonso Veloso . . . . .                | 22/7/930  |
| 443 | Inf.  | 2.º Sarg. | Domingos dos Anjos Morais . . . . .         | 5/10/932  |
| 444 | Eng.  | 1.º Sarg. | António Cavaleiro Dias . . . . .            | 23/8/930  |
| 445 | Inf.  | 2.º Sarg. | Manuel Adriano Brito Dias . . . . .         | 8/11/927  |
| 446 | Inf.  | 2.º Sarg. | Aristides de Amorim Dias . . . . .          | 5/10/931  |
| 447 | Eng.  | 1.º Sarg. | José da Costa . . . . .                     | 11/8/931  |
| 448 | Art.  | 1.º Sarg. | Francisco Rosado Lopes . . . . .            | 26/12/931 |
| 449 | Inf.  | 1.º Sarg. | Francisco Pires von Gilsa . . . . .         | 25/12/930 |
| 450 | Cav.  | 1.º Sarg. | João Pereira . . . . .                      | 26/3/930  |
| 451 | S. S. | 2.º Sarg. | Agnelo de Oliveira . . . . .                | 18/1/929  |
| 452 | Cav.  | 1.º Sarg. | António José Marcelino . . . . .            | 5/11/928  |
| 453 | Inf.  | 1.º Sarg. | Norberto Augusto Garcia . . . . .           | 6/9/928   |
| 454 | Inf.  | 1.º Sarg. | João José Pereira . . . . .                 | 11/5/929  |
| 455 | Art.  | 2.º Sarg. | Armando de Deus Correia . . . . .           | 26/2/928  |
| 456 | Art.  | 2.º Sarg. | João Carita Nunes Marques . . . . .         | 22/8/933  |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                      | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|--------------------------------------------|--------------------|------|
| 457                      | Eng.            | 2.º Sarg. | José Vaz Ramos . . . . .                   | 21/ 5 /932         |      |
| 458                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Augusto Sousa Rosa . . . . .               | 3/ 5 /930          |      |
| 459                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Emídio António . . . . .                   | 20/ 8 /928         |      |
| 460                      | Art.            | 2.º Sarg. | Doncílio Teixeira . . . . .                | 31/ 8 /932         |      |
| 461                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Francisco Correia Valente . . . . .        | 24/10/925          |      |
| 462                      | S. S.           | 1.º Sarg. | João Maria Alves . . . . .                 | 23/ 6 /928         |      |
| 463                      | Art.            | 2.º Sarg. | Joaquim José Barbosa de Oliveira . . . . . | 31/ 3 /931         |      |
| 464                      | Art.            | 2.º Sarg. | Fernando Brito . . . . .                   | 30/11/931          |      |
| 465                      | Art.            | 1.º Sarg. | Joaquim Maria Hortinha . . . . .           | 29/ 3 /930         |      |
| 466                      | Art.            | 1.º Sarg. | Eugenio da Conceição Forja . . . . .       | 13/ 5 /933         |      |
| 467                      | Art.            | 2.º Sarg. | Rafael Marques . . . . .                   | 27/ 5 /932         |      |
| 468                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Raul da Silva Gaspar . . . . .             | 14/ 2 /927         |      |
| 469                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Albano Dias . . . . .                      | 6/ 1 /930          |      |
| 470                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Joaquim Amante . . . . .                   | 8/ 5 /926          |      |
| 471                      | S. S.           | 2.º Sarg. | Romero de Assunção C. Palmeiro . . . . .   | 26/12/932          |      |
| 472                      | Art.            | 1.º Sarg. | Mário de Jesus R. Guimarães . . . . .      | 5/ 8 /928          |      |
| 473                      | Art.            | 1.º Sarg. | José Alves Guerreiro . . . . .             | 8/10/930           |      |
| 474                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Nelson Duarte dos Reis . . . . .           | 15/10/928          |      |
| 475                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Fernando Tomás dos Santos Vieira . . . . . | 13/ 9 /932         |      |
| 476                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Armando Rodrigues Rolo . . . . .           | 31/ 7 /931         |      |
| 477                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Inácio José Marinho . . . . .              | 22/11/932          |      |
| 478                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Frederico Brito Rosa . . . . .             | 26/11/932          |      |

|     |       |           |                                             |           |
|-----|-------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| 479 | Inf.  | 2.º Sarg. | Marcos Silva . . . . .                      | 10/4/933  |
| 480 | Inf.  | 1.º Sarg. | Joaquim Augusto Canoco Almas . . . . .      | 5/9/928   |
| 481 | Art.  | 2.º Sarg. | Adriano Augusto Madureira Ginja . . . . .   | 28/9/933  |
| 482 | S. S. | 2.º Sarg. | Delfim da Silva Neves . . . . .             | 15/1/928  |
| 483 | Inf.  | 1.º Sarg. | Mário Ramos Vieira . . . . .                | 8/8/928   |
| 484 | Cav.  | 1.º Sarg. | Antônio dos Santos . . . . .                | 11/4/936  |
| 485 | Art.  | 2.º Sarg. | Alcides da Costa . . . . .                  | 2/1/932   |
| 486 | Inf.  | 2.º Sarg. | Eliseu Augusto Gonçalves . . . . .          | 16/6/930  |
| 487 | Cav.  | 2.º Sarg. | João Antônio da Saúde . . . . .             | 4/2/929   |
| 488 | Inf.  | 2.º Sarg. | José Alfredo Caldeira da Silva . . . . .    | 18/9/931  |
| 489 | Inf.  | 2.º Sarg. | Francisco Barata Simão . . . . .            | 28/6/932  |
| 490 | Inf.  | 2.º Sarg. | Antônio Júlio da Silva . . . . .            | 27/4/931  |
| 491 | Inf.  | 2.º Sarg. | José Benvido Rodrigues Guimarães . . . . .  | 12/8/927  |
| 492 | Cav.  | 2.º Sarg. | Vicente Águas Peixe . . . . .               | 1/1/932   |
| 493 | Eng.  | 2.º Sarg. | Antônio Gonçalves de Oliveira . . . . .     | 10/8/931  |
| 494 | S. S. | 2.º Sarg. | Antônio de Jesus Sousa . . . . .            | 25/3/929  |
| 495 | Eng.  | 1.º Sarg. | João Gomes da Silva . . . . .               | 20/11/927 |
| 496 | Eng.  | 2.º Sarg. | José Francisco Amiguiinho Salgado . . . . . | 10/12/933 |
| 497 | Eng.  | 1.º Sarg. | Alvaro Rodrigues Ferreira . . . . .         | 5/7/930   |
| 498 | Inf.  | 1.º Sarg. | José Lourenço dos Santos . . . . .          | 7/11/925  |
| 499 | Art.  | 2.º Sarg. | Américo Vale Chagas . . . . .               | 15/8/934  |
| 500 | Inf.  | 1.º Sarg. | Antônio Joaquim Lopes . . . . .             | 11/4/932  |
| 501 | S. S. | 2.º Sarg. | Antônio da Luz Baptista Santos . . . . .    | 18/7/930  |
| 502 | Eng.  | 1.º Sarg. | Luís Ildefonso das Dores Pontes . . . . .   | 30/5/930  |
| 503 | Cav.  | 2.º Sarg. | Antônio Alves . . . . .                     | 25/12/931 |
| 504 | Inf.  | 1.º Sarg. | José Jorge . . . . .                        | 18/5/926  |
| 505 | Art.  | 1.º Sarg. | Isaac Macedo Martins . . . . .              | 1/10/929  |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                    | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|------------------------------------------|--------------------|------|
| 506                      | S. S.           | 1.º Sarg. | Joaquim Augusto João . . . . .           | 20/10/928          |      |
| 507                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Ferreira dos Santos . . . . .     | 9/1/931            |      |
| 508                      | Inf.            | 2.º Sarg. | António Joaquim Soares . . . . .         | 13/9/931           |      |
| 509                      | S. S.           | 2.º Sarg. | António Gomes da Conceição . . . . .     | 18/12/930          |      |
| 510                      | Art.            | 1.º Sarg. | José Maurício de Almeida . . . . .       | 28/2/927           |      |
| 511                      | Art.            | 1.º Sarg. | João Azeitona Costa . . . . .            | 2/1/933            |      |
| 512                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Manuel Andrade Serra . . . . .           | 18/7/931           |      |
| 513                      | Art.            | 2.º Sarg. | Silvério Pires Dias . . . . .            | 19/8/934           |      |
| 514                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Rosário Ferreira . . . . .          | 22/7/928           |      |
| 515                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Paulo Peres . . . . .            | 10/9/928           |      |
| 516                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Fernando José Ferreira Vinagre . . . . . | 22/7/934           |      |
| 517                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Virgílio Mendes . . . . .        | 17/8/926           |      |
| 518                      | Inf.            | 1.º Sarg. | João Morgado . . . . .                   | 23/3/929           |      |
| 519                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José de Sousa Pestana . . . . .          | 31/8/931           |      |
| 520                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Francisco Mendes . . . . .       | 30/5/930           |      |
| 521                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Pereira Fernandes . . . . .         | 17/9/931           |      |
| 522                      | Art.            | 2.º Sarg. | João Malveiro Segurado . . . . .         | 7/3/932            |      |
| 523                      | Eng.            | 2.º Sarg. | João Gaspar Fernandes Ribeiro . . . . .  | 2/3/934            |      |
| 524                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Fernando Calvão . . . . .                | 26/6/926           |      |
| 525                      | S. A. M.        | 1.º Sarg. | José Martins Romão . . . . .             | 28/1/931           |      |
| 526                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Maria Dias . . . . .                | 25/8/929           |      |
| 527                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António J. Serrano Galhanas . . . . .    | 15/4/927           |      |



|     |       |                                     |           |
|-----|-------|-------------------------------------|-----------|
| 528 | Inf.  | João Maria Figueiredo . . . . .     | 24/6/931  |
| 529 | Inf.  | Joaquim Pedrosa Moital . . . . .    | 3/3/928   |
| 530 | Inf.  | Joaquim Lourenço Canena . . . . .   | 2/1/930   |
| 531 | Cav.  | José António Brito Leão . . . . .   | 3/10/929  |
| 532 | S. S. | Amadeu Luís de Pina . . . . .       | 10/3/933  |
| 533 | Cav.  | António César Pereira . . . . .     | 7/2/933   |
| 534 | Cav.  | João Baptista Prado . . . . .       | 2/9/925   |
| 535 | Art.  | Manuel Evaristo de A. Lima e Silva  | 15/6/929  |
| 536 | Inf.  | Joaquim Monteiro . . . . .          | 20/5/929  |
| 537 | Inf.  | José dos Reis Guerra . . . . .      | 14/8/929  |
| 538 | Art.  | Pedro Ventura da Cunha Vasques      | 14/3/933  |
| 539 | Inf.  | Cristiano Gomes da Rocha . . . . .  | 12/1/931  |
| 540 | Eng.  | Aristides António de O. Seabra . .  | 11/10/933 |
| 541 | Inf.  | José Manuel Ferreira dos Santos . . | 11/9/929  |
| 542 | Inf.  | Artur Dias Mendes . . . . .         | 1/10/929  |
| 543 | Inf.  | Licínio Alfredo Lopes Cirne . . . . | 10/5/934  |
| 544 | Eng.  | José Bento Gomes de Sousa . . . .   | 31/10/931 |
| 545 | Eng.  | Manuel Simões Coelho . . . . .      | 20/10/927 |
| 546 | Inf.  | Joaquim Pinto Baeta . . . . .       | 21/4/933  |
| 547 | Eng.  | José Espada Calado . . . . .        | 11/3/931  |
| 548 | Inf.  | Júlio Maria Antunes Larcher . . . . | 4/11/926  |
| 549 | Art.  | Joaquim Bernardo Gomes Júnior       | 27/1/927  |
| 550 | Art.  | Manuel de Oliveira Gomes . . . . .  | 21/6/931  |
| 551 | Inf.  | Paulo Moreira . . . . .             | 2/1/932   |
| 552 | Cav.  | António Francisco Carreta Laço . .  | 24/6/931  |
| 553 | Cav.  | António Adriano Gaspar . . . . .    | 10/9/927  |
| 554 | Art.  | José dos Santos Serrano . . . . .   | 23/9/931  |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                              | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|------------------------------------|--------------------|------|
| 555                      | Cav.            | 2.º Sarg. | João Celestino da E. Barreto . . . | 11/ 5 /930         |      |
| 556                      | S. S.           | 2.º Sarg. | Manuel Vermelho Moreira . . .      | 15/12/930          |      |
| 557                      | Cav.            | 2.º Sarg. | João Raposo Videira . . .          | 2/ 6 /936          |      |
| 558                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Ribeiro da Costa Lontrão . .  | 8/ 8 /929          |      |
| 559                      | Art.            | 1.º Sarg. | Carlos Gaspar Nogueira . . .       | 28/11/931          |      |
| 560                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José Maria Pereira . . .           | 15/ 2 /928         |      |
| 561                      | S. S.           | 1.º Sarg. | Carlos Fernando de Oliveira . . .  | 6/ 7 /929          |      |
| 562                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Ganhão Policarpo . . .        | 5/ 8 /928          |      |
| 563                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Luís António Ganhão Cavaco . . .   | 21/ 3 /927         |      |
| 564                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Andrade Ferreira Almeida    | 11/ 9 /932         |      |
| 565                      | Art.            | 1.º Sarg. | Diamantino Toureiro Rubio . . .    | 15/10/929          |      |
| 566                      | S. S.           | 1.º Sarg. | António Emílio Ramos . . .         | 15/ 4 /928         |      |
| 567                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Amílcar Rosa Neves . . .           | 10/ 5 /928         |      |
| 568                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Moisés Fernandes . . .             | 14/10/931          |      |
| 569                      | S. S.           | 2.º Sarg. | João Eduardo Ramos . . .           | 10/ 7 /928         |      |
| 570                      | Cav.            | 2.º Sarg. | José Barreto Correia . . .         | 27/ 9 /931         |      |
| 571                      | Eng.            | 2.º Sarg. | José Francisco Carapinha . . .     | 6/ 4 /933          |      |
| 572                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Vicente Martins . . .         | 22/ 1 /926         |      |
| 573                      | Art.            | 1.º Sarg. | António da Silva Ramos . . .       | 11/ 4 /932         |      |
| 574                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Carlos Alberto Coelho Nunes . . .  | 25/ 9 /934         |      |
| 575                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Euclides António de Almeida . . .  | 15/ 9 /928         |      |
| 576                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Rogério Casimiro da Mata . . .     | 5/ 9 /930          |      |



|     |          |           |                                             |           |
|-----|----------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| 577 | Eng.     | 2.º Sarg. | Antônio Joaquim Moreira . . . . .           | 20/9/934  |
| 578 | Inf.     | 1.º Sarg. | Antônio Joaquim Alexandre . . . . .         | 10/12/927 |
| 579 | Inf.     | 1.º Sarg. | Cláudio Alberto X. e Melo . . . . .         | 21/11/930 |
| 580 | Inf.     | 1.º Sarg. | Manuel J. A. Pinheiro . . . . .             | 23/2/929  |
| 581 | Cav.     | 1.º Sarg. | Firmino David Patuleia . . . . .            | 30/5/931  |
| 582 | S. S.    | 1.º Sarg. | Fernando Henriques C. Mauhin . . . . .      | 31/4/928  |
| 583 | Inf.     | 1.º Sarg. | Carlos Augusto da Silva Guerreiro . . . . . | 11/7/930  |
| 584 | S. A. M. | 1.º Sarg. | Manuel Teixeira Nunes . . . . .             | 15/6/933  |
| 585 | Inf.     | 1.º Sarg. | Paulino da Silva Anselmo . . . . .          | 18/9/928  |
| 586 | S. S.    | 2.º Sarg. | Luís Pedro Agostinho . . . . .              | 28/12/931 |
| 587 | Art.     | 2.º Sarg. | Antônio Maciel da Silva . . . . .           | 23/12/934 |
| 588 | Eng.     | 1.º Sarg. | João Carlos Corujeira . . . . .             | 28/5/929  |
| 589 | Cav.     | 2.º Sarg. | João José Pereira . . . . .                 | 6/9/932   |
| 590 | Cav.     | 2.º Sarg. | Antônio Manuel de Oliveira . . . . .        | 19/5/933  |
| 591 | Art.     | 2.º Sarg. | José Francisco Inocêncio . . . . .          | 25/4/933  |
| 592 | Eng.     | 2.º Sarg. | Isaac Boiadas . . . . .                     | 9/1/932   |
| 593 | S. S.    | 1.º Sarg. | Antônio Malcata de Sousa . . . . .          | 12/2/928  |
| 594 | Eng.     | 2.º Sarg. | Omar dos Santos F. Ribeiro . . . . .        | 24/9/935  |
| 595 | Eng.     | 1.º Sarg. | Antônio Duarte Gorgulho . . . . .           | 3/6/931   |
| 596 | Cav.     | 1.º Sarg. | Eduardo Nobre Isidro . . . . .              | 1/3/927   |
| 597 | Cav.     | 2.º Sarg. | Joaquim dos S. F. Frade . . . . .           | 22/7/933  |
| 598 | Art.     | 1.º Sarg. | Francisco José da Silva . . . . .           | 11/2/928  |
| 599 | Inf.     | 2.º Sarg. | Francisco Alves Miguel . . . . .            | 9/8/933   |
| 600 | Eng.     | 2.º Sarg. | Antônio Sanches Vinagre . . . . .           | 15/7/933  |
| 601 | Inf.     | 1.º Sarg. | José Lopes . . . . .                        | 24/5/924  |
| 602 | Inf.     | 1.º Sarg. | Rui Eduardo P. Guerra . . . . .             | 20/5/929  |
| 603 | Inf.     | 2.º Sarg. | Carlos Ribeiro Valentim . . . . .           | 12/8/933  |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                 | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|---------------------------------------|--------------------|------|
| 604                      | Art.            | 1.º Sarg. | Francisco José dos R. Diabinho . . .  | 13/ 3 /931         |      |
| 605                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Ferreira . . . . .             | 25/ 3 /926         |      |
| 606                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Miguel Vicente L. C. M. Alvim . . .   | 22/ 1 /928         |      |
| 607                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Alexandre Alves Lourenço . . . . .    | 1/ 4 /933          |      |
| 608                      | S. S.           | 2.º Sarg. | José Tiago Marinho . . . . .          | 4/ 7 /930          |      |
| 609                      | S. A. M.        | 1.º Sarg. | Ventura Barateiro Fernandes . . . .   | 10/ 8 /929         |      |
| 610                      | S. S.           | 1.º Sarg. | Manuel Lourenço F. Domingos . . .     | 21/ 6 /929         |      |
| 611                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Francisco de Oliveira Felício . . . . | 4/ 2 /927          |      |
| 612                      | Cav.            | 1.º Sarg. | António Jacinto Leocádio . . . . .    | 1/ 4 /931          |      |
| 613                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Joaquim Amaro da Silva . . . . .      | 1/12/930           |      |
| 614                      | Cav.            | 2.º Sarg. | João da Conceição Baptista . . . .    | 25/12/930          |      |
| 615                      | Art.            | 2.º Sarg. | Rui António da Silva . . . . .        | 10/ 8 /933         |      |
| 616                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Manuel Dias Amaro . . . . .           | 9/ 8 /931          |      |
| 617                      | Art.            | 1.º Sarg. | Antero Sarmento Gomes Oura . . . .    | 10/12/932          |      |
| 618                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Daniel Joaquim V. Lourenço . . . .    | 11/11/931          |      |
| 619                      | Art.            | 1.º Sarg. | Abel de Carvalho . . . . .            | 25/ 3 /925         |      |
| 620                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Sidónio Mesquita . . . . .            | 25/ 3 /929         |      |
| 621                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Artur Gonçalves . . . . .             | 22/ 7 /926         |      |
| 622                      | Inf.            | 2.º Sarg. | João Nunes Prates . . . . .           | 19/12/933          |      |
| 623                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Armando Moniz Cabral . . . . .        | 22/ 2 /929         |      |
| 624                      | S. S.           | 2.º Sarg. | João Avelino de Lima Barros . . . .   | 8/ 3 /930          |      |
| 625                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Fernando Moleiro Paulos . . . . .     | 4/ 5 /933          |      |

|     |          |           |                                           |           |
|-----|----------|-----------|-------------------------------------------|-----------|
| 626 | Inf.     | 1.º Sarg. | Manuel Laranjo Natal . . . . .            | 25/12/927 |
| 627 | Cav.     | 2.º Sarg. | Joaquim do Nascimento . . . . .           | 16/6/929  |
| 628 | Eng.     | 1.º Sarg. | Manuel António Caseiro . . . . .          | 18/8/930  |
| 629 | Inf.     | 1.º Sarg. | Bernardino Nogueira . . . . .             | 13/5/930  |
| 630 | Art.     | 2.º Sarg. | Nilton Esteves Ferreira . . . . .         | 25/10/928 |
| 631 | Inf.     | 2.º Sarg. | Luís Carlos Fernandes . . . . .           | 22/10/932 |
| 632 | Eng.     | 2.º Sarg. | Mário José F. Rodrigues . . . . .         | 13/3/933  |
| 633 | Cav.     | 1.º Sarg. | Francisco C. Victorino da Mata . . . . .  | 26/3/931  |
| 634 | Art.     | 1.º Sarg. | António Martins dos Santos . . . . .      | 3/11/929  |
| 635 | Inf.     | 1.º Sarg. | João Felisberto Rodrigues . . . . .       | 5/9/927   |
| 636 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel de Fátima Carvalho . . . . .       | 17/10/928 |
| 637 | Inf.     | 2.º Sarg. | Alvaro Fernandes de Oliveira . . . . .    | 4/1/932   |
| 638 | Cav.     | 1.º Sarg. | Balduino Bragança . . . . .               | 1/8/926   |
| 639 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel Narciso F. Afonso . . . . .        | 28/12/933 |
| 640 | G. N. R. | 1.º Sarg. | Francisco Martins . . . . .               | 21/2/924  |
| 641 | G. N. R. | 1.º Sarg. | Fernando Alves . . . . .                  | 16/7/930  |
| 642 | G. N. R. | 1.º Sarg. | Artur Pires de Lima . . . . .             | 8/2/939   |
| 643 | G. N. R. | 1.º Sarg. | Emílio Armando Rebelo . . . . .           |           |
| 644 | Cav.     | 1.º Sarg. | Artur Mariano . . . . .                   | 3/9/928   |
| 645 | Eng.     | 1.º Sarg. | Gaspar Duarte Mendes . . . . .            | 31/12/932 |
| 646 | Eng.     | 1.º Sarg. | António da Conceição Dias . . . . .       | 13/7/931  |
| 647 | Inf.     | 1.º Sarg. | Custódio Afonso da Silva . . . . .        | 4/4/929   |
| 648 | Art.     | 2.º Sarg. | José Ribeiro Leite . . . . .              | 6/5/928   |
| 649 | Eng.     | 1.º Sarg. | Marcelino Cardoso . . . . .               | 22/5/930  |
| 650 | Inf.     | 2.º Sarg. | José Correia Cabaço . . . . .             | 15/6/930  |
| 651 | Cav.     | 2.º Sarg. | Manuel Alves Guerreiro . . . . .          | 19/7/932  |
| 652 | S. S.    | 1.º Sarg. | Alfredo Martins Simões Caldeira . . . . . | 5/4/928   |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                       | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|---------------------------------------------|--------------------|------|
| 653                      | Art.            | 1.º Sarg. | António Lopes da Silva . . . . .            | 18/12/929          |      |
| 654                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Rodrigues Sérgio . . . . .          | 25/ 3 /927         |      |
| 655                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Astério da Silva . . . . .                  | 13/ 7 /926         |      |
| 656                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Luís Cardoso . . . . .                      | 8/ 5 /930          |      |
| 657                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Job de Almeida Lavrador . . . . .           | 10/ 5 /930         |      |
| 658                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Manuel Pereira de Sousa . . . . .           | 25/12/928          |      |
| 659                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Henrique Jordão dos Santos . . . . .        | 7/ 7 /928          |      |
| 660                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Francisco Nicolau . . . . .          | 14/ 4 /927         |      |
| 661                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Ferreira da Costa . . . . .            | 12/ 2 /930         |      |
| 662                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José da Silva Lourenço . . . . .            | 24/ 3 /926         |      |
| 663                      | Art.            | 1.º Sarg. | José Maria Lucas . . . . .                  | 14/12/927          |      |
| 664                      | Inf.            | 1.º Sarg. | António Manuel Mestre . . . . .             | 14/ 2 /926         |      |
| 665                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Manuel Augusto Pinto . . . . .              | 18/ 8 /932         |      |
| 666                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Pinto . . . . .                      | 8/ 6 /928          |      |
| 667                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Joaquim Barata Marreiros . . . . .          | 8/ 6 /927          |      |
| 668                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Victor António Alvarez da Fonseca . . . . . | 8/ 1 /932          |      |
| 669                      | S. S.           | 2.º Sarg. | Waldemar da Silva Guerra . . . . .          | 26/ 8 /929         |      |
| 670                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Norberto Alves Rodrigues . . . . .          | 23/10/930          |      |
| 671                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Augusto Bravo da Piedade . . . . .   | 12/ 4 /929         |      |
| 672                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José Cândido Barbosa . . . . .              | 2/ 1 /924          |      |
| 673                      | Inf.            | 1.º Sarg. | João Vieira Leite do Amaral . . . . .       | 30/ 3 /932         |      |
| 674                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Diamantino Pereira Crespo . . . . .         | 13/ 6 /929         |      |



|     |          |           |                                            |           |
|-----|----------|-----------|--------------------------------------------|-----------|
| 675 | Art.     | 1.º Sarg. | Guilherme Lopes Júnior . . . . .           | 21/2/927  |
| 676 | Inf.     | 1.º Sarg. | Laureano José da Costa Nunes . . . . .     | 4/7/926   |
| 677 | Art.     | 2.º Sarg. | Mário Joaquim Lopes Pereira . . . . .      | 27/5/933  |
| 678 | Inf.     | 1.º Sarg. | Abel do Rosário Barreira . . . . .         | 21/6/927  |
| 679 | Inf.     | 1.º Sarg. | Alfredo Francisco Rodrigues . . . . .      | 28/5/925  |
| 680 | S. S.    | 2.º Sarg. | Manuel Tomaz dos Santos Lúcio . . . . .    | 13/11/929 |
| 681 | Cav.     | 1.º Sarg. | Francisco Marcelo Burgos . . . . .         | 27/3/927  |
| 682 | Cav.     | 1.º Sarg. | Domingos Pascoal . . . . .                 | 25/6/932  |
| 683 | Cav.     | 2.º Sarg. | João Martins Mendes . . . . .              | 4/1/929   |
| 684 | Cav.     | 2.º Sarg. | Joaquim Manuel Rosado Galego . . . . .     | 27/9/934  |
| 685 | S. A. M. | 1.º Sarg. | Norberto Joaquim Franco Ferreira . . . . . | 18/2/939  |
| 686 | Cav.     | 2.º Sarg. | Amadeu Nunes Ferreira . . . . .            | 12/6/930  |
| 687 | Art.     | 2.º Sarg. | Manuel Bernardino Nunes . . . . .          | 1/6/929   |
| 688 | Inf.     | 1.º Sarg. | Aventino José Neixa Inglês . . . . .       | 20/8/927  |
| 689 | Inf.     | 1.º Sarg. | Joaquim Marques da S. Moutela . . . . .    | 21/3/927  |
| 690 | Art.     | 1.º Sarg. | Samuel Martins da Cruz . . . . .           | 3/5/928   |
| 691 | Cav.     | 2.º Sarg. | Fernando Pereira Rodrigues . . . . .       | 17/8/931  |
| 692 | Eng.     | 2.º Sarg. | José Maria Ernesto . . . . .               | 28/2/933  |
| 693 | Cav.     | 2.º Sarg. | António Joaquim Redondinho . . . . .       | 9/5/929   |
| 694 | Inf.     | 1.º Sarg. | Virgílio Pacheco . . . . .                 | 22/5/926  |
| 695 | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel Macedo Gomes . . . . .              | 3/10/929  |
| 696 | Cav.     | 1.º Sarg. | Orlando da Silva Nova . . . . .            | 31/7/928  |
| 697 | Inf.     | 2.º Sarg. | João Eduardo Esperto Folhão . . . . .      | 24/2/931  |
| 698 | Inf.     | 1.º Sarg. | Victor Manuel Figueiredo Simões . . . . .  | 4/11/932  |
| 699 | Inf.     | 1.º Sarg. | João Lima . . . . .                        | 1/7/925   |
| 700 | Inf.     | 1.º Sarg. | João Pinheiro dos Santos . . . . .         | 10/7/928  |
| 701 | S. S.    | 2.º Sarg. | Horácio Santos Alves Teixeira . . . . .    | 15/10/929 |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                     | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------------|--------------------|------|
| 702                      | Art.            | 2.º Sarg. | Artur Serra Ramos . . . . .               | 30/ 3 /933         |      |
| 703                      | Cav.            | 2.º Sarg. | António Sequeira da Cruz . . . . .        | 10/ 6 /933         |      |
| 704                      | Art.            | 1.º Sarg. | João António do Carmo Santos . . . . .    | 19/ 1 /930         |      |
| 705                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José Albano Leitão . . . . .              | 19/ 9 /930         |      |
| 706                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Teixeira Lages . . . . .             | 2/12/930           |      |
| 707                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Domingos Guedes Barbosa . . . . .         | 2/ 5 /928          |      |
| 708                      | Inf.            | 2.º Sarg. | António Jorge Pereira . . . . .           | 8/ 6 /926          |      |
| 709                      | Art.            | 2.º Sarg. | Carlos Ambrósio Victorino . . . . .       | 10/11/930          |      |
| 710                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Augusto Vaz . . . . .                | 25/ 9 /934         |      |
| 711                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José Vicente Calado Falcão . . . . .      | 13/ 1 /931         |      |
| 712                      | Art.            | 1.º Sarg. | Lucílio Correia Mendes Leitão . . . . .   | 19/11/930          |      |
| 713                      | S. S.           | 2.º Sarg. | Francisco Coelho Alves Vinhinha . . . . . | 20/11/932          |      |
| 714                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Samuel Marques da Rosa . . . . .          | 9/ 4 /927          |      |
| 715                      | S. S.           | 2.º Sarg. | Francisco Rosa Polido . . . . .           | 30/ 3 /930         |      |
| 716                      | Inf.            | 2.º Sarg. | José Fernandes Jorge . . . . .            | 28/ 9 /931         |      |
| 717                      | Eng.            | 1.º Sarg. | António André Júnior . . . . .            | 14/ 1 /930         |      |
| 718                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Neves Rapoula . . . . .            | 12/ 3 /928         |      |
| 719                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Eduardo Lucas . . . . .                   | 24/ 1 /928         |      |
| 720                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Francisco Leandro Amaral . . . . .        | 22/ 9 /925         |      |
| 721                      | Art.            | 2.º Sarg. | Abílio Pereira Dias . . . . .             | 17/ 2 /931         |      |
| 722                      | Eng.            | 1.º Sarg. | António Esteves . . . . .                 | 20/ 3 /932         |      |
| 723                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Nicolau Farinha . . . . .                 | 4/ 7 /926          |      |

|     |          |           |                                             |           |
|-----|----------|-----------|---------------------------------------------|-----------|
| 724 | Inf.     | 2.º Sarg. | Jorge Sequeira Carrinho . . . . .           | 12/6/932  |
| 725 | Inf.     | 1.º Sarg. | João Barrigas Filipe . . . . .              | 28/6/924  |
| 726 | Inf.     | 1.º Sarg. | Francisco Jorge Martins . . . . .           | 13/7/927  |
| 727 | Art.     | 1.º Sarg. | António Nunes . . . . .                     | 12/6/931  |
| 728 | Inf.     | 1.º Sarg. | António Rodrigues da Costa . . . . .        | 18/10/927 |
| 729 | Art.     | 2.º Sarg. | Salvador Nunes Pinto . . . . .              | 19/4/929  |
| 730 | Inf.     | 1.º Sarg. | Humberto Cardoso da Silva . . . . .         | 3/11/926  |
| 731 | Cav.     | 1.º Sarg. | António Dias Pinto . . . . .                | 20/2/929  |
| 732 | Cav.     | 2.º Sarg. | José Inácio Infante . . . . .               | 2/2/929   |
| 733 | Inf.     | 2.º Sarg. | Celestino Portela . . . . .                 | 5/8/926   |
| 734 | Eng.     | 2.º Sarg. | Joaquim Azevedo da Silva . . . . .          | 28/10/932 |
| 735 | Inf.     | 1.º Sarg. | Francisco Rodrigues Nogueira . . . . .      | 20/11/929 |
| 736 | Art.     | 1.º Sarg. | Oliveiros Moreira Oliveira . . . . .        | 24/8/928  |
| 737 | S. S.    | 2.º Sarg. | Agostinho da C. Nunes de S. Pinto . . . . . | 23/10/926 |
| 738 | Art.     | 1.º Sarg. | Manuel Carvalho Palácios da Silva . . . . . | 4/10/927  |
| 739 | Art.     | 1.º Sarg. | Joaquim Rodrigues Canário Rosado . . . . .  | 4/5/931   |
| 740 | Inf.     | 1.º Sarg. | Joaquim Gomes . . . . .                     | 15/11/924 |
| 741 | Inf.     | 1.º Sarg. | Fernando Pereira de Sousa . . . . .         | 27/3/928  |
| 742 | Inf.     | 2.º Sarg. | António Martins de Brito Leão . . . . .     | 25/8/927  |
| 743 | Inf.     | 2.º Sarg. | António Valente da Silva . . . . .          | 8/2/932   |
| 744 | S. S.    | 2.º Sarg. | Francisco da Cunha . . . . .                | 26/2/929  |
| 745 | Inf.     | 1.º Sarg. | António Ribeiro Guedes . . . . .            | 18/7/928  |
| 746 | Inf.     | 1.º Sarg. | Serafim Bernardo . . . . .                  | 8/11/925  |
| 747 | S. A. M. | 1.º Sarg. | José de Fátima Zamith Soares . . . . .      | 22/12/938 |
| 748 | Cav.     | 1.º Sarg. | José Alexandre Sanches . . . . .            | 1/12/929  |
| 749 | Art.     | 1.º Sarg. | Sebastião de Sousa R. dos Santos . . . . .  | 11/2/929  |
| 750 | Inf.     | 1.º Sarg. | Rogério de Sousa . . . . .                  | 6/6/929   |



| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                               | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|------|
| 751                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Amásio da Fraga Portugal . . . .    | 9/10/924           |      |
| 752                      | Eng.            | 1.º Sarg. | José Morais da Costa . . . . .      | 20/ 3 /929         |      |
| 753                      | S. S.           | 2.º Sarg. | José Teotónio Octaviano . . . . .   | 7/10/928           |      |
| 754                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Pereira Machado . . . . .      | 17/ 5 /926         |      |
| 755                      | Art.            | 2.º Sarg. | Aurélio Jorge de Matos . . . . .    | 16/ 1 /929         |      |
| 756                      | Eng.            | 1.º Sarg. | José Joaquim Pisco . . . . .        | 3/ 5 /930          |      |
| 757                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Ernesto de Sousa Machado . . . . .  | 24/ 3 /930         |      |
| 758                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel Paulino . . . . .            | 6/ 6 /929          |      |
| 759                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Manuel de Jesus Nunes . . . . .     | 20/ 4 /928         |      |
| 760                      | Cav.            | 1.º Sarg. | Filipe Nobre da Silva . . . . .     | 28/ 4 /929         |      |
| 761                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José António Ramos . . . . .        | 23/ 3 /931         |      |
| 762                      | Cav.            | 1.º Sarg. | José Manuel da Silva . . . . .      | 3/ 3 /930          |      |
| 763                      | Art.            | 1.º Sarg. | Amadeu Fernandes de Sousa . . . .   | 11/ 4 /925         |      |
| 764                      | Inf.            | 1.º Sarg. | José Lima Miranda . . . . .         | 25/ 8 /927         |      |
| 765                      | Cav.            | 2.º Sarg. | Norberto Carapinha Zacarias . . . . | 25/ 1 /931         |      |
| 766                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel de Jesus Palma . . . . .     | 17/ 1 /924         |      |
| 767                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Albino Marques Correia . . . . .    | 1/10/931           |      |
| 768                      | S. S.           | 2.º Sarg. | João Marques da Silva . . . . .     | 11/ 1 /930         |      |
| 769                      | Eng.            | 2.º Sarg. | Adalberto Gil de Almeida Janeiro    | 7/ 9 /934          |      |
| 770                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel das Neves Oliveira . . . . . | 10/ 4 /930         |      |
| 771                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Manuel António Borralho Famoso      | 27/ 1 /930         |      |
| 772                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Helder Venâncio Cardoso . . . . .   | 24/11/929          |      |

|     |               |           |                                         |           |           |
|-----|---------------|-----------|-----------------------------------------|-----------|-----------|
| 773 | Art.          | 1.º Sarg. | Ilídio Ferreira Machado . . . . .       | 23/6/927  | Eliminado |
| 774 | Art.          | 1.º Sarg. | António Boulanger T. S. Marinho         | 6/2/927   |           |
| 775 | Inf.          | 1.º Sarg. | Anselmo Ribeiro . . . . .               | 4/4/927   |           |
| 776 | Art.          | 1.º Sarg. | Armando Jesus de Sousa . . . . .        | 7/5/925   |           |
| 777 | Art.          | 1.º Sarg. | José de Castro Laranjeira . . . . .     | 11/1/923  |           |
| 778 | Art.          | 1.º Sarg. | Agostinho da Silva Praça . . . . .      | 11/12/927 |           |
| 779 | Inf.          | 1.º Sarg. | Francisco dos Santos Pisco . . . . .    | 1/8/927   |           |
| 780 | Inf.          | 1.º Sarg. | José Luís Comédias Meira . . . . .      | 19/9/929  |           |
| 781 | Inf.          | 1.º Sarg. | João Teixeira Granja . . . . .          | 18/9/928  |           |
| 782 | Inf.          | 1.º Sarg. | António Augusto da Silva Valente        | 1/5/927   |           |
| 783 | S. S. (R. V.) | 1.º Sarg. | Manuel Joaquim Missa Júnior . . . . .   | 24/11/929 |           |
| 784 | Eng.          | 1.º Sarg. | Joaquim de Oliveira Carvalho . . . . .  | 2/9/930   |           |
| 785 | Art.          | 1.º Sarg. | Victorino Baptista Machado . . . . .    | 13/11/926 |           |
| 786 | Art.          | 1.º Sarg. | José Maria Sequeira . . . . .           | 20/2/928  |           |
| 787 | Art.          | 1.º Sarg. | José António Ferreira Machado . . . . . | 17/12/928 |           |
| 788 | Art.          | 1.º Sarg. | António Pedro Valadas Leiras . . . . .  | 27/7/929  |           |
| 789 | Cav.          | 1.º Sarg. | Francisco Augusto Carteiro . . . . .    | 25/6/930  |           |
| 790 | Art.          | 1.º Sarg. | Etelvino Alves Craveiro . . . . .       | 8/2/925   |           |
| 791 | Inf.          | 1.º Sarg. | António Pacheco de Melo . . . . .       | 7/11/929  |           |
| 792 | Inf.          | 1.º Sarg. | António Ledo Teixeira . . . . .         | 4/9/929   |           |
| 793 | Art.          | 1.º Sarg. | Fernando da Silva Amorim . . . . .      | 30/12/930 |           |
| 794 | Cav.          | 1.º Sarg. | Amadeu Augusto Domingos Pires           | 5/7/927   |           |
| 795 | Art.          | 1.º Sarg. | Domingos Francisco Vaz . . . . .        | 8/3/929   |           |
| 796 | Art.          | 1.º Sarg. | Almiro Zeferino Pereira . . . . .       | 3/5/924   |           |
| 797 | Cav.          | 1.º Sarg. | José Victor Moura da Costa . . . . .    | 3/12/930  |           |
| 798 | Eng.          | 1.º Sarg. | Luís Inácio da Silva Pinto . . . . .    | 19/2/928  |           |
| 799 | Art.          | 1.º Sarg. | Lino Joaquim Pacheco . . . . .          | 17/4/924  |           |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                                 | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|---------------------------------------|--------------------|------|
| 800                      | S. S.           | 1.º Sarg. | Joaquim do Carmo dos Santos . . .     | 3/2/925            |      |
| 801                      | Art.            | 1.º Sarg. | José Fernandes Pereira . . . . .      | 16/8/926           |      |
| 802                      | S. A. M.        | 1.º Sarg. | José Augusto de Oliveira Guedes . .   | 26/9/929           |      |
| 803                      | S. S.           | 1.º Sarg. | Henrique Rodrigues Simões . . . .     | 29/11/929          |      |
| 804                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Armando Manuel Faria . . . . .        | 25/5/929           |      |
| 805                      | Eng.            | 1.º Sarg. | João Vieira da Fonseca . . . . .      | 12/5/932           |      |
| 806                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Bernardino de Freitas . . .    | 28/9/924           |      |
| 807                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Abílio Pereira . . . . .              | 25/11/926          |      |
| 808                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel Marques Mendes . . . . .       | 6/3/930            |      |
| 809                      | Inf.            | 2.º Sarg. | César Artur de Sousa Gomes . . . .    | 13/6/934           |      |
| 810                      | Cav.            | 2.º Sarg. | António dos Santos Martins . . . .    | 24/9/930           |      |
| 811                      | Art.            | 2.º Sarg. | António Ferreira . . . . .            | 8/1/927            |      |
| 812                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Francisco Manuel C. Macedo . . . .    | 9/11/929           |      |
| 813                      | S. S.           | 2.º Sarg. | Carlos Manuel Lobinho . . . . .       | 5/9/930            |      |
| 814                      | S. S.           | 2.º Sarg. | João Alves Diogo . . . . .            | 28/7/929           |      |
| 815                      | S. S. (R. V.)   | 1.º Sarg. | Francisco de Oliveira Esperto . . . . | 2/5/927            |      |
| 816                      | S. S. (R. V.)   | 1.º Sarg. | Francisco Augusto . . . . .           | 4/10/928           |      |
| 817                      | Art.            | 2.º Sarg. | Manuel Augusto Trigo . . . . .        | 28/4/932           |      |
| 818                      | Art.            | 2.º Sarg. | António Maurício da C. Biquinha . .   | 26/2/934           |      |
| 819                      | S. S.           | 2.º Sarg. | José Rodrigues . . . . .              | 2/1/931            |      |
| 820                      | Inf.            | 2.º Sarg. | Rafael da Encarnação Figueiras . . .  | 14/4/926           |      |
| 821                      | S. S. (R. V.)   | 1.º Sarg. | Joaquim Manuel Brígida Flor . . . .   | 20/5/937           |      |



|                                               |          |           |                                     |           |
|-----------------------------------------------|----------|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 822                                           | Inf.     | 2.º Sarg. | Manuel da Silva Mendes . . . . .    | 4/1/926   |
| 823                                           | Inf.     | 2.º Sarg. | Eduardo da Encarnação L. Mariano    | 12/11/935 |
| Sargentos que efectuaram provas no 3.º turno: |          |           |                                     |           |
| 824                                           | Art.     | 1.º Sarg. | José Cavalheiro de Albuquerque . .  | 23/3/934  |
| 825                                           | Cav.     | 1.º Sarg. | Fernando Artur da Costa Varão . .   | 16/8/932  |
| 826                                           | Eng.     | 1.º Sarg. | Apolinário Roque dos Vultos . . .   | 28/9/934  |
| 827                                           | Cav.     | 1.º Sarg. | Manuel Carreira Rato . . . . .      | 21/3/933  |
| 828                                           | Inf.     | 2.º Sarg. | Joaquim dos Santos Abreu . . . . .  | 27/7/934  |
| 829                                           | Cav.     | 1.º Sarg. | Mariano José Ganhão . . . . .       | 30/6/928  |
| 830                                           | Art.     | 1.º Sarg. | Manuel Simões Florentino . . . . .  | 14/4/927  |
| 831                                           | Art.     | 1.º Sarg. | Acácio da Silva Varela . . . . .    | 9/5/930   |
| 832                                           | Eng.     | 1.º Sarg. | Orlando Manuel Diogo Félix . . . .  | 14/6/928  |
| 833                                           | Eng.     | 1.º Sarg. | João Godinho Júnior . . . . .       | 28/10/930 |
| 834                                           | Inf.     | 1.º Sarg. | Antero dos Santos . . . . .         | 28/1/927  |
| 835                                           | Inf.     | 1.º Sarg. | Avelino da Cunha Loureiro Reis . .  | 21/1/924  |
| 836                                           | Art.     | 1.º Sarg. | Luciano Ferreira . . . . .          | 25/10/926 |
| 837                                           | Cav.     | 1.º Sarg. | José Francisco da Glória . . . . .  | 2/1/925   |
| 838                                           | Inf.     | 1.º Sarg. | Artur Mendonça . . . . .            | 2/11/927  |
| 839                                           | S. A. M. | 1.º Sarg. | Silvino de Oliveira . . . . .       | 13/4/930  |
| 840                                           | Art.     | 1.º Sarg. | Manuel Serejo da Silva . . . . .    | 11/9/930  |
| 841                                           | Inf.     | 1.º Sarg. | Avelino Pascoal . . . . .           | 15/1/926  |
| 842                                           | Art.     | 1.º Sarg. | João Venâncio de Sousa Marcelino    | 18/5/926  |
| 843                                           | Eng.     | 1.º Sarg. | Victorino Teixeira dos Santos . . . | 2/6/928   |
| 844                                           | Inf.     | 1.º Sarg. | Odemiro Fátima T. de Almeida . .    | 12/11/927 |

| N.º de ordem de nomeação | Arma ou Serviço | Posto     | Nomes                               | Data do nascimento | Obs. |
|--------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------------|--------------------|------|
| 845                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Francisco Tavares de Almeida . .    | 2/10/927           |      |
| 846                      | S. S.           | 1.º Sarg. | José da Silva Rézio . . . . .       | 3/9/928            |      |
| 847                      | Art.            | 1.º Sarg. | João Augusto Rodrigues Parente . .  | 2/12/928           |      |
| 848                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Eduardo da Conceição Marques . .    | 13/10/925          |      |
| 849                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Manuel Marte de Sousa Ligeiro . .   | 20/4/932           |      |
| 850                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel João Serafim . . . . .       | 6/5/926            |      |
| 851                      | Art.            | 1.º Sarg. | Maurício Martins Clemente . . . .   | 14/2/928           |      |
| 852                      | Art.            | 1.º Sarg. | Joaquim Augusto Louro . . . . .     | 24/11/927          |      |
| 853                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Manuel da Costa Cruz . . . . .      | 5/5/928            |      |
| 854                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Hermano Cabral Medeiros Freitas     | 16/12/929          |      |
| 855                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Victorino Augusto . . . . .         | 18/1/929           |      |
| 856                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Modesto Carvalho de Magalhães . .   | 26/5/932           |      |
| 857                      | Eng.            | 1.º Sarg. | António Vicente Faustino . . . .    | 11/7/933           |      |
| 858                      | Eng.            | 1.º Sarg. | Xavier Vicência Marques . . . . .   | 25/6/935           |      |
| 859                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Florêncio José Ameixial Peniche . . | 4/3/933            |      |
| 860                      | G. N. R.        | 1.º Sarg. | António Carlos Rodrigues . . . . .  | 22/9/930           |      |
| 861                      | G. F.           | 1.º Sarg. | Mário Barbosa Pereira . . . . .     | 22/9/930           |      |
| 862                      | G. N. R.        | 1.º Sarg. | Américo de Oliveira Neto . . . . .  | 17/7/931           |      |
| 863                      | Inf.            | 1.º Sarg. | Amadeu Glória de Jesus . . . . .    |                    |      |
| 864                      | G. N. R.        | 1.º Sarg. | António Pereira de C. Amador . .    | 8/10/934           |      |
| 865                      | G. N. R.        | 1.º Sarg. | António Ramos Lopes . . . . .       | 31/8/927           |      |
| 866                      | G. N. R.        | 1.º Sarg. | Felisberto Afonso Veloso . . . . .  | 27/12/926          |      |

|                                                                                                            |                                   |           |                                   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 867                                                                                                        | G. N. R.                          | 1.º Sarg. | Henriques Fernandes Moreira . . . | 22/10/929 |
| 868                                                                                                        | G. N. R.                          | 1.º Sarg. | Sebastião José Gonçalves . . .    | 22/12/931 |
| 869                                                                                                        | G. N. R.                          | 1.º Sarg. | Orlando Inácio Costa . . .        | 26/6/933  |
| 870                                                                                                        | G. N. R.                          | 1.º Sarg. | Ernesto Bastos Nunes . . .        | 11/2/933  |
| Sargentos eliminados da Lista<br>por terem atingido o limite de<br>idade para a frequência da E.<br>C. S.: |                                   |           |                                   |           |
| Inf.                                                                                                       | Acácio do Nascimento Pereira . .  | 1.º Sarg. | 10/11/922                         |           |
| S. S. (R. V.)                                                                                              | Ernesto da Silva Carvalho . . .   | 1.º Sarg. | 28/3/920                          |           |
| Inf.                                                                                                       | Manuel Dias da Silva . . .        | 1.º Sarg. | 2/5/923                           |           |
| S. S. (R. V.)                                                                                              | João da Silva Lázaro . . .        | 1.º Sarg. | 22/9/912                          |           |
| Inf.                                                                                                       | Gil Cordeiro . . .                | 1.º Sarg. | 22/1/923                          |           |
| G. N. R.                                                                                                   | Serafim E. dos Santos . . .       | 1.º Sarg. | 24/12/923                         |           |
| Inf.                                                                                                       | José Jesus dos Santos . . .       | 1.º Sarg. | 25/4/923                          |           |
| Inf.                                                                                                       | José Rodrigues Cabral . . .       | 1.º Sarg. | 6/5/923                           |           |
| Inf.                                                                                                       | Agostinho Azevedo Carvalho . .    | 1.º Sarg. | 21/7/923                          |           |
| Cav.                                                                                                       | João Augusto Nunes . . .          | 2.º Sarg. | 12/5/922                          |           |
| Inf.                                                                                                       | Manuel Silvestre . . .            | 1.º Sarg. | 9/12/920                          |           |
| Inf.                                                                                                       | Mário Lopes Portela . . .         | 1.º Sarg. | 12/11/922                         |           |
| Inf.                                                                                                       | Abílio de Jesus . . .             | 1.º Sarg. | 28/5/923                          |           |
| Art.                                                                                                       | Abel Pereira de Campos . . .      | 1.º Sarg. | 24/11/922                         |           |
| S. S. (R. V.)                                                                                              | António Domingos . . .            | 1.º Sarg. | 17/5/923                          |           |
| Inf.                                                                                                       | António da Costa Barros Araújo .  | 1.º Sarg. | 9/12/923                          |           |
| Art.                                                                                                       | José de Castro Laranjeira . . .   | 1.º Sarg. | 11/1/923                          |           |
| Inf.                                                                                                       | Francisco Manuel F. P. da Silva . | 1.º Sarg. | 28/8/923                          |           |



~~~~~

~~~~~

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Ass.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 11

20 de Abril de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — DECRETOS E PORTARIAS

A — Condecorações

1 — SARGENTOS

Por portaria de 19 de Dezembro de 1968

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 18.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Furriel Miliciano do S. A. M., Carlos Alberto Franco de Oliveira, do 2.º G. C. A. M. Ministério do Exército, 19 de Dezembro de 1968. O Ministro do Exército, J. M. de Bethencourt Rodrigues.

Por portaria de 11 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Furriel Miliciano de Inf.,

António Jorge Custódio, da Companhia de Cavalaria n.º 1601 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Ministério do Exército, 11 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o Furriel Miliciano do S.M., Carlos Nuno Manuel Figueiredo, da Companhia de Caçadores n.º 111 — Batalhão de Caçadores n.º 11 — Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Ministério do Exército, 11 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 19 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sargs. Ajuds. do Q. S. S. G. E., Eugénio de Almeida Ramos e Aníbal Augusto Pereira.

1.ºs Sargs.: de Inf., José Domingues de Sousa e de Art., José Maria Lucas e Manuel João da Cruz.

2.ºs Sargs.: de Inf., António Valente Silva, José Henriques da Fonseca e Delfim da Costa; de Art., António de Almeida Lourenço e José Claudino Tregeira; do S.M., Manuel Martins da Silva Rocha.

Ministério do Exército, 19 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de

1946, o Furriel Miliciano de Inf., Almiro Pais Correia, da 4.ª Companhia de Comandos da Região Militar de Moçambique — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.
Ministério do Exército, 22 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

2 — PRAÇAS

Por portaria de 8 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

Soldado n.º 07870867, Dionildo da Costa Vilar, da Companhia de Caçadores n.º 1804 — Batalhão de Caçadores n.º 1937 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 04280865, Augusto Pedrosa da Mota, da Companhia de Caçadores n.º 1568 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 02593065, Flávio Alves, da Companhia de Caçadores n.º 1571 — Regimento de Infantaria n.º 15.

Ministério do Exército, 8 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 15 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

1.º Cabo n.º 0129466, João Correia Soares, da Companhia de Artilharia n.º 1599 — Regimento de Artilharia de Costa.

1.º Cabo n.º 9950666, José Augusto Pinto, da 7.ª Companhia de Comandos da Região Militar de Moçambique — Centro de Instrução de Comandos de Luanda.

1.º Cabo n.º 04355566, José Maria Barbosa de Almeida, da Companhia de Caçadores n.º 1712 — Batalhão de Caçadores n.º 1916 — Batalhão de Caçadores n.º 10.

1.º Cabo n.º 04118666, Manuel Carlos de Carvalho de Freitas, da Companhia de Caçadores n.º 1655 — Batalhão de Caçadores n.º 1906 — Regimento de Infantaria n.º 15.

1.º Cabo n.º 05757567, José Ribeiro Portilha, da Companhia de Artilharia n.º 2325 — Batalhão de Artilharia n.º 2838 — Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Soldado n.º 05651167, João Lemos Antunes, da Companhia de Caçadores n.º 1779 — Batalhão de Caçadores n.º 1929 — Regimento de Infantaria n.º 1.

Ministério do Exército, 15 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

B — LOUVORES

1 — SARGENTOS

Por portaria de 19 de Dezembro de 1968,

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o Furriel Miliciano do Serviço de Administração Militar, Carlos Alberto Franco de Oliveira, do 2.º Grupo de Companhias de Administração Militar, pela coragem evidenciada no dia 26 de Dezembro de 1967, ao capturar com arrojado esforço e perigo de vida um criminoso que procurava furtar-se às autoridades policiais, e que, sem a sua intervenção, conseguiria certamente consumir os seus intentos de fuga.

Tendo o Furriel Oliveira visto o referido criminoso a fugir a um guarda da Polícia de Segurança Pública, não hesitou em resposta aos apelos deste em lançar-se em perseguição do fugitivo, e, não obstante estar desarmado e ter constatado que o criminoso se encontrava munido de arma de fogo, mesmo após ter sido atingido por um projectil, continuou a perseguição até o alcançar. Este voltou, no entanto, a disparar vários tiros que atingiram mortalmente o guarda da Polícia de Segurança Pública e feriram o Furriel Oliveira no abdómen, não tendo este ferimento, porém, impedido que, com rara coragem física e firme valentia, lutasse corpo a corpo com o criminoso, logrando detê-lo e possibilitando assim que alguns civis acorressem e o criminoso fosse dominado.

Confirmando o apreço em que já era tido no Estado Maior do Exército como graduado dedicado e muito eficiente no serviço, e com a exemplar atitude assumida, à qual a imprensa deu me-

recido relevo, demonstrou o Furriel Oliveira serena valentia, rara abnegação e coragem física e moral, revelando excepcionais virtudes militares, cívicas e morais, prestigiando a corporação a que pertence e a farda que veste, tudo levando a considerar como distinto, extraordinário e importante o acto praticado na manutenção da ordem pública.

Ministério do Exército, 19 de Dezembro de 1968. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 19 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, a título póstumo, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em combate na Província de Angola, o Soldado n.º 09169367, José Augusto Vidinha da Costa, da Companhia de Caçadores n.º 2309 — Batalhão de Caçadores n.º 2833 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 19 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

A — Condecorações

1 — Sargentos

Agraciados com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, das datas que vão indicadas, os seguintes Sargentos:

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1969

Furriel Miliciano de Inf., Manuel de Jesus Martins Lourenço, da Companhia de Caçadores 718 — Batalhão de Caçadores n.º 721 — Regimento de Infantaria n.º 7.

Por despacho de 17 de Fevereiro de 1969

Furriéis Milicianos de Inf., Eduardo Melo Dias Margarido, da 6.ª Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos — Região Militar de Angola e Francisco António Correia, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1969

Furriel Miliciano de Art., José Escoval Lopes, da 6.ª Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos — Região Militar de Angola.

Agraciados com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, das datas que vão indicadas, os seguintes Sargentos:

Por despacho de 29 de Janeiro de 1969

Furriel Miliciano de Inf., José Joaquim Lobinho Cachatra, da Companhia de Caçadores n.º 2322 — Batalhão de Caçadores n.º 2837 — Batalhão de Caçadores n.º 10.

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1969

Furriel Miliciano Inf., Francisco André Esteves, da Companhia de Caçadores n.º 1671 — Batalhão de Caçadores n.º 1907 — Regimento de Infantaria n.º 1.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sargs. Ajuds. do Q. S. S. G. E., Manuel Alves, do H. M. R. 2 e Torcato Afonso Pequito, do Batalhão de Caçadores n.º 1899.
1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Fernando da Silva Real, da E. P. E.

2 — PRAÇAS

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.^a classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, das datas que vão indicadas, as seguintes Praças:

Por despacho de 22 de Março de 1969

Soldado n.º 2863/65, António Mateus do Canto, da Companhia de Cavalaria n.º 1449 — Batalhão de Cavalaria n.º 1863 — Regimento de Cavalaria n.º 7.

Por despacho de 13 de Janeiro de 1969

Soldado n.º 08773113, Silvestre Joaquim Lanitas Candeias, da Companhia de Cavalaria n.º 1537 — Batalhão de Cavalaria n.º 1883 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Por despacho de 25 de Janeiro de 1969

Soldado n.º 1863913, José Manuel Santos Gonçalves, da Companhia de Cavalaria n.º 1535 — Batalhão de Cavalaria n.º 1883 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Por despachos de 18 de Fevereiro de 1969

1.º Cabo n.º 127/66, Adélio Fernandes da Silva e Soldado n.º 167/66, José Fernando dos Santos Reis, da 6.^a Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Soldados n.ºs 07215466, António Rosa Paixão, 01631266, Filipe Diniz Gomes da Silva e 09737366, João Biscaia Batista, da Companhia de Cavalaria n.º 1707 — Batalhão de Cavalaria n.º 1917 — Regimento de Cavalaria n.º 7.

Soldado n.º 01654667, José Salgueiro Fazenda, da Companhia de Caçadores n.º 1720 — Batalhão de Caçadores n.º 1920 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, das datas que vão indicadas, as seguintes Praças:

Por despacho de 20 de Janeiro de 1969

Soldado n.º 11139567, Manuel Veiga da Costa, da Companhia de Artilharia n.º 2373 — Batalhão de Artilharia n.º 2847 — Regimento de Artilharia Pesada n.º 2.

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1969

Soldado n.º 68/64, Antero Barata Dias, do Batalhão de Caçadores n.º 19 da Região Militar de Moçambique.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/3/969, o 2.º Sarg. Inf., João Ribeiro (51081111), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/3/969, o 2.º Sarg. Cav., José de Oliveira Marçal dos Santos (51222811), do R. L. 2, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/3/969, o 2.º Sarg. Cav., António Manuel Azenhas Carolino (51098811), do R.C. 7, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/3/969, o 1.º Sarg. Mec. Viaturas, António Gardel Pereira Coxixo (50006011), da C. D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M.E.)

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 1.º Sarg. Inf., Artur Ribeiro dos Santos, da Rep. Rec./D.S.P./M.E., nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/3/969, o 1.º Sarg. Cav., Manuel Gil Correia, do D.R.M. 15, nos termos da alínea c) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/4/969, os 1.ºs Sargs. Inf., António Marques Rodrigues Lobo, do R.I. 14 e Ole-gário José Carretas, do R.I. 11, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passagem à Situação de Supranumerário

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/2/969, o 1.º Sarg. Grad. Inf., Amásio de Fraga Portugal (50175311), do B.C. 10, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

Passagem à situação de disponibilidade

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/1/969, o 2.º Sarg. Inf., Noé Pinto de Matos (51115911), da R. M. M.

Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/969, o 2.º Sarg. Cav., João dos Santos Morujo Alonso (51175011), do Col. Mil.

Quadro do Serviço de Material

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/3/969, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Radiom., Cândido Augusto Pereira Carneiro, da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/3/969, o 2.º Sarg. 2.º Mec. Radiom., Luís Miguel Vieira Sabino (51056411), da E. M. Elect. Este Sargento é colocado no R. A. C., para onde deverão ser enviados os seus documentos de matrícula.

Passou a ser considerado nesta situação desde 7/4/969, o 1.º Sarg. 1.º Mec. Pred. e Cent., Joaquim António Rato Negrinho, do C. I. A. A. C.

Quadro do serviço Especial (Músicos)

Passou a ser considerado nesta situação desde 5/12/968, o 2.º Sarg. Músico «Tímpanos», Juvenal Andrade Pereira, do B. I. I. 19, por lhe ter sido deferido o requerimento por despacho de 18/11/968.

Passagem à Situação de Licenciado

Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/3/969, o 1.º Sarg. Art., João Ribeiro Seno, da R. S. P./D. S. P./M. E.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Quartel-Mestre General****Direcção do Serviço de Material**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., José Gregório Bárbara (51094411), contando a antiguidade desde 1/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

- Furriel Músico «Tuba Sib», o 1.º Cabo, José João das Neves Pacheco, do B. C. 5, contando a antiguidade desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar aprovado. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 9

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., José de Castro (50111111), contando a antiguidade desde 1/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

1.º Sarg. Clarim, o 2.º Sarg., Emílio Cândido Rendeiro de Oliveira, contando a antiguidade desde 8/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 15**

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., José Reino (51524811), contando a antiguidade desde 1/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários**No Ultramar****Comando Territorial Independente da Guiné**

(Reforço à Guarnição Normal)

1.º Sarg. Grad. Art., o 2.º Sarg., Alberto Serra Ramos (50584611), contando a antiguidade desde 5/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Infantaria**Batalhão de Caçadores n.º 10**

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 1.^{os} Sargs. Grads. Inf., os 2.^{os} Sargs., Amásio da Fraga Portugal (50175311), Francisco Alves Miguel (50160211) e José Justo Sofio (50347711), contando a antiguidade desde 5/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Regimento de Cavalaria n.º 7

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 1.^{os} Sargs. Grads. Cav., os 2.^{os} Sargs., Jacinto Soares Pires e Joaquim do Nascimento, contando a antiguidade desde 23/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

- 1.^o Sarg. Grad. Cav., o 2.^o Sarg., José Lopes Alves Marvão, contando a antiguidade desde 8/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.
- 2.^o Sarg. 2.^o Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Bernardino Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Recrutamento da Província)

- Furriel Grad. 2.^o Artif. Serralheiro, o 1.^o Cabo Ajud., António Dias da Silva, contando a antiguidade desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., João Augusto Teixeira Batista (51660511), contando a antiguidade desde 18/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.
- 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg., Fernando dos Santos, do R. A. P. 3, contando a antiguidade desde 4/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné*(Recrutamento da Província)*

- Furriéis 2.ºs Mecs. Viat. Rodas, os 1.ºs Cabos Ajuds., João Ferreira (820042559), Marceano Canfori Câmara (82011564) e João Abdu Gomes Câmara (82044264), contando a antiguidade desde 8/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, António de Almeida Costa, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Manuel Rosa Afonso, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Juliano dos Santos Monteiro, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Henrique Firmino Pavão Martins e Eduardo Calisto Soares de Amaral, contando a antiguidade desde 28/2/1961. Têm direito aos vencimentos do novo posto desde 17/12/1961.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Victor Manuel Rebelo Moniz Branco e Ezequiel de Melo Moreira da Silva, contando a antiguidade desde 28/2/1962, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Carlos Alberto Gomes Polaco, Danilo Jorge Duvens Pinto, Abílio Sousa Silva e Telmo Virgílio do Rosário Silva, contando a antiguidade desde 31/3/1968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Herculano Fernando do Carmo Santos, contando a antiguidade desde 28/2/1965.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, José Filipe Alabaça Grades, contando a antiguidade desde 28/2/1965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, Nelson Pinto Horta, contando a antiguidade desde 28/2/1965.
- 2.º Sarg. Mil.º do S.A.M., o Furriel, José Manuel Caeiras Diogo, contando a antiguidade desde 31/7/1966.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, João Hermínio Madeira Fróis, contando a antiguidade desde 31/7/1967.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, João Carlos Alves Neves, contando a antiguidade desde 31/7/1968.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Manuel Augusto Gonçalves Dantas, contando a antiguidade desde 31/3/1969.

Artilharia

Regimento de Artilharia de Costa

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Manuel Carlos Silva Telo da Fonseca, contando a antiguidade desde 31/3/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Eliseu Augusto Moraes, contando a antiguidade desde 31/3/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 7

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav., os Furriéis, Luís Pereira Patriarca, Emídio Pereira Rodrigues, Francisco de Sousa da Silva, Serafim Jorge Nunes de Azevedo, Faustino Nunes de Almeida Vital, José Lima Brum, Manuel da Rocha Coelho de Melo, António Oliveira Azevedo, Manuel José Gonçalves Ferreira e Valeriano Francisco de Almeida, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Material, os Furriéis, Joaquim Herculano dos Santos Andrade e Abel Mendes Domingos Carreto, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Manuel da Silva Cruz, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 8

- 2.ºs Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Manuel Antunes Morgado Martins, contando a antiguidade desde 31/7/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 30/12/968.

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Eng., os Furriéis, Manuel Rosa Salvador e Lucílio Maria Lopes, contando a antiguidade desde 28/2/967.

Regimento de Engenharia n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, Adriano da Silva Ribeiro, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Transmissões

Batalhão de Telegrafistas

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Aníbal Fernandes Anselmo, contando a antiguidade desde 30/11/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 30/1/969.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Transmissões, os Furriéis, José Manuel Mendes Ferreira e João Crisóstomo Câmara Leme do Livramento, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, João Custódio Ventura dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/967.

2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Eugénio Gomes Nunes, contando a antiguidade desde 30/11/968.

2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, José Pedro dos Santos Feliciano, contando a antiguidade desde 30/11/968.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, Fernando António Ramos Quadrado, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

No Ultramar

Região Militar de Angola

Agrupamento de Engenharia de Angola

2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, José Alexandre da Silva Borges, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique

Centro de Instrução de Infantaria de Nampula

2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Pedro Peres e Óscar João dos Reis Pereira, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 14

2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Alberto Cerqueira de Oliveira, Adelino Eduardo Fernandes Moreira e Jorge Manuel do Carmo, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Sadrudine Alimamade Hergy, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor

Quartel General

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, José Albertino Dias Valério de Almeida, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º de Transmissões, o Furriel, Rolando do Nascimento Antunes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. A. M., os Furriéis, José Ribeiro Rodrigues e Domingos Manuel Cabrita, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Francisco Grade Café, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, Francisco Miguel Pires Vilela, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Destacamento Sanitário

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. S., os Furriéis, Serafim Rosas Castro Pereira, José Jaime Jardim Rodrigues e João José Leitão Arraiano, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice-Chefe do Estado Maior

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Batista Abrantes (50831411), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Na Dependência do Quartel Mestre General

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

- 1.º Sarg. Inf., Joaquim Monteiro, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais

Quartel General da 2.ª Região Militar

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., António Augusto de Carvalho (50830211), devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades**

Infantaria

Escola Prática de Infantaria

- 1.º Sarg. Inf., Alfredo Alves de Carvalho e 2.º Sarg. Inf., Francisco Lopes Grilo (51082911), ambos da R.M.M., devendo ser conside-

rados nesta situação desde 28/2/969. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Inf., António Pardal Correia (51282211), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Arlindo João Verdugo Alfacedo (51135611), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 1

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Flório Gomes (50330411), da C. D. M. M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 1.º Sarg. Inf., Mário José de Sousa, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 3

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim António Barco Baixinho (51083611), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 5

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Alves de Oliveira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 6

Sarg. Ajud. Art., Carlos Rodrigues da Silva Barbosa, do Q.G./G.M. L., devendo ser considerado nesta situação desde 26/12/968, por pedir.

2.º Sarg. Inf., José Lopes de Azevedo (50850711), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/2/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Belmiro Moreira Pinto Leal (51232511), da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 7

2.º Sarg. Inf., Joaquim da Natividade Ferreira (51160411), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 8

1.º Sarg. Inf., Manuel Dias da Silva e 2.º Sarg. Inf., Armando Batista de Almeida (51194111), ambos da R.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 28/2/969. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.ºs Sargs. Inf., Manuel Ferreira de Azevedo (51767311), da R.M.A. e Luís Soares Peixoto (52014011), do C.T.I. de Timor, devendo ser considerados nesta situação desde 18/3/969. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

1.º Sarg. Inf., Serafim da Silva, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 14

- 2.º Sarg. Inf., Alberto Moreira de Castro (51097011), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José da Conceição Luís (51545311), devendo ser considerado nesta situação desde 12/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim José Filipe (51101211), do R. I. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 17

- 1.º Sarg. Inf., Manuel Laranjo Natal, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- Furriel Músico «Trombone», Vital Alberto Garcia, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., José Lucas Mourato (51100111), do R. I. 15 e 1.º Sarg. Inf., Francisco Caetano dos Santos Carvalho, do R. I. 2, suas Unidades Mobilizadoras, devendo ser considerados nesta situa-

ção desde 18/3/969 e 27/3/969, respectivamente, por terem regressado da R.M.A. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 8

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Martins Louro Carrilho (52016311), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia

Escola Prática de Artilharia

- 2.º Sarg. Art., César de Lima Malheiro (51529411), do R.A.L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 14/3/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

- 2.º Sarg. do S.S., Venâncio da Conceição Silvestre (51314411), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Francisco António da Cruz (50927411), devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligelra n.º 2

- Sarg. Ajud. Inf., Matias Esteves Cipriano, do D.R.M. 7, devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969, por pedir.

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., António Sanches Feiteiro (51766511), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Mário Melo de Oliveira, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

- Sarg. Ajud. Inf., António da Silva Braga, do R.A.L. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969, por pedir.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 3

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., António Rodrigues da Silva (51674811), devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

(C/ destino ao C.I.C.A. 2)

- 1.º Sarg. Inf., Rodrigo José Matos de Sousa, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1

- 1.º Sarg. Art., Augusto Rodrigues Macedo, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 2

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., António Gonçalves Pereira (52129211), devendo ser considerado nesta situação desde 12/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Cavalaria

Escola Prática de Cavalaria

- 2.º Sarg. Cav., Júlio Alexandre Teixeira (51192211), do R. C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Lanceiros n.º 1

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 2.º Sarg. Cav., Faustino Manuel da Conceição José (51511711), do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Cav., António Francisco Caixeirinho Revez (51293711), da E. P. C., devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. Inf., Luís Cardoso, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Cavalaria n.º 4

- 2.º Sarg. Cav., Joaquim José Drogas (51158711), do R. C. 7, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Cavalaria n.º 6

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Albino de Sá Fernandes (51516511), do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Cavalaria n.º 7

- 2.º Sarg. Cav., João dos Santos Morujo Alonso (51175011), do Col. Mil., na situação de disponibilidade.

Regimento de Cavalaria n.º 8

- 1.º Sarg. Cav., António Pires de Moura, do R.L. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Transmissões**Batalhão de Telegrafistas**

(Com destino ao S. T. M.)

- 1.º Sarg. Mec. Radiom., João José André Domingues, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Francisco de Almeida Moura, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Material**Escola Prática do Serviço de Material**

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., José Augusto Cardoso Castanheira (52265411), do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 29/3/969, por pedir.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Joaquim José Martinho Lopes Pereira Birrento (50556611), devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/969, por ter terminado a sua comissão de serviço no C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 11

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Guilherme Marcelino de Sousa Fidalgo (50108511), devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Tribunais**Tribunal Militar Territorial do Porto**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., João Martins Duarte (50846911), do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/969, por motivo de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos Penais**Casa de Reclusão da 1.ª Região Militar**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Guilhermino de Meneses (50851811), do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 1/4/969, por motivo de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Depósito Disciplinar

- 2.^{os} Sargs. Cav., José Fortalezas Victorino (52688011) e Manuel António Diogo (52688511), ambos da R.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 28/2/969. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução

Academia Militar

- 1.^o Sarg. Art., José de Carvalho Gusmão, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.^o 75.^o do cap.^o 3.^o do Orçamento do M. E.)

Escola Militar de Electromecânica

- 2.^o Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel da Silva Guerreiro Vaz, da R. M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

- 1.^o Sarg. Inf., Manuel Martins Gonçalves, do R.I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Instrução de Operações Especiais

- 2.^o Sarg. Inf., Gentil de Oliveira Gonçalves Rua (51790611), da R. M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.^o Sarg. do Q. S. S. G. E., Augusto Teixeira da Costa (51129911), da R. M.M., que foi julgado incapaz pela J. H. I. do H. M. P. em sessão de 14/3/969 e aguarda passagem à situação de reforma.

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar de Doenças Infecto Contagiosas

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Acácio Cordeiro Saraiva (50039011), devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos

Depósito Geral de Adidos

2.º Sarg. Art., João Carita Nunes Marques (50665611), do R.A.C., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/3/969, por ter regressado da R.M.M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

1.º Sarg. Inf., Joaquim Lourenço Canena, do R.I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Depósito Geral de Material de Engenharia

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Martins Araújo, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Depósito Geral de Material Sanitário

2.º Sarg. do S.S., Tomé Cavaco Neves (51245411), do R.S.S., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Supranumerários**Na Metrópole****Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 2.º Sarg. Grad. do S. S., José Leite Ribeiro (36157462), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 176.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

No Ultramar**Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Virgílio António Mendes Rosa, do G. C. T. A., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Reforço à Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Art., Fernando Nogueira Silvestre (50838211), do R. A. L. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 22/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Grad. Art., Alberto Serra Ramos (50584611), do R. A. A. F., devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Infantaria**Batalhão de Caçadores n.º 10**

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 1.º Sargs. Grads. Inf., Francisco Alves Miguel (50160211), do C.I. C.A. 5 e José Justo Sofio (50347711), do D.G.A., devendo ser considerados nesta situação desde 5/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Clarim, José do Coito Soares, da E.P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 6/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria**Regimento de Cavalaria n.º 7**

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 1.º Sargs. Grads. Cav., Joaquim do Nascimento, do R.C. 6 e Jacinto Soares Pires, da 1.ª C.D., devendo ser considerados nesta situação desde 23/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Grad. Cav., José Lopes Alves Marvão, do R.C. 7, devendo ser considerado nesta situação desde 8/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 1.º Sarg. Mec. Elect., José Carlos Batista Henriques, da E. M. Elect.,
2.ºs Sargs. Mec. Radiom., Manuel Correia Pires, do R. A. P. 3 e
Carlos Alberto David Infante, do B. C. 8, e 2.º Sarg. Mec. Armas
Pesadas, Manuel Pereira, da C. D. M. M., devendo ser conside-
rados nesta situação desde 6/3/969, por terem sido nomeados
nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Joaquim Maria da Conceição Silva, do
D. G. M. G. e 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., João António
Calmeiro, do R. C. 4, devendo ser considerados nesta situação
desde 22/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea
c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Sílvio Marques de Carvalho, do R. A. P. 3,
devendo ser considerado nesta situação desde 24/3/969, por ter
sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937,
de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Cabo Verde

(Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Victor Manuel Parente dos Santos Costa,
da E. M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde
24/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º
3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

A — Concursos

1 — Abertura

Para os devidos efeitos, se anuncia que estão abertos concursos para Furriel Corneteiro e Furriel Clarim, nos termos da Portaria inserta na O. E. n.º 6-1.ª Série, de 31 de Outubro de 1957:

Anúncio da Abertura dos Concursos

1.º — As aberturas dos concursos serão anunciadas:

- a) — Na ordem das Unidades Metropolitanas, nos Comandos Militares dos Açores e da Madeira, no dia 19 de Maio de 1969;
- b) — Nas Províncias Ultramarinas, na mesma data ou logo que nos respectivos Comandos Militares for recebida a presente Ordem do Exército — 3.ª Série — se nelas der entrada depois do dia 19 de Maio.

Declaração dos Candidatos

2.º — As declarações dos candidatos devem ser entregues:

- a) — No Continente e Ilhas Adjacentes, com a antecedência precisa, por forma que, seguindo as vias competentes dêem entrada no Q. G. do G. M. L. até ao dia 2 de Junho de 1969;
- b) — Nas Províncias Ultramarinas nas datas que forem fixadas pelos respectivos Comandos Militares.

Constituição dos Júris

3.º — Junto do Governo Militar de Lisboa funcionarão Júris a nomear pela Repartição de Oficiais/D. S. P./M. E. e pelo G. M. L., por forma que possam ter a sua primeira reunião em 2 de Julho de 1969.

- 4.º — Junto de cada Comando Militar das Províncias Ultramarinas em que houver candidatos, constituir-se-ão Júris, com a composição de um Oficial Superior, um Chefe de Banda de Música e um 1.º Sargento Músico se não for possível constituí-lo com a composição que preceitua o art.º 272.º do R. P. P. I. E., funcionando independentemente do Júri do G. M. L. e subordinando os seus trabalhos às disposições do R. P. P. I. E.
- 5.º — Nas Províncias Ultramarinas em que não for possível constituir o Júri em harmonia com o n.º 4 destas instruções os 1.ºs Cabos Corneteiros e Clarins e Músicos executantes em instrumento bocal, em serviço militar no Ultramar que reúnam em 19 de Maio de 1969 todas as condições de admissão a este Concurso serão admitidos a prestar as suas provas, em seguida ao seu regresso à Metrópole perante o Júri do G. M. L. (se ainda não tiver encerrado os seus trabalhos) ou perante um novo Júri sendo intercalados na respectiva lista da classificação final. Os candidatos destas Províncias entregarão as suas declarações dentro de 15 dias após o anúncio da abertura do Concurso na respectiva Província as quais, serão remetidas à Repartição de Sargentos e Praças/D. S. P./M. E., devidamente informadas e acompanhadas de nota de assentos, a fim de serem tomadas em consideração na devida oportunidade.

Provas dos Concursos

- 6.º — As provas dos concursos serão subordinadas ao programa inserto na Portaria de 25/9/957, publicada na O. E. n.º 6-1.ª Série, de 30/10/957.

Classificação e Intercalação dos Candidatos Aprovados

- 7.º — A classificação de todas as provas dos concursos incumbe:
- a) — Aos Júris que funcionam junto do G. M. L. e dos candidatos das Unidades do Continente e Ilhas Adjacentes;
 - b) — Aos Júris nomeados pelos Comandos Militares das Províncias Ultramarinas, a dos candidatos em serviço nas mesmas;

- c) — Os processos organizados pelos Júris serão remetidos à Repartição de Sargentos e Praças/D. S. P./M. E., onde se procederá à intercalação de todos os candidatos aprovados, segundo a classificação obtida e as preferências legais e se elaborará a lista única de classificação final a publicar na Ordem do Exército — 3.ª Série.

Disposições Diversas

- 8.º — Nas Unidades onde não houver mestre de corneteiros ou clarins para passar a informação acerca do mérito artístico a que se refere o § 1.º do art.º 13.º da Portaria de 25/9/957, inserta na O. E. n.º 6-1.ª Série, de 31/10/957, devem os Comandos das Unidades providenciar para que os candidatos sejam examinados pelo mestre de corneteiros ou clarins da Unidade mais próxima a fim de poder ser observada aquela formalidade e não haver prejuízo para os interessados.
- 9.º — Nos casos não previstos nestas instruções deverão ser observadas as disposições do Regulamento para promoção aos postos inferiores do Exército e as alterações posteriores, nomeadamente as que constam das Portarias n.ºs 8212 de 30/8/935 e 13 595 de 7/7/951.

VII — DECLARAÇÕES

1 — Averbamentos

Que seja averbada a especialidade «569-Urologia» ao 2.º Sarg. do Q. P. do S. S., Manuel Fernandes Gonçalves Neto (50198311), do H. M. R. 1 (Despacho Ministerial de 21/3/969).

2 — Rectificações

Declara-se que o 1.º Sarg. Art., Eurico Martins Gravanita, a que se refere a O. E. n.º 19-3.ª Série, de 10/7/968, a pág. 641, foi colocado no R. A. C. desde 25/5/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Cav., Joaquim Soeiro Grilo (51510411), do R. C. 3, a que se refere a O. E. n.º 19-3.ª Série, de 10/7/968, a pág. 643, deve ser considerado nesta situação desde 21/5/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg., Urgel César Veiga Gonçalves, do R. C. 3, a que se refere a O. E. n.º 8-3.ª Série, de 20/3/1969, a pág. 221, foi graduado no posto de 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas desde 8/2/1969 e não promovido a este posto como por lapso se publicou.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Torre, José António Batista do Pombal, da E. P. C., a que se refere a O. E. n.º 3-3.ª Série, de 31/1/1969, a pág. 70, deve ser considerado nesta situação desde 4/11/1968.

Declara-se que o 2.º Sarg. Grad. do S. P. M., Elías do Nascimento Pires, do S. P. M., a que se refere a O. E. n.º 1-3.ª Série, de 10/1/1969, a pág. 3, conta a antiguidade desde 31/3/1968 e não como foi publicado.

Declara-se nula e de nenhum efeito a colocação no R. I. 16, do 2.º Sarg. Músico «Tímpanos», Juvenal Andrade Pereira, do B. I. I. 19, a que se refere a O. E. n.º 2-3.ª Série, de 20/1/1969, a pág. 41, em virtude de o referido Sargento ter passado à situação de disponibilidade e ter-se domiciliado no Funchal.

3 — Desgradações

Escola Prática de Artilharia

2.º Sarg. Art., o 1.º Sarg. Grad., César de Lima Malheiro (51529411), desde 14/3/1969, data a partir da qual vence como 2.º Sarg., nos termos do § único do n.º 28-A das N. N. A. P. U., por não lhe ter competido a promoção enquanto esteve em comissão no Ultramar.

4 — Vencimentos

Que desde 1/4/1969 passam a ser abonados dos seus vencimentos pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.) os seguintes Sargentos:

Furriel Inf., José Gomes Pereira (43338755), R. I. 13

2.º Sarg. Cav., José Francisco Coelho Cabaço (50599911), Rep. Gab./M. E.

- 2.º Sarg. Cav., Joaquim Augusto Gomes Ramalho (50247511), R. L. 2
- 2.º Sarg. Cav., Manuel José de Deus Severo (51211811), E. P. C.
- 2.º Sarg. Cav., José dos Santos Rosado Laço (50198211), R. L. 1 (C. I. C. A. 3)
- 2.º Sarg. Cav., David Aurélio Fitas Canelo (50460111), D. G. A. (S. G. D. N.)
- 2.º Sarg. Cav., Porfírio Afonso de Carvalho (51055211), R. L. 2
- 2.º Sarg. Cav., António José de Oliveira Nascimento (51198911), R. L. 1 (C. I. C. A. 3)
- 2.º Sarg. Cav., David do Nascimento Martins (51027411), R. C. 6
- 2.º Sarg. Cav., António Barata Santana (51315611), E. P. C.
- 2.º Sarg. Cav., Armindo Joaquim Martins Monteiro (50439011), E. P. C.
- 2.º Sarg. Cav., Joaquim António Coelho da Mata (50197711), B. R. T.
- 2.º Sarg. Cav., Arménio do Nascimento Góis (52686311), E. P. C.
- 2.º Sarg. Cav., José Francisco Inácio de Azevedo (51222711), C. I. M. St.ª Marg.
- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), José Manuel da Conceição Pereira (50986111), E. P. E.
- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Joaquim Manuel de Sousa, E. P. E.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Armindo Teixeira dos Santos (43288158), B. T.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Duarte Serras Dias (32272556), E. P. E.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Francisco Caldeira (32254858), B. T.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Pascoinho Neto Vasco (50986311), B. T.
- 2.º Sarg. S. S., Norberto Pereira da Costa (50103511), R. S. S.
- 2.º Sarg. S. S., José Marçal da Silva Seica (50942411), H. M. P.
- 2.º Sarg. S. S., Carmindo dos Santos Almeida (50046411), H. M. D. I. C.
- 2.º Sarg. S. A. M., Albano Teixeira (51024111), 1.º G. C. A. M.
- 2.º Sarg. S. A. M., Luís Fonseca dos Reis Mendes (45047359), 1.º G. C. A. M.
- 2.º Sarg. S. A. M., José Francisco Cunha Nabais (51038411), E. P. A. M.
- 2.º Sarg. S. A. M., João Francisco Parreira (52440611), 1.º G. C. A. M.
- 2.º Sarg. S. A. M., Luís Lopes de Sousa (52681111), 1.º G. C. A. M.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Radiom., António Manuel de Medeiros Ponte da Fonseca, do B. I. I. 19, passa a vencer pela verba

Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros desde 12/2/1969.
(N.º 2 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Armas Ligeiras, José Alves de Barros, do R. I. 10, passa a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros desde 1/3/1969. (N.º 2 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 2.º Sarg. Artif. Carp., João Fazendas Piçarra, do R. E. 1, passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 4/3/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Arm. Pesado, António Francisco Rendeiro, da E. P. A., passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 1/4/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o Sarg. Ajud. Mec. Elect., António Lopes Tavares, do R. T., passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 1/4/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 1/3/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

1.º Sarg. Mec. Instr. Prec., Francisco Diogo Pedro Simão, C. D. M. M.

1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Norberto Inácio Cachatra, R. C. 3

1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Apolinário Joaquim Brilo, R. A. L. 3

1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Maria Pinheiro Freitas Moreira, C. D. M. M.

2.º Sarg. Mec. Arm. Pesadas, João Casimiro Lopes, E. P. S. M.

Declara-se que os 2.ºs Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde a data que a cada um se indica. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

2.º Sarg. Mec. Radiom., Victor Ferreira Campos, do D. G. M. T., desde 4/3/1969

2.º Sarg. Mec. Radiom., Domingos Rila Ribeiro, da E.M. Elect., desde 10/3/969

2.º Sarg. Mec. Radiom., João Anselmo Domingues Lopes, da E. M. Elect., desde 1/4/969

5 — Escola Central de Sargentos

a) — Reprovações

Declara-se que o 1.º Sarg. Art., Manuel da Costa e Oliveira, do R. A. L. 4, reprovou no 2.º ano do Curso A) da E. C. S., não perdendo contudo a tolerância prevista no § único do art.º 8.º do Dec. 40 423, de 6/12/955 (Regulamento da E. C. S.).

6 — Diversos

Declara-se que o 1.º Cabo Ajud. Artif. Serralheiro, Aníbal da Cunha Teixeira, do R. I. 13, se encontra preterido na promoção a Furiel 2.º Artif. Serralheiro desde 4/3/969 em virtude de ter sido punido com 5 dias de prisão disciplinar em 12/12/968.

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Jerónimo Vaz (50563911), do R. I. 12, foi autorizado a rectificar o seu nome para Jerónimo André Martins Vaz, por despacho de 2/4/969.

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
Ass.



O MINISTRO DO EXERCITO

Ai se faz presente

Para conhecimento

O Adjunto General

*Handwritten signature*









20733

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

## Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 12

30 de Abril de 1969

---

---

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:***I — DECRETOS E PORTARIAS****A — Condecorações****1 — SARGENTOS**

Por portaria de 8 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Furriel Grad. Inf., Acácio Sanches Gonçalves, da 3.ª Companhia de Comandos do Comando Territorial Independente da Guiné — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Furriel Miliciano Inf., Luís José Valentim de Matos, da Companhia de Caçadores n.º 1590 — Batalhão de Caçadores n.º 1894 — Regimento de Infantaria n.º 15.

Furriel Miliciano Inf., Alfredo da Cruz Mendes, da Companhia de Caçadores n.º 1655 — Batalhão de Caçadores n.º 1906 — Regimento de Infantaria n.º 15.

2.º Sarg. Inf., José Sousa Duarte, da Companhia de Caçadores n.º 1606 — Regimento de Infantaria n.º 20 da Região Militar de Angola.

Ministério do Exército, 8 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 12 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Valor Militar, com palma, a título póstumo, nos termos do art.º 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Furriel Miliciano de Infantaria, Rui Joel Vilhena de Mascarenhas, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2, porque, numa emboscada levada a efeito por um grupo inimigo numéricamente muito superior, sendo Comandante da Secção que guarnecia a viatura da retaguarda da coluna, que ficou imobilizada aos primeiros tiros e sobre a qual incidiu o esforço do inimigo, inicialmente instalado junto à estrada reagiu prontamente, executando fogo nutrido. Na evolução da situação, não hesitou em dirigir-se para a zona mais batida pelo fogo inimigo, coordenando a actuação da sua Secção e recomendando ao seu pessoal que se instalasse nas posições mais convenientes e se protegesse devidamente, enquanto ele, no meio da estrada e absolutamente descoberto, reagia com fogo certo, abatendo quatro elementos do grupo adversário, circunstância esta que quebrou o ímpeto do ataque inimigo, sendo seguidamente atingido mortalmente pela retaguarda.

Demonstrou, desta forma, o Furriel Mascarenhas possuir as invulgaríssimas qualidades de rara abnegação, supremo heroísmo e total espírito de sacrifício que culminou com a dádiva da sua própria vida, pelo que deve ser referido como alto exemplo das virtudes militares, honrando o Exército e sacrificando-se pela Pátria.

Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de com-



bate na Província de Angola, o Furriel Miliciano de Art., Luís Alberto Fortunato Teles, da Companhia de Artilharia n.º 1656 — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.  
Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 18 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 4.<sup>a</sup> classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o Furriel Miliciano de Inf., Ernesto Mateus, da Companhia de Caçadores n.º 1720 — Batalhão de Caçadores n.º 1920 — Regimento de Infantaria n.º 20.  
Ministério do Exército, 18 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.<sup>a</sup> classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sarg. Ajudante do Serviço de Material, Jorge Paiva de Sousa.  
1.ºs Sargs.: de Inf., Rodrigo José Matos de Sousa e José António Ferreira; do Q. S. S. G. E., Victor Cardoso da Cruz.  
Ministério do Exército, 18 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 25 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.<sup>a</sup> classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Furriel Miliciano de Cavalaria, Augusto António da Fonseca Montês, da 4.<sup>a</sup> Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.  
Ministério do Exército, 25 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.



## 2 — Praças

Por portaria de 8 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

Soldado n.º 03073965, Armindo Pires Gonçalves Rebelo, da Companhia de Caçadores n.º 1568 — Regimento de Infantaria n.º 2.  
Soldado n.º 5508364, Joaquim de Oliveira Lopes, do Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Ministério do Exército, 8 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 12 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Valor Militar, com palma, a título póstumo, nos termos do artigo 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1.º Cabo n.º 02192466, Marçalo Horta Silvério, da Companhia de Caçadores n.º 1721 — Batalhão de Caçadores n.º 1920 — Regimento de Infantaria n.º 2, porque, seguindo na primeira viatura de uma coluna militar, em deslocamento nocturno de reabastecimentos, por um itinerário perigoso e tendo o inimigo desencadeado, subitamente, uma emboscada, recaindo a maior densidade de fogo sobre aquela viatura, deu provas de extraordinária serenidade e decisão, alvejando, com fogo de metralhadora, o local donde o adversário batia a coluna.

Os primeiros tiros do inimigo incendiaram a viatura, continuando o 1.º Cabo Silvério a actuar com aquela arma, enquanto pôde, não se atemorizando com a proporção dos elementos adversários, até que foi atingido gravemente por uma rajada. Só nessa altura procurou sair da viatura, mas não o conseguiu por lhe faltarem as forças, sendo vitimado pelas explosões das munições transportadas, alcançadas pelas chamas do incêndio que deflagrou na viatura,

O excepcional comportamento do 1.º Cabo Marçal Silvério, que sempre se manifestara como corajoso, desembaraçado e excelente militar de invulgares qualidades morais, revelou a sua rara abnegação, desprezo pela vida diante do perigo e a sua compreensão do dever militar levada ao extremo do sacrifício total, constituindo um exemplo digno das tradições do Exército Português.

Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 1.<sup>a</sup> classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o 1.º Cabo n.º 04516166, Raul da Conceição Piedade, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.<sup>a</sup> classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o 1.º Cabo RD n.º 299960, Jaime Gadanha Laranjo, do Esquadrão de Cavalaria n.º 403 — Grupo de Cavalaria n.º 1 da Região Militar de Angola.

Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 4.<sup>a</sup> classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o Soldado n.º 02631566, José Pinheiro Lopes, da Companhia de Artilharia n.º 1656 — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.



Por portaria de 18 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Valor Militar, com palma, a título póstumo, nos termos do artigo 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1.º Cabo n.º 01497266, João da Rosa Oliveira Bengala, da Companhia de Caçadores n.º 1720 — Batalhão de Caçadores n.º 1920 — Regimento de Infantaria 2, porque fazendo parte dum pequeno Destacamento que guarnecia uma localidade isolada do Leste de Angola, tendo o inimigo flagelado com tiros de armas automáticas elementos da população, que pescavam num rio próximo, com a sua iniciativa e entusiasmo e espírito agressivo, colaborou na constituição duma força de perseguição, formada só com voluntários, que tenazmente procurou os atacantes, durante longo percurso, até atingirem o acampamento respectivo, que foi destruído com captura de duas armas automáticas.

No regresso ao quartel foi encarregado de coordenar a acção dos elementos da retaguarda da coluna e, tendo sido desenhada uma emboscada, foi atingido pela explosão de uma granada de mão que o feriu gravemente. Nesta emergência, deu provas, mais uma vez, da sua extraordinária força de ânimo e valentia, continuando a orientar os seus camaradas e a disparar eficazmente a sua arma, contribuindo para a debandada do inimigo.

Vindo a falecer, algumas horas depois, o 1.º Cabo Bengala, deixou em todos os camaradas e superiores um acentuado sentimento de profunda admiração pelas suas invulgares qualidades morais e militares, das quais se realçam a sua rara abnegação, perfeita e completa compreensão do dever militar, que revelara em todos os actos, e que culminou com o sacrifício da própria vida, pelo que a sua conduta constitui um nobre exemplo de bem servir a Pátria.

Ministério do Exército, 18 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 22 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4. classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º



todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

1.º Cabo n.º 0586866, António Alberto da Silva Machado, da Companhia de Caçadores n.º 104 — Regimento de Infantaria n.º 20 da Região Militar de Angola.

1.º Cabo n.º 04951465, Manuel Augusto Queiroz dos Santos, da Companhia de Comando e Serviços — Batalhão de Caçadores n.º 1902 — Regimento de Infantaria n.º 15.

1.º Cabo n.º 05197666, Manuel Aventino Ribeiro, da Companhia de Comando e Serviços — Batalhão de Caçadores n.º 1902 — Regimento de Infantaria n.º 15.

1.º Cabo n.º 04998067, João Lucas, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 11068467, Manuel Vieites Esteves, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 22 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 25 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o 1.º Cabo n.º 0689766, Joaquim Augusto de Oliveira Guedes, da 4.ª Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, a título póstumo, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Soldado n.º 07776767, António Fernandes Alves, da Companhia de Caçadores n.º 1804 — Batalhão de Caçadores n.º 1937 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 25 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## B — LOUVORES

### 1 — Praças

Por portaria de 12 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o 1.º Cabo n.º 04516166, Raul da Conceição Piedade, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2, porque, numa emboscada sofrida pelo seu Grupo de Combate levada a efeito por um grupo inimigo numéricamente muito superior e bem armado, pondo à prova excepcionais qualidades de coragem, decisão e sangue-frio, manteve-se sozinho na viatura em que seguia na função de apontador de uma metralhadora, executando intenso fogo, durante uma hora, com aquela arma, apesar do risco que corria, a cada momento, dado que o inimigo o alvejava repetidamente.

Com a sua serena energia e valentia, conseguiu evitar que o inimigo envolvesse a coluna de que fazia parte e abordasse a sua viatura, o que contribuiu para que a mesma não fosse destruída e, genêricamente para neutralizar a tentativa do adversário, ainda porque, posteriormente, protegeu a progressão do pessoal que acorreu em socorro da última viatura da coluna, sobre a qual o adversário concentrava os seus esforços.

Demonstrou, assim, o 1.º Cabo Piedade possuir invulgares qualidades de coragem e desembaraço, revelando, com o seu desprezo pela vida e serenidade debaixo de fogo, uma acentuada noção do dever e responsabilidade, qualidades que o creditam como um militar excepcional que muito honra o Exército.

Ministério do Exército, 12 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A — Condecorações

#### 1 — Sargentos

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de



Maio de 1946, os 1.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., Cândido Coelho Tavares, do E. M. E. e Luís Amaral Pereira, das O. G. F.

## 2 — Praças

Agraciado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, de 6 de Março de 1969, o Soldado n.º 01920167, Fernando Mendes Antunes, da Companhia de Caçadores n.º 2350 — Batalhão de Caçadores n.º 2481 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, das datas que vão indicadas, as seguintes Praças:

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1969

Soldado n.º 04250266, Amável de Jesus Florindo Ferro, da Companhia de Caçadores n.º 1655 — Batalhão de Caçadores n.º 1906 — Regimento de Infantaria n.º 15.

Por despacho de 3 de Março de 1969

Soldado n.º 04167966, Leonel dos Santos Malta, da Companhia de Caçadores n.º 1655 — Batalhão de Caçadores n.º 1906 — Regimento de Infantaria n.º 15.

Por despacho de 5 de Março de 1969

1.º Cabo n.º 09151267, António João Fernandes, da Companhia de Caçadores n.º 1805 — Batalhão de Caçadores n.º 1937 — Regimento de Infantaria n.º 2.



### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Ingresso nos Quadros

##### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/4/969, o 2.º Sarg. Art., Manuel Simões Roque (50837311), do R. A. P. 3, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### Passagem à Situação de Disponibilidade

##### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 2.º Sarg. Inf., Aldorindo de Almeida Pires (61161860), da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/3/969, o 2.º Sarg. Inf., Francisco Mendes Mesquita (50088811), do R. I. 11.

##### Quadro da Arma de Artilharia

Passaram a ser considerados nesta situação desde 9/4/969 e 10/4/969, respectivamente, os 2.ºs Sargs. Art., Manuel Pereira Alemão (51754611), do D. G. A./S. G. D. N. e Joaquim António Passarinho Russo (51300511), do R. A. P. 3.

##### Quadro do Serviço de Saúde

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/969, o 2.º Sarg. do S. S., Manuel Fernandes (52389611), do B. I. I. 19.

**Quadro do serviço Especial (Músicos)**

Passou a ser considerado nesta situação desde 3/4/969, o 2.º Sarg. Músico «Trompa de Harmonia», José Milheiro Teodósio, do R.I. 1, por ter sido deferido o requerimento para passar à referida situação.

**IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades****Artilharia****Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

- 1.º Sarg. 1.º Mec. Pred. e Cent. de Tiro, o 2.º Sarg., Mário do Nascimento Alcântara Mateus, contando a antiguidade desde 7/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., o 2.º Sarg., António da Costa Menezes (50134211), contando a antiguidade desde 1/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Estabelecimentos Hospitalares****Hospital Militar Regional n.º 2**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Manuel Gonçalves de Oliveira (50122811), contando a antiguidade desde 1/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****Na Metrópole****Serviço de Material****Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- Furriel 2.º Artífice Serralheiro, o 1.º Cabo Ajud., Fernando Augusto Barreira, da E. P. I., contando a antiguidade desde 4/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

**No Ultramar****Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Cav., o 2.º Sarg. Grad., Humberto Santos Almeida (46163456), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



**Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, Luciano Freire Nave (45087155), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 3**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.ºs Sargs. Cav., os 2.ºs Sargs. Grads., Manuel Joaquim Serrano (46137659) e Joaquim da Luz Feiticeiro Galhordas (46441655), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, Manuel Augusto Vila Nova Bocas (46274759), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, Joaquim Batista dos Santos (45050958), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Cav., o 2.º Sarg. Grad., José do Rosário Simão (34193355), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Cav., os Furriéis, Manuel Catalão Carriço (46280957), Augusto Ferreira (45525559) e Fernando da Graça (45054355), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Serviço de Material****Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.ºs Sargs. Grads. Mec. Viat. Rodas, os 2.ºs Sargs., Joaquim Manuel Glórias, do C. I. M. St.ª Marg. e Francisco José Moreira Teixeira, do R. I. 8, contando a antiguidade desde 12/4/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola**

*(Guarnição Normal)*

- 2.ºs Sargs. Cav., os Furriéis, Feliz José Mira (46033159), Ernesto Hiyolwa (61012960), Luís António Carpinteiro Alexandre (46160461) e Jorge de Jesus (43309954), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

- 2.ºs Sargs. Cav., os Furriéis, Edgar Valério dos Santos (33215054), Joaquim Balasteiro Laranjo (46339358) e Aníbal Joaquim Mestre (34173860), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., João Nunes Prates (50055611), contando a antiguidade desde 25/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.



**Comando Territorial Independente da Guiné***(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, João Guilherme Gonçalves (34093357), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Comando Territorial Independente de Macau***(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, António José da Silva (34212058), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, Manuel Ramires Lopes, António José Dias Lopes, António Manuel Lopes Alfacedo e Armando Fidalgo Bernardes, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 13**

- 2.º Sarg. Mil.º de Transmissões, o Furriel, António Joaquim Alves Pires, contando a antiguidade desde 28/2/965.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Manuel José do Nascimento, contando a antiguidade desde 28/2/965.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Arlindo da Fonte Simões de Matos, contando a antiguidade desde 31/7/966.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Armando de Jesus Neves Pimenta, contando a antiguidade desde 31/7/967.



**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Rui Fernando Ribeiro da Rocha, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Arnaldo Augusto Dias, Rui Gonçalves, Alberto Luís de Carvalho Rodrigues, José Jesus da Conceição, Manuel Coutinho Lopes Ferreira, Luís Nuno de Mascarenhas Pacheco Marques, Manuel Luís Pereira dos Santos e Manuel Pinto Resende, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Sérgio Manuel de Sousa de Almeida, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Artilharia de Costa**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Emílio Joaquim Duarte Valongo, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 3**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav., os Furriéis, António Pedro Martins Afonso e Mário Ferreira Pimenta, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto,

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Tiago José Mouta Salvador, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Serviço de Material**

#### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Francisco Adão Barbosa da Silva, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **No Ultramar**

#### **Região Militar de Angola**

##### **Batalhão de Caçadores n.º 13**

- 2.º Sarg. Mil.º do S.A.M., o Furriel, António Araújo Pereira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S.A.M., o Furriel, Joaquim Cantante Fernandes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

#### **Agrupamento de Engenharia de Angola**

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, Agostinho Moreira Furtado, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

#### **Sucursal n.º 11 do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, José Maria Antunes da Piedade Canais, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



**Região Militar de Moçambique****Grupo de Artilharia de Campanha n.º 6**

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, José Carlos de Assunção Lopes Maia, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Comando Territorial Independente de Timor****Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, António Firmino Domingos, contando a antiguidade desde 31/3/969.

**Centro de Instrução**

- 2.º Sarg. Mil.º de Transmissões, o Furriel, Alfredo Gameiro Esteves, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Companhia de Caçadores n.º 13**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Aristides Correia Mota, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Destacamento do Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, António Augusto de Bastos Nunes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



**V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Ajudante General do Exército****Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina****Repartição de Justiça e Disciplina**

- 1.º Sarg. Inf., Jaime Valério Leote Mendes, do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Na Dependência do Quartel Mestre General****Direcção do Serviço de Material**

(Com destino à 1.ª Inspecção)

- 2.º Sarg. Mec. Instr. Prec., Fernando da Silva Gonçalves, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Quartéis Gerais****Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

- 2.º Sarg. Cav., Arlindo André Inácio (51333311), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Quartel General da 2.ª Região Militar**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Manuel de Faria Marques (51100411), da D. S. F. O. M., devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades**

#### **Infantaria**

##### **Escola Prática de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., Ernesto Francisco Escaleira (51292511), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

##### **Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Inf., António Pereira Guerreiro da Silva (50511711), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Furriel Músico «Trombone», Francisco José Vilalva Rato, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

##### **Regimento de Infantaria n.º 6**

- 2.º Sarg. Inf., Francisco de Jesus Carlos (51289111), do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Regimento de Infantaria n.º 7**

- 2.º Sarg. do S.S., Manuel António Roque (51274411), do C.T.I. de S. Tomé, devendo ser considerado nesta situação desde 23/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.ºs Sargs. Inf., António Pina Vieira (51346611) e Manuel Diogo Ramos (51767111), ambos da R.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 14/3/969 e 16/3/969, respectivamente. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Músico «Trombone», António de Amorim Fonseca, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R.M.A., fazendo parte do Bat. Caç. 1902/R. I. 15. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- Furriel Músico «Clarinete Baixo», Joaquim José Neves Coca, da R. M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 17**

- 2.º Sarg. Inf., José Ávila da Rocha de Freitas (52013611), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

- Furriel Músico «Clarinete Baixo», Fernando Manuel Furtado da Rosa, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



Furriel Músico «Trombone», Duarte António da Silveira, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

Furriel Músico «Trombone», Tiago Fernandes Gomes da Silva, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Batalhão de Caçadores n.º 3**

2.º Sarg. Inf., António Alves Rodrigues (50668711), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 2/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Batalhão de Caçadores n.º 6**

2.º Sarg. Inf., José da Costa Martins (50485411), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.º Sarg. Inf., José Dias (51303511), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Batalhão de Caçadores n.º 8**

2.º Sarg. Inf., Manuel António Favita Silveira (51308711), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.º Sarg. Art., Reinaldo Lopes Sequeira da Costa (51282711), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., David Manuel Lopes Crespo (51715111), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4**

- 2.º Sarg. Art., Justiniano da Silva (51300711), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

(C/ destino ao C. I. C. A. 1)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Antero de Sousa (01307411), do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

(C/ destino ao C. I. C. A. 2)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Artur Nunes Romão (51125411), do R. E. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta si-



tuação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia de Costa**

- 2.º Sarg. Art., Manuel Pereira Alemão (51754611), do D.G.A./S.G. D.N., na situação de disponibilidade desde 9/4/969.

### **Cavalaria**

#### **Regimento de Lanceiros n.º 1**

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Narciso Lebre (51014211), do C. T. I. de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Art., António Joaquim Cordeiro Biscaia (51230711), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

#### **Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 2.º Sarg. Grad. Cav., António Marques Agostinho (45525259), do C. I. M. St.ª Marg., devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, por ter ingressado no Q. P. da Arma de Cavalaria. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Regimento de Cavalaria n.º 8**

- 1.º Sarg. Cav., António Rego Nogueira, do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José António Roberto e Silva (50691711), devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969, por ter regressado do C. T. I. de Timor. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Engenharia**

### **Escola Prática de Engenharia**

- 1.º Sarg. Eng., José Filipe Cardinho, do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Armas Ligeiras, Celestino Ferreira Lopes Castelo (00265557), do R. I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por pedir.

## **Transmissões**

### **Regimento de Transmissões**

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Bernardino de Amorim Rodrigues (51286011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 2/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Batalhão de Telegrafistas**

(Com destino ao S. T. M.)

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., João Francisco Parrulas Valadas (50199611), do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 19/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 1.º Sarg. Mec. Radiom., José Luís Lima Romão (51123811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Serviço de Saúde**

### **Regimento do Serviço de Saúde**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Gomes Murtinheira (51329711), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. do S. S., Manuel Fernandes (52389611), do B. I. I. 19, na situação de disponibilidade.

## **Serviço de Administração Militar**

### **Escola Prática de Administração Militar**

- 2.º Sarg. do S. A. M., António José Rodrigues Quintino (51763311), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. do S. A. M., Manuel Cosme da Silva Pedro (52254111), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **1.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

- 2.º Sarg. do S. A. M., Bento Mourão (51203911), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

### **Distritos de Recrutamento e Mobilização**

#### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 17**

- 1.º Sarg. Inf., José Gomes Serpa, do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Estabelecimentos Penais****Presídio Militar**

- 2.º Sarg. Art., Raul Augusto Alves (51339411), da R. S. P./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 10/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Estabelecimentos de Instrução****Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., Abílio Francisco Viegas (51767011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José Miguel Nunes (50186811), do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Campo de Instrução Militar de Santa Margarida**

- 2.º Sarg. Cav., João Teixeira Carlos (50439411), do C. M. E. F. E. D., devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António da Mota Ferreira (43298060), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos**

- 2.º Sarg. Inf., Orlando Filipe Fernandes (50507011), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5**

- 2.º Sarg. Art., Amadeu António do Nascimento (51305111), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Joaquim da Costa Landeiro (51338611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Rafael da Encarnação Figueiras (50185111), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 22/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Art., Joaquim António Calinhos (52055511), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Ricardo Correia (34208659), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 2/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Estabelecimentos Hospitalares****Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. do S. S., António Henriques Felicidade (51327911), do H. M. R. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Supranumerários****Na Metrópole****Academia Militar**

- 2.º Sarg. Art., Alvaro Gomes Lopes (51265911), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação

desde 23/3/1969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

- 2.º Sarg. Cav., José Júlio Roque Lages (51688511), do R. C. 3, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 30/3/1969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 1.º Sarg. Eng., António de Sá Pinto, do C.T.I. de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/1969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)
- 2.º Sarg. do S. S., Aníbal Lopes de Carvalho (51148611), do R. S. S., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/1969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

### **No Ultramar**

#### **Serviço de Saúde**

#### **Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.ºs Sargs. do S. S., Eduardo Jorge da Cunha Luís (51530111), do H. M. R. 2 e José Maria Lopes Henriques (52258211), do H. M. R. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 26/3/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

#### **Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Rui Mascarenhas Xavier, do D. G. M. T. e  
2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Horácio Jorge Pinheiro, do I. A. E. M.,



devendo ser considerados nesta situação desde 26/3/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

### **Comando Territorial Independente de Cabo Verde**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Inf., Ilídio Sequeira Cardoso (51782111), do B. I. I. 17, devendo ser considerado nesta situação desde 24/3/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

### **Artilharia**

#### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.ºs Sargs. Art., António Nunes Marques, do R. A. L. 2 e Belchior João Gonçalves, da E. P. A.; 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., João Lopes Rosado, do B. S. C. F.; 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Faustino Carvalho Malheiro, do B. C. 5; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Franklin Ferreira Valente Dias, do R. C. 6 e 2.º Sarg. Clarim, António de Melo Saraiva Melo, do R. S. S., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Art., César Gomes de Almeida, do D. R. M. 14, devendo ser considerado nesta situação desde 10/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.



**Engenharia****Regimento de Engenharia n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Eng. (Sap.), José Ferreira de Oliveira, do B.E. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 20/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Administração Militar****2.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de Cabo Verde)*

- 2.º Sarg. do S.A.M., António Fernando Ferreira da Silva (52420411), da M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/8/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Material****Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, José Fernandes, da C.D.M.M., 2.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, Armando Augusto da Silva Mendes Pedrosa, do B.C. 5 e 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Fontainhas Piteira, do B.C. 9, devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Artilharia****Região Militar de Angola***(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Art., José Alberto Cardoso de Albuquerque (50896711), do R. A. P. 2 (C. I. C. A. 1), devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Engenharia**

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Nunes Ramos (50981311), do B. T., devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Saúde**

- 2.º Sarg. do S. S., Vasco Manuel Godinho Paulo (50944611), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Administração Militar**

- 2.º Sarg. do S. A. M., Vasco Marcelino Martins (52135911), do 1.º G. C. A. M., devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. do S. A. M., Agostinho André Rato, da M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Armando Castro Gonçalves, do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, por ter



sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

### **Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

#### **Infantaria**

- 1.º Sarg. Grad. Inf., João Nunes Prates (50055611), do R.L. 1 (C.I. C.A. 3) e 2.º Sarg. Inf., António José Chamorra Esteves (50349511), do R.I. 16, devendo ser considerados nesta situação desde 25/3/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

#### **Artilharia**

- 1.º Sarg. Art., Nuno Gonçalves Fabeiro Portas de Ibérico Nogueira, da Rep. Gab./M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

#### **Engenharia**

- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), José Domingues Ferreira (37080357), do R. A.P. 3 (C.I.C.A. 2), devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Joaquim da Silva Vilaça (51509611), da D.S. F.O.M. e 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Fernando de Oliveira (51011111), do R.T., devendo ser considerados nesta situação desde 25/3/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

#### **Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Salvador Francisco Albuquerque Vieira, da E.M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/



/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Hermenegildo Ferreira Rico Lopes, do R. S. S. e 2.º Sarg. Mec. Arm. Pes., João Casimiro Lopes, da E. P. S. M., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Art. Seleiro Correeiro, Eduardo Duarte da Costa, do B. I. I. 17, devendo ser considerado nesta situação desde 12/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Machado de Oliveira, do R. I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

#### **Cavalaria**

- 2.º Sarg. Cav., Paulino da Rosa Carvalho (51986311), do Q. G./2.ª R. M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., João António Crespo Martelo, do D. R. M. 12 e 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Rosado Pereira, do R. A. A. F., devendo ser considerados nesta situação desde 10/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

## VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## A — Cursos

## 1 — Lista de Classificações

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos 1.<sup>os</sup> Cabos Mil.<sup>os</sup> que terminaram com aproveitamento o Estágio de Operações Especiais, que funcionou no C. I. O. E., desde 29/1/969 a 8/3/969:

|                                              |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|
| Fernando A. R. Vieira (04051768) . . . . .   | R. C. 3/C. I. S. M. I. |
| Fernando A. L. Vintém (16314468) . . . . .   | R. C. 3/R. C. 8        |
| Alvaro M. S. Silva (05115967) . . . . .      | R. I. 1/R. I. 6        |
| José B. D. Silva (07050067) . . . . .        | R. I. 1/R. I. 8        |
| Manuel M. C. Pimenta (05459667) . . . . .    | R. I. 2/C. I. S. M. I. |
| António M. P. Almeida (05060867) . . . . .   | R. I. 2/R. I. 12       |
| Carlos L. Santos (06523967) . . . . .        | R. I. 2/R. I. 7        |
| João S. Inácio (02693067) . . . . .          | R. I. 2/R. I. 7        |
| António J. C. Mora (11537867) . . . . .      | R. I. 15/R. I. 5       |
| Paulo L. Leão (05390168) . . . . .           | R. I. 15/R. I. 5       |
| Carlos M. A. Marques (11532467) . . . . .    | B. C. 10/R. C. 7       |
| Erasmio S. R. Santos (82020768) . . . . .    | B. C. 10/B. C. 5       |
| Arsénio F. Costa (08016168) . . . . .        | R. A. L. 5/R. I. 6     |
| Jorge Ferreira Martins (07995667) . . . . .  | R. L. 2                |
| Fernando M. Matos (07860167) . . . . .       | R. L. 2/E. P. C.       |
| Mário Ferreira Duarte (10370567) . . . . .   | R. L. 2/E. P. C.       |
| Nuno R. G. S. Fernandes (01554367) . . . . . | R. L. 2                |
| José M. C. Furão (10827168) . . . . .        | R. A. P. 3             |
| Rogério C. C. Ferreira (07749767) . . . . .  | R. A. P. 2/R. A. L. 2  |
| José J. Fonseca Moura (08706368) . . . . .   | R. A. P. 2/R. A. L. 1  |
| João A. L. Alves (01315067) . . . . .        | R. E. 1/B. E. 3        |
| Joaquim A. M. Batista (19127768) . . . . .   | R. E. 1/B. E. 3        |

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido Estágio.

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Furriéis Mil.<sup>os</sup> que terminaram com aproveitamento o curso de «Comandos» que funcionou na R. M. M.:

João Carlos Rodrigues (01113866)  
 Eduardo Fernando de A. Delgado (01059666)  
 José de Assunção Rodrigues (01474565)

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido Curso.



Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que concluíram o curso de O. P. e P. C. T. (Campanha) para Sargentos que decorreu na E. P. A. de 13/1/969 a 29/3/969:

|                                                                   |      |
|-------------------------------------------------------------------|------|
| 2.º Sarg. Art., Reinaldo Pereira Sebastião (51186311), R. A. P. 3 | Bom  |
| 2.º Sarg. Art., Arnaldo Simões Lopes (51032211), R. A. L. 2       | Suf. |
| 2.º Sarg. Art., Francisco Marques Alves (52330211), R. A. P. 3    | Bom  |
| 2.º Sarg. Art., Adelino Gomes (50930011), R. A. L. 5 . . . .      | Reg. |
| 2.º Sarg. Art., Arpindo Gomes de Sá (51115711), R. A. P. 2        | Reg. |
| 2.º Sarg. Art., José Luís Dias Merca (50138911), E. P. A. . .     | Bom  |

A estes Sargentos deve ser averbada a especialidade: «149 — Campanha Operações e P. C. T.».

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos do Q. P. que concluíram o Curso e Estágio de Prótese Dentária:

|                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.º Sarg. do S. S., Francisco Rosa Polido (50788411), H. M. P.                      | Bom |
| 2.º Sarg. do S. S., David Pereira de Figueiredo (50123511),<br>H. M. R. 2 . . . . . | Bom |
| 2.º Sarg. do S. S., José Maria R. Pereira (50147311), H. M. P.                      | Bom |
| 2.º Sarg. do S. S., Manuel J. Alferes (50418011), H. M. R. 4                        | Bom |

A estes Sargentos deve ser averbado: Curso e Estágio de «Prótese Dentária e Especialidade «560 — Prótese Dentária».

## 2 — Averbamentos

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que frequentaram com aproveitamento o Curso de Despachante Privativo do Ministério do Exército:

2.º Sarg. Inf., Leonardo Bação Fernandes (50349311), da D. S. T.

A este Sargento deve ser averbado: «Despachante Privativo do Ministério do Exército». Cédula 41-C.



## VII — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag., António das Neves, da E. P. S. M., a que se refere a O. E. n.º 8-3.ª Série, de 20/3/969, a pág. 232, continua colocado no R. C. 4, ficando nula e de nenhum efeito a sua colocação na E. P. S. M. inserta na O. E. acima referida.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mil.º, José Luís Rodrigues, do R. A. C., a que se refere a O. E. n.º 9-3.ª Série, de 30/3/969, a pág. 255, se chama, José Luís Rosa Rodrigues, e não como foi publicado na referida O. E.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mil.º, Casimiro Alvaro Guimarães da Silva, do R. I. 2, a que se refere a O. E. n.º 7-3.ª Série, de 10/3/969, a pág. 197, se chama Casimiro Alvaro Guimarães Ferreira da Silva e não como foi publicado na referida O. E.

### 2 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 1/5/969. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do actual Orçamento do M. E.):

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Lagartas, José Rafael Matos Madeira
- 2. Sarg. Mec. Arm. Ligeiras, Alvaro Antunes Lucas
- 2.º Sarg. Mec. Arm. Pesadas, Fernando dos Santos Tempera
- 1.º Sarg. Artif. Serralheiro, Heliodoro Assis dos Santos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros, desde a data que a cada um se indica. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do actual Orçamento do M. E.):

- Sarg. Ajud. Mec. Automobil., Humberto Gonçalves Pires, da C. D. M. M., desde 12/4/969
- Sarg. Ajud. Mec. Arm. Pesado, António João Cabral Pereira, da C. D. M. M., desde 1/5/969

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde a data que a cada um se indica. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Júlio Ferreira, do R. C. 4, desde 25/3/969  
2.º Sarg. Mec. Radiom., Edmundo da Conceição Segundo, do E. M. E., desde 26/3 969

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 6/3/969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel de Oliveira Rivaís, do B. C. 5  
1.º Sarg. 1.º Mec. Elect., Manuel Brandão Ferreira Coelho, da D. S. F. O. M.

Declara-se que o 1.º Sarg. Mec. Arm. Pes., Fernando Resende dos Santos, da E. P. S. M., passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 18/8/969. (N.º 2 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Radiom., Luís de Castro César, do B. I. I. 18, passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 24/3/969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 1.º Sarg. Mec. Radiom., João José André Domingues, do B. T. (S. T. M.), passa a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros desde 18/3/969. (N.º 2 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

Declara-se que o Sarg. Ajud. Mec. Autom., António Pimentel, do B. I. I. 17, passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 12/4/969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

## VIII — OBITUÁRIO

1969 — Abril — dia 12 — 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Ilídio Marques Catita (50475611), da E. P. A. M.



~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Gen.



20733

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 13

10 de Maio de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/4/1969, o 1.º Sarg. Mús., António Maria dos Santos Guerra (50346111), do R.I. 16, nos termos da alínea d) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passagem à Situação de Licenciado

Quadro da Arma de Artilharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/4/1969, o 1.º Sarg. Art., Alfredo Alves Pereira, da C. C. S./Q. G./R. M. A.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Supranumerários

Na Metrópole

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

- 1.º Sarg. 1.º Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg., Casimiro de Jesus Leão, contando a antiguidade desde 4/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Privativa das Oficinas.

Artilharia

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 1.ºs Sargs. Grads. Art., os 2.ºs Sargs., João Malveiro Segurado (50838011) e João Moreira Coelho (52056711), contando a antiguidade desde 12/4/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

- 2.º Sarg. Músico «Clavicorne», o Furriel, António Pereira dos Prazeres, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 2.^o Sarg. Cav., o 2.^o Sarg. Grad., António Manuel Mogadouro (42410657), contando a antiguidade desde 31/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^{os} Sargs. Cav., os Furriéis, César José Sapateiro Lagarto (46280357) e Joaquim Martins Balasteiro Laranjo (46339358), contando a antiguidade desde 31/1/1969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.^o Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.^o Sarg., Joaquim Mendes Cartaxo Guerra (50288711), contando a antiguidade desde 4/1/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/1964.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} de Inf., os Furriéis, Francisco Casimiro Rodrigues Figueiredo, Alberto Nunes Correia, Jorge Manuel Areias Valadão, Hermenegildo Ferreira da Silva, António Alberto Esteves Novo, Carlos Alberto Duarte Efigénio, João José Rosa Cândido, Vítor Manuel Oliveira Machado, Alvaro da Silva e José Heitor Rodrigues, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} do S. S., os Furriéis, José Correia de Sousa e Laurindo Moreira Neto, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^o Sarg. Mil.^o do S. Material, o Furriel, Luís Fernando Pinho da Rocha, contando a antiguidade desde 30/11/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, José Francisco Fernandes Preto, contando a antiguidade desde 28/2/966.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, António Venâncio Ribeiro de Castro, contando a antiguidade desde 31/3/968.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, José Pereira Vieira e Mário Alberto de Campos Vieira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Manuel António Alves de Brito Felgueiras, Manuel da Graça António, José da Costa Vilaça, Manuel da Conceição Gavina, Carlos Manuel da Silva Ferreira, Belmiro Alves, Fernando Martins Tavares, João Frederico Duarte de Carvalho, Fernando Luís da Graça Marques, Helder Santos da Silva Freire e Teófilo Fernandes Anes, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. S., os Furriéis, Vítor Manuel Monteiro Marques e Dinis de Oliveira Costa, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Fausto dos Santos Pala, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} do S. S., os Furriéis, António Augusto de Oliveira e Carlos Manuel da Silva Grazina, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^o Sarg. Mil.^o do S. Material, o Furriel, Joaquim António da Silva Lopes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^o Sarg. Mil.^o do S. Pessoal, o Furriel, Fernando Faria Bettencourt, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Artilharia**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

- 2.^o Sarg. Mil.^o de Inf., o Furriel, António Carlos Cadima Gonçalves, contando a antiguidade desde 28/2/967. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 24/3/969.

Cavalaria**Regimento de Lanceiros n.º 2**

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} de Cav., os Furriéis, Manuel Joaquim Patacola Belchiorinho e Ramiro Romão da Silva Robotim, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Engenharia**Escola Prática de Engenharia**

- 2.^o Sarg. Mil.^o de Eng., o Furriel, Alvaro Gonçalves Peixoto, contando a antiguidade desde 28/2/966.

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, José João Tavares Fernandes, contando a antiguidade desde 28/2/1967.
- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, António da Piedade Soares Freitas, contando a antiguidade desde 30/11/1968.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Eng., os Furriéis, Abílio Borges Meneses Correia, José Nunes Pereira Cordeiro, Bento Soares Carrascal, José da Silva Carvalho e Augusto Salvador Várzea da Conceição Mesquita, contando a antiguidade desde 31/3/1969.

Transmissões

Batalhão de Telegrafistas

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Acácio Nogueira, contando a antiguidade desde 31/7/1966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 4/9/1968.

Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Transmissões, os Furriéis, Daniel dos Santos Lourenço e Carlos de Paiva Areias, contando a antiguidade desde 31/7/1967.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, António Fernando de Jesus, contando a antiguidade desde 30/11/1968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/4/1969.

No Ultramar**Região Militar de Angola****Centro de Instrução de Comandos**

- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, Mauel dos Anjos Ferreira Dinis, contando a antiguidade desde 31/3/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 19/7/968.

Agrupamento de Engenharia de Angola

- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, José Pires Figueiredo, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique**Hospital Militar de Nampula**

- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, Homero Santos Aires de Abreu, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente da Guiné**Batalhão de Intendência**

- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, Heliodoro Martins Batista, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão do Serviço de Material

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Emanuel Nunes Viveiros, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Macau**Destacamento de Manutenção**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, João Francisco Rosa dos Santos, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor**Companhia de Caçadores n.º 14**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, José dos Santos, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Esquadrão de Cavalaria n.º 5

- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, João Eduardo Gonçalves Apolónio, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 1.º Sarg. Inf., Artur Gonçalves, do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Inf., Manuel da Conceição Coelho (32139659), do C.T.I. de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 12/2/1969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 3

- 2.º Sarg. Inf., Horácio Júlio José (51799211), do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., José Francisco Bento (50059411), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/1969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 8

- 2.º Sarg. Inf., Mário Vieira Gonçalves (51213411), do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/1969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 11

- 2.º Sarg. Inf., António Carlos de Sousa e Silva (51193611), da C.R./G.M.L., devendo ser considerado nesta situação desde 22/4/1969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Art. Serralheiro, Carlos Alberto dos Santos Reis (52211911), do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 7/4/1969, por motivo disciplinar.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Joaquim Alho (50346911), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/969, data da homologação da J. H. I. que o considerou pronto para todo o serviço. A sua comissão é dada por finda. Foi evacuado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 17

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel Clara da Cruz, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel Pedro da Rosa, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 19

- 1.º Sarg. Músico «Cornetim», Manuel Silvestre Camacho, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Marques da Silva (51198011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 8/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3

- 2.º Sarg. Art., Francisco José Piteira Patinho (51337211), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4

- 1.º Sarg. Art., Acácio Correia da Luz, do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5

- 2.º Sarg. Art., Inácio Alves da Mota (52057211), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(C/ destino ao C. I. C. A. 1)

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), João Mendes (50210211), do R. E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Cavalaria**Regimento de Lanceiros n.º 2**

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Alves Guerreiro (50202911), da R. S. P./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 22/4/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Cav., Raul Ribeiro Viana (50599811), da R. S. P./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 22/4/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Cav., Fernando Graça Afonso (51212611), da R. S. P./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 22/4/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Engenharia

Regimento de Engenharia n.º 1

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António Francisco Tiago Duarte (34144162), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 14/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço de Administração Militar

2.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. do S. A. M., Manuel Martins Loureiro (52066111), do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. do S. A. M., Cristino Evangelista Guerreiro (52679311), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 18/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Distritos de Recrutamento e Mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 16

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Maria Santos Guerra (50346111), do R. I. 16, por ter ingressado no Q. S. S. G. E. e pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução**Instituto de Altos Estudos Militares**

- 1.º Sarg. Inf., Manuel de Fátima Carvalho, do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Escola Militar de Electromecânica

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., João Damasceno Ferreira Morgado, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Armando da Glória Vidal, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos Hospitalares**Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. do S. S., Domingos Ramos Jerónimo (50748911), do C. T. I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Hospital Militar da Praça de Elvas

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., João Anastácio Pardal (51012611), devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço no C. T. I. de Timor. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários**Na Metrópole****Academia Militar**

- 2.º Sarg. Inf., David Lages (51181911), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

No Ultramar**Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

Infantaria

- 2.ºs Sargs. Inf., Joaquim Monteiro Valente (50580011), do R.I. 12 e Jerónimo André Martins Vaz (50563911), do R.I. 12, devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Joaquim da Silva (50256311), do Pres. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde

- 2.ºs Sargs. do S. S., João da Silva Ferreira (51061911), do H.M.R. 2, Manuel Duarte Pires (52426011), do H.M.R. 1, Júlio de Jesus Gonçalves Valverde (50479711), do H.M.P. e António Soares de Almeida (51189911), do H.M.R. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 26/3/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. do S. S., José António da Silva (50748711), do R. S. S. e 2.º Sarg. Grad. do S. S., Florêncio Orlando Gonçalves (36289059), do R. A. P. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Região Militar de Moçambique

(Reforço à Guarnição Normal)

Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. do S. S., Manuel Fernandes Gonçalves Neto (50198311), do H. M. R. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

(Reforço à Guarnição Normal)

Cavalaria

- 2.º Sarg. Cav., João Magueijo Duarte (50695611), do C. I. M. St.ª Marg., devendo ser considerado nesta situação desde 17/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.ºs Sargs. Inf., José António Varela, do D. M. F. Almada, Eduardo Joaquim Pernas Bizarro, do C. I. C. A. 3 e Francisco Pires von Gilsa, do F. Graça; 1.º Sarg. Grad. Inf., Joaquim Tomás, do C. T. S. C.; 2.ºs Sargs. Inf., António Cruz Nunes Temudo (51764311),

do D. G. A., José Lopo Bentes (50161011), do C. I. S. M. I., Manuel Costa Carvalho (51005311), do R. I. 16 e Mário do Nascimento Guedes (50108411), do R. I. 12; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Leonardo Rita Machado, do C. I. S. M. I.; 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., António Castelo Pereira, da E. P. A. e 2.º Sarg. Corneteiro, António Ferreira, do B. I. I. 17, devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Regimento de Infantaria n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Inf., José Mendes David (50299811), do D. G. M. G., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Batalhão de Caçadores n.º 10

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 1.ºs Sargs. Inf., Júlio da Conceição Mata, do R. I. 5, Joaquim Barata Marreiros, do C. I. S. M. I. e João José Pereira, do R. I. 16; 2.ºs Sargs. Inf., Silvino Godinho (45493255), do R. I. 15, José Nunes da Mata Joaquim (50884911), do R. I. 15, Armindo Santiago Gomes Pereira (50674411), do E. M. E., Joaquim Gil Vieira Morgado (50089511), do C. I. M. St.ª Marg. e Joaquim Batista Lopes (50053711), do R. I. 16; 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Mário Silva, da E. P. E., 2.º Sarg. Corneteiro, Miguel Pereira Nogueira, do R. I. 15 e Furriel Mec. Viat. Rodas, António Belo de Carvalho, do R. C. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Eng. (Fer.), Tomás Augusto Ribeiro (50421811), do B. S. C. F., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.ºs Sargs. Eng. (Fer.), Victorino António Valentim (46311062) e Gregório Russo Martins (45176162), ambos do B. S. C. F., devendo ser considerados nesta situação desde 17/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 1.ºs Sargs. Art., José António Ferreira Júnior, do G. A. C. A. 3, Francisco José da Silva, do C. I. A. A. C. e 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Nunes Mendes, do D. G. M. V., devendo ser considerados nesta situação desde 18/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 1.ºs Sargs. Grads. Art., João Moreira Coelho (52056711), do R. A. P. 3, João Malveiro Segurado (50838011), do R. A. P. 3 (C. I. C. A. 2),
2.ºs Sargs. Art., António José Marques Cardante (50456211), da E. P. A., Rodérico Francisco Piegas (50456311), da E. P. A., Agostinho Fontes (50591111), do R. A. A. F. e António Agostinho Mestre (50585311), do R. A. A. F., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 6

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.ºs Sargs. Cav., Armando dos Santos Caramelo Gonçalves (50439511), do R.C. 3, José Santarém Victória (50037211), da E. P. C., António Agostinho Rodrigues (50791911), da Ac. Mil. e Mário Virgílio Macedo (50332211), da Ac. Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

Infantaria

- 1.º Sarg. Inf., Manuel dos Santos Pires, do B.C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Inf., António Gomes da Costa (50219911), do R.I. 8 e António Augusto da Silva Martins (50969211), da 1.ª C.D., devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Recharte Neves (50250211), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. do S. S., António Jacinto da Silva (51771911), do B. C. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Material

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Carlos Alberto da Silva Lopes, do R. A. L. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, Custódio Barbosa Candeias, do R. C. 7, Manuel Fernandes Sousa, da Ac. Mil. e José Silveira Brum, do B. I. D. C. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Músicos

- 1.º Sarg. Músico «Flauta», Mário de Oliveira Moura, do R. I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., António Fernandes Correia (50349611), do R. I. 16, devendo ser considerado nesta situação desde 12/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

- 1.º Sarg. Art., Adriano Fernandes Martins, do C. I. C. A. 1 e 2.º Sarg. Art., José Conceição Camoesas (51014011), do Q. G./2.ª R. M., devendo ser considerados nesta situação desde 18/4/969 e 12/4/969, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria

- 2.ºs Sargs. Cav., Joaquim António Arrifes Saloio (50619111), da E. P. C. e José Francisco Moreira Pinto (50943711), da Ac. Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.ºs Sargs. Cav., Manuel Dias Amaro, do R. C. 8, José da Silva Cabete, do R. C. 4 e António César Pereira, da E. P. C., devendo ser considerados nesta situação desde 18/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Ricardo Martins (35248956), da E. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 12/4/969, por ter sido nomeado nos termos do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Abílio Ribeiro Gonçalves (51338011), do B. T., devendo ser considerado nesta situação desde 17/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Eng. (Transm.), José Morais da Costa, do R. E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. do S. S., Mário Nunes Victorino Rôlo (51214011), do H. M. D. I. C., devendo ser considerado nesta situação desde 24/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Material

- 1.º Sarg. Mec. Instr. Prec., José Reis Terras, da E. P. E. e 2.º Sarg. Mec. Radiom., António Flores Soares, do B. T., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Fernando Manuel Custódio, do R. C. 7, devendo ser considerado nesta situação desde 17/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- Sarg. Ajud. Chefe Mec. Elect., António Dias da Costa Lila, da D. S. M., devendo ser considerado nesta situação desde 21/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Artur Ribeiro dos Santos, da R. R./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 25/3/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 1.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., António Maria Ribeiro, do D. R. M. 8, Albano Pires Gomes, do B. C. 3 e 2.ºs Sargs., Francisco Joaquim da Costa, do R. L. 2, José Luís de Medeiros, da R. J. D./M. E. e António José da Cruz Chaves, do D. G. A., devendo ser considerados nesta situação desde 12/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., João Gomes de Jesus, do D. R. M. 19, devendo ser considerado nesta situação desde 13/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Jerónimo da Maia, da E. C. S., devendo ser considerado nesta situação desde 18/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Artilharia

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

2.º Sarg. Art., José Luís Dias Merca (50138911), da E. P. A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., João Pedro Ribeiro, do R. L. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 18/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Comando Territorial Independente de S. Tomé e Príncipe

(Guarnição Normal)

Infantaria

2.º Sarg. Inf., António Joaquim Rodrigues (50470911), do C. I. O. E., devendo ser considerado nesta situação desde 17/4/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

A — Concursos

1 — Aberturas (Rectificações)

Serviço de Administração Militar

Rectificando os números 1, 2 a), 3 e 5 insertos nas páginas n.º 237 e 238 da O. E. n.º 8-3.ª Série, de 20/3/969, respeitantes à abertura de Concurso para o posto de 1.º Sargento do S. A. M., se declara que passam a ter a seguinte redacção:

- 1 — A abertura do concurso terá lugar em 1 de Maio, p. f.
- 2 — As declarações dos candidatos devem ser entregues:
 - a) No Quartel General do Governo Militar de Lisboa até ao dia 20 de Maio, p. f.
- 3 — Junto do Governo Militar de Lisboa funcionará um Júri nomeado pela Repartição de Officiais da D. S. P./M. E., para que o Júri possa ter a sua primeira reunião no dia 15 de Junho, p. f.
- 4 — As provas do Concurso serão subordinadas ao programa aprovado por Portaria de 30/3/966 inserta na O. E. n.º 3-1.ª Série, páginas 92 e 149, de 31/3/966.

Serviço de Saúde (Ramo Veterinário)

Rectificando o n.º 2.º inserto na página 176 da O. E. n.º 6-3.ª Série, de 28/2/969, respeitante à abertura do Concurso para 1.º Sargento do S. S. (Ramo Veterinário), se declara que o mesmo n.º passará a ter a seguinte redacção:

- 2.º — Neste concurso observar-se-á tudo o que se acha determinado na Portaria de 30/3/966 inserta na O. E. n.º 3-1.ª Série, páginas 92 e 149, de 31/3/966 e nas instruções publicadas na O. E. n.º 27-3.ª Série de 1958.

V — DECLARAÇÕES

1 — Rectificações

Declara-se que o 2.º Sarg. Grad. Cav., António Marques Agostinho, do C. I. M. St.ª Marg., a que se refere a O. E. n.º 9-3.ª Série, de 30/3/969, a pág. 249, vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Adelino Castanheira da Silva, da B. A. G. 2, a que se refere a O. E. n.º 10-3.ª Série, de 10/4/969, a pág. 285, continua colocado no G. C. T. A., ficando nula e de nenhum efeito a sua colocação na B. A. G. 2 inserta na O. E. referida.

Declara-se que o 2.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, António Belo de Carvalho, que ingressou no Q. P. conforme a O. E. n.º 6-3.ª Série, de 28/2/969, a pág. 157, pertence ao B. C. 8 e não ao R. C. 3, como por lapso se publicou.

2 — Pensões de Reforma

Que a partir de 1 de Maio de 1969, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela C. G. Apontamentos, conforme vem publicado no «Diário do Governo» n.º 98-II Série, de 25 de Abril de 1969, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica, estando já deduzido o desconto a que se refere o art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 39 843, de 7/10/954:

Sarg.-ajud. do Q. S. S. G. E., José Moreira, D. R. M. 10	27 012\$00
Sarg.-ajud. do Q. S. S. G. E., António Manuel, 2.º T. M. T. L.	27 012\$00
1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Augusto Baleizão, E. P. A.	27 300\$00
1.º Sarg. Clarim, Domingos Andrade de Albuquerque, B. S. C. F.	27 300\$00

1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Artur dos Santos, D. S. M.	27 012\$00
1.º Sarg. Mec. Auto, Eduardo Jacinto de Oliveira Pires, 2.º G. C. A. M.	24 756\$00
1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Jerónimo Jorge da Silva, H. M. R. 1	24 756\$00
1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Luciano das Neves Vilares, H. M. R. 1	24 144\$00
2.º Sarg. Clarim, António Henriques, R. E. 1	18 564\$00
2.º Sarg. Corneteiro, José João Chotinha, R. I. 3	18 564\$00
2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Guilherme Mesquita Carneiro, C. I. C. A. da R. M. M.	13 356\$00

3 — Pensões de Invalidez

Que no «Diário do Governo» n.º 98-II Série, de 25 de Abril de 1969, foram publicadas as pensões anuais de invalidez concedidas aos militares abaixo mencionados, estando já deduzidas do desconto a que se refere o art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 36 610, de 24/11/947, esclarecido pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 39 843, de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas Unidades desde 1 de Maio de 1969, desde quando passam a ser pagos pela C. G. Aposentações e ficam sujeitos a todas as disposições:

2.º Sarg. Mil.º, Vital Gomes Rodrigues, R. I. 1	22 512\$00
Furriel Mil.º, Manuel de Jesus Aguiar Moraes, R. A. P. 2	16 884\$00
1.º Cabo n.º 9417966, Aníbal de Jesus Pereira, R. A. L. 5	14 628\$00
1.º Cabo n.º 3383066, João Fernandes Lopes, R. I. 1	14 628\$00
1.º Cabo n.º 6492867, Carlos Alberto Alves Martins, R. I. 15	3 924\$00
Soldado n.º 6639367, José Luciano Felizardo Macedo, R. I. 15	14 628\$00
Soldado n.º 6202466, Adelino Jesus de Abreu, R. I. 2	14 628\$00
Soldado n.º 3545/63, António dos Santos Ferreira, R. A. P. 2	14 628\$00
Soldado n.º 9429665, José Alberto Rodrigues dos Santos, R. I. 1	14 628\$00
Soldado n.º 3195766, Artur de Oliveira Caetano, R. A. C.	14 628\$00
Soldado n.º 1470/64, Manuel Bento Eleutério, R. C. 3	14 628\$00
Soldado n.º 2488/65, Manuel António Roca, R. I. 16	14 628\$00
Soldado n.º 5312665, Arménio Ferreira dos Santos, R. I. 1	14 628\$00

Soldado n.º 8919066, Fernando Oliveira Costa, R. A. P. 2	14 628\$00
Soldado n.º 2981566, José Gonçalves Afonso, R. A. C. . . .	14 628\$00
Soldado n.º 2737/64, António Martins, R. A. L. 1	12 708\$00
Soldado n.º 698/65, António Fernando da Silva Peneda, R. I. 2	11 424\$00
Soldado n.º 9918865, Manuel Moreira Garcês, R. A. P. 2	4 884\$00
Soldado n.º 9096266, Sérgio Ramiro, R. C. 7	4 884\$00
Soldado n.º 689365, Aníbal Augusto Aires, R. I. 16 . . .	3 108\$00

4 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 12/4/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.):

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Florindo Joaquim Pereira, do R. T.
- 2.º Sarg. Artif. Sel. Cor., Adelino de Amorim Coelho, do R. I. 8
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., António Manuel de Medeiros Ponte da
Fonseca, do B. I. I. 19

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Afonso da Conceição, do B. T. (S. T. M.), passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 16/4/1969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Gen.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 14

20 de Maio de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro da Arma de Infantaria

Passaram a ser considerados nesta situação desde 26/3/969, os 2.^{os} Sargs. Inf., José Augusto Lopes (51015311) e Manuel Macedo Gomes (50663711), ambos do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, por terem regressado da R. M. M. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passaram a ser considerados nesta situação desde 22/4/969, os 2.^{os} Sargs. Músicos, José António Barradas (51113111) e João Marvanejo Branco (50151311), ambos do R. I. 1, nos termos da alínea d) do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/5/969, o 2.º Sarg. Corneteiro, José Fernandes de Carvalho (50562911), do R. I. 10, nos termos da alínea d) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Repartição de Gabinete

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., o 1.º Sarg., António Henriques (52316311), contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2

1.º Sarg. Mec. Radiom., o 2.º Sarg., António Torres, contando a antiguidade desde 8/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**Estabelecimentos Hospitalares****Hospital Militar Veterinário**

- 2.^o Sarg. do S. S. (Vet.), o Furriel, José Eduardo Pimentel (39166362), contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Diversos**Depósito Geral de Material de Transmissões**

- 1.^o Sarg. Mec. Radiom., o 2.^o Sarg., Júlio Portela dos Santos Costa, contando a antiguidade desde 5/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários**No Ultramar****Região Militar de Angola**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 2.^{os} Sargs. 2.^{os} Mecs. Viat. Rodas, os Furriéis, João da Silva Paulo Pinto e João Landeiro Matanço, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Recrutamento da Província)

- 2.^o Sarg. 2.^o Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Carlos Alberto de Abreu Monteiro da Costa, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto,

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Joaquim Tomaz (50108311), contando a antiguidade desde 16/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N.N. A. P. U.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.ºs Sargs. Cav., os Furriéis, Isaac Pereira Alves (39114554) e João dos Santos Ramos Mateus (46280857), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Cavalaria

Regimento de Lanceiros n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, José Azinhais Leão (46440355), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 3

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.ºs Sargs. Cav., os Furriéis, João Manuel Carvalho Ganhão (46339555), Joaquim Rosário Pascoal (35008157), Agostinho Catarino Leal (32217058), Gabriel de Brito (45549860), José Lou-

renço Carapinha (46223655), Francisco Manuel Buinhas (46336458), Manuel Lopes Fernandes Lavado (46073154), Isidro Maria Carretero (46266159), João Maria Alfaia (32151559) e António Justiano Romeira Guerreiro (34132560), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 7

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.^{os} Sargs. Cav., os Furriéis, Manuel António Cigarro Nepomuceno (46274159), José da Silva Sanches (31162758), Gracindo Rodrigues Fragoso (46091657), José Rafael (39188057), Bernardino Arlindo Raleira Laureano (06374063) e António Morcela Guerra (32262257), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.^o Sarg. Cav., o Furriel, Francisco da Conceição Nunes (34032959), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 2.^o Sarg. Cav., o Furriel, Fernando Victorino Ferreira (32205861), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

- 1.^o Sarg. Q. S. S. G. E., Francisco Homem Coelho (52263511), contando a antiguidade desde 4/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Vice Chefe do Estado Maior

Direcção da Arma de Artilharia

- 1.º Sarg. Q. S. S. G. E., António Pereira da Cruz (51200511), devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Na Dependência do Ajudante General do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

- 2.º Sarg. Inf., José Anes Dias Gomes (51783311), da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Repartição de Mobilizados

- 2.º Sarg. Q. S. S. G. E., João Marvanejo Branco (50151311), do R. I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 22/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Na Dependência do Quartel-Mestre General

Direcção do Serviço de Transportes

- 2.º Sarg. Art., Francisco Nobre Milho (50929611), da Ac. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Chefia do Serviço de Orçamento e Administração

- 1.º Sarg. Inf., Fernando Joaquim Orestes Gonçalves, do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 17/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., Henrique Florêncio Veríssimo (50788311), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 5

- 1.º Sarg. Inf., Francisco Mendes Sordo, do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 20/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 8

- 2.º Sarg. Inf., Júlio Pinto Moreira (51160511), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/3/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 10

- 1.º Sarg. Inf., Alberto Augusto da Silva, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 7/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Inf., Amândio Ferreira Picado (51269211), da E. C. S., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Inf., César Artur de Sousa Gomes (50457911), do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Inf., José Benvindo Rodrigues Guimarães (51006811), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 2/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Grad. do S. S., José Martins de Abreu (31158860), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 9

- 1.º Sarg. Inf., Carlos Augusto da Silva Guerreiro, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 27/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligera n.º 2

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 1.º Sarg. Inf., Avelino da Cunha Loureiro Reis, do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, por pedir,

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(C/ destino ao C. I. C. A. 1)

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Leite de Magalhães (51267211), do R. I. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 25/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 3

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Henrique Figueiredo da Costa, da E. M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/969, por pedir.

Engenharia**Escola Prática de Engenharia**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Joaquim António Rodrigues Marques (32267257), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José da Costa (32256059), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

(Com destino ao B. E. 3)

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António da Mota Ferreira (43298060), do C. I. M., devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Transmissões

Regimento de Transmissões

- 2.º Sarg. do S. S., Joaquim Manuel Xavier (51239411), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Telegrafistas

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Acácio Gomes Teixeira Coimbra (50250311), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Administração Militar

1.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. S. A. M., Joaquim José de Campos Faria (51203711), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos de Instrução

Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António Clemente (51148211), da E. P. E. (B. E. 3), devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Matos Esteves (50290911), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Alvaro Pereira Ferreira (51707011), devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos**Depósito Geral de Adidos**

- 2.º Sarg. Inf., Fernando Pires Salvado (51112911), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/3/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários**Na Metrópole****Academia Militar**

- 2.º Sarg. Art., Armindo Alves (51548211), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 4/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

No Ultramar**Comando Territorial Independente de Timor**

(Reforço à Guarnição Normal)

- 1.º Sarg. Eng. (Sap.), Norberto Alves Nunes, do R. Tms.; 2.º Sarg. Inf., Tomé Vicente da Piedade Saúde (51714511), do B. C. 8; 2.º Sargs. Cav., António Angélico David Varela (52112011), do R. C. 4

e Luís da Conceição Beleza (50439311), do R.C. 6; 2.ºs Sargs. Eng. (Transm.), José Maria Cardoso (50572611), da Ac. Mil. e Américo Gonçalves (50251511), do B.T. e 2.º Sarg. do Q.S.S. G.E., Jerónimo Domingos Tavares, do R.A.P. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 15

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

2.º Sarg. Inf., Alberto da Conceição Gomes (50193511), do C. I. O. E., devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligéira n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Francisco Alberto Oliveira, da Rep. Mob./D.S.P./M.E. e 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António Carneiro Alves (52405311), da Cheret, devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

1.ºs Sargs. do Q.S.S.G.E., Manuel dos Santos, do R.A.P. 2 (C. I. C. A. 1) e Joaquim Rodrigues, do R. I. 8; 2.ºs Sargs. Eng. (Transm.), Joaquim José da Silva Grenho (50616611), do Q.G./3.ª R. M. e Jorge Manuel Simões Dias (52309211), da Cheret, devendo ser considerados nesta situação desde 17/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960,

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.ºs Sargs. Art., Francisco Teixeira, do R.A.L. 5, Manuel Rosa da Silveira Dutra, da B.A.G. 1 e José Augusto Martins da Cruz, do R.A.P. 2; 2.ºs Sargs. Art., António Mendes Pinheiro (50456111), da E.P.A., António de Jesus Ribeiro, do G.A.C.A. 3 e Luís Filipe de Sousa (50456011), da E.P.A., devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de Timor)

- 1.º Sarg. Art., João Marques, do R.A.A.F. e 2.º Sarg. Art., Eduíno Tavares da Silva (52423311), do B.I.D.C. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria**Regimento de Cavalaria n.º 3**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., João Albino da Conceição Tendeiro, do R.C. 8; 1.ºs Sargs. Cav., Avelino José Leitão, da E.P.C. e José Lopes Martins, da E.P.C.; 2.ºs Sargs. Cav., Francisco Gonçalves (51051011), do R.C. 4, João José dos Reis Gonçalves (50439811), do R.C. 8, Joaquim Dias (50031511), da E.P.C. e Jorge Augusto dos Reis (50840511), do R.A.P. 3 (C.I.C.A. 2); 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Orlando Rosado Correia, da E.P.I.; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel Mourão Soares, do R.L. 1 e 2.º Sarg. Clarim, José Garcia Esteves, do B.T., devendo ser considerados nesta situação desde 16/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde**Regimento do Serviço de Saúde**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

Furriel do S.S., Manuel Maria Alfaia (32152559), do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 12/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola

(Guarnição Normal)

2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., António de Oliveira Fernandes, da E.P. S.M., devendo ser considerado nesta situação desde 6/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

2.ºs Sargs. Mecs. Viat. Rodas, Manuel Barroca Estanque, do D.G. M.E., Feliciano Augusto Bento Tavares, do R.I. 12 e Fausto da Graça dos Passos, do R.I. 14, devendo ser considerados nesta situação desde 28/2/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

2.º Sarg. Eng. (Transm.), Albino Augusto de Oliveira (51718311), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 18/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., José Alves de Barros, do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 17/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Mec. Radiom., José Manuel de Sousa Diogo, da E. M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 5/2/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Manuel Luís Pereira, do Arq. Geral/M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., António José Figueira (50656211), da R. G./D. S. P./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Cabo Verde*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Grad. S. S., José Manuel Teixeira Martins (48148657), do B. I. I. 19, devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Macau*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Jorge António Dias (52269311), da Cheret, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente de Timor*(Guarnição Normal)*

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Emílio Carlos dos Santos Paiva, da C. D. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 18/12/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

1.ºs Sargs. Inf., António de Sousa Moreira, do R. I. 8, Oscar Martins da Silva, do R. I. 11 e 2.º Sarg. Mec. Mat. Cript., Raul Dória Pontes Andrade, do B. R. T., devendo ser considerados nesta situação desde 23/4/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS**A — Cursos:****1 — Lista de Classificações**

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que frequentaram com aproveitamento o Curso de Engineer Equipment Mechanic Course que decorreu em Murnau (Alemanha):

2.º Sarg. Eng., João dos Santos Rodrigues Lazarino (51128711), do B. E. 3, aluno distinto.

A este Sargento deve ser averbado: Curso: Engineer Equipment Mechanic Course.

B — Estágios**1 — Lista de Classificação**

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Sargentos que concluíram o Estágio de A. M. L. «Panhard» que decorreu na E. P. C. de 24/2/969 a 29/3/969:

2.º Sarg., Joaquim António Churra Sapateiro (50871711),
do R. C. 3 REG.

2.º Sarg., António Martins Pires (50920211), do R. C. 4 M. BOM

2.º Sarg., Aníbal Castanho Tomé (50102011), do R. C. 4	M. BOM
2.º Sarg., António José de Almeida (50562611), do R. C. 6	BOM
2.º Sarg., Mário Henriques Martins (50693611), do R. C. 6	BOM
2.º Sarg., Frederico Marques Penedo (50683611), do R. C. 8	REG.
2.º Sarg., Manuel António dos R. Fernandes (50439711), da E. P. C.	BOM
2.º Sarg., José Joaquim Clemente de Oliveira (50692711), da E. P. C.	BOM

A estes Sargentos deve ser averbado: Estágio de A. M. L. «Panhard».

V — DECLARAÇÕES

1 — Rectificações

Declara-se que o Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., João Marques Rosa (50747311), da E. P. A. M., a que se refere a O. E. n.º 9-3.^a Série, de 30/3/969, a pág. 258, foi colocado na D. S. S. e não na D. S. P., como por lapso foi publicado.

2 — Desgraduações

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

2.º Sarg., o 1.º Sarg. Grad., José Benvindo Rodrigues Guimarães (51006811), desde 2/4/969, data a partir da qual vence como 2.º Sarg., nos termos do § único do n.º 28-A das N. N. A. P. U., por não lhe ter competido a promoção a 1.º Sarg. enquanto esteve em comissão no Ultramar.

Academia Militar

2.º Sarg., o 1.º Sarg. Grad. Art., Armindo Alves (51548211), desde 4/4/969, data a partir da qual vence como 2.º Sargento, nos termos do § único do n.º 28-A das N. N. A. P. U., por não lhe ter competido a promoção a 1.º Sarg. enquanto esteve em comissão no Ultramar.

3 — Vencimentos

Declara-se que a partir de 1 de Maio de 1969, passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 de 1) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.), todos os Sargentos Ajudantes e 1.ºs Sargentos das Armas e dos Serviços de Saúde e de Administração Militar, actualmente em serviço na Metrópole e Ilhas Adjacentes, com excepção dos mencionados na relação abaixo designada:

A — Que vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros (N.º 1 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.):

Sarg. Ajud. Cav., José Pereira Pinto Cabaço, R. C. 7

Sarg. Ajud. Cav., Alberto Mendes, R. I. 3

Sarg. Ajud. Cav., António Germano Ganhão, R. L. 1

Sarg. Ajud. Cav., Vítor Feliciano Rodrigues Vitorino, Q.G./2.ª R.M.

Sarg. Ajud. Cav., Diamantino Gomes Matias Cravina, C.M.E.F.E.D.

Sarg. Ajud. Cav., Virgílio Morgado, C. D. M. M.

1.º Sarg. Cav., António Ramos Simões, E. P. C.

1.º Sarg. Cav., João Martins, R. C. 4

1.º Sarg. Cav., Joaquim Augusto Teixeira, C. I. O. E.

1.º Sarg. Cav., João Augusto Alves, R. L. 2

1.º Sarg. Cav., Octávio Freitas dos Santos, C. Mil.

1.º Sarg. Cav., Ernesto de Sousa Machado, E. P. C.

1.º Sarg. Cav., Manuel Pais do Amaral, R. C. 7

1.º Sarg. Cav., David de Matos, R. L. 2

1.º Sarg. Cav., Alberto da Apresentação Carvalho, R. C. 7

1.º Sarg. Cav., Domingos Amiguinho Belchior, R. C. 3

1.º Sarg. Cav., Orlindo Ferreira dos Santos Pereira Morgado, R. C. 8

1.º Sarg. Cav., Manuel Fernandes Tomaz, R. L. 2

1.º Sarg. Cav., Marcelo António, R. L. 2

1.º Sarg. Cav., António José Fernandes, R. C. 7

1.º Sarg. Cav., Francisco Joaquim Botelho Figueira, R. L. 1

- 1.º Sarg. Cav., Acácio dos Santos Clemente, R. L. 2
1.º Sarg. Cav., José Dias Jorge, C. D. M. M.
1.º Sarg. Cav., Américo Manuel Rebola, R. C. 3
1.º Sarg. Cav., Joaquim António Sardo, R. C. 7
1.º Sarg. Cav., José Cabaço Leitão, R. C. 8
1.º Sarg. Cav., José Lopes Martins, E. P. C.
1.º Sarg. Cav., José Luís Ramalho, D. R. M. 16
1.º Sarg. Cav., António Perico Martins, E. P. C.
1.º Sarg. Cav., Barnabé Gaocho Saúde, R. S. P./D. S. P./M. E.
Sarg. Ajud., Fernando Pires Gomes do Rego, R. T.
1.º Sarg., Norberto Alves Nunes, B. E. 3
1.º Sarg., Américo da Conceição Mesquita, Cheret
1.º Sarg., Augusto Carvalho Guerra, D. G. A.
1.º Sarg., Joaquim Estevão Conceição Duarte, R. E. 1
1.º Sarg., Norberto Augusto Alves, B. E. 3
1.º Sarg., António Gonçalves da Silva, D. L. R. T. 1
1.º Sarg., Manuel Correia Marques da Fonseca, Q. G./1.º R. M.
1.º Sarg., Tolentino António Martins, B. E. 3
1.º Sarg., José Augusto Ribeiro Barros, D. L. R. T. 2
1.º Sarg., Eugénio Martiniano Leonardo, C. D. M. M.
1.º Sarg., José Francisco Pargana Vieira, Ac. Mil.
1.º Sarg., Armando Teixeira Gomes do Amaral Xavier, R. E. 1
1.º Sarg., José Eduardo Martins Rodrigues, B. R. T.
1.º Sarg., António da Veiga, G. C. T. A.
1.º Sarg., Lúcio Alves Marques, R. E. 1
1.º Sarg., José da Costa, E. P. E.
1.º Sarg., José Morais da Costa, R. E. 1
1.º Sarg., Manuel Pereira de Sousa, D. S. F. O. M.
1.º Sarg., António André Júnior, B. R. T.
1.º Sarg., Fernando Tomaz dos Santos Vieira, B. E. 3
1.º Sarg., Manuel Marques Mendes, B. R. T.
1.º Sarg., Fernando Sotelo Grijó, B. T.
1.º Sarg., Marcelino Cardoso, C. I. C. A. 4
1.º Sarg., Jaime Augusto Carvalho Gomes, R. T.
1.º Sarg., João Vieira Fonseca, B. E. 3
1.º Sarg., Domingos da Conceição Mendes Serra, G. C. T. A.

- 1.º Sarg., José Moreira Borges, B. S. C. F.
1.º Sarg., Joaquim da Costa Maia, E. P. E.
Sarg. Ajud., Francisco Caldeira, R. C. 8
1.º Sarg., Francisco da Graça Gordo, H. M. P.
1.º Sarg., Diamantino Vieira, H. M. R. 1
1.º Sarg., António Murça de Araújo, C. I. M. S. M.
1.º Sarg., Diamantino Martins Brás, C. I. C. A. 2
1.º Sarg., Fernando Henrique de Carvalho Manhin, H. M. D. I. C.
1.º Sarg., João Maria Alves, R. S. S.
1.º Sarg., António Júlio Lopes, H. M. R. 1
1.º Sarg., João Rodrigues, D. G. A.
1.º Sarg., João Pedro Batista Quintas, R. S. S.
1.º Sarg., Carlos Fernando de Oliveira, R. S. P.
1.º Sarg., Joaquim da Silva Louro, H. M. P.
1.º Sarg., Luís Nuno dos Santos Vila Albino, R. S. S.
1.º Sarg., Angelo da Costa Oliveira, H. M. R. 1
1.º Sarg., José Luís Recharto, H. M. P.
1.º Sarg., José Carlos Fernandes de Almeida Marques, H. M. P.
1.º Sarg., José Mendes de Brito, H. M. R. 3
1.º Sarg., António Nunes, H. M. P.
1.º Sarg., António de Figueiredo Rodrigues, H. M. P.
1.º Sarg., António Jerónimo Loureiro Palmela, H. M. P.
1.º Sarg., Francisco Nunes dos Santos, H. M. R. 2
1.º Sarg., Armando da Silva Loureiro, H. M. R. 2
1.º Sarg., Jorge da Silva Reis, H. M. P.
1.º Sarg., António Malcata de Sousa, H. M. P.
1.º Sarg., Leonídio Garcia, H. M. P. E.
1.º Sarg., António Maria Maia, H. M. D. I. C.
Sarg. Ajud. Art., José Murta Marques Cadima, H. M. R. 3
1.º Sarg. Art., Jacinto Manuel Chaveiro, R. A. C.
1.º Sarg. Art., Alberto de Aquino Pereira, R. A. P. 2
1.º Sarg. Art., António Rosa, Q. G./2.ª R. M.
Sarg. Ajud. S. A. M., José Contreiras Vasques, R. I. 4
Sarg. Ajud. S. A. M., João Firmino Nortadas, R. A. C.
Sarg. Ajud. S. A. M., Manuel José Gonçalves da Silva, C. S. O. A.
1.º Sarg. S. A. M., António da Silva Cabral, 2.º G. C. A. M.
1.º Sarg. S. A. M., José Martins dos Reis Leitão, E. P. A. M.
1.º Sarg. S. A. M., José Augusto Dias Veloso, 1.º G. C. A. M.
1.º Sarg. S. A. M., Humberto António dos Reis Catalim, E. P. A. M.

B—Que vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.), desde 1/8/968 por se encontrarem na situação de Adido ao Quadro da Arma ou Serviço, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei 44 995, de 24/4/963:

1.º Sarg. Inf., Elvino Marques Gomes Neto, R. I. 1

1.º Sarg. Inf., Manuel Duque Branco, B. C. 8

1.º Sarg. Art., António Martins, R. A. C.

1.º Sarg. Cav., Francisco Maria Azedo, D. R. M. 3

C—Que vencem pelas verbas Privativas das Unidades e Estabelecimentos onde estão colocados:

Academia Militar

Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.):

1.º Sarg. Eng., Eugénio Moita Aurélio

1.º Sarg. Eng., Mário dos Anjos Rodrigues

1.º Sarg. Eng., António dos Santos Agostinho

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Verba Privativa do L. M. P. Q. F.:

1.º Sarg. S. S., António Emídio Ramos

1.º Sarg. S. S., Luís Caetano da Silva

1.º Sarg. S. S., Manuel Ramos Martins

1.º Sarg. S. S., Ninélio Pires Barreira

1.º Sarg. S. S., José Joaquim Dinis

Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.):

1.º Sarg. Art., Celerino Conde Bettencourt

1.º Sarg. Art., José Ribeiro Leite

Declara-se que os militares abaixo discriminados passam a vencer pelas verbas que lhes vão indicadas desde 1/5/969:

Academia Militar

Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (1) do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.):

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., José Viegas Branco (50790711)

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., Deodoro da Cruz Coimbra (50790411)

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Ângelo Bruno (50904311)

2.º Sarg. Q. S. S. G. E., Olegário Bernardo Leitão (51120011)

Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (1) do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.):

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., João António Coelho (51760511)

Manutenção Militar

Verba Privativa da Manutenção Militar:

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Alvaro Cândido dos Reis (51760611)

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros (1) do art.º 365.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.):

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., António Correia Vieira de Castro (50474911)

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Raul dos Santos (50585811)

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Francisco Perdigão Gaspar (50476811)

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros (1) do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.):

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., Joaquim Cândido Narciso (51063811)

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Raul Pedro Sequeira (50006611)

1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Francisco Ferreira Barbosa

Declara-se que o Sarg. Ajud. Mec. Mat. Elect., Radioelect. e Electrónico, José Gomes Ferreira, do R. A. A. F., passa a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros desde 1/5/969. (N.º 1 do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

Declara-se que o 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João António Martins Lourinho, da E. P. S. M., passa a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei desde 1/5/969. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.)

~~~~~

~~~~~

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*João Baptista Franco*  
*Ass.*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 15

30 de Maio de 1969

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

### I — DECRETOS E PORTARIAS

#### A — Condecorações

#### 1 — Sargentos

Por portaria de 11 de Fevereiro de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Furriel Miliciano de Infantaria, António Jorge Custódio, da Companhia de Cavalaria n.º 1601 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Ministério do Exército, 11 de Fevereiro de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.



Por portaria de 25 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Furriel Miliciano de Cavalaria, Augusto António da Fonseca Montês, da 4.ª Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 25 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 29 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Furriel Miliciano de Artilharia, Adelino Pereira Esteves, da 6.ª Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Furriel Miliciano de Artilharia, Eduardo José Sequeira dos Santos, da 6.ª Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Furriel Miliciano de Artilharia, José Pinto e Silva, da 6.ª Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Furriel Miliciano de Artilharia, Elias Ribeiro Afonso, da 6.ª Companhia de Comandos — Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola.

Ministério do Exército, 29 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 15 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 18.º,

com referência ao § 2.º do artigo 51.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Sargento-Ajudante de Infantaria reformado, Raul Cláudio d'Almeida Cruz, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Ministério do Exército, 15 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 19 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

2.º Sargento de Cavalaria, João António Parra Carapinho, da Companhia de Cavalaria n.º 1537 — Batalhão de Cavalaria n.º 1883 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Furriel Miliciano de Artilharia, Heliodoro Augusto Monteiro Rorato, da Bateria de Artilharia n.º 524 — Grupo de Artilharia de Campanha n.º 2, da Região Militar de Angola.

Ministério do Exército, 19 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## 2 — Praças

Por portaria de 25 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.<sup>a</sup> classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o 1.º Cabo n.º 0689766, Joaquim Augusto de Oliveira Guedes, da 4.<sup>a</sup> Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 25 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.



Por portaria de 29 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

1.º Cabo n.º 05134966, Francisco Ramos Fernandes, da Companhia de Comando e Serviços — Batalhão de Caçadores n.º 1902 — Regimento de Infantaria n.º 15.

Soldado n.º 01571066, António Fernando Barreira, da Companhia de Comando e Serviços — Batalhão de Caçadores n.º 1902 — Regimento de Infantaria n.º 15.

Ministério do Exército, 29 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 22 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, a título póstumo, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o Soldado n.º 06422567, Henrique Tavares Fé, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 22 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 29 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o 1.º Cabo n.º 00050466, José Bizarro Baiona, da Companhia de Cavalaria n.º 1601 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.



**B — LOUVORES****1 — Sargentos**

Por portaria de 15 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o Sargento-Ajudante de Infantaria, reformado, Raul Cláudio d'Almeida Cruz, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, pelo elevado rendimento e notável eficiência com que tem vindo a desempenhar há longos anos as funções de Chefe da Secção de Expediente e Arquivo da 2.ª Repartição do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Dotado de excepcionais qualidades de trabalho, hábil orientador do pessoal sob as suas ordens, disciplinado e disciplinador, de trato afável mas firme e decidido, inteligente e metódico, conseguiu imprimir aos serviços a seu cargo o ritmo adequado às exigências, suprimindo com o seu esforço pessoal e métodos de trabalho, as deficiências que por vezes as faltas de pessoal ocasionaram, apesar da sua já avançada idade e abalada saúde.

De inexcusável lealdade para com os seus chefes, de extrema discrição, dotado de largos conhecimentos específicos da Repartição onde presta serviço; é justamente considerado elemento de indiscutível confiança e auxiliar de muito mérito e proficiência, demonstrada em um sem número de missões que lhe foram confiadas ou em que prestou a sua colaboração.

Extremamente dedicado ao serviço e ao Exército, que serve devotadamente, é, a todos os títulos, merecedor da confiança dos seus Chefes, digno de ser apontado como exemplo de virtudes militares e do respeito em que é tido por todos.

Os serviços prestados pelo Sargento-Ajudante Cruz, no decurso dos longos anos em que tem servido no Governo Militar de Lisboa, consideram-se, pelo exposto, extraordinários e importantes.

Ministério do Exército, 15 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A — Condecorações

#### 1 — Sargentos

Agraciado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, de 1/4/969, o Furriel Miliciano de Infantaria, Nelson Xavier, da Companhia de Caçadores n.º 1785 — Batalhão de Caçadores n.º 1931 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sargento-Ajudante, José António Camões, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Primeiros-Sargentos: do Q. S. S. G. E., Evaristo Peres Campos, do G. A. C. A. 3, e Músico, Arlindo Gorgulho, do R. I. 15.

Segundos-Sargentos: do Q. S. S. G. E., João Pedro Rosado, do R. I. 16, e Músicos, Joaquim Aurélio Solano, do R. I. 15 e Manuel Serafim Coelho Barão, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

#### 2 — Praças

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, de 1/4/969, as seguintes Praças:

Primeiros-Cabos n.ºs 09942866, António Manuel Claro Sesmarias, da Companhia de Cavalaria n.º 1707 — Batalhão de Cavalaria n.º 1917 — Regimento de Cavalaria n.º 7, 10160367, João Lúcio Rodrigues e 05750567, José da Cruz Loureiro, da Companhia de Caçadores n.º 1785 — Batalhão de Caçadores n.º 1931 — Regimento de Infantaria n.º 2.



Soldados n.ºs 07998766, Fernando de Oliveira Sabugo, 07906067, Silvério Loureiro Rodrigues e 08157867, Manuel Ribeiro Pereira, da Companhia de Cavalaria n.º 1777 — Batalhão de Cavalaria n.º 1928 — Regimento de Cavalaria n.º 7, 05515067, Francisco José de Aguiar, da Companhia de Caçadores n.º 1785 — Batalhão de Caçadores n.º 1931 — Regimento de Infantaria n.º 2, 08429813, Agostinho Cassoma, da Companhia de Caçadores n.º 312 — Batalhão de Caçadores n.º 13 e 06099867, Victor Manuel Ferreira Pinto, da Companhia de Cavalaria n.º 1776 — Batalhão de Cavalaria n.º 1928 — Regimento de Cavalaria n.º 7.

Agraciadas com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, das datas que vão indicadas, as seguintes Praças:

Por despacho de 29 de Janeiro de 1969

Soldado n.º 73044065, Eduardo Marques dos Santos, da Companhia de Caçadores de Mocimboa da Praia — Região Militar de Moçambique.

Por despacho de 7 de Abril de 1969

Soldado n.º 71070067, Fausto Domingos Fidalgo, do Esquadrão de Cavalaria n.º 3 da Região Militar de Moçambique.

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

##### Abates

##### Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/10/968, o 2.º Sarg. Inf., Manuel Edmundo Soares do Cruzeiro (61113759), do Recrutamento da Província de Angola, julgado incapaz de todo o serviço pela J.H.I. reunida no H.M. de Luanda em sessão de 4/10/968.



### **Ingresso nos Quadros**

#### **Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/5/969, o 2.º Sarg. Mús., Custódio Henriques Duarte (51147411), do R. I. 15, nos termos da alínea d) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passou a ser considerado nesta situação desde 6/5/969, o 2.º Sarg. do S. S. (Vet.), Abílio Nunes (50514511), do R. I. 1, nos termos da alínea c) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Passagem à Situação de Supranumerário**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 16/4/969, os 1.ºs Sargs. Cav., Mariano José Ganhão e Domingos Amiguinho Belchior, ambos do R. C. 3, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servirem nas tropas de reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 7/5/969, o 2.º Sarg. Inf., João Augusto Godinho (46021558), do R. I. 1, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné.

#### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

#### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/969, o 2.º Sarg. Inf., Manuel Enes Trigo Moreira (51231311), da R. M. M,

### **Quadro da Arma de Artilharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/5/969, o 2.º Sarg. Art., Carlos Alberto Barata Rodrigues (51133411), do D.M.F. Almada.

### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/5/969, os 2.ºs Sargs. Cav., Joaquim Rondão Bagulho (50096311), da E.P.C. e Francisco José Borralho Arvana (50132611), do R.C. 3.

### **Quadro do Serviço de Administração Militar**

Passou a ser considerado nesta situação desde 18/4/969, o 2.º Sarg. do S.A.M., Fernando José da Silva Sena (61104858), da R.M.A.

### **Quadro do Serviço de Material**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/4/969, o 1.º Sarg. Mec. Radiom., Ricardo Henrique Castelhana Sabino, do B.T.

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/5/969, o 2.º Sarg. Mec. Radiom., Luís António Cadima Parreira, do D.G.M.T. Deve ser transferido desde a mesma data para o R.C. 7.

### **Passagem à Situação de Licenciado**

### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 16/4/969, o 2.º Sarg. Inf., José Marques do Nascimento (50841511), do R.I. 7.

### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/5/969, o 2.º Sarg. Cav., António Manuel Oliveira (51254411), do R.C. 3.



### **Passagem à Situação de Adido**

### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 27/3/969, o 2.º Sarg. Cav., Inácio Anselmo de Jesus (50460211), do D.G.A., julgado apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade pela J.H.I., em sua sessão de 7/2/969 ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)

## **IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE**

#### **Armas e Serviços**

#### **Ministério do Exército**

#### **Quartéis Gerais**

#### **Quartel General da 1.ª Região Militar**

#### **(Reformados)**

Sarg. Ajud. reformado, o Furriel ref., Gonçalo de Sousa Brandão, por parecer do C.S.D.E. de 14/1/969, homologado por despacho de 15/4/969, de S. Ex.ª o Ministro do Exército, nos termos do n.º 10 do Decreto-Lei n.º 46 001.



**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades**

**Infantaria**

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 1.º Sarg. Art. Serr., o 2.º Sarg., Joaquim Carrilho Fialho, contando a antiguidade desde 1/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

**Estabelecimentos de Instrução**

**Escola Militar de Electromecânica**

- 1.º Sarg. Mec. Instr. Prec., o 2.º Sarg., Fernando João Lameiras Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 12/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Diversos**

**Depósito Geral de Material de Transmissões**

- 1.º Sarg. Mec. Radiom., o 2.º Sarg., Luciano dos Santos Gonçalves, contando a antiguidade desde 22/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****No Ultramar****Comando Territorial Independente de Timor**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., José Rodrigues Branco (50132011), contando a antiguidade desde 30/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Recrutamento da Província)*

- Furriel Grad. Mec. Viat. Rodas, o 1.º Cabo, Mário Alassana Djaló, desde 11/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Cavalaria****Comando Territorial Independente de Timor**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., Emílio Augusto Fernandes (52686111), contando a antiguidade desde 23/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.



## SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

### Infantaria

#### Regimento de Infantaria n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Eduardo Martins dos Santos, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, José Ventura Cruz Fernandes Pinho, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, Luís Mendonça Nunes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Paulo João Esteves Vide, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

#### Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Bernardino Guimarães Correia, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. S., os Furriéis, Alfredo Vieira Gonçalves e Silvano Gingeira Fernandes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Material, os Furriéis, José Estevão de Aviz e Costa, Ezequiel da Assunção Quintino e Joaquim Cabedal de Oliveira, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

#### Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, António Figueiras dos Reis, contando a antiguidade desde 28/2/965.



**Regimento de Infantaria n.º 14**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Nelson de Oliveira Leite Monteiro, contando a antiguidade desde 31/7/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 30/10/968.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, José Morais Ferreira, contando a antiguidade desde 31/7/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. de Inf., os Furriéis, Ademar Cardoso do Nascimento, José António Lopes, Paulo de Almeida Reis, Fernando Ventura Martins e António Augusto Leite Torres Pinheiro, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, João Carlos Morais, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, Carlos Alberto da Cruz Rodrigues, contando a antiguidade desde 30/11/968.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, José Manuel Guerreiro Reina Pires, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, João Coelho Figueiras, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 2.ºs Sargs. de Inf., os Furriéis, José Nunes Cabral, Fortunato de Oliveira Frederico, Manuel Martelo de Oliveira, António Pinto da Silva e Joaquim Maria Sanches Nunes, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.<sup>os</sup> Sargs. do S.S., os Furriéis, Manuel da Luz Rodrigues, Emídio Silva Barra e Mário Augusto da Graça Gonçalves Aranha, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S.A.M., o Furriel, Manuel Batista Couto, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> do S. Material, os Furriéis, Manuel Vieira e José César de Jesus, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, João Fernando da Piedade Bica, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Júlio da Conceição Saraiva, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, Carlos Alberto Machado Vieira da Silva e Armando Robalo Vitorino, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão de Caçadores n.º 3**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Aristides Aniceto Afonso, contando a antiguidade desde 28/2/965.

### **Batalhão de Caçadores n.º 5**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Manuel António do Carmo Rato, contando a antiguidade desde 28/2/966. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 18/5/967.



- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, Leonardo Vila Nova Gonçalves, contando a antiguidade desde 31/7/967.

## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia de Costa**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Artur José de Oliveira Duarte, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Art., os Furriéis, Dinocrato Formigal e Costa, Firmo de Jesus Ventura e José João dos Santos Caixeiro, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, António Vieira da Silva, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Joaquim Henriques Ruivo Rolaça, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Art., os Furriéis, Francisco Augusto Areias Ferreira, Alvaro Neto Lopes Borges, João Pereira de Aguiar e João Manuel de Andrade Pereira, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

## **Cavalaria**

### **Regimento de Cavalaria n.º 7**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav., os Furriéis, Vitorino Augusto Moreira Cardoso, Armandino Mendes Simões, António Fernando Paulino Pereira, Pedro Henrique de Almeida Portinha, João Nunes Fer-



nandes e Manuel Augusto Pereira Figueira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, António Herculano Azevedo Dias de Oliveira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Fernando Maria Valeriano, contando a antiguidade desde 31/7/968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 21/3/969.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Francisco Cláudio João, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Fausto Vieira Rebelo de Matos, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Engenharia**

#### **Escola Prática de Engenharia**

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, João Fernando da Cunha Teixeira, contando a antiguidade desde 31/3/969.

### **Serviço de Saúde**

#### **Regimento do Serviço de Saúde**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, António Martins de Azevedo, contando a antiguidade desde 29/2/964.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Júlio Evangelista Pinho de Sousa, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Serviço de Material**

#### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Agnelo Renato Arcângelo Rebelo, contando a antiguidade desde 31/7/967.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Mário Augusto Inocêncio, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, José de Oliveira Campos, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **No Ultramar**

#### **Região Militar de Angola**

##### **Agrupamento de Engenharia de Angola**

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, José Charro Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/967. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 11/11/968.

##### **Agrupamento do Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Carlos Alberto Pires Ventura, contando a antiguidade desde 31/7/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

##### **Batalhão de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Rafael Maria Lopes, contando a antiguidade desde 30/11/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

##### **Grupo de Cavalaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, António Francisco Nicolau Malacão, contando a antiguidade desde 31/7/967. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 6/8/967.



### Hospital Militar de Luanda

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. S., os Furriéis, Francisco Correia Rego, João Valente Dias e António Eugénio Branquinho Pais Monteiro, contando a antiguidade desde 31/3/1969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### Região Militar de Moçambique

#### C. C. S./Quartel General

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, António de Freitas Alves, contando a antiguidade desde 31/7/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Carlos Ernesto de Vasconcelos Sarria e João dos Santos Costa, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Sérgio Manuel dos Santos Cardiga, contando a antiguidade desde 28/2/1969. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 7/3/1969.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, João Acílio da Conceição Godinho, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, Victor Gomes Ferreira Nunes, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### Escola de Aplicação Militar de Moçambique

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Carlos Renato Mouzinho Sampaio e Castro, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



### **Centro de Instrução de Infantaria de Nampula**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, José Luís Padrão Vieira Gomes, Abdul Latif Mamad Hussein e Eugénio Augusto Machado, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão de Caçadores n.º 16**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, Alfredo Antunes Faustino, Silvestre Martinho de Almeida, Rubem Mavale, Albano da Silva Neves e Mahomed Safi Suleman, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> do S.A.M., os Furriéis, José Manuel dos Santos Lopes e Racikalal Ranchodas, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Tam Cock Wa, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Batalhão de Caçadores n.º 17**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, José Manuel Ferreira Pontes, Adérito Basílio de Miranda e José Ferreira Coelho, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> do S.A.M., os Furriéis, Rui dos Santos Vieira e Jaime Levi, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Companhia de Caçadores de Milange**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, Victor Manuel Mendes Godinho e Mateus Joaquim da Cruz, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, José Maria Pinto Homem da Gama Lobo Salema, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Companhia de Caçadores de Tete**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Martinho Moreira de Andrade, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Esquadrão de Cavalaria n.º 1**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav., os Furriéis, Alvaro Manuel da Silva Gayo de Oliveira Esteves de Gama Lobo de Lobo de Lacerda e Melo, Fausto da Cunha Faustino, João Marques Rodrigues Maia, António da Fonseca Ramos, João José Milhinhos Picado, Francisco António Pinto e Manuel Baptista de Almeida, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, José Eleutério Mendonça Gonçalves, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Esquadrão de Cavalaria n.º 2**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Cav., os Furriéis, Carlos Manuel Duarte da Silva, Luís Filipe da Fonseca Santos Alberto e António Ruben Mesquita Pereira, contando a antiguidade desde 28/2/969. Têm direito aos vencimentos do novo posto desde 20/3/969.

### **Batalhão do Serviço de Material de Nampula**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Material, os Furriéis, José Ricardo Fernandes, Ricardo Vestreiro Noro e José Fernandes Natal, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.



**Companhia de Adidos n.º 2**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Fernando Marques da Cruz, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, o José Manuel Lopes Pires, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**1.º Tribunal Militar Territorial de Moçambique**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, António João Gomes Leitão, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Comando Territorial Independente da Guiné****C. C. S./Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Joaquim Alves Marques, contando a antiguidade desde 30/11/1968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 15/2/1969.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Art., os Furriéis, Silvério Ferreira de Oliveira Paiva e João Augusto Laurence, contando a antiguidade desde 31/3/1969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Batalhão do Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Nelson Joaquim Baticã Ferreira, contando a antiguidade desde 31/3/1968. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 9/4/1969.



**Comando Territorial Independente de Macau****Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º de Transm., o Furriel, João Campos Correia Telo, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Comando Territorial Independente de Timor****Companhia de Caçadores n.º 10**

- 2.º Sarg. Mil.º de Transm., o Furriel, Angelo de Carvalho Teixeira, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na dependência do Vice-Chefe do Estado Maior****Chefia do Serviço de Recrutamento das Transmissões**

- 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Alberto Carlos Barbosa de Oliveira (50247911), devendo ser considerado nesta situação desde 26/2/969, por ter terminado a sua comissão de serviço no C.T.I. de Timor. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Na Dependência do Quartel Mestre General**

#### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), José António Eufémio (51127311), do R. E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Quartéis Gerais**

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Valdemar Ribeiro Andrade e Sousa (50585511), que veio evacuado do C.T.I. da Guiné e que pela J.H.I. em sessão de 22/10/968 foi julgado incapaz do serviço activo, devendo ser considerado nesta situação desde 9/1/969, para efeitos de vencimento até à sua passagem à situação de reforma.

#### **Quartel General da 3.ª Divisão**

(C/ destino ao C. Cripto)

- 1.º Sarg. Eng., Alberto Rodrigues Pinto, da Cheret, devendo ser considerado nesta situação desde 29/4/969, por pedir.

#### **Quartel General do C. T. I. da Madeira**

- 2.º Sarg. Inf., Ernesto Elisa dos Santos Forte (32031260), do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,  
Centros de Instrução e Unidades**

**Infantaria**

**Escola Prática de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., José Rodrigues Machado (50789411), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 7**

- 1.º Sarg. Inf., Raul Correia Faustino, do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Infantaria n.º 12**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Pires de Paula (01199711), do R. C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 1/5/969, por pedir.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Martins Araújo (51261411), do D. G. M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 2/5/969, por pedir.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., José Mendes (50151611), da R. M. M., que se encontra desligado do serviço por ter sido julgado incapaz do serviço activo, devendo ser considerado nesta situação desde 10/2/969, para efeitos de vencimento, até à sua passagem à situação de reforma.



## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.º Sarg. Art., Carlos Alberto Barata Rodrigues (51133411), da D. M.F. Almada, na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 1/5/969.

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., José Vintém de Sá Amorim, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 10/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

(Com destino ao C. I. C. A. 4)

- 1.º Sarg. Eng., João Joaquim Simões Vilão, do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 29/4/969, por pedir.

### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

(C/ destino ao C. I. C. A. 1)

- 2.º Sarg. Art., António Ribeiro de Castro (50219611), do R.A.C., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

- 2.º Sarg. Art., João Camilo Marques Bajouco (52026311), do R.A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Cavalaria****Regimento de Lanceiros n.º 1**

(C/ destino ao C. I. C. A. 3)

- 2.º Sarg. Inf., António Joaquim Pimenta da Gama (51094811), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969, por ter regressado da R.M.A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Arnaldo da Conceição Nora Raleira, do C.T.I.G., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Cavalaria n.º 3**

- 2.º Sarg. Cav., João José Pereira (51015611), do Dep. Discip., devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 2.º Sarg. Cav., Joaquim Rondão Bagulho (50096311), da E.P.C., na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 1/5/969.

**Regimento de Cavalaria n.º 6**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., José Gomes Pereira, do R.A.P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Emílio José Sequeira Macedo, do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 10/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



### **Regimento de Cavalaria n.º 8**

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Albino Marques Diogo, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., José Simão Fontes (51249311), que veio evacuado do C.T.I. da Guiné, e que foi julgado pronto para todo o serviço pela J.H.I. em sessão de 18/4/969, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Engenharia**

#### **Grupo de Companhias de Trem Auto**

1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Carlos Augusto Rego de Sousa, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 29/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Transmissões**

#### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

2.º Sarg. Art., António Jacinto Grosso Bicho (46109458), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 31/3/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Batalhão de Telegrafistas**

2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Rita Ferreira Mendes (45444861), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 15/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



(Com destino ao S. T. M.)

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., António Ponceano de Brito, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 11/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Serviço de Material**

#### **Escola Prática do Serviço de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Júlio Maia Pereira, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Bernardino Ferreira da Silva, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M.E.)

### **Serviço Postal Militar**

#### **Estação Postal Militar n.º 9**

- 2.º Sarg. Grad. do S.P.M., Henrique Antunes, devendo ser considerado nesta situação desde 16/4/969. Vence pelo Orçamento Suplementar de Defesa.

### **Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**

#### **Distritos de Recrutamento e Mobilização**

##### **Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 7**

- Sarg. Ajud. Inf., Eduardo Félix Dias, do E.M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969, por pedir.

## **Estabelecimentos Penais**

### **Depósito Disciplinar**

- 2.º Sarg. Cav., Joaquim António Churra Sapateiro (50871711), do R. C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Estabelecimentos de Instrução**

### **Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 2.º Sarg. Mec. Óptica e Inst. Prec., Samuel da Conceição Batista de Miranda, da E. M. Em., devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por pedir.

### **Academia Militar**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Edmundo José Pimentel Pereira, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 22/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

### **Escola Central de Sargentos**

- 2.º Sarg. Art., António de Almeida Resende (51269311), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/4/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Escola Militar de Electromecânica**

- 1.º Sarg. Mec. Elect., José Alves Mouta, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.



- 2.º Sarg. Mec. Óptica e Inst. Prec., Renato da Silva Fialho, do I. T. M. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por pedir.

### **Centro de Instrução de Operações Especiais**

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Rodrigues de Oliveira, da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Ácidos**

- 2.º Sarg. Cav., Inácio Anselmo de Jesus (50460211), do R. C. 7, julgado apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade, pela J. H. I., em sua sessão de 7/2/969, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.) É considerado nesta situação desde 27/3/969.

#### **Depósito Geral de Material de Engenharia**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Matias Gomes (51276911), do R. I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 2/5/969, por pedir.

### **Supranumerários**

#### **Na Metrópole**

#### **Academia Militar**

- 2.º Sarg. Inf., Domingos Alves (50485211), da E. P. I., devendo ser considerado nesta situação desde 2/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)



**No Ultramar****Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. Corneteiro, António Duarte das Dores, do C.I.S.M.I., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente de Timor**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Grad. Cav., José Rodrigues Branco (50132011), do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 30/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.ºs Sargs. Grads. Cav., Francisco Pereira do Rosário Santos, do R.L. 2, João António Brito Godinho, do Q.G./3.º R.M., Fernando José Ferreira Vinagre, do R.L. 1 e Américo Rodrigues Batata, do R.C. 4; 2.ºs Sargs. Inf., Delfim da Costa (50580111), do R.I. 14, Domingos António Ralheta Albardeiro (46114659), do D.D., Albertino de Sousa Ribeiro (43379357), do C.I.O.E., João Palmeiro Ferreira Canhão (46334758), do R.L. 1 (C.I.C.A. 3), Florival Luís Salgueiro (32026058), do C.I.M. e Filipe Mesquita (51982011), do C.T.S.C.; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Orlando Francisco Alves, do B.C. 3; 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Manuel Rodrigues, da E.P.E. e 2.º Sarg. Corneteiro, Romeu Afonso Ledesma Maciel, do R.I. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.<sup>os</sup> Sargs. Grads. Cav., José António Cameirinha, do R.C. 4, João António da Saúde, do Q.G./G.M.L., António Joaquim Redondo, do D.G.A. e António Alves, do R.C. 6; 1.º Sarg. do Q.S. S.G.E., Jaime de Freitas, do Q.G./C.T.I. Mad.; 2.<sup>os</sup> Sargs. Inf., António Mendes Penas (43142856), do B.C. 10, João Paulo Lavaradas (50177111), do B.C. 10, Fernando Abrantes (42334154), do R.I. 2, João Mendes Matias (50970611), do R.I. 7, Agostinho Batista Alves dos Santos (45125154), do R.I. 10, Luís Felício Rodrigues (35061455), do Pr. M., António Bento Coelho (52015811), do C.I.S.M.I. e Joaquim Monteiro Dionísio (45571259), do C.I.M.; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Avelino de Freitas, do R.I. 6 e 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Manuel Gomes Valente, do R.A.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Cav., João dos Santos da Conceição Batista, do R.C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Cav., António José Marcelino, da E.P.C., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Inf., Virgílio Rodrigues (51689211), do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 11/3/969, por ter mudado de Unidade Mobilizadora.

## **Cavalaria**

### **Regimento de Cavalaria n.º 7**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Cav., Américo Manuel Rebola, do R.C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

## **Engenharia**

### **Regimento de Engenharia n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag., João Leal Teixeira Ruivo, do R.C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Alvaro Valadas (50688111), da D.S.F.O.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Serviço de Material****Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Auto, António Pimentel, do B. I. I. 17, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

**Serviço de Material**

2.º Sarg. Mec. Radar, Reinaldo de Sousa Pires Trigo, do R. A. A. F., devendo ser considerado nesta situação desde 28/11/968, deixando de fazer parte do Pel. AAA1172 que regressou à Metrópole. Serve nas tropas da G. N. da R. M. M.

**Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Domingos Ribeiro, do D. R. M. 12, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

**Infantaria**

2.ºs Sargs. Inf., João Louro (50885411), do B. R. T., António Duarte Parente (50698311), do R. I. 14 e José Francisco Rodrigues Herculano de Góis (50348611), do R. I. 16, devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Cavalaria**

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Joaquim da Silva (50256311), do C.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Serviço de Saúde**

- 2.º Sarg. do S.S., Ângelo Amaral de Freitas (51994311), da C.D. M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Serviço de Administração Militar**

- 2.º Sarg. do S.A.M., Manuel da Silva Ferreira (52166011), do 1.º G. C.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Serviço de Material**

- 2.ºs Sargs. Mec. Radiom., António Monteiro de Andrade, do R.A. L. 2 e Domingos Caeiro Gouveia Esturrenho, do Q.G./3.ª R.M.; 2.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, Júlio Raposo Esteves, da C.D.M.M., Armando António da Silva Martins, do G.C.T.A. e Daniel de Jesus Alves Gaspar, do R.I. 15, e 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., José António Machado Coimbra Magalhães, da E.P.S.M., devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Músicos**

- 1.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», José Coelho Martins, do R.I. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército**

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Alberto Fráguas Lucas, do D. R. M. 16 e 2.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., Adélio Augusto de Almeida, do R. I. 6, Modesto Coelho, da E. P. I. e José Miguel Piçarra Trindade, do Q. G./2.ª R. M., devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente de Cabo Verde**

*(Guarnição Normal)*

**Infantaria**

2.ºs Sargs. Inf., Rui Alface Gouveia (46083959), do C. M. E. F. E. D. e José Maria Lemos (38583655), do R. I. 8, devendo ser considerados nesta situação desde 3/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Engenharia**

2.º Sarg. Eng. (Sap.), Henrique Lourenço (50985111), da E. P. E. (B. E. 3), devendo ser considerado nesta situação desde 3/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente de Timor**

*(Guarnição Normal)*

**Cavalaria**

1.º Sarg. Grad. Cav., Emílio Augusto Fernandes (52686111), do R. A. P. 2 (C. I. C. A. 1), devendo ser considerado nesta situação desde 23/4/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



## VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

## 1 — Lista de Classificações

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos 1.<sup>os</sup> Cabos Mil.<sup>os</sup> que terminaram com aproveitamento o Curso de «Minas e Arma-dilhas», que funcionou na E. P. E. desde 22/1/969 a 8/3/969:

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| Serafim Fernando R. S. Amaro (08345067), E. P. E. . . . .  | M. Bom |
| Manuel Maria Ferreira (50117367), E. P. E. . . . .         | M. Bom |
| João M. Sousa Santos (14258768), C. I. S. M. I. . . . .    | Bom    |
| Albino M. Pereira Mouteiro (05295467), E. P. E. . . . .    | Bom    |
| José D. Rico Gonçalves (07694467), R. I. 2 . . . . .       | Bom    |
| Carlos A. Gomes Gonçalves (12342268), R. A. L. 5 . . . .   | Bom    |
| José A. Roque Martins (08672467), R. I. 15 . . . . .       | Bom    |
| Luís A. Duarte Ramito (15767768), E. P. E. . . . .         | Bom    |
| Estevão Catarino Reis Bicho (05663967), R. E. 1 . . . .    | Bom    |
| Luís Filipe B. Gomes Lopes (10527767), R. I. 16 . . . .    | Bom    |
| José Eduardo da Silva (11408767), G. A. C. A. 2 . . . .    | Bom    |
| Avelino C. Meneses Pereira (10049267), B. C. 10 . . . .    | Bom    |
| João Constantino A. Silveira (11222368), B. E. 5 . . . .   | Bom    |
| Eduardo M. Freitas Machado (11324767), B. C. 10 . . . .    | Bom    |
| Francisco João Martins Ceia (05391168), R. I. 2 . . . .    | Bom    |
| João de Jesus Moreira (00351067), R. C. 3 . . . . .        | Bom    |
| Carlos A. Rodrigues de Matos (07786669), B. C. 8 . . . .   | Bom    |
| David Manuel S. Saraiva (07764768), R. I. 1 . . . . .      | Bom    |
| Joaquim Leão Mingacho (14290468), B. C. 10 . . . . .       | Bom    |
| Carlos M. Lopes Ferreira (13241468), B. E. 3 . . . . .     | Bom    |
| Américo Augusto Aleixo (11452167), R. I. 15 . . . . .      | Bom    |
| David Fernandes M. Ramos (06315468), B. E. 3 . . . .       | Bom    |
| Feliciano Joaquim Freire Mateus (02575067), R. I. 3 . . .  | Bom    |
| Delmar João Pina de Almeida (10923368), R. I. 7 . . . .    | Bom    |
| Ernesto Álvaro Coelho dos Santos (04869067), B. C. 3 . . . | Bom    |
| José Fernandes Grilo (00575067), R. I. 13 . . . . .        | Bom    |
| António José Nogueira Talhado (14105268), R. I. 7 . . . .  | Bom    |
| Diamandino da Silva F. Rocha (13496668), R. I. 2 . . . .   | Bom    |
| António J. Dias Almeida Chaves (00574767), R. C. 3 . . .   | Bom    |
| Sérgio Abel Fontes (11441767), R. I. 16 . . . . .          | Bom    |
| Celestino Alves Narciso (08738668), R. I. 7 . . . . .      | Bom    |
| António Carlos Veloso (09041268), C. T. S. C. . . . .      | Bom    |
| Manuel Abílio Pereira Lopes (13260768), E. P. E. . . . .   | Bom    |
| Carlos Alberto Brito de Sousa (14730868), G. A. C. A. 2 .  | Bom    |

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| Manuel António Gregório (07764768), R.A.L. 3 . . . . .          | Bom     |
| Américo Henriques Teixeira (02074967), R.E. 1 . . . . .         | Bom     |
| Hernâni José de Carvalho (06993567), R.L. 2 . . . . .           | Bom     |
| José Armando Pina Cabral (10797668), R.A.L. 5 . . . . .         | Bom     |
| António J. Lopes do Nascimento (09273567), R.I. 2 . . . . .     | Bom     |
| José da Graça Cabrita (11733768), R.I. 3 . . . . .              | Bom     |
| Aníbal M. L. Marques da Silva (11404667), R.I. 2 . . . . .      | Bom     |
| Augusto Mário T. Barbosa (82011168), C.I.S.M.I. . . . .         | Bom     |
| José Luís de Almeida Cabral (09727967), R.I. 2 . . . . .        | Bom     |
| João Pedro D. da Cruz (07307467), R.I. 2 . . . . .              | Bom     |
| Manuel Elias B. Calado (01544367), R.I. 2 . . . . .             | Bom     |
| Victor Manuel Bernardo Gomes (18683968), C.I.S.M.I. . . . .     | Bom     |
| Lino da Silva Pereira (16191768), R.I. 10 . . . . .             | Bom     |
| José A. Ribeiro de Almeida (11120467), R.A.L. 4 . . . . .       | Bom     |
| Manuel Nunes Martins (05471467), B.C. 10 . . . . .              | Bom     |
| António Maria dos S. Teixeira (00735568), R.I. 2 . . . . .      | Bom     |
| José Manuel Nunes Carvalho (08085768), R.I. 3 . . . . .         | Bom     |
| José António da Silva Freixo (05266967), R.I. 7 . . . . .       | Bom     |
| António Augusto Pereira (01575067), R.I. 13 . . . . .           | Bom     |
| João Fernandes V. Oliveira (04741568), R.I. 10 . . . . .        | Bom     |
| José Manuel da Silva Heleno (14712068), R.I. 7 . . . . .        | Bom     |
| António Pereira Amaral (01060767), B.C. 3 . . . . .             | Bom     |
| Rui Ferreira Castalejo (10678067), B.C. 10 . . . . .            | Bom     |
| Joaquim M. Bombarta Azevedo (05592368), R.I. 2 . . . . .        | Bom     |
| Alvaro da Silva Sousa (19318068), E.P.E. . . . .                | Bom     |
| Armando da Purificação Diegues (10626768), B.C. 3 . . . . .     | Regular |
| António Leal Monteiro (06341667), R.I. 15 . . . . .             | Regular |
| Alvarim Colaço Pimenta (06994468), B.C. 3 . . . . .             | Regular |
| José António Vicente dos Santos (16103868), R.A.L. 1 . . . . .  | Regular |
| Fernando Jorge Vitorino F. Rocha (18414468), R.I. 3 . . . . .   | Regular |
| José António da Silva (05635867), B.E. 3 . . . . .              | Regular |
| Eurico Brito de Noronha (05711165), R.I. 1 . . . . .            | Regular |
| Gabriel J. O. Santos Faro (19274968), R.I. 2 . . . . .          | Regular |
| Fernando C. Rebelo César (00613267), R.I. 1 . . . . .           | Regular |
| António Francisco de Almeida Couto (19108368), R.I. 2 . . . . . | Regular |
| Luís Marques dos Santos (09701967), R.A.P. 2 . . . . .          | Regular |
| Manuel José R. Reis (12312468), R.I. 14 . . . . .               | Regular |
| Nelson Figueiredo Ferreira (10467667), B.C. 10 . . . . .        | Regular |
| José Luís Clemente Paiva (13662968), R.A.P. 2 . . . . .         | Regular |
| Luís Eduardo Cardoso da Silva (03996367), B.C. 10 . . . . .     | Regular |
| João F. dos Santos Santana (07765267), R.I. 1 . . . . .         | Regular |
| Daniel Correia Martins (17067368), R.C. 7 . . . . .             | Regular |



|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| António da Conceição R. Silvério (02501267), B. C. 10 . . . . . | Regular |
| José Carlos da Silva Santos (02688868), R. A. L. 1 . . . . .    | Regular |
| Rogério Clarinha da Silva (01061267), R. L. 2 . . . . .         | Regular |
| Carlos Alberto O. Valente (13871968), R. I. 14 . . . . .        | Regular |
| Abílio de Sousa Monteiro (10837468), B. C. 10 . . . . .         | Regular |
| José Marques Monteiro (08230168), R. I. 14 . . . . .            | Regular |
| Manuel Maria de Oliveira Pontes (02925767), R. I. 2 . . . . .   | Regular |
| António J. Lopes Vieira Filipe (07323167), R. C. 7 . . . . .    | Regular |
| António da Silva Cardeira (15903468), R. I. 7 . . . . .         | Regular |
| Daniel C. Barros (09407667), C. I. S. M. I. . . . .             | Regular |
| José B. Andrade M. Gomes (14402368), R. A. L. 5 . . . . .       | Regular |
| Noé Tomaz Martins (05082568), R. C. 7 . . . . .                 | Regular |
| Vitorino Filomeno C. F. Matos (04854868), B. C. 10 . . . . .    | Regular |
| José J. Barros da Silva (16476868), R. A. L. 5 . . . . .        | Regular |
| Adelino do Carmo Simões (16547768), R. I. 15 . . . . .          | Regular |
| António Constantino dos S. Vidal (05731467), R. C. 3 . . . . .  | Regular |
| Joaquim Freitas Silva (14504568), R. A. L. 3 . . . . .          | Regular |
| César Simões Albergueiro (01750567), R. I. 10 . . . . .         | Regular |
| Raul José M. Martins (08629767), R. L. 2 . . . . .              | Regular |
| José Martins Ramos (00756968), R. C. 7 . . . . .                | Regular |
| Arlindo Pedro Livramento (13848968), R. L. 2 . . . . .          | Regular |
| Carlos Alberto N. P. Filipe (01214767), R. L. 2 . . . . .       | Regular |
| José Manuel Cunha Monteiro (19426568), R. I. 1 . . . . .        | Regular |
| José Manuel B. da Rocha (00782268), R. A. L. 5 . . . . .        | Regular |
| Manuel Ribeiro da Silva (11714168), G. A. C. A. 2 . . . . .     | Regular |
| José de Jesus Nunes ((10393568), R. I. 15 . . . . .             | Regular |
| Manuel Brandão Marques (19668468), R. A. L. 5 . . . . .         | Regular |
| António Lopes Ribeiro (17763668), B. C. 6 . . . . .             | Regular |
| Abílio de Sousa Brandão (07065067), R. C. 3 . . . . .           | Regular |
| António Ribeiro Pereira (13066668), B. C. 10 . . . . .          | Regular |
| Alfredo Ferreira Alves (03872667), R. A. L. 3 . . . . .         | Regular |
| António J. Arroz Esturrado (05998067), R. I. 16 . . . . .       | Regular |
| António Manuel J. Cardoso (09907768), G. A. C. A. 2 . . . . .   | Regular |
| Delfino J. Vitorino (09648868), C. I. S. M. I. . . . .          | Regular |
| Manuel J. da Silva e Sousa (12997268), R. A. L. 5 . . . . .     | Regular |
| António José S. B. Barradas (01187067), R. I. 15 . . . . .      | Regular |
| José Manuel L. dos Reis (09789867), R. I. 1 . . . . .           | Regular |
| José dos Santos C. Saraiva (06541868), R. L. 2 . . . . .        | Regular |
| Norberto de Oliveira Tenório (03768767), R. L. 2 . . . . .      | Regular |
| António Esteves dos Santos (10602067), B. C. 10 . . . . .       | Regular |
| Constantino Pinheiro da Silva (11757468), R. L. 2 . . . . .     | Regular |
| José Duarte G. Sacramento (04030168), B. C. 10 . . . . .        | Regular |



|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Rui e Ramos Vasconcelos (00805368), R. C. 7 . . . . .          | Regular |
| António Ferreira Esteves (05513768), R. I. 14 . . . . .        | Regular |
| António J. de Oliveira Alves (15156168), R. L. 2 . . . . .     | Regular |
| Armando José Alves da Silva (14727168), R. A. L. 5 . . . . .   | Regular |
| Fernando Rodrigues Margato (05015268), G. A. C. A. 2 . . . . . | Regular |
| Carlos Alberto Carvalho Lemos (11560768), R. I. 7 . . . . .    | Regular |
| Manuel dos Santos (02519967), R. A. L. 4 . . . . .             | Regular |
| João Carlos T. Chichorro Silva (16076468), R. I. 15 . . . . .  | Regular |
| Carlos Luís Marques de Almeida (01643867), R. L. 2 . . . . .   | Regular |
| José Luís Bernardo de Sousa (11529667), B. C. 10 . . . . .     | Regular |
| Manuel Dias de Carvalho (05927467), R. I. 2 . . . . .          | Regular |
| Virgílio Nunes da Costa Fura (02052667), R. C. 7 . . . . .     | Regular |
| Alexandrino de Sousa Amaral (01035567), R. I. 14 . . . . .     | Regular |
| António Francisco Baptista (09477868), R. I. 15 . . . . .      | Regular |
| António Manuel da Rocha Santos (09068067), B. C. 10 . . . . .  | Regular |
| Eugénio da Silva Melo (01660067), R. I. 2 . . . . .            | Regular |
| Manuel Pereira N. de Lima (06686467), R. A. L. 5 . . . . .     | Regular |
| Francisco Alves Dias (16331968), R. I. 13 . . . . .            | Regular |
| Fernando Manuel D. Guerreiro (08745668), B. C. 10 . . . . .    | Regular |
| Luís F. Nicolau Nascimento (18305568), R. A. P. 2 . . . . .    | Regular |
| Mário J. Ferreira A. Henrique (06406767), R. C. 3 . . . . .    | Regular |
| Jorge da Silva Fernandes (16725868), R. I. 1 . . . . .         | Regular |
| Mário Elisiano Barata Gomes (09413367), R. I. 7 . . . . .      | Regular |
| José Jacinto Abreu (17376468), R. I. 3 . . . . .               | Regular |
| João António da Costa Marques (07937868), R. I. 10 . . . . .   | Regular |
| Cristovão Maria Sirigado (17602568), R. I. 7 . . . . .         | Regular |
| Aurélio de Sousa Gonçalves (19216268), R. I. 2 . . . . .       | Regular |
| Carlos Manuel F. Fragoso (17091768), R. I. 2 . . . . .         | Regular |
| João J. Marques Senos (09160968), G. A. C. A. 2 . . . . .      | Regular |
| José Júlio F. Dias de Carvalho (01367568), B. C. 10 . . . . .  | Regular |
| Mário Rui S. Cardoso (16147568), R. C. 3 . . . . .             | Regular |
| Zuzarte Francisco Domingos (07081668), G. A. C. A. 2 . . . . . | Regular |
| Afonso Augusto Faria Ferreira (06180468), R. I. 15 . . . . .   | Regular |
| José Manuel G. Coutinho (06542568), R. I. 2 . . . . .          | Regular |
| António Manuel C. Guerreiro (19121768), R. L. 2 . . . . .      | Regular |
| José M. Rebelo de Freitas (06897068), R. I. 8 . . . . .        | Regular |
| António Barbosa de Freitas (17121368), R. A. P. 2 . . . . .    | Regular |
| António José Semedo Ramalho (00160762), R. E. 1 . . . . .      | Regular |
| Joaquim Saramago Glórias (13696768), R. I. 2 . . . . .         | Regular |
| António da Silva Costa (00420468), B. C. 10 . . . . .          | Regular |
| José Maria Lourenço da Rocha (10944467), R. A. P. 2 . . . . .  | Regular |
| João António Cardoso Loureiro (11352267), B. C. 10 . . . . .   | Regular |

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| António Barbosa Campos (15065968), R.I. 8 . . . . .            | Regular  |
| António Manuel de Almeida Seara (02571167), R.A.L. 5 . . . . . | Regular  |
| Mário Gomes Escada (18108668), B.C. 10 . . . . .               | Regular  |
| Manuel Diogo da Fonseca Neves (15120868), B.C. 3 . . . . .     | Regular  |
| Eurico Acácio Leitão da Cruz (12191968), R.L. 2 . . . . .      | Sofrível |
| Arnaldo Pereira Martins (15424668), R.I. 16 . . . . .          | Sofrível |
| Ramiro Fernandes Teixeira (09066367), B.C. 10 . . . . .        | Sofrível |
| Fernando César da Silva Dias (05596668), R.C. 3 . . . . .      | Sofrível |
| Alfredo da Silva Tavares (08232267), G.A.C.A. 2 . . . . .      | Sofrível |
| António Manuel Rego Gonçalves (06738767), R.I. 3 . . . . .     | Sofrível |
| Vítor José M. Ferreira (10729167), R.I. 2 . . . . .            | Sofrível |
| Fernando Pereira António (01320068), B.C. 10 . . . . .         | Sofrível |
| Fernando Rodrigues Alves (06828267), G.A.C.A. 2 . . . . .      | Sofrível |
| Saturnino José R. M. Lopes (18846668), B.C. 10 . . . . .       | Sofrível |
| Álvaro de Oliveira Couto (05716868), R.I. 8 . . . . .          | Sofrível |
| Artur da Costa Monteiro (06262467), R.C. 3 . . . . .           | Sofrível |
| Salvador Carreira Ribeiro (06090468), R.I. 1 . . . . .         | Sofrível |
| Manuel C. Mendes (17364068), G.A.C.A. 2 . . . . .              | Sofrível |
| Domingos José B. Barroso (10886067), B.C. 10 . . . . .         | Sofrível |
| Fernando José V. Fernandes (02337767), R.I. 8 . . . . .        | Sofrível |
| Carlos José Gomes Malaquias (08600967), R.I. 1 . . . . .       | Sofrível |
| António Emílio da Igreja (08018768), R.A.L. 5 . . . . .        | Sofrível |

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido Curso.

## VII — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o 1.º Sarg. Art., Carlos da Silva Santos, da E. M. Em., a que se refere a O. E. n.º 10-3.ª Série, de 10/4/969, a pág. 277, ingressou no Q. S. S. G. E. desde 1/3/969 e não no Quadro da Arma de Artilharia, conforme foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Art., Eurico Martins Gravanita, a que se refere a O. E. n.º 11-3.ª Série, de 20/4/969, a pág. 392 (Capítulo V, alínea 1 — Rectificações), foi colocado no R. A. C. desde 22/5/968, ficando sem efeito a data que se publicou no Capítulo acima referido e na O. E. n.º 19-3.ª Série, de 10/7/968, pág. 641.



Declara-se que o 2.º Sarg. Eng. (Rod.), António Mendes Carreira (50684711), do G.C.T.A., a que se refere a O.E. n.º 43.ª Série, de 10/2/969, a pág. 104, embarcou para o C.T.I. da Guiné em 10/1/969 e não em 17/1/969 como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg., Alvarino do Cabo Gonçalves (51086811), do Bat. Caç. 1900/R.I. 1 e adido ao D.G.A., foi por despacho de 6/5/969 autorizado a rectificar o seu nome para Alvarim Cabo Gonçalves.

Declara-se que o Furriel Músico «Clarinete Baixo Sib», Carlos Alberto da Silva Pinto, do B.C. 5, a que se refere a O.E. n.º 28-3.ª Série, de 10/10/968, a pág. 915, conta a antiguidade de 26/8/968 e não de 28/6/968, conforme foi publicado.

## 2 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei, desde a data que a cada um se indica. (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M.E.):

2.º Sarg. Mec. Radiom., João Alves da Silva, do Q.G./3.ª R.M., desde 8/3/969.

2.º Sarg. Mec. Radiom., Mário Melo de Oliveira, do R.A.L. 4, desde 18/3/969.

2.º Sarg. Mec. Radiom., João Francisco Parrulas Valada, do B.T. (S.T.M.), desde 19/3/969.

2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Ramiro Costa Rodrigues Massa, do R.I. 2, desde 6/12/968.

## VIII — OBITUÁRIO

1969 — Abril — dia 28 — 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., João Maria Carlos de Jesus Alves, do R.I. 15, em reforço no C.T.I. da Guiné.



~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Ass.



20733

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 16

10 de Junho de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Desligado do Serviço (Para efeito de reforma)

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 30/4/969, o 2.º Sarg. Inf., Manuel Nascimento dos Ramos (51697711), do C.T.I. de Cabo Verde, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela J.H.I. em sua sessão de 14/3/969.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da última parte do art.º 15.º do Dec.-Lei n.º 28 404, de 31/12/937, desde 13/5/969, o 2.º Sarg. Inf., João Augusto Gonçalves da Silva (50068111), do R.I. 8, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar, com desvalorização de 50 %, pela J.H.I. em sua sessão de 28/3/969.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Armas e Serviços

Ministério do Exército

Na Dependência do Quartel Mestre General

Direcção do Serviço de Material

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., João Francisco Rodrigues (50330011), contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Manuel José Luís (50111311), contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartel General da 1.ª Região Militar

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., Manuel Moreira dos Santos, contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades**

Engenharia

Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro

Fur. Eng. (Fer.), o 1.º Cabo, António Augusto Andrés (39395860), do R. T., contando a antiguidade desde 17/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., o 1.º Sarg., Cândido Lopes (50103111), contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Penais

Casa de Reclusão da 2.ª Região Militar

1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., José Barroso (51047411), contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução

Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Mat. Elect., o 1.º Sarg., Victor Manuel de Sousa Cabral Bastos, contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar da Praça de Elvas

1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., João Anastácio Pardal (51012611), contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários

No Ultramar

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., Américo Rodrigues Batata, contando a antiguidade desde 7/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U., por ter sido nomeado para comissão por imposição.

- 1.ºs Sargs. Grads. Cav., os 2.ºs Sargs., João António Brites Godinho (50202811), Fernando José Ferreira Vinagre (50095011) e Francisco Pereira do Rosário Santos (50458911), contando a antiguidade desde 7/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Regimento de Infantaria n.º 15

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., João António da Saúde (50599611), contando a antiguidade desde 7/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.
- 1.ºs Sargs. Grads. Cav., os 2.ºs Sargs., António Joaquim Redondeiro (50665711), José António Cameirinha (50131411) e António Alves (50792211), contando a antiguidade desde 7/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, Rui Eugénio Gonçalves (45024458), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Cavalaria**Regimento de Lanceiros n.º 2**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Cav., o 2.º Sarg. Grad., Jaime Augusto Taborda (35028854), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 6

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Cav., o 2.º Sarg. Grad., Joaquim Francisco Santana Casação (46280257), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Cavalaria n.º 7

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Cav., o 2.º Sarg. Grad., Joaquim Mendonça Rodas Penedo (46390056), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Engenharia**Regimento de Engenharia n.º 1**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg., António dos Santos Ascensão, do R.A.L. 2, contando a antiguidade desde 14/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. n.º 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., António Pernas Anão (52330611), contando a antiguidade desde 1/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

Comando Territorial de Infantaria da Guiné*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., o 2.º Sarg., Manuel Moniz do Rego Vieira (52481411), contando a antiguidade desde 1/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO**Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Acúrsio Adriano Fernandes Vaz, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Manuel Gouveia Martins Barata, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. A. M., os Furriéis, João Alberto Dantas Martins e António Duarte Dias, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Material, os Furriéis, Joaquim Ponte Coelho e Adecílio Joaquim Ferreira Pinheiro, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 2

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, José Raio Germano Alves, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Material, os Furriéis, José Alves de Freitas Branco e José Margarido Marreiros, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, João Pires dos Santos, contando a antiguidade desde 31/7/967.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, António Joaquim da Mota e Campos, contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, João José Vieira Gaspar, contando a antiguidade desde 30/11/968.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 2.º Sarg. Mil.º do S.S., o Furriel, Joaquim Rui Coelho, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} do S. A. M., os Furriéis, Gabriel Matias da Cruz e Miguel Silva Bonança, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^o Sarg. Mil.^o do S. Material, o Furriel, Arnaldo Manuel de Magalhães da Fonseca Almeida, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} do S. Material, os Furriéis, Victor Mendes Vieira e Orlando Jorge Guerra Conde Gil, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 3

- 2.^o Sarg. Mil.^o de Inf., o Furriel, António Manuel Rodrigues, contando a antiguidade desde 30/11/968.

Artilharia

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} de Art., os Furriéis, Manuel Paulo Dias e Izequiel da Silva, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.^o Sarg. Mil.^o do S. S., o Furriel, Joaquim Dias Vieira, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

- 2.^o Sarg. Mil.^o de Art., o Furriel, Valentim Ferreira Morgado, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia de Costa

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} de Art., os Furriéis, Manuel Martins Veloso, Vítor Manuel Gonçalves Pires, Joaquim Baptista Nunes e Joaquim de Jesus Almeida, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, João Amorim Teixeira, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2

- 2.^{os} Sargs. Mil.^{os} de Art., os Furriéis, Octávio Floriano Silvestre, Valdemar Jorge Cordeiro de Almeida e Fernando Casimiro da Silva Ribeiro, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 3

- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, Victor Manuel Simões Lopes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Armando Manuel Mendonça Nogueira, contando a antiguidade desde 31/3/969. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 20/5/969.

Engenharia

Escola Prática de Engenharia

- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, Manuel da Silva dos Santos Toneca, contando a antiguidade desde 31/7/968.
- 2.º Sarg. Mil.º de Eng., o Furriel, João José da Silva, contando a antiguidade desde 31/3/969.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, José Victorino Rego Marques de Almeida, contando a antiguidade desde 28/2/967.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Artur Anselmo Ramos Gaiola, contando a antiguidade desde 30/11/968.

Serviço de Administração Militar

2.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, Aníbal Nunes do Carmo Fonseca, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Vítor Manuel Oliveira Maia, contando a antiguidade desde 28/2/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

No Ultramar

Região Militar de Moçambique

C. C. S./Quartel General

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, José Carvalho Marcos e Abílio Rodrigues dos Santos, contando a antiguidade desde 28/2/969. Têm direito aos vencimentos do novo posto desde 17/3/969.

Centro de Instrução de Infantaria de Nampula

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Mariano Cyrilo Pires de Carvalho Queriol Vieira, contando a antiguidade desde 28/2/969. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 17/3/969.

Batalhão de Caçadores n.º 14

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Orlando Moreira Camacho, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, José Fernandes Calaveira, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 16

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Eduardo Maria Paulino Baptista Pereira, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 18

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Rafael dos Santos Cheong, Rogério da Silva Araújo, Anuar Halima Aly e Valente Jossefa Sonto, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 19

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, José Aguiar do Rego, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Companhia de Caçadores de Quelimane

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Luís Xavier Júnior, Manuel Francisco Dias Correia, Deonaldo Veloso da Rocha, Teófilo Manuel Malafaia Mascarenhas e Telmo Gaspar de Mascarenhas, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Esquadrão de Cavalaria n.º 1

- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, Joaquim Pedro Resende de Sousa Andrade, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Distrito de Recrutamento e Mobilização da Beira

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Pessoal, os Furriéis, Eugénio Frederico da Silva Lage e Jaylal Laximidas, contando a antiguidade desde 28/2/968.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. Pessoal, os Furriéis, Taibo Ismail Abá e António Fernandes, contando a antiguidade desde 28/2/969.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Jorge Manuel Oliveira, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Depósito Disciplinar

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Jorge dos Santos Mendes e Dionísio Heitor de Sá, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente da Guiné

Hospital Militar n.º 241

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. S., os Furriéis, Diniz Germano de Alencastre e José Macário da Silva de Freitas Spínola, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Macau

Quartel General

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, António Augusto de Sá Machado, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor

Destacamento do Serviço de Material

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Francisco Piedade, contando a antiguidade desde 30/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 5**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Jorge de Montes São Brás Cara Nova (51185211), da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 13

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Joaquim Botelho Teixeira (51766811), do C. T. I. de S. Tomé, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 14

- 2.º Sarg. Inf., Manuel da Silva Mendes (50879211), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Inf., António Augusto Ramajal Farinha (51662911), da R. M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 16

- Furriel Mús. «Flautim dó», António João Redondeiro Paínha, da R. M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 8/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. Mús. «Bombardino», Francisco Pereira Gomes, da R. M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 19

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Nascimento dos Ramos (51697711), do C. T.I. de Cabo Verde, julgado incapaz de todo o serviço pela J.H.I. em sua sessão de 14/3/969 e na situação de desligado do serviço para efeito de reforma. Deve ser considerado nesta situação desde 30/4/969, data em que lhe é dada por finda a sua comissão de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 3

- 2.º Sarg. Inf., Ilídio Augusto Gonçalves (51283311), da R. M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 5

- 2.º Sarg. Inf., José dos Santos de Oliveira (50658711), do R.I. 15, por ter sido revogado o despacho ministerial de 25/10/967 que o eliminou das fileiras. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. Deve ser considerado nesta situação desde 12/5/969.

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 2.º Sarg. Inf., Bartolomeu dos Santos Marques (51301211), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Inf., José Moraes (51338111), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4**

- 2.º Sarg. Clarim, António Feliz, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5

- 2.º Sarg. Art., José de Sousa Moreira dos Santos (51231111), da C. T. Espinho, devendo ser considerado nesta situação desde 16/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

- 2.º Sarg. Art., Eduardo dos Santos Martins (52672911), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 27/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Art., Anselmo Aires Alves (50892011), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 2

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Manuel Freitas Rodrigues, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Cavalaria**Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 2.º Sarg. Cav., José Augusto da Costa (51194611), do R. C. 6, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço de Material**Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José da Cruz Dias, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 372.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos**Estabelecimentos Penais****Depósito Disciplinar**

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Francisco Có Sapateiro (51510811), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Estabelecimentos de Instrução**Centro de Instrução de Operações Especiais**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Guilherme da Conceição Parrança, do R. C. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por motivo disciplinar.

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5

- 2.º Sarg. Inf., Vicente Nêves Cintra Correia (34180858), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos**Depósito Geral de Adidos**

- 2.º Sarg. Grad. S. S., José Simões Batista (44403062), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Supranumerários**No Ultramar****Região Militar de Angola***(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., Tobias dos Santos Almeida, do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 3/10/968, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., Luís Domingues Romero, do I. A. E. M.; 1.º Sarg. Inf., Manuel da Mota Longo Gonçalves, do R. I. 7; 1.º Sarg. Cav., José Manuel da Silva, do R. L. 2; 1.ºs Sargs. Grads. Cav., José Afonso Rebelo, do C. M., João Raposo Videira, do R. C. 8 e Norberto Carapinha Zacarias, da E. P. C.; 2.ºs Sargs. Inf., João dos Santos Lopes, do B. C. 6, Jorge Manuel Batista Pereira (44406460), do R. I. 14 e Adelino da Costa Ferreira (50849311), do R. I. 6; Furriéis do S. S., Angelino Monteiro Pina (44173059), do R. S. S., Joaquim Rodrigues Mendes da Costa (44514859), do R. I. 10 e António Moreira Vinagre (45585059), do R. S. S., devendo ser considerados nesta situação desde 8/5/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., Albino de Jesus, da Rep. Gab.; 1.º Sarg. Cav., Artur Mariano, do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4) e 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Francisco Cláudio Mário Marques (51129611), do B. T., devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Comando Territorial Independente de Timor

(Reforço à Guarnição Normal)

2.º Sarg. Eng. (Transm.), José da Silva Coelho Agante (42449259), do R. Tm., devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

1.ºs Sargs. Inf., Fernando da Fonseca Reis, do R. I. 12, Amândio Augusto Vilares, do R. I. 5, José Ganhão Policarpo, da C. D. M. M. e Júlio Maria Antunes de Sousa Larcher, do R. I. 7; 1.º Sarg.

Q. S. S. G. E., Joaquim Bernardo, do D. R. M. 12; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Agostinho Rosa Mendes, do G. A. C. A. 2 e 2.º Sarg. Mec. Arm. Ligeiro, Joaquim Nogueira do Amaral, do R. I. 14; 2.º Sarg. Corn., Manuel Filipe do Carmo, do R. I. 13, devendo ser considerados nesta situação desde 8/5/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

- 1.º Sarg. Inf., Heitor Francisco Nunes, da R. S. P., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Inf., José Ramos (45301453), do B. C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Regimento de Infantaria n.º 15

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.ºs Sargs. Inf., António Ferreira Batista, do B. C. 6, Luís António Gonçalves Sampaio, do R. I. 8 e António Joaquim Elói Aleluia, do R. I. 4; 1.º Sarg. Grad. Inf., Diamantino Pereira Crespo, do R. I. 7; 1.º Sarg. Grad. Cav., António dos Santos Martins, do D. G. M. G.; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Fausto Emílio Pio das Chagas, do C. T. S. C. e 2.º Sarg. Mec. Arm. Ligeiro, Lucílio Sereno Forge, da C. D. M. M., devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/1969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Inf., Rogério da Silva (50578911), do R. I. 14, devendo ser considerado nesta situação desde 18/2/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

Regimento de Infantaria n.º 16

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Inf., Manuel de Gouveia, do Q.G./3.ª Div.; 1.º Sarg. Grad. Inf., Miguel Lopes Serrenho, do C.I.M.; 1.º Sarg. Inf., Francisco Leandro Amaral, do B.C. 8; 1.º Sarg. Q.S.S.G.E., Manuel António Pedrosa, do R.I. 7; 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Júlio Augusto de Oliveira, do B.I. I. 18; 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Serafim Alves Ferreira, do R.I. 6; 2.º Sarg. Corn., António Manuel Caeiro Fandango, do R.I. 16, devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Batalhão de Caçadores n.º 10

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Inf., José Afonso Veloso, do R.I. 12, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Q.S.S.G.E., Vitorino Costa, do D.R.M. 4; 2.º Sarg. Eng. (Ferr.), Lucílio Vieira da Costa, do B.S.C.F., devendo ser considerados nesta situação desde 8/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 1.º Sarg. Art., Evaristo de Oliveira e Silva, do R. A. P. 3 e 2.º Sarg. Art., Francisco Mário Eugénio de Melo Sampaio (50931011), do R. A. L. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 7/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria**Regimento de Cavalaria n.º 7**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Cav., Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), da Rep. Gab., devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia**Regimento de Engenharia n.º 1**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Eng. (Sap.), Armando Manuel de Faria, da E. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Eng., José da Costa, da E. P. E.; 2.ºs Sargs. Eng. (Sap.), Lucínio Rodrigues Teixeira, da E. P. E. e Manuel de Oliveira Marçal (52678211), da E. P. E., devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola*(Guarnição Normal)*

- 2.º Sarg. S. S., António Simões Isidoro (52409011), do R. Tm., devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Helder Soares Pires (52328011), do B. S. C. F., devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Monteiro de Carvalho (39395060), do R. Tm., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/1969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960.

IV — DECLARAÇÕES**1 — Rectificações**

Declara-se que foi revogado o Despacho Ministerial de 25/10/1967 que eliminou das fileiras o 2.º Sarg. Inf., José dos Santos Oliveira (50658711), do R. I. 15, a que se refere a O. E. n.º 31-3.ª Série, de 10/11/1967, a págs. 858, por lhe terem sido anuladas as penas disciplinares. Encontrava-se em comissão de serviço nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, na R. M. M., tendo como Unidade Mobilizadora o R. I. 15, sendo a referida comissão dada por finda desde 25/10/1967.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Francisco Ruivo, do R.A.L. 3, a que se refere a O.E. n.º 9-3.ª Série, de 30/3/969, a págs. 260, tem o nome de Francisco Maria Ruivo e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Eng. (Transm.), António Manuel Queijo, do R.Tm., a que se refere a O.E. n.º 5-3.ª Série, de 20/2/969, a págs. 152, tem o número mecanográfico 39304058 e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Camilo Augusto Ribei-
rinho de Carvalho (3306655), da R.M.M./G.N., a que se refere a O.E. n.º 9-3.ª Série, de 30/3/969, a págs. 253, conta a antiguidade desde 30/6/968 e não como foi publicado.

Declara-se que o Furriel Mil.º, Joaquim Manuel Grado Ratinho, da lista de candidatos aprovados no Concurso para Furriel do Q.P. de Cavalaria, a que se refere a O.E. n.º 7-3.ª Série, de 10/3/969, a págs. 210, chama-se Joaquim Maria Grade Ratinho e não como foi publicado.

2 — Desgradações

Regimento de Artilharia Pesada n.º 2

2.º Sarg. Art., o 1.º Sarg. Grad., Anselmo Aires Alves (50892011), desde 8/5/969, data a partir da qual vence como 2.º Sarg., nos termos do § único do n.º 28-A das N.N.A.P.U., por não lhe ter competido a promoção enquanto esteve em comissão no Ultramar.

3 — Pensões de Reforma

Que a partir de 1 de Junho de 1969, transitaram para a situação de reforma, passando a ser pagos das suas pensões pela C. G. Aposentações, conforme vem publicado no «Diário do Governo» n.º 125-II Série, de 27 de Maio de 1969, os militares a seguir mencionados, cuja pensão anual a cada um se indica, estando já deduzido o desconto a que se refere o art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 39 843, de 7/10/954:

Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., Manuel Ramos, G. A. C. A. 2	29 580\$00
Sarg. Ajud. Q. S. S. G. E., José Falcão e Silva, R. I. 11	22 956\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Manuel Teixeira Jr., D. R. M. 5	24 756\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., José Domingos Lopes, C. I. M./S. M.	24 144\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., João de Freitas Mendonça Jr., B. I. I. 18	24 144\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Jorge Rodrigo Pereira, D. R. M. 6	24 144\$00
1.º Sarg. Q. S. M., António Cunha Santos, B. C. 5	23 520\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Manuel Maria Pinto, C. R./1.ª R. M.	23 520\$00
1.º Sarg. Q. S. S. G. E., Joaquim Brandão Aires, R. I. 13	22 908\$00
1.º Sarg. Inf., António Augusto César Mesquita, R. A. P. 2	12 960\$00
2.º Sarg. Q. S. S. G. E., António Augusto, D. R. M. 10	23 772\$00
2.º Sarg. Art. Carp., Manuel de Almeida Chaves Jr., B. I. I. 17	21 948\$00
1.º Cabo n.º 32016533, Joaquim Nunes de Abreu, R. I. 2	9 336\$00

4 — Pensões de Invalidez

Que no «Diário do Governo» n.º 125-II Série, de 27 de Maio de 1969, foram publicadas as pensões anuais de invalidez concedidas aos militares abaixo mencionados, estando já deduzidas do desconto a que se refere o art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 36 610,

de 24/11/947, esclarecido pelo art.º 11.º do Dec.-Lei n.º 39 843, de 7/10/954, pelo que devem ser abatidos aos efectivos das suas Unidades desde 1 de Junho de 1969, desde quando passam a ser pagos pela C. G. Aposentações e ficam sujeitos a todas as disposições:

Fur. Mil.º, José Crespo Miranda Relvas, R. I. 1	16 884\$00
Fur. Mil.º, Aníbal Carneiro Pimenta, D. R. M. 1	16 884\$00
Fur. Mil.º 4374665, Aníbal Dias de Matos, R. I. 2	6 996\$00
1.º Cabo 9442365, Miguel Garcia, R. I. 2	14 628\$00
1.º Cabo 2976565, Adelino Luís Gonçalves Pimenta, R. I. 15	14 628\$00
1.º Cabo 5070566, João de Lima Lopes, R. I. 15	14 628\$00
1.º Cabo 942067, Manuel da Silva Moreira, R. I. 15 . . .	14 628\$00
1.º Cabo 1058/65, Agostinho de Oliveira Pinto, R. A. A. F.	14 628\$00
1.º Cabo 8169166, Cândido de Carvalho Pereira, R. A. C.	14 628\$00
1.º Cabo 2064/64, Venâncio Duarte da Silva, R. I. 16 . .	14 628\$00
1.º Cabo 5360563, João Francisco da Silva, R. C. 3 . . .	8 040\$00
1.º Cabo 2083066, Afonso Viterbo Lopes, R. I. 2	4 188\$00
Soldado 5823563, João Robalo Venâncio, R. C. 8 . . .	14 628\$00
Soldado 3913966, João Manuel Coronha Lopes, R. C. 3	14 628\$00
Soldado 2377064, António de Figueiredo, R. I. 2 . . .	14 628\$00
Soldado 3769/65, Alfredo Lopes Correia, R. I. 2 . . .	14 628\$00
Soldado 1218163, José Joaquim Costa, B. C. 5	14 628\$00
Soldado 5095765, José Lopes Eusébio, R. I. 15	14 628\$00
Soldado 9059364, Oliveiros Cavaca Mousaco, R. A. P. 2	14 628\$00
Soldado 294/65, Joaquim Infante Roberto, D. R. M. 15	14 628\$00
Soldado 1955/65, Armando Ferreira Mendes, R. A. P. 2	14 628\$00
Soldado 28565, Manuel de Jesus Sousa, R. I. 16	14 628\$00
Soldado 794866, Delfim Duarte Pereira, R. A. C.	14 628\$00
Soldado 6989464, Fernando Carvalho Ferreira, R. C. 3	14 628\$00
Soldado 2049366, José Barbosa Dias, R. I. 15	10 572\$00
Soldado 1097/62, Rui Manuel Esteves Barata, B. T. . .	9 504\$00
Soldado 1385/65, Manuel António Afonso Mestre, R. I. 16	5 820\$00
Soldado 575/64, António Moita Peralta, R. I. 16 . . .	5 148\$00
Soldado 5456266, José Maria Salgueiro Curião, R. I. 15	4 380\$00
Soldado 1076765, António José Pinto Guerra, R. C. 3 . .	3 792\$00

5 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.), desde as datas que a cada um se indica:

Sarg. Ajud. Mec. Auto, João Diogo, da E. P. S. M., desde 6/5/969

1.º Sarg. Mec. Radiom., João José André Domingues, do B. T. (S. T. H.), desde 1/4/969

2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Victor Manuel dos Santos Frota, do R. I. 1, desde 7/5/969

2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Francisco Madeira Monteiro, do R. I. 5, desde 7/5/969

2.º Sarg. Mec. Radiom., Francisco de Almeida Moura, do R. Tm. (S. T. M.), desde 7/5/969

2.º Sarg. Mec. Radiom., João Damasceno Ferreira Morgado, da E. M. Em., desde 7/5/969

2.º Sarg. Artif. Serr., Sebastião José Batanete Toucinho, do R. L. 1, desde 1/4/969

2.º Sarg. Mec. Radiom., José Gomes Pereira, do R. C. 6, desde 1/5/969

2.º Sarg. Mec. Radiom., Emílio José Sequeiro Macedo, do R. C. 6, desde 10/4/969

Declara-se que o 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Raul Alves, da E. P. I., passa a vencer pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 312.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.), desde 21/11/968.


~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

*J. M. de Bethencourt Rodrigues*

Está conforme

O Ajudante General

*Gen. Raimundo Francisco*  
*Gen.*













MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# Ordem do Exército

## 3.ª SÉRIE

N.º 17

20 de Junho de 1969

*PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:*

### I — DECRETOS E PORTARIAS

#### A — Condecorações

#### 1 — Sargentos

Por portaria de 19 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

2.º Sarg. Inf., José Alfredo Cerdeira, da Companhia de Caçadores n.º 1794 — Batalhão de Caçadores n.º 1934 — Regimento de Infantaria n.º 16.

Furriel Miliciano de Inf., João Antero Biosa Alves, da Companhia de Caçadores n.º 311 — Batalhão de Caçadores n.º 13 — Região Militar de Angola.

Furriel Miliciano de Inf., Manuel José Rodrigues do Carmo, do Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola. Ministério do Exército, 19 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 6 de Maio de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrarem nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sargentos-Ajudantes: de Cavalaria, José Agostinho das Candeias, do Serviço de Material, Caetano Jesuino Queimado e do Q. S. S. G. E., Manuel Rito da Silva.

Primeiros-Sargentos: de Infantaria, Bernardino Nogueira, Manuel Fernando Dutra e Nicolau Farinha; de Artilharia, Manuel António Gonçalves e Belchior João Gonçalves; do Serviço de Material, António José da Fonseca e do Q. S. S. G. E., José Maria.

Segundos-Sargentos: de Infantaria, José da Silva Gaio; de Artilharia, José Olímpio Carriço; do Serviço de Saúde, Carlos Alberto Martins Revez e do Serviço de Material, José Maria Pinto. Ministério do Exército, 6 de Maio de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## 2 — Praças

Por portaria de 19 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º e dos §§ únicos dos artigos 28.º e 29.º todos do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, as seguintes Praças:

1.º Cabo n.º 1256866, Ângelo Armorindo Nogueira Ribeiro Sequeira, da Companhia de Artilharia n.º 1600 — Regimento de Artilharia de Costa.



1.º Cabo n.º 02167867, Albano de Melo Faria, da Companhia de Cavalaria n.º 2302 — Batalhão de Cavalaria n.º 2830 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Soldado n.º 07519967, Luís da Silva Costa, da Companhia de Cavalaria n.º 2300 — Batalhão de Cavalaria n.º 2830 — Regimento de Cavalaria n.º 3.

Soldado n.º 11373267, António de Jesus Ferreira, da Companhia de Cavalaria n.º 2356 — Batalhão de Caçadores n.º 2841 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Soldado n.º 05010966, Albertino Pereira Leite, da Companhia de Artilharia n.º 1626 — Regimento de Artilharia de Costa.

Ministério do Exército, 19 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Por portaria de 29 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Valor Militar, com palma, nos termos do artigo 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Soldado n.º 06909967, João Pedro Batista Carrilho, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2, pela sua brilhante conduta durante uma forte emboscada inimiga à coluna de reabastecimento onde seguia.

Tendo o inimigo, em número muito superior, causado inicialmente pesadas baixas às nossas tropas entre os quais o comandante do grupo de combate, o soldado Carrilho apercebendo-se da situação, apesar de ferido no tórax por um estilhaço de granada, iniciou imediatamente ajustado tiro de morteiro sobre os vários locais onde estava o inimigo, indiferente ao seu ferimento que sangrava e sem se perturbar com o fogo nutrido que varria toda a zona onde se encontrava. Após ter esgotado as granadas de morteiro, deslocou-se à frente da coluna e vendo que uma metralhadora se encontrava encravada, subiu para a viatura Berliet onde estava acoplada, desmontando-lhe a culatra, tendo ainda feito alguns tiros com ela, até que de novo se encravou. Verificando que o inimigo não abrandava o ímpeto do ataque, pretendendo mesmo passar ao assalto, foi procurar o Lança-Granadas-Foguete de que passou a ser apontador.



Sempre debaixo de fogo, demonstrando extraordinária abnegação, capacidade de sofrimento, iniciativa, desprezo pelo perigo, foi em seguida buscar a bolsa de maqueiro, visto o enfermeiro ser uma das nossas baixas, e ele próprio começou a tratar e colocar talas e pensos nos seus camaradas feridos e queurgia socorrer, apenas consentindo o seu tratamento e evacuação após a chegada de reforços. A serena energia debaixo de fogo, extraordinária valentia, coragem, decisão e sangue-frio deste soldado, foi absolutamente decisiva numa situação muito crítica para as nossas tropas, permitindo até inverter a situação, repelindo e causando muitas baixas ao inimigo e captura de material, embora o seu grupo de combate logo de início ficasse reduzido a menos de metade dos seus combatentes.

Pela generosidade demonstrada, rara abnegação, coragem e valentia bem patentes em combate e no mais alto grau, merece o soldado Carrilho ser apontado como nobre exemplo de virtudes militares do soldado Português e de dedicação à Pátria.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército,  
*J. M. de Bethencourt Rodrigues.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Valor Militar, com palma, nos termos do artigo 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o 1.º Cabo n.º 04516166, Raul da Conceição Piedade, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2, pela sua brilhante conduta debaixo de fogo, quando no dia 5 de Setembro de 1968 a força em que seguia como apontador de metralhadora, foi violentamente emboscada e o inimigo tirando partido da surpresa, superioridade numérica e valioso armamento, conseguiu logo de início provocar numerosas baixas às nossas tropas, ficando estas reduzidas a menos de metade. Verificando que o inimigo tentava o envolvimento e o assalto à retaguarda da coluna a coberto do capim e ousadamente se aproximava em grande número, desceu da viatura, esperou calmamente que aquele se aproximasse até cerca de 10 metros e lançou então uma série de granadas de mão, que o pôs em fuga desordenada e gritando, numa altura em que julgava já não encontrar resistência. Subindo então rapidamente para a sua viatura, apesar do fogo adverso feito de outras posições, bateu o inimigo em fuga com o fogo da sua metralhadora, provocando-lhe numerosas baixas e coordenou localmente a acção dos seus camaradas, evitando

assim a sua captura ou destruição. Com esta sua heróica actuação, decisiva para o desenrolar da acção, com o seu exemplo, com as suas qualidades natas de direcção e iniciativa, aliadas a uma valentia, rara abnegação, serenidade debaixo de fogo e espírito de sacrifício, já anteriormente reveladas, noutra emboscada, em que também teve actuação extraordinária, este militar vem-se afirmando como um elemento destacado da unidade, honrando assim o seu lema de «Excelente e Valoroso» e o Exército que tão devotadamente serve.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Valor Militar, com palma, nos termos do artigo 7.º, com referência ao § 1.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o Soldado n.º 05782267, Augusto da Costa Moniz, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Batalhão Independente de Infantaria n.º 18, porque numa violenta emboscada realizada pelo inimigo, em 5 de Setembro de 1968, numéricamente superior, bem armado e municiado, teve comportamento brilhante.

Embora o seu grupo de combate tenha ficado reduzido logo nos primeiros momentos a menos de metade, o soldado Moniz manteve-se no seu lugar de apontador de metralhadora, indiferente ao fogo cerrado com que o inimigo varria toda a zona de morte, fazendo fogo até que a arma se engravou. Não conseguindo solucionar a avaria continuou em cima da viatura, de pé e a peito descoberto, fazendo fogo de G-3 até esgotar todos os carregadores, causando baixas ao inimigo que se aproximava, quebrando-lhe o ímpeto do ataque e repelindo-o, tendo assim uma actuação decisiva na acção.

Em seguida tomou parte voluntariamente com mais três camaradas na captura dum elemento inimigo que tinha sido abatido e que se encontrava à frente da coluna, capturando o seu armamento e impedindo que ele fosse levado.

A sua actuação foi altamente importante na reacção das nossas tropas, permitindo não só repelir o inimigo como ainda capturar material.

Revelou o soldado Moniz, excepcionais dotes de coragem, deci-



são, sangue-frio, serena energia debaixo de fogo e desprezo pela vida, constituindo um exemplo a seguir e muito honrando a Unidade a que pertence, e o Exército Português.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 1.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento de Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Soldado n.º 09148967, Alexandre Rodrigues da Graça Nunes, da Companhia de Caçadores n.º 1805 — Batalhão de Caçadores n.º 1937 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, a título póstumo, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o Soldado n.º 00610167, António Emanuel Correia Martins, da Companhia de Caçadores n.º 1785 — Batalhão de Caçadores n.º 1931 — Regimento de Infantaria n.º 2.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Moçambique, o Soldado n.º 00283566, Agostinho Ribeiro Basto, da 4.ª Companhia de Comandos — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, condecorar com a Cruz de Guerra de 3.ª classe, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por serviços prestados em acções de combate na Província de Angola, o Soldado n.º 03802667, Manuel



Augusto Henriques, da Companhia de Caçadores n.º 2306 — Batalhão de Caçadores n.º 2832 — Regimento de Infantaria n.º 2. Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## B — LOUVORES

### 1 — Sargentos

Por portaria de 25 de Março de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, adoptar para todos os efeitos legais, o louvor conferido em Ordem de Serviço n.º 23, de 1 de Agosto de 1968, do Comando Territorial Independente da Guiné, ao 2.º Sarg. Cav., António da Natividade Silva, da Companhia de Comando e Serviço do Comando Territorial Independente da Guiné, com a seguinte redacção:

Por durante o tempo em que prestou serviço no Gabinete Militar do Comando-Chefe das Forças Armadas na Guiné, cerca de 14 meses, se ter revelado muito competente, com excepcionais qualidades de trabalho, método, desembaraço e perfeita noção do cumprimento do dever na execução de todos os trabalhos que lhe têm sido confiados. É de salientar o facto das inúmeras vezes em que tem trabalhado fora das horas normais de serviço, estando sempre pronto para desempenhar qualquer serviço de máquina ou outros, mostrando sempre a melhor das boas vontades, distinguindo-se pela grande dedicação, eficiência e perfeição no trabalho, tendo demonstrado ser um graduado com manifestos dotes de carácter, espírito de obediência, modesto e possuidor de elevada consciência profissional.

Militar disciplinado e disciplinador, honesto, cumpridor e de correcção inexcedível, mais uma vez o sargento Natividade Silva veio confirmar no Gabinete Militar o esplêndido conceito em que foi tido pelos diversos Comandos onde serviu e pelas qualidades apontadas, pela sua educação e aprumo se creditou como um graduado de muito mérito, digno da consideração de camaradas e superiores.

Ministério do Exército, 25 de Março de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## 2 — Praças

Por portaria de 29 de Abril de 1969

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, louvar o Soldado n.º 09148967, Alexandre Rodrigues da Graça Nunes, da Companhia de Caçadores n.º 1805 — Batalhão de Caçadores n.º 1937 — Regimento de Infantaria n.º 2, por, em todas as acções em que o seu grupo de combate tem tomado parte, designadamente naquelas em que tem havido contacto com o inimigo, se ter revelado um militar calmo, corajoso, de iniciativa e de reflexos rápidos e oportunos, generoso nos riscos a que se expõe, modesto, e um hábil apontador de morteiro de 60 mm, arma que tem distribuída.

Na emboscada que, em 21 de Maio de 1968, o 3.º grupo de combate da C. Caç. 1805 sofreu quando montava a segurança no itinerário Nangololo-Miteda, logo após o desencadear do fogo inimigo o soldado Nunes instalou o morteiro e abriu nutrido e certo fogo contra o adversário; tendo-se esgotado as munições de que dispunha, sempre debaixo do fogo inimigo e na zona de morte, foi recolher as munições de morteiro que eram transportadas pelos restantes elementos do grupo de combate. Para o efeito, foi-se deslocando de uns para os outros, recolhendo as referidas munições, ao mesmo tempo que, para proteger os seus movimentos, ia lançando granadas de mão para os locais donde partiam os disparos do inimigo. Tendo chegado junto de um ferido, serviu-se da arma deste para bater o inimigo que mais directamente ameaçava aquela zona, fazendo calar uma metralhadora do adversário. Entretanto, com as munições de morteiro que ia recolhendo, batia com tiros certos a zona da mata onde o inimigo se acobertava. Foi devido principalmente à sua acção que o inimigo foi posto em debandada.

Na emboscada que uma coluna auto das nossas tropas sofreu em 31 de Maio de 1968, na picada Muidumbe-Nangololo, acção lançada após o rebentamento dum forninho colocado no leito da picada, encontrando-se na zona de morte e sob o fogo inimigo, imediatamente actuou com fogo de morteiro ajustado, tanto na reacção à emboscada como durante a retirada do adversário, tendo contribuído eficazmente para que o inimigo fosse posto em debandada.

No decorrer da operação «Lobo», em que o seu grupo de combate tomou parte, e quando se procedia à busca e destruição de três núcleos de palhotas de um acampamento de população



sob controle do inimigo, um grupo terrorista flagelou as nossas tropas com fogo de armas semi-automáticas. Em tais circunstâncias, o soldado Nunes imediatamente reagiu com fogo de morteiro, pondo em fuga o adversário. A sua actuação, para além das qualidades reveladas e já referidas, tem-se revestido duma regularidade de comportamento que denota sangue-frio, coragem consciente e desprezo pela vida, com o que granjeou a admiração de todo o pessoal do Batalhão e se constituiu um exemplo digno de ser seguido.

Ministério do Exército, 29 de Abril de 1969. O Ministro do Exército, *J. M. de Bethencourt Rodrigues*.

## II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### A — Condecorações

#### 1 — Sargentos

Agraciados com a Cruz de Guerra de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola, de 8 de Maio de 1969, os seguintes Sargentos:

2.º Sarg. Inf., António Manuel, da Companhia de Caçadores n.º 1306 — Regimento de Infantaria n.º 22 e Furriel Miliciano de Inf., Domingos da Assunção de Sousa Lima Viegas, da Companhia de Artilharia n.º 1768 — Regimento de Infantaria n.º 21.

Agraciados com a Cruz de Guerra de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despachos do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, de 17 de Abril de 1969, os seguintes Sargentos:

2.º Sarg. Inf., Domingos Francisco Botelho Gama, da Companhia de Caçadores n.º 2322 — Batalhão de Caçadores n.º 2837 — Batalhão de Caçadores n.º 10 e Furriéis Milicianos de Cav., António Ruben Mesquita Pereira, do Esquadrão de Cavalaria n.º 2 — Região Militar de Moçambique e de Artilharia, Raimundo Alexandre dos Santos Fortuna da Silva, da Companhia de Artilharia n.º 1627 — Regimento de Artilharia de Costa.



Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, os seguintes Sargentos:

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Alberto Mendes Dias Machado, da Sucursal n.º 12, do L. M. P. Q. F.

1.ºs Sargs.: do Q. S. S. G. E., Joaquim Cordeiro, da E. P. C., Alvaro dos Santos, do H. M. R. 2, Abílio da Silva Sardeira, do Q. G./R. M. A. e Músico, Adalberto António de Jesus Mocho, do R. I. 16.

2.º Sarg. Art. Sel. Corr., Adriano Vieira Carretas, da G. N. R.

## 2 — Praças

Agraciado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, por despacho do Comandante-Chefe das Forças Armadas em Moçambique, de 1 de Maio de 1969, o Soldado n.º 10126167, Joaquim Carreira Bastos, da Companhia de Artilharia n.º 2370 — Batalhão de Artilharia n.º 2846 — Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5.

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 35 667, de 28 de Maio de 1946, o 1.º Cabo n.º 43215033, Arlindo Correia Fontes, do R. I. 13.

## III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Ingresso nos Quadros

#### Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/5/969, os 1.ºs Sargs. Inf., Agostinho Rodrigues Lages, do B. C. 10, Luís de Medeiros Júnior, do B. I. I. 17, Ernesto da Costa Cabral, do B. I. I.

18, Henrique Samora Teixeira, do B. I. I. 19, António Domingos Carreto, do D. R. M. 15, Manuel dos Santos Pires, da R. M. A., Emídio de Almeida, do D. R. M. 7 e António Tapada Lopes, do R. I. 2, nos termos da alínea b) do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 45 733, de 27/5/964. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Passagem à Situação de Supranumerários**

#### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/5/969, o 2.º Sarg. Inf., Jerónimo Francisco da Conceição Candeias (50089911), do R. I. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à G. N. da R. M. A.

### **Passagem à Situação de Disponibilidade**

#### **Quadro da Arma de Infantaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 1/2/969, o 2.º Sarg. Inf., Francisco José Batista Telo (61137757), da R. M. A.

Passou a ser considerado nesta situação desde 19/2/969, o 2.º Sarg. Inf., Francisco Ferreirinha Luísa (51990711), do R. I. 1, em reforço à R. M. M.

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/5/969, o 2.º Sarg. Inf., Horácio Júlio José (52168311), do R. I. 3.

### **Quadro da Arma de Cavalaria**

Passou a ser considerado nesta situação desde 13/5/969, o 2.º Sarg. Cav., António Joaquim Galhanas Parda (51172211), do R.L. 1 (C. I. C. A. 3).

### **Quadro do Serviço de Material**

Passou a ser considerado nesta situação desde 17/5/969, o 2.º Sarg. Mec. Radiom., Francisco António Duque Gama, do R. I. 3.

### **Passagem à Situação de Licenciado**

### **Quadro da Arma de Artilharia**

Passou a ser considerado nesta situação desde 13/5/969, o 2.º Sarg. Art., Albino Eduardo da Silveira (50586111), do R. A. A. F.

### **Passagem à Situação de Adido**

### **Quadro da Arma de Artilharia**

Passaram a ser considerados nesta situação desde 23/4/969, os 2.ºs Sargs. Art., Diamantino Carneiro Correia (51246611), do R. A. L. 1 e Egídio Armez Rodrigues da Silva (50360411), do R. A. A. F., julgados aptos apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade pela J. H. I. em sua sessão de 4/3/969 ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.)



## IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

#### Armas e Serviços

#### Ministério do Exército

#### Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades

#### Infantaria

#### Escola Prática de Infantaria

1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Maria Rodrigues (50154811), contando a antiguidade desde 6/11/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### Regimento de Infantaria n.º 1

1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Augusto Lopes (51015311), contando a antiguidade desde 22/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este 1.º Sargento encontrava-se em comissão de serviço na R.M.M. quando lhe competiu a vaga, tendo como Unidade Mobilizadora o R.I. 1. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Artilharia**

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

Furriel 2.º Mec. Arm. Pes., o 1.º Cabo, José Augusto de Almeida, contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

Furriel 2.º Mec. Arm. Pes., o 1.º Cabo, Armindo da Cunha Alves, contando a antiguidade desde 12/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

Furriel 2.º Mec. Arm. Pes., o 1.º Cabo, Manuel Barbosa Correia, da C.D.M.M., contando a antiguidade desde 1/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Engenharia**

### **Escola Prática de Engenharia**

Sarg. Ajud. Chefe Mec. Mat. Elect., o 1.º Sarg. Mec. Radiom., José da Silva Santos, contando a antiguidade desde 21/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Grupo de Companhias de Trem Auto**

1.º Sarg. Grad. 1.º Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg., Manuel Henrique da Conceição Nunes, desde 21/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Transmissões**

#### **Batalhão de Reconhecimento das Transmissões**

- 1.º Sarg. Grad. 1.º Mec. Mat. Cript., o 2.º Sarg., Mário Batista da Silva, desde 3/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Serviço de Material**

#### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 1.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, o 2.º Sarg., Hermínio de Alegrias Favas, desde 21/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Supranumerários**

### **No Ultramar**

#### **Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, o 1.º Sarg. Grad., Francisco Pereira Nunes, contando a antiguidade desde 12/10/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, o 1.º Sarg. Grad., Eugénio Miranda Ferreira da Silva, contando a antiguidade desde 12/4/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



- 1.ºs Sargs. Grads. Cav., os 2.ºs Sargs., João Raposo Videira (50131511), José Afonso Rebelo (50697911) e Norberto Carapinha Zacarias (50132811), contando a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

### **Região Militar de Moçambique**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.ºs Sargs. Mec. Viat. Rodas, os 1.ºs Sargs. Grads., José de Sousa Dias, Joaquim Manuel Glórias e Francisco José Moreira Teixeira, contando a antiguidade desde 12/4/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Infantaria**

#### **Regimento de Infantaria n.º 15**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Diamantino Pereira Crespo (50968011) e 1.º Sarg. Grad. Cav., o 2.º Sarg., António dos Santos Martins (50299511), contando a antiguidade desde 14/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

#### **Regimento de Infantaria n.º 16**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Grad. Inf., o 2.º Sarg., Miguel Lopes Serrenho (50055511), contando a antiguidade desde 14/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., Carlos Ribeiro Valentim (51524711), contando a antiguidade desde 22/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Ribeiro da Costa Lontrão (50087211), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este 1.º Sarg. regressou da R. M. M. em 13/8/968, encontrando-se colocado no R. I. 15. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Policarpo Curado (51707911), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Região Militar de Moçambique**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., José Pinheiro Coelho (51695411), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este 1.º Sarg. pertencia ao D. G. A. quando lhe pertenceu a vaga, tendo embarcado para a R. M. M. em 3/8/968.
- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., Francisco José Bagulho (51708211), contando a antiguidade desde 22/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, o Furriel, Egas Moniz Guimarães Rosário, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., o 2.º Sarg., José Joaquim Coelho Feiteira (51708011), contando a antiguidade desde 12/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 1.º Sarg. Inf., o 1.º Sarg. Grad., Norberto Lemos Vieira (50666411), contando a antiguidade desde 22/6/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Este 1.º Sarg. pertencia ao R. I. 1 quando lhe competiu a vaga, tendo embarcado para o C. T. I. da Guiné em 28/8/968.

**SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO****Infantaria****Regimento de Infantaria n.º 1**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, António Pacheco Barbosa, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, José Carlos Simões Marques, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Infantaria n.º 15**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, António de Pinho, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.



**Regimento de Infantaria n.º 16**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Custódio Sacramento Palmeira Soares, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Augusto das Neves Ferreira, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

**Batalhão de Caçadores n.º 3**

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Manuel António Afonso, contando a antiguidade desde 28/2/967.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Eduardo António da Silveira Roque, contando a antiguidade desde 31/7/966.

**Artilharia****Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Art., os Furriéis, Valdemar Gomes Rodrigues Galinheiro, Marino Simões Cação Abreu, Augusto Filipe Jorge da Costa Machado e João Maria Alves Maximiano, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, João Morgado Roxo, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## **Serviço de Material**

### **Companhia Divisionária de Manutenção de Material**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, José Júlio Estrela da Silveira Zuquete, contando a antiguidade desde 31/7/966, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

## **No Ultramar**

### **Região Militar de Angola**

#### **Regimento de Infantaria n.º 22**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Alexandrino de Jesus, Fernando Costa, Estevão João de Jesus, Francisco N'Dala e Alfredo Adriano Lopes Nunes, contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

### **Comando do Campo Militar do Grafanil**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Norberto Pires da Veiga, contando a antiguidade desde 31/8/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

### **Região Militar de Moçambique**

#### **C. C. S./Quartel General**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Américo Domingues de Almeida, Pedro Zaqueu e Luís Constantino da Veiga Júnior, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.



**Batalhão de Caçadores n.º 18**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, José Fernando dos Santos Nunes e Aurélio António Nunes Rocha, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Batalhão de Caçadores n.º 19**

- 2.<sup>os</sup> Sargs. Mil.<sup>os</sup> de Inf., os Furriéis, Reonaldo Alves de Almeida e Simão Arnaldo Cossa, contando a antiguidade desde 28/2/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

**Bateria de Artilharia de Campanha n.º 4**

- 2.<sup>o</sup> Sarg. Mil.<sup>o</sup> de Art., o Furriel, Fernando Coelho de Almeida, contando a antiguidade desde 28/2/966.

**V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS****SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Na Dependência do Ajudante General do Exército****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

- 1.<sup>o</sup> Sarg. Inf., Pedro Pinheiro Gonçalves, do R. I. 12, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por pedir.



## **Na Dependência do Quartel-Mestre General**

### **Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), António Florêncio Pedreira Matias (51092011), do C. T. I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

## **Quartéis Gerais**

### **Quartel General do C. T. I. da Madeira**

- 2.º Sarg. Art., António Jacinto Grosso Bicho (46109458), do B. R. T., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

## **Escolas Práticas das Armas e Serviços, Centros de Instrução e Unidades**

### **Infantaria**

#### **Escola Prática de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., António Joaquim Martins (51789011), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Infantaria n.º 6**

- 2.º Sarg. Inf., Abílio Gonçalves da Costa Azevedo (51714011), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Alcides Assis Moura da Rocha Tavares (52131811), da E.P.A., devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Regimento de Infantaria n.º 7**

- 2.º Sarg. Inf., António Joaquim dos Santos (50577711), do C.T.I. de Cabo Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 11/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Infantaria n.º 8**

- 2.º Sarg. Inf., António da Costa (51236511), do R.I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Infantaria n.º 13**

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Luís Epafrodito Carvalho Spínola (52188411), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 19/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Infantaria n.º 15**

- 1.º Sarg. Inf., Henrique Luís Caetano da Silva, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., João da Silva Nogueira (51276611), do R.I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 18**

Furriel Músico «Clarinete Baixo», José Manuel Ferreira Matos, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Furriel Músico «Clarinete Baixo», João Almeida Medeiros, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 24/4/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

2.º Sarg. Inf., João Grazina Galama (51755911), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

2.º Sarg. Inf., José Juvenal Gonçalves de Abreu (51293311), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Caçadores n.º 3**

Furriel do S. S., Américo Pereira Salgado (39433062), do H. M. R. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 23/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Batalhão de Caçadores n.º 5**

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Feliciano Abreu (51286711), do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Batalhão de Caçadores n.º 8**

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Maria Barradas (51756611), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., João Francisco Parrulas Valadas (50199611), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 27/5/969, por pedir.

**Batalhão de Caçadores n.º 10**

- 2.º Sarg. Inf., Ivo dos Santos (51290711), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Artilharia****Escola Prática de Artilharia**

- 2.º Sarg. Mec. Armas Ligeiras, José Beato Caroça (45071958), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Art., José dos Remédios Caeiro Canhão (52025811), do R. A.L. 5, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné.

**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.º Sarg. Art., Diamantino Carneiro Correia (51246611), do R.A.C., em reforço à R.M.A., julgado apto apenas para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade pela J.H.I. em sua sessão de 4/3/969, ao abrigo do § 2.º do art.º 2.º do

Dec.-Lei n.º 44 995, de 24/4/963. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 2 de 2) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.) Deve ser considerado nesta situação desde 23/4/969.

2.º Sarg. Art., Luís Gonzaga da Silva Leandro (51702411), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.º Sarg. Art., João Trindade Velez Pires (32210452), do G. A. C. A. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2**

1.º Sarg. Art., José Cavalheiro de Albuquerque, do R. A. P. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/969, por pedir.

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Henrique Manuel Faria e Cunha (51220911), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Joaquim Barroso (44179859), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa**

2.º Sarg. do S. S., Henrique Félix Trindade (52439611), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969.



Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (N.º 1 do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.)

- 1.º Sarg. Mec. Elect., José Alves Mouta (50587111), da E. M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/969, por pedir.

### **Cavalaria**

#### **Regimento de Lanceiros n.º 1**

- 2.ºs Sargs. Cav., António Joaquim Galhanas Pardal (51172211) e Francisco António Pedro Saldanha (50132511), ambos do R. L. 1 (C. I. C. A. 3), na situação de disponibilidade, devendo ser considerados nesta situação desde 17/5/969.

#### **Regimento de Lanceiros n.º 2**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., António da Silva Mendes (51048111), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

#### **Regimento de Cavalaria n.º 3**

- 2.º Sarg. Cav., José Maria Manuelito (51511011), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Regimento de Cavalaria n.º 4**

- 2.º Sarg. Cav., Antero da Silva Caridade (38609857), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



**Regimento de Cavalaria n.º 7**

- 2.º Sarg. Cav., Manuel Castanheira Alves (51510911), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 28/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Engenharia****Escola Prática de Engenharia**

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Fernando Horácio da Silva Simões, da R. M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 1.º Sarg. Eng., Ernesto Ferreira dos Santos, do R. E. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

(Com destino ao B. E. 3)

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Moisés Laranjeira Cruz (51761711), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Transmissões****Regimento de Transmissões**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, José Lausana (00236558), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Batalhão de Telegrafistas**

- 2.ºs Sargs. Eng. (Transm.), José do Nascimento Furtado (51780711), da R.M.A. e José Espada Calado (51689511), da R.M.M., devendo ser considerados nesta situação desde 12/5/969 e 24/5/969, respectivamente. Vencem pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

(Com destino ao S. T. M.)

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Álvaro António Pires Miguel (50980911), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

**Serviço de Administração Militar****Escola Prática de Administração Militar**

- 1.º Sarg. do S.A.M., Joaquim António Caldeira Vieira, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**2.º Grupo de Companhias de Administração Militar**

- 1.º Sarg. do S.A.M., Fernando Dinis de Bastos Lima, do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação até à passagem à situação de reforma desde 20/6/967 e por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar pela J.H.I.

**Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos****Distritos de Recrutamento e Mobilização****Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 6**

- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., José Rodrigues da Silva Gonçalves (50556511), devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/



/969, por ter terminado a sua comissão de serviço no C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Estabelecimentos Penais**

#### **Depósito Disciplinar**

2.ºs Sargs. Inf., Miguel Caldeira Branco (51267011), António Manuel Dias Bucho (51243511), José Augusto da Quinta do Rosário (51340911) e Domingos António Casaca Cabaceira (51294011), todos do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerados nesta situação desde 15/5/969, por terem regressado do C.T.I. da Guiné. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Presídio Militar**

Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Rui Domingos, devendo ser considerado nesta situação desde 5/5/969, por ter terminado a sua comissão de serviço na R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Estabelecimentos de Instrução**

#### **Instituto de Altos Estudos Militares**

2.º Sarg. Eng. (Rod.), Manuel Landeiro Esteves (50601311), do Col. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 9/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Escola Central de Sargentos**

1.º Sarg. Inf., Joaquim Ramos Ladeira, do C.T.I. de Timor, devendo ser considerado nesta situação desde 13/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.



### **Escola Militar de Electromecânica**

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Luís Pereira Estrela, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Mec. Radar, José Semedo Esteves (50362911), do R. A. A. F., devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/969, por pedir.

### **Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., António Fernando do Nascimento Lobo (51330311), do C. T. I. de S. Tomé, devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Mário Vicente Miguel (51238311), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 2.º Sarg. Inf., Laurentino Rodrigues Miguel (51783711), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 17/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Centro de Instrução de Operações Especiais**

- 2.º Sarg. Inf., José da Silva Gaio (51713111), do B. C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Carreira de Tiro de Espinho**

- 2.º Sarg. Art., Joaquim Moreira Pacheco (51145611), do R. A. L. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 16/5/969, por pedir. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Campo de Tiro de Alcochete**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Hermenegildo Duarte Nobre (33298211), da R. M. A., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/1969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Centro de Instrução de Condução Auto n.º 5**

- 2.º Sarg. Inf., Rui José Freitas dos Santos (51240411), do R. I. 15, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/1969, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

### **Estabelecimentos Hospitalares**

#### **Hospital Militar Principal**

- 2.º Sarg. Grad. do S. S., José Leite Ribeiro (36157462), do I. T. M. P. E., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/1969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

### **Diversos**

#### **Depósito Geral de Material de Guerra**

- 1.º Sarg. Inf., Armando Pereira de Almeida, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/1969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

#### **Destacamento do Forte de Almada**

- Sarg. Ajud. do Q. S. S. G. E., Alberto Marques (50585711), devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/1969, por ter terminado a sua comissão de serviço no C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

**Supranumerários****Na Metrópole****Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército**

- 2.º Sarg. do S.S., Fernando Pereira Domingos (50186911), do H. M.P., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

**Colégio Militar**

- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Joaquim de Sousa Basto da Nova (50895811), do I. A. E. M., devendo ser considerado nesta situação desde 9/5/969, por conveniência de serviço. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (N.º 1 do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.)

**No Ultramar****Região Militar de Angola**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- Furriel Inf., José Gomes Pereira (43338755), do R. I. 13, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Comando Territorial Independente da Guiné**

*(Reforço à Guarnição Normal)*

- 2.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., Antero Augusto Ferreira, do Q. G./1.ª R. M. e António Inácio Filipe, do D. R. M. 16, devendo ser con-



siderados nesta situação desde 24/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

## **Infantaria**

### **Regimento de Infantaria n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.ºs Sargs. Inf., Júlio Gonçalves Martins (50291211) e José Henriques da Fonseca (50033611), ambos da 1.ª C.D. e Joaquim Vaz Sarzedas (50292411), do C.T.S.C., devendo ser considerados nesta situação desde 8/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Lourenço José Pimentão (50348811), do R.I. 16, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.ºs Sargs. Cav., Fernando Aires Fragata, do R.A.P. 3 (C.I.C.A. 2) e Laurentino Ferreira Borges, do D.G.A., devendo ser considerados nesta situação desde 24/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Regimento de Infantaria n.º 15**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.ºs Sargs. Inf., José Ribeiro Garraio (50479511), do B.C. 1, Jorge Garcia da Silva (51985411), do B.I.I. 17, Horácio Henrique da Veiga (50143911), do D.G.M.G., António Carvalho Simão (50090211), do R.I. 2 e José António Prates (50348911), da E.P.I., devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Infantaria n.º 16**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 1.º Sarg. Inf., António Augusto Afonso, do R. I. 10; 2.ºs Sargs. Inf., Victor Gonçalves Sequeira (50660911), do Col. Mil., Joaquim dos Santos Bidarra (50177411), do B. C. 10, Serafim Coelho (50851011), do R. I. 6 e Francisco Gonçalves Ventura (50237811), do B. C. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Cav., Constantino Teixeira, do R. L. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Cav., Aguinaldo da Graça, do R. C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Batalhão Independente de Infantaria n.º 19**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Inf., João Martins (50292011), do B. C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Grad. Art., João Barbosa Alves, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 3/3/969, em virtude de ter sido transferido da G. N. para o reforço à G. N.

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de Cabo Verde)*

- 1.º Sarg. Inf., António Joaquim da Rosa Jantareta, do R.I. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Batalhão de Caçadores n.º 10**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Inf., José Diogo Nunes Galrito (50065211), do B.C. 8, devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)*

- 1.º Sarg. Inf., Manuel Joaquim Alexandre Pinheiro, do B.C. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

### **Artilharia**

#### **Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Inf., Horácio Manuel Barrigas (50657511), da Cheret, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.



**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 2.º Sarg. Art., Egídio Marques Casquinho (50038111), do Pr. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 6/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Regimento de Artilharia Pesada n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)*

- 1.º Sarg. Art., Rogério Bourinho Alves Dinis, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 3/2/969, em virtude de ter sido transferido da G.N. para reforço à G.N. da R.M.M.

**Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2**

*(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. de S. Tomé e Príncipe)*

- 1.º Sarg. Art., Joaquim Ferreira de Azevedo, do G.A.C.A. 3 e 2.º Sarg. Art., José Félix dos Santos Pala (50584111), do R.A.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Engenharia****Regimento de Engenharia n.º 1**

*(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)*

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Francisco do Nascimento Charuto Bandeira (51778411), do Col. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 14/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Angola***(Guarnição Normal)*

- 2.ºs Sargs. Inf., Albertino da Silva Calamote (50033411), da 1.ª C. D. e Ernesto Romão Vicente (50287711), do B. C. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

**Região Militar de Moçambique***(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Art., António Lopes da Silva, do R. A. P. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 3/2/969, em virtude de ter sido transferido de reforço à G. N. para a G. N.
- 1.º Sarg. Eng., Manuel Pereira de Sousa, da D. S. F. O. M., devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Francisco Ferreirinha Luísa (51990711), do R. I. 1, na situação de disponibilidade, devendo ser considerado nesta situação desde 19/2/969.

**Comando Territorial Independente da Guiné***(Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Artur Peres da Silva, da R. S. P./D. S. P./M. E. e 1.º Sarg. do S. A. M., António de Jesus dos Santos Gomes, do 1.º G. C. A. M., devendo ser considerados nesta situação desde 24/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

## VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

### A — Concursos

#### 1 — Lista de Classificação

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos candidatos que ficaram aprovados no concurso aberto pela O. E. n.º 18-3.ª Série, de 30/6/968, e encerrado em 23/5/969:

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 1.º Cabo, António da Silva Gonçalves, do C. T. I. da Guiné      | 16,1 |
| 1.º Cabo, Joaquim Ribeiro Vieira, da R. M. M. . . . .           | 15,7 |
| 1.º Cabo, Joaquim António Caeiro Cosme, do D. R. M. 16 . .      | 14,8 |
| 1.º Cabo, Vences Tomé Castelo, do 1.º G. C. A. M. . . . .       | 14,6 |
| 1.º Cabo, Mário Campos Sampaio, do C. T. I. da Guiné . . .      | 14,5 |
| 1.º Cabo, José Maria de Sousa, do R. T. . . . .                 | 14,4 |
| 1.º Cabo, Ernesto Fernandes Pinheiro Maria, do B. R. T. . .     | 14,1 |
| 1.º Cabo, João Francisco Sequeira Rodrigues, do R. A. A. F.     | 13,8 |
| 2.º Sarg. Mil.º, Fernando Duarte Andrade Abadeço, do R. A. L. 1 | 13,3 |
| 1.º Cabo, Manuel João Rachinha Estrela, do R. A. C. . . . .     | 13,3 |
| 2.º Sarg. Mil.º, Alexandre Miguel Gonçalves, do R. I. 16 . . .  | 12,4 |
| 1.º Cabo, António José Gomes Henriques, do R. A. P. 3 . . .     | 12   |
| 1.º Cabo, Luís Pedrosa Duarte, do R. A. L. 2 . . . . .          | 11   |
| 2.º Sarg. Mil.º, Luís Alberto de C. Neves Jacob, do C. T. I. G. | 11   |
| 1.º Cabo, Victor Manuel de Jesus Pereira, do R. A. A. F. . . .  | 10,6 |

### B — Cursos

#### 1 — Convite

Faz-se convite para a frequência no corrente ano dos cursos abaixo indicados, aos 2.ºs Sargentos e Furriéis Milicianos do Q. S. Material, aos 1.ºs Cabos Ajudantes de Mecânicos e aos 2.ºs Cabos e Soldados habilitados com os cursos de ajudantes das respectivas especialidades:

- 2.ºs Mecânicos Electricistas
- 2.ºs Mecânicos Radiomontadores
- 2.ºs Mecânicos Material Criptográfico



- 2.ºs Mecânicos Instrumentos de Precisão
- 2.ºs Mecânicos Radar
- 2.ºs Mecânicos Torre
- 2.ºs Mecânicos Preditor e C. Tiro
- 2.ºs Mecânicos Auto
- 2.ºs Artífices Serralheiros
- 2.ºs Artífices Carpinteiros

## 1 — INDICAÇÕES

- a) — Só são admitidos os militares que se encontrem no serviço efectivo.
- b) — Todos os que desejem frequentar estes Cursos, e que satisfaçam às condições de admissão, devem fazer a respectiva declaração por escrito.
- c) — As Unidades devem providenciar de forma a que todos os candidatos tenham conhecimento deste convite.
- d) — Como a nomeação é feita por ordem cronológica dos Cursos e dentro de cada curso por ordem de mérito, considerando-se como curso único todos os que terminaram dentro do mesmo ano, não são considerados os requerimentos já deferidos, devendo todos os interessados fazer nova declaração.
- e) — A cada curso só podem concorrer os militares da respectiva especialidade.

## 2 — DECLARAÇÕES

- a) — São feitas em meia folha de papel comum, e devem dar entrada, impreterivelmente, até ao dia 30 de Julho do corrente ano.  
Devem ser devidamente informadas (Ver O. E. n.º 23-3.ª Série, de 20/8/958, pág. 341 e O. E. n.º 26-3.ª Série, de 20/9/962, pág. 803).

- b) — Chama-se a atenção das Unidades que se torna absolutamente necessária a informação da data em que terminaram o Curso de Ajudantes de Mecânico e, bem assim, a respectiva classificação média final, visto estes elementos servirem de base à respectiva nomeação.
- c) — Para os Furriéis e 2.ºs Sargentos Mil.ºs indicar o ano em que terminaram o C. S. M. e classificação final obtida.

### 3 — OUTRAS INDICAÇÕES

- a) — Não devem as Unidades dar seguimento aos Requerimentos ou Declarações para a frequência de cursos que não constem da discriminação supracitada.
- b) — Não são permitidas admissões condicionais pelo que só devem ter andamento as declarações dos militares que satisfaçam, à data da abertura do Curso a todas as condições legais para serem a ele admitidos.
- c) — Devem ser arquivados quaisquer requerimentos que se refiram a admissões condicionais.
- d) — Os candidatos que hajam sido admitidos a Cursos anteriores e tenham reprovado podem solicitar nova admissão.

## VII — DECLARAÇÕES

### 1 — Rectificações

Declara-se que o 1.º Sarg. Art. Carp., António Cunha Santos, reintegrado como 1.º Sarg. reformado, a que se refere a O. E. n.º 32-3.ª Série, de 20/11/968, a pág. 1026, passa a ter como Unidade nesta situação o B. C. 5.

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Manuel Lourenço Caldas (51799511), da G. N./C. T. I. Cabo Verde, a que se refere a O. E. n.º 6-3.ª Série, de 28/2/969, a pág. 175, chama-se Manuel Lourenço Lourenço Caldas e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Ildebrando da Costa Pinto (50589411), do R. A. A. F., a que se refere a O. E. n.º 6-3.ª Série, de 28/2/969, a pág. 177, chama-se Ildeberto da Costa Pinto e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Antero de Sousa, do R. A. P. 2, a que se refere a O. E. n.º 12-3.ª Série, de 30/4/969, a pág. 423, deve ser considerado transferido para aquela Unidade desde 26/2/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole e não em 26/4/969, como por lapso foi publicado na referida O. E.

Declara-se que o Furriel do S. S., Manuel Guiomar Francisco (32016560), do C. T. I. de S. Tomé, a que se refere a O. E. n.º 9-3.ª Série, de 30/3/969, a pág. 269, pertencia à E. P. E./B. E. 3 e não como foi publicado.

Declara-se que o Furriel Mec. Viat. Rodas, António Belo de Carvalho, a que se refere a O. E. n.º 13-3.ª Série, de 10/5/969, a pág. 456, é 2.º Sarg. Grad. Mec. Viat. Rodas, pertence ao B. C. 8 e não ao R. C. 3 como por lapso foi publicado.

Declara-se que se chama Manuel Vidigal Godinho, o 2.º Sarg. Inf. (51766211), colocado no R. I. 16, e não como se publicou na O. E. n.º 6-3.ª Série, de 28/2/969, a pág. 166.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mil.º, José Manuel dos Santos Lopes, do B. C. 16, da R. M. M., a que se refere a O. E. n.º 15-3.ª Série, de 30/5/969, a pág. 512, se chama Jorge Manuel dos Santos Lopes e não como foi publicado na referida O. E.



~~~~~

~~~~~

~~~~~

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

João Baptista Franco
Ass.



20737

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Ordem do Exército

3.ª SÉRIE

N.º 18

30 de Junho de 1969

PUBLICA-SE AO EXÉRCITO O SEGUINTE:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Sargentos do Q. C. passando ao Q. P.

Quadro da Arma de Cavalaria

Tem passagem ao Q. P. da Arma de Cavalaria, o 2.º Sarg., José Mário Sampaio Ferreira da Silva (06432563), do R. C. 6, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2.º Sargento. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. Continua colocado no R. C. 6.

Supranumerários

Tem passagem ao Q. P. da Arma de Cavalaria, o 2.º Sarg. do Q. C., Joaquim Maria Grade Ratinho (33017359), do R. C. 7, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica

graduado no posto de 2.º Sargento. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.). Fica colocado na Academia Militar.

Tem passagem ao Q. P. da Arma de Cavalaria, o 2.º Sarg. do Q. C., José Batista Moreira Ramos (31101761), do R. C. 7, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Fica graduado no posto de 2.º Sargento. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.). Fica colocado no Colégio Militar.

Tem passagem ao Q. P. da Arma de Cavalaria, o 2.º Sarg. do Q. C., Fernando Aníbal Ferreira do Amaral (40218956), do R. C. 6, porque encontrando-se aprovado para este Quadro lhe competiu o preenchimento de vaga. Conta a antiguidade desde 8/5/969. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 2/6/969, data em que regressou às fileiras do Exército, vindo da disponibilidade. Fica graduado no posto de 2.º Sargento. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M. E.). Fica colocado no I. T. M. P. E.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE

Ingresso nos Quadros

Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 15/5/969, o 2.º Sarg. Cav., Luís Faria (51778211), do R. L. 2, sua Unidade Mobilizadora, por ter regressado do C. T. I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Passagem à Situação de Supranumerários

Quadro da Arma de Infantaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 8/5/969, o 2.º Sarg. Inf., José Maria Soares (51983811), do B. I. I. 18, por ter sido

nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. da Região Militar de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 15/5/1969, o 1.º Sarg. Inf., Abel Sílvio Rosário Coelho, do B.I.I. 19, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. da Região Militar de Angola.

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/5/1969, o 2.º Sarg. Inf., Eduardo Soares Fernandes Figueiredo (51983011), do B.I.I. 18, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/5/1969, o 2.º Sarg. Inf., José Júlio Martins Pardal (50090311), do R.I. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

Quadro da Arma de Cavalaria

Passou a ser considerado nesta situação desde 21/5/1969, o 1.º Sarg. Cav., José Maria Pereira, do R.L. 2, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/5/1969, o 1.º Sarg. Cav., Ramiro da Rua, do R.C. 7, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

Quadro da Arma de Engenharia

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/5/1969, o 2.º Sarg. Eng. (Sap.), José Folgado Coelho (50688011), do R.E. 1, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/1960, para servir nas tropas de reforço à G.N. do C.T.I. da Guiné.

Quadro do Serviço de Saúde

Passou a ser considerado nesta situação desde 24/5/969, o 2.º Sarg. Grad. do S. S., José de Ramos Batista (44297961), do R. S. S., por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à G. N. do C. T. I. da Guiné.

Passou a ser considerado nesta situação desde 10/6/969, o Furriel do S. S., António Manuel (42073358), do R. S. S., por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960, para servir nas tropas de reforço à G. N. do C. T. I. da Guiné.

Passagem à Situação de Disponibilidade

Quadro do Serviço de Material

Passaram a ser considerados nesta situação desde 1/5/969 e 24/5/969, respectivamente, os 2.ºs Sargs. Mecs. Radiomonts., Custódio dos Santos Simões, da R. M. M. e Emílio José Sequeira Macedo, do R. C. 6.

Quadro do Serviço Postal Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 14/11/968, o Furriel Grad. do S. P. M., António Pires Moreira. Despacho de S. Ex.º o General Ajudante de 16 de Outubro de 1968.

Passagem à Situação de Licenciado

Quadro do Serviço de Administração Militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 26/5/969, o 2.º Sarg. do S. A. M., Joaquim José Campos Faria (51203711), do 1.º G. C. A. M.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Escolas Práticas das Armas e Serviços,
Centros de Instrução e Unidades****Cavalaria****Regimento de Lanceiros n.º 2**

Furriel de Cav., o 1.º Cabo, José Carlindo do Espírito Santo (43406461), do R. L. 2, contando a antiguidade desde 7/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Cavalaria n.º 4

Furriel de Cav., o 1.º Cabo, José António Paulino (32156559), contando a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Cavalaria n.º 8

Furriéis de Cav., os 1.ºs Cabos, Manuel Fernandes Marques (45571357) e Diogo Valente (45291160), ambos do R. C. 8, contando a antiguidade desde 7/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos**Depósito Geral de Material de Guerra**

Furriel de Cav., o 1.º Cabo, António Rodrigues Cachada (38270058), do R. C. 6, contando a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Supranumerários

Na Metrópole

Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército

Furriéis de Cav., os 1.ºs Cabos, José António Trindade Gambutas (46272659), do R.L. 1 (C.I.C.A. 3) e José de Almeida Ferreira (43044256), do R.C. 4, contando a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 176.º do cap.º 3.º do Orçamento do M.E.).

Academia Militar

Furriéis de Cav., os 1.ºs Cabos, Manuel Ventura Caeiro (46281757), do R.L. 1, Carlos Piçarra Martinho (32135261), António Eustáquio Boné (46408556), Armando de Lurdes Gonçalves (45278562) e Manuel Lourenço Pantaleão (45061159), todos do R.C. 8, e Joaquim Martins Dias (33243556), do R.C. 4, contando a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 75.º do cap.º 3.º do Orçamento do M.E.).

Colégio Militar

Furriéis de Cav., os 1.ºs Cabos, Miguel António Martins (39196057), do R.C. 4, Joaquim Gabriel Rosado Caeiro (46422755), do R.C. 3, Domingos António Manjerico Chalaça (46300060) e José António Gaiato Carapinha (46279857), do R.L. 1, contando a antiguidade desde 8/5/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Vencem pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei. (1) do art.º 167.º do cap.º 3.º do Orçamento do M.E.).

No Ultramar**Cavalaria****Regimento de Cavalaria n.º 7**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 2.º Sarg. Cav., o Furriel, Arnaldo Fitas Nunes (46270059), contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

Serviço de Saúde

- 1.º Sarg. Grad. do S.S., o 2.º Sarg., João Alves Diogo (50748311), contando a antiguidade desde 29/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Serviço de Material

- 1.ºs Sargs. Mecs. Viats. Rodas, os 2.ºs Sargs., Francisco António Pereira, do B.C. 1 e José Duarte Gomes, do B.C. 5, contando a antiguidade desde 9/6/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

Engenharia

- 1.º Sarg. Grad. Eng., o 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Joaquim Dias Valente (51086911), contando a antiguidade desde 24/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado para comissão por imposição, nos termos do n.º 28-A das N. N. A. P. U.

Serviço de Material

Sarg. Ajud. Grad. Chefe Mec. Arm., o 1.º Sarg. Mec. Arm. Pes., Joaquim de Matos Barradas, do R.A.A.F., contando a antiguidade desde 24/5/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

SARGENTOS DO QUADRO DE COMPLEMENTO

Infantaria

Regimento de Infantaria n.º 1

2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Estevão José da Cunha Pita Soares, José Henriques Pinto Martins Alves e António Vaz Palma Cavaco, contando a antiguidade desde 30/11/968.

2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, José Ferreira Antunes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 4

2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Mozart Domingos Sousa Pires, contando a antiguidade desde 31/7/967. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 29/8/967.

Regimento de Infantaria n.º 7

2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Joaquim Pereira Henriques e José Máxima da Assunção Moreira, contando a antiguidade desde 28/2/965.

2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Vítor Manuel Germano Paulino, contando a antiguidade desde 28/2/965, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Ilídio José de Matos Gonçalves Leonor, António Pires de Sousa, Manuel Augusto da Silva Faria e José Luís de Sousa Marques, contando a antiguidade desde 28/2/966.

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, António Eugénio Baptista Pando, Adamastor Alves da Costa e Artur Manuel Amaral Ferreira e Silva, contando a antiguidade desde 31/7/966.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Amadeu Neto dos Santos, Altamiro Pereira Barbosa, Joaquim Ribeiro Rodrigues Guimarães, António Manuel Dias Carvalho, Manuel Silveira Machinho e Luís António Henriques Ferreira, contando a antiguidade desde 28/2/967.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Domingos de Oliveira Lopes de Barros, contando a antiguidade desde 31/7/967.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Manuel Ferraz Gois, contando a antiguidade desde 31/7/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Armando Manuel de Abreu Natário, contando a antiguidade desde 30/11/968.
- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, Manuel das Neves Baptista, contando a antiguidade desde 28/2/965.
- 2.º Sarg. Mil.º de Cav., o Furriel, Altino Barata Henriques, contando a antiguidade desde 31/7/967.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Eng., os Furriéis, José da Costa Martins e José Veloso de Sousa, contando a antiguidade desde 28/2/966.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, António Nuno Alves de Oliveira, contando a antiguidade desde 31/7/967.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, Manuel Pereira Marques, contando a antiguidade desde 30/11/968.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Jorge Manuel dos Santos, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, João Manuel Braziel Gabão, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Batalhão de Caçadores n.º 3

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Manuel Luís Mamede, contando a antiguidade desde 31/7/967.

Batalhão de Caçadores n.º 10

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, António José Barbosa Cardoso, contando a antiguidade desde 31/7/967.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Art., os Furriéis, José Francisco Nunes Ventura, Francisco José Santos Milheiro, Elio da Encarnação dos Santos, Aurélio Pinheiro Domingues, Pedro Mendes Marques, António José Félix Guerreiro, Arsénio Ferreira, João Pedro Dionísio Mateus, António Teixeira da Costa e Silva e Joaquim dos Santos Louro, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.ºs Sargs. Mil.ºs do S. S., os Furriéis, António Paulo Ferreira da Madalena e Francisco Duarte Romeiras, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Manuel Mesquita, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Artilharia de Costa

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Alberto Quintã Mendes, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 3

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, José Rosa Franco Perneco, contando a antiguidade desde 28/2/963.

- 2.º Sarg. Mil.º de Art., o Furriel, Rogério Jorge Pona de Pinho Bandeira, contando a antiguidade desde 28/2/966.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 7

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Luís Francisco Carromeu, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Aníbal Augusto Ribeiro Vilela, contando a antiguidade desde 28/2/967, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Joaquim Abreu Amorim, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
- 2.º Sarg. Mil.º do S. S., o Furriel, Álvaro Oliveira Nunes Pinto, contando a antiguidade desde 31/3/968.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Material, o Furriel, Sebastião José da Silva Gato, contando a antiguidade desde 30/11/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

No Ultramar**Região Militar de Angola****Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. A. M., o Furriel, Joaquim Fernando dos Santos Almeida, contando a antiguidade desde 28/2/1967. Tem direito aos vencimentos do novo posto desde 6/11/1968.

Regimento de Infantaria n.º 20

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Luís Óscar Gomes Morais, contando a antiguidade desde 31/8/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria n.º 22

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Raul de Brito Figueiredo, contando a antiguidade desde 31/8/1968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Região Militar de Moçambique**Batalhão de Caçadores n.º 19**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Manuel Fernando Amorim de Sousa Azevedo, Manuel Videira Marques e Firmino Heliodoro Teixeira, contando a antiguidade desde 28/2/1969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Bateria de Artilharia de Campanha n.º 4

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Art., os Furriéis, António Gomes de Melo Caiado, António Manuel Correia Braz e Mário Jorge da Costa Capela, contando a antiguidade desde 29/2/1968.

Esquadrão de Cavalaria n.º 2

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, David Arnaldo Conceição Pedro, contando a antiguidade desde 31/3/968, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente da Guiné**C. C. S./Quartel General**

- 2.º Sarg. Mil.º do S. Pessoal, o Furriel, José Ribeiro Pinheiro de Figueiredo, contando a antiguidade desde 31/3/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Comando Territorial Independente de Timor**Companhia de Caçadores n.º 12**

- 2.ºs Sargs. Mil.ºs de Inf., os Furriéis, Celestino da Costa Pereira e André da Costa, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Companhia de Caçadores n.º 13

- 2.º Sarg. Mil.º de Inf., o Furriel, Januário do Carmo Lemos, contando a antiguidade desde 31/1/969, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**SARGENTOS DO QUADRO PERMANENTE****Armas e Serviços****Ministério do Exército****Chefia do Serviço Cartográfico do Exército**

- 2.º Sarg. Inf., Joaquim Martins (50292011), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Na Dependência do Ajudante General do Exército**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

1.º Sarg. Inf., Francisco Mendes Sordo, do R. I. 5, por pedir.

Na Dependência do Quartel Mestre General**Direcção do Serviço de Material**

(Com destino à 1.ª Inspecção)

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., Arnaldo José Sequeira Capela (51014611), da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.
- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Constantino Manuel Neves Batoque (51529811), da C.D.M.M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Quartéis Gerais**Quartel General da 1.ª Região Militar**

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Delfim Alves Vieira Afonso (50209611), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 26/4/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Escolas Práticas das Armas e Serviços,**Centros de Instrução e Unidades****Infantaria****Escola Prática de Infantaria**

- 2.º Sarg. Inf., José de Miranda (51782011), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 1

- Furriel Músico «Saxofone», Manuel Maria Monteiro Grave, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Regimento de Infantaria n.º 4

- 2.º Sarg. Inf., Manuel da Cruz Alves (51220111), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 5

- 1.º Sarg. Inf., Joaquim Monteiro, da R. S. P./D. S. P./M. E., por pedir.
- 2.º Sarg. Inf., Cassiano Irineu Serrano (51307611), da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 6

- 2.º Sarg. Corneteiro, António Guerra, regressado do C. T. I. da Guiné, fazendo parte do Bat. Caç. 1912/R. I. 16, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 15

- 2.º Sarg. Inf., José de Matos Marques (51312011), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.
- 1.º Sarg. Músico «Clarinete Sib», Manuel Joaquim Barrisco, do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 7/6/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Infantaria n.º 16

- 1.º Sarg. Corneteiro, Manuel Maria dos Santos, regressado da R. M. A., fazendo parte do Bat. Caç. 1903/R. I. 16, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

- 2.º Sarg. Corneteiro, Alfredo Ribeiro da Silva, regressado da R. M. M., fazendo parte do Bat. Caç. 1907/R. I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Batalhão de Caçadores n.º 6

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Joaquim Marques Courela (45051762), do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Artilharia**Regimento de Artilharia Pesada n.º 3**

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Mário da Costa Gordalina (51542811), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

- 2.º Sarg. Art., Belarmino Pereira (51542411), do R. A. L. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/969, por ter regressado do C. T. I. de S. Tomé e Príncipe. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa

- 1.º Sarg. Art., Manuel Martins Gonçalves (51246511), do R. A. P. 2, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 16/5/969, por ter regressado da R. M. A. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros. (1) do art.º 365.º do cap.º 9.º do Orçamento do M. E.).

Regimento de Artilharia de Costa

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Pinto Rosinha (51356011), da C. D. M. M., sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Cavalaria

Regimento de Lanceiros n.º 2

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, João Francisco dos Santos Galrinho, do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Regimento de Cavalaria n.º 4

- 2.º Sarg. Mec. Viat. Lag. e Espec., Bernardino Portilha, do R. I. 16, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Transmissões

Regimento de Transmissões

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Esteves, da R.M.A., devendo ser considerado nesta situação desde 25/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Batalhão de Reconhecimento das Transmissões

- 2.º Sarg. Art., Joaquim Agostinho Martins (51284211), do C.T.I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 15/5/969. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Serviço de Administração Militar

1.º Grupo de Companhias de Administração Militar

- 2.º Sarg. do S.A.M., Francisco de Freitas e Silva (51265111), da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Serviço de Material

Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 1.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Edmundo dos Santos Alves, da R.M.M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Órgãos de Execução dos Serviços e Outros Elementos

Estabelecimentos Penais

Presídio Militar

- 1.º Sarg. Cav., António Francisco Anselmo (52310111), do R.C. 8, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 11/6/969, por ter regressado do C.T.I. da Guiné. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Estabelecimentos de Instrução

Escola Central de Sargentos

Furriel Mec. Viat. Rodas, Alvaro Dório Correia Tavares, do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 7/6/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Costa

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Carlos Manuel Esteves (51334111), do B. C. 10, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 9/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

2.º Sarg. Inf., João Lopes Branco Gonçalves (51249211), do R. I. 1, sua Unidade Mobilizadora, devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter regressado da R. M. M. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, António Maria Mamede, da R. M. M., devendo ser considerado nesta situação desde 12/5/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei.

Depósito Geral de Material de Transmissões

2.º Sarg. Mec. Radiom., Manuel Valente da Silva, do C. T. I. da Guiné, devendo ser considerado nesta situação desde 7/6/969, data em que embarcou de regresso à Metrópole. Vence pela verba Pessoal de Nomeação Vitalícia Além dos Quadros.

Supranumerários**No Ultramar****Região Militar de Angola***(Reforço à Guarnição Normal)*

- 1.º Sarg. Inf., António André Simões, do R.I. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
 - 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Adérito Ribeiro Noivo, do R.I. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- Sarg. Ajud. do Q.S.S.G.E., Cândido Cabral de Sá, da Ac. Mil. e 2.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Eliseu Martins dos Santos, da R.S.P./D.S.P./M.E., devendo ser considerados nesta situação desde 30/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.ºs Sargs. Inf., Júlio Nunes de Azevedo (50033211), da C.D.M.M., José Boino Bento (50088211), do D.G.A. e Procópio Tinta Fina Taniças (50065011), do B.C. 8; 2.ºs Sargs. Eng. (Sap.), Joaquim António Rodrigues Marques (32267257) e António Alves Moço (50984711), ambos da E.P.E.; 2.º Sarg. Grad. do S.S., Moisés Jacinto da Silva (32118261), do G.A.C.A. 2; Furriel do S.S., José Caria Ribeiro (45257260), do H.M.R. 4; 1.º Sarg. do S.A.M., José Matias Romão, da E.P.A.M. e 1.º Sarg. Mec. Radiom., António Torres, do R.A.L. 2, devendo ser considerados nesta situação desde 9/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
 - 1.º Sarg. do Q.S.S.G.E., Joaquim Maria Escameia, da D.A.E., devendo ser considerado nesta situação desde 12/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
 - 2.º Sarg. Inf., Adriano Rodrigues dos Santos (51098211), do R.I. 4 e 2.º Sarg. Mec. Radiom., Luís de Almeida Pinto, do R.Tm., devendo ser considerados nesta situação desde 12/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial de Infantaria da Guiné

(Reforço à Guarnição Normal)

Furriel do S. S., José Catanas Rodrigues (45577459), do B. C. 1 e 2.º Sarg. Art. Carp., Humberto Augusto dos Santos, do G. A. C. A. 3, devendo ser considerados nesta situação desde 10/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Infantaria**Regimento de Infantaria n.º 1**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., António Alves Ferreira, do R. I. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Infantaria n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

2.º Sarg. Inf., José Martins Rosado Piça (50349011), do R. I. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Infantaria n.º 15

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

2.º Sarg. Corneteiro, António Fernando Correia, do C. I. S. M. I. e 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Alfredo Augusto Matias, do R. A. A. F., devendo ser considerados nesta situação desde 14/5/969 e 9/6/969, respectivamente, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.º Sarg. Corneteiro, Fernando José Alvarinhas Miguel, do R. I. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Regimento de Infantaria n.º 16

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 2.ºs Sargs. Inf., José Joaquim Fialho Belfo (50166911), do R. I. 5, João da Silva Vieira (50219311), do Col. Mil., João Batista Pina (50033611), do R. A. L. 2 (C. I. C. A. 4) e João Correia da Silva (50185311), do C. I. C. A. 5, devendo ser considerados nesta situação desde 24/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 18

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Inf., Augusto da Costa Grácio, do Pres. Mil., devendo ser considerado nesta situação desde 8/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Batalhão Independente de Infantaria n.º 19

(Reforço à Guarnição Normal do C. T. I. da Guiné)

- 1.º Sarg. Grad. Inf., Lúcio Agostinho dos Santos, do R. I. 12 e 2.º Sarg. Inf., Manuel de Jesus Lopes (41175255), do R. I. 16, devendo ser considerados nesta situação desde 26/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Batalhão de Caçadores n.º 5

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Angola)

- 1.º Sarg. Grad. Art., Salvador Nunes Pinto, do R. A. C., devendo ser considerado nesta situação desde 7/5/969, por ter sido transferido da Unidade Mobilizadora, continuando a prestar serviço nas tropas de reforço à G. N. da R. M. A.

Batalhão de Caçadores n.º 10

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.^{os} Sargs. Inf., Manuel Maria de Oliveira (51036011), da E. P. I. e José Mendes Sobreiro (50906911), do B. C. 6, devendo ser considerados nesta situação desde 21/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., João Póvoas Félix (32206856), do C. I. M., devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia**Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3**

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.º Sarg. Inf., Sabino da Ponte Borges (52019411), do B. C. 10, devendo ser considerado nesta situação desde 27/12/968, por ter sido mudado de Unidade Mobilizadora. Embarcou para a R. M. M. em 8/12/968.

Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 2

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.^{os} Sargs. Art., Augusto António Ferreira (50017311), do R. A. L. 4 e António José do Ó (50590111), do D. M. F. Almada, devendo ser considerados nesta situação desde 21/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Art., João da Conceição Vieira Polvarinho, do R. A. A. F., devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 1.º Sarg. Art., Domingos Francisco Vaz, do R.A.L. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria n.º 7

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.º Sarg. Grad. Cav., António Marques Agostinho (45525259), do R. C. 4, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

(Reforço à Guarnição Normal do C.T.I. da Guiné)

- 2.º Sarg. Cav., António Costa Teixeira (50894111), do R. C. 6, devendo ser considerado nesta situação desde 21/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde

Regimento do Serviço de Saúde

(Reforço à Guarnição Normal da Região Militar de Moçambique)

- 2.º Sarg. do S. S., Américo António (51533611), do H. M. P., devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Angola*(Guarnição Normal)***Infantaria**

- 2.º Sargs. Inf., João Lopes Surrécio (50178811), do B.R.T. e José da Silva Ventura (50666211), do D.G.A. (S.G.D.N.), devendo ser considerados nesta situação desde 30/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Manuel José Fernandes (50348211), do R.I. 16, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

- 1.º Sarg. Art., Aurélio Jorge de Matos, do R.A.A.F., devendo ser considerado nesta situação desde 9/10/968, em virtude de ter sido transferido do reforço à G.N. da R.M.A.

Cavalaria

- 1.º Sarg. Cav., Edmundo Brando Ismael, da R.S.P./D.S.P./M.E., devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), Manuel da Cruz Ferreira (51361911), da E.M. Elect., devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 1.º Sarg. Eng., Elísio Ferreira da Silva, da Rep. Gab./M. E., devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde

- 2.ºs Sargs. do S. S., Virgílio José Alves Correia e António Conceição Mateus, ambos do H. M. R. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 9/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Material

- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Dâmaso Pina Rijo, do B. C. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

- 1.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Joaquim Serrano, do D. R. M. 12, devendo ser considerado nesta situação desde 12/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Região Militar de Moçambique

(Guarnição Normal)

Infantaria

- 2.ºs Sargs. Inf., José António de Sá (50219511), do R. I. 8, José António Cavaco (50143011), do R. I. 3, Joaquim Carreira Faustino (37053055), do R. I. 7, Abel Cerqueira (50219711), do R. I. 8, Florimundo José Mestre (51514311), do R. I. 16 e José Pacheco do Amaral (51784611), do B. I. I. 18, devendo ser considerados nesta situação desde 29/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sarg. Inf., Francisco José Riço Abegoaria (51701011), do C.I. C.A. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Inf., Eliseu António Garcia (52691211), do R.I. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Inf., José Soares de Almeida, do Q.G./3.ª Div. e 2.ºs Sargs. Inf., José David da Silva Araújo (51305411), do R.I. 8 e Carlos Rodrigues de Campos (50054311), do B.R.T., devendo ser considerados nesta situação desde 9/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

- 2.º Sarg. Art., Avelinô Oliveira (50896311), do R.A.L. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 30/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Cavalaria

- 2.ºs Sargs. Cav., Arlindo André Inácio (51333311), do Q.G./G.M.L., Augusto José Paulino Gordo (50132911), do C.M.E.F.E.D. e Vicente Esteves Ribeiro Dias (50441611), da Ac. Mil., devendo ser considerados nesta situação desde 30/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Cav., António Caldeira Magano (51341911), da Cheret, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Cav., José Joaquim Clemente de Oliveira (50692711), da E.P.C., devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Albano Ribeiro de Queiroz (39150657), da E. P.E., devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Eng. (Transm.), Fernando Sotelo Grijó, do B.T. e 2.º Sarg. Eng. (Sap.), Luís Nunes dos Reis (51779111), do Q.G./2.ª R.M., devendo ser considerados nesta situação desde 30/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Administração Militar

- 1.º Sarg. Grad. do S.S., João Alves Diogo, do 2.º G.C.A.M., devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Material

- 1.º Sarg. Mec. Mat. Criptog., Rogério Duarte Borges, do B.R.T., devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Mec. Radiom., Jerónimo dos Reis, do R.C. 8, 2.º Sarg. Mec. Mat. Cript., Albino Duarte Apolinário, da Cheret e Furriel Mec. Elect., Armando Neto Pereira, do R.A.A.F., devendo ser considerados nesta situação desde 9/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Mec. Arm. Lig., Jaime António Lopes Umbelino, do R.E. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 11/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artífices

- 2.º Sarg. Art. Carp., António Rodrigues da Costa, do C. I. O. E., devendo ser considerado nesta situação desde 29/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Manuel Simões Roque, do R. A. P. 3, devendo ser considerado nesta situação desde 28/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., José Pinheiro Marques, do R. C. 8 e José Joaquim Ribeiro Aniceto, do R. A. A. F., devendo ser considerados nesta situação desde 29/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.ºs Sargs. do Q. S. S. G. E., José Maria Viegas Júnior, da Rep. Mob./M. E., José Paulo da Veiga, do D. R. M. 1, António Rodrigues Abana, do G. A. C. A. 2, António Elvas, do Col. Mil. e Celestino da Costa Pereira, da Ac. Mil.; e 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Delfim Rodrigues, do 1.º G. C. A. M., devendo ser considerados nesta situação desde 30/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Américo Mendes Lopes, do D. R. M. 15, devendo ser considerado nesta situação desde 9/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Comando Territorial Independente da Guiné

(Guarnição Normal)

Infantaria

- 2.º Sarg. Inf., Manuel Anunciação (51764911), da Cheret, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

- 2.º Sargs. Inf., Arménio de Jesus Cachão (39368956), do B.C. 10 e Cristóvão Amaro Martins Beirão (51786011), do B.C. 1, devendo ser considerados nesta situação desde 24/5/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sargs. Inf., José Maria Pereira (50847911), do R.I. 6, Fernando dos Santos Rodrigues (50161111), do R.I. 4, Eduardo José Machado de Brito (50148011), do R.A.L. 2 (C.I.C.A. 4) e José Teixeira (50847311), da C.R./1.º R.M., devendo ser considerados nesta situação desde 10/6/969, por terem sido nomeados nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Artilharia

- Furriel Art., Manuel António Rosado (46029054), do R.A.L. 2, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Engenharia

- 2.º Sarg. Eng. (Rod.), Mário da Silva Fortuna (52169811), do C.I. C.A. 5, devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea b) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 1.º Sarg. Grad. Eng., Joaquim Dias Valente (51086911), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.
- 2.º Sarg. Eng. (Transm.), José Pascoinha Neto Vasco (50986311), do B.T., devendo ser considerado nesta situação desde 24/5/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Serviço de Saúde

- 2.º Sarg. do S.S., Manuel Luís Valente (51209611), do H.M.R. 1, devendo ser considerado nesta situação desde 10/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

Quadro de Sargentos do Serviço Geral do Exército

2.º Sarg. do Q. S. S. G. E., Amílcar Augusto Perna, devendo ser considerado nesta situação desde 10/6/969, por ter sido nomeado nos termos da alínea c) do art.º 3.º do Dec. 42 937, de 22/4/960.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

A — Cursos

1 — Averbamentos

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Furriéis Mil.^{os} e 1.^{os} Cabos Mil.^{os} que terminaram com aproveitamento o 14.º Curso de Comandos que funcionou no C. I. C./R. M. A.:

Furriel Mil.º, José Joaquim Vicente Nobre (05271467)
1.º Cabo Mil.º, João Evangelista Correia Dias (61146568)
1.º Cabo Mil.º, José Augusto dos Santos (61279868)

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido curso.

Publique-se para os devidos efeitos a relação dos Furriéis Milicianos que terminaram com aproveitamento o Curso e Estágio de Fotogrametria que funcionou nos S. C. E. desde 5/8/968 a 26/4/969:

Luís Manuel F. de Sousa (5227063), da E. P. A. REG.
José Adriano Madeira Gonçalves (05697765), da E. P. A. . . . BOM
João Inácio Barbosa Pereira (06929566), do S. C. E. REG.
Francisco Manuel Gonçalves (03143366), do R. A. C. BOM

Ao citado pessoal deverá ser-lhe averbado o referido curso e estágio.

VI — DECLARAÇÕES

1 — Rectificações

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Sabino da Ponte Borges (52019411), do B. I. I. 18, a que se refere a O. E. n.º 10-3.ª Série, de 10/4/969, a pág. 291, é colocado no B. C. 10 (Unidade Mobilizadora) em reforço à G. N. da R. M. M. e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Art., Fernando Nogueira Silvestre (50838211), do R.A.L. 4, a que se refere a O.E. n.º 11-3.ª Série, de 20/4/969, a pág. 387, é colocado no R.A.L. 3 (Unidade Mobilizadora) em reforço à R.M.M. e não como foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., António César Pereira, da R.M.M., a que se refere a O.E. n.º 13-3.ª Série, de 10/5/969, a pág. 460, é 1.º Sarg. Grad. Cav., e não 1.º Sarg. Cav., como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., Manuel Dias Amaro, da R.M.M., a que se refere a O.E. n.º 13-3.ª Série, de 10/5/969, a pág. 460, é 1.º Sarg. Grad. Cav., e não 1.º Sarg. Cav., como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., José da Silva Cabete, da R.M.M., a que se refere a O.E. n.º 13-3.ª Série, de 10/5/969, a pág. 460, é 1.º Sarg. Grad. Cav., e não 1.º Sarg. Cav., como por lapso foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Cav., Joaquim Batista dos Santos (45050958), do R.C. 7, em reforço à R.M.A., a que se refere a O.E. n.º 12-3.ª Série, de 30/4/969, a pág. 413, conta a antiguidade do actual posto desde 31/1/969, e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Inf., Carlos Alberto Gomes (80112559), da C. Caç. 1 do C.T.I. de Cabo Verde, foi por despacho de 23/6/969 autorizado a rectificar o seu nome para Carlos Alberto Gomes Tavares Monteiro.

Declara-se que o 2.º Sarg. Cav., Joaquim Balasteiro Loranjo (46339358), da R.M.M./G.N., a que se refere a O.E. n.º 12-3.ª Série, de 30/4/969, a pág. 414, chama-se Joaquim Martins Balasteiro Laranjo, e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. do S.A.M., Albano Teixeira, do 1.º G.C. A.M., a que se refere a O.E. n.º 11-3.ª Série, de 20/4/969, a pág. 394, tem o n.º mec. 51024211, e não como foi publicado.

Declara-se que o 2.º Sarg. Mec. Viat. Rodas, Sílvio Marques de Carvalho, do R.A.P. 3, a que se refere a O.E. n.º 11-3.ª Série, de 20/4/969, a pág. 389, é do R.I. 14, e não do R.A.P. 3, como por lapso foi publicado.

2 — Escola Central de Sargentos

a) — Desistências

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., João António Mata da Silva, da G.N.R., desistiu definitivamente da frequência do curso da E. C. S., nos termos da alínea b) do art.º 7.º do Dec.-Lei n.º 40 423, de 6/12/955.

Declara-se que o 1.º Sarg. Cav., Joaquim Pedro, da G.N.R., desistiu definitivamente da frequência do curso da E. C. S., nos termos da alínea b) do art.º 7.º do Dec.-Lei n.º 40 423, de 6/12/955.

3 — Vencimentos

Declara-se que os Sargentos a seguir mencionados passam a vencer pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 do art.º 342.º do cap.º 8.º do actual Orçamento do M. E.), desde as datas que a cada um se indica:

1.º Sarg. Mec. Radiom., José Luís Lima Romão, do B. T. (S. T. M.), desde 21/4/969

2.º Sarg. Mec. Radiom., José Vintém de Sá Amorim, do R. A. L. 2, desde 17/5/969

Declara-se que desde 1 de Junho de 1969, passam a ser abonados dos seus vencimentos pela verba Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei (N.º 1 de 1) do art.º 342.º do cap.º 8.º do Orçamento do M. E.), os seguintes Sargentos do Q. P.:

ARTILHARIA

2.º Sarg., César de Lima Malheiro (51329411), E. P. A.

2.º Sarg., Justiniano da Silva (51300711), R. A. L. 4

2.º Sarg., Joaquim António Calinhos (52055511), C. I. C. A. 5

2.º Sarg., Reinaldo Lopes Sequeira da Costa (51282711), R. A. L. 1

2.º Sarg., Inácio Alves da Mota (52057211), R. A. L. 5

2.º Sarg., António Joaquim Cordeiro Biscaia (51230711), R. L. 1/

/C. I. C. A. 3

CAVALARIA

- 2.º Sarg., Francisco António Gouveia Marchã (51015211), R. L. 1/
/C. I. C. A. 3
- 2.º Sarg., João Leitão Robalo (51197611), R. C. 4
- 2.º Sarg., António Costa Teixeira (50894111), R. C. 6
- 2.º Sarg., Jerónimo Joaquim de Jesus Oliveira (50440511), R. C. 4
- 2.º Sarg., Manuel Joaquim Lopes (50133711), R. C. 4
- 2.º Sarg., Vladimiro Jerónimo Branco Pires (51028011), D. D.
- 2.º Sarg., Diamantino Candeias Zuna Arrifes (51192511), C. M. E.
F. E. D.
- 2.º Sarg., Fernando Graça Afonso (51212611), R. L. 2
- 2.º Sarg., Hermínio de Almeida Guimarães (51204911), R. C. 4
- 2.º Sarg., João da Conceição Baptista (51211411), E. P. C.
- 2.º Sarg., Jacinto Valentim Freixa (51211611), R. L. 1/C. I. C. A. 3
- 2.º Sarg., Rui Ferreira Clemente (51531911), R. C. 4
- 2.º Sarg., Alfredo António Cachapa Almeida (52066911), R. L. 1/
/C. I. C. A. 3
- 2.º Sarg., António Manuel Azinhas Carolino (51098811), R. C. 7
- 2.º Sarg., José de Oliveira Marçal dos Santos (51228111), R. L. 2
- 2.º Sarg., Joaquim José Drogas (51158711), R. C. 4

ENGENHARIA (Rodoviário)

- 2.º Sarg., Vicente Borrego Carreto (51779711), R. A. L. 2/C. I. C. A. 4
- 2.º Sarg., Alvaro Manuel Ferreira Queda (50840711), C. I. C. A. 5
- 2.º Sarg., João Pereira de Oliveira (50685711), G. C. T. A.
- 2.º Sarg., José Francisco Henriques (41050459), R. A. P. 2/C. I. C. A. 1

ENGENHARIA (Sapadores)

- 2.º Sarg., Amândio Pinheiro Machado (50208511), E. P. E.
- 2.º Sarg., Joaquim Anselmo (50689811), R. E. 1
- 2.º Sarg., Aurélio Ferreira Serigado (50982011), E. P. E./B. E. 3
- 2.º Sarg., Joaquim Jesus Salvador Bruno (50980211), R. E. 1
- 2.º Sarg., Francisco Hortense Palminha (50986211), E. P. E.
- 2.º Sarg., José Dias da Conceição Marques (50979911), Q. G./2.ª
R. M.
- 2.º Sarg., José Luís Marianito da Silva (50688611), R. E. 1
- 2.º Sarg., Joaquim Ribeiro Pereira Bastos (50895311), R. A. P. 2/
/C. I. C. A. 1

- 2.º Sarg., Humberto Bicho Leal Guerra (50107911), D. S. T.
- 2.º Sarg., Egídio Fernandes Monteiro (52678611), E. P. E.
- 2.º Sarg., João Soares Rodrigues (50422711), E. P. E.
- 2.º Sarg., Joaquim Tramoceiro Bengala (51709411), S. C. E.
- 2.º Sarg., Manuel dos Santos Matias (44405960), R. E. 1
- 2.º Sarg., Luís Cardoso (37050660), E. P. E.

ENGENHARIA (Transmissões)

- 2.º Sarg., João Nogueira (52399711), D. G. M. Tm.
- 2.º Sarg., Manuel Francisco Jesus Arcângelo (32255158), B. T.
- 2.º Sarg., José Joaquim Carvalho, Pomar (50677911), Cheret
- 2.º Sarg., José Francisco Torneiro Clemente (45580759), B. T.
- 2.º Sarg., António Joaquim Eufémio (34177060), B. T.
- 2.º Sarg., Josèzinho Caldeira Gonçalves (52682911), B. T.
- 2.º Sarg., Idálio Maria dos Santos (33205959), B. T.
- 2.º Sarg., António André Pinto do Nascimento (41446061), B. T.
- 2.º Sarg., António Sanches Vinagre (50674111), Cheret
- 2.º Sarg., Rui Bernardino Claro (50981611), E. P. E.
- 2.º Sarg., José Francisco Amiguinho Salgado (50572411), B. T.
- 2.º Sarg., Manuel Fernando Moreira de Melo (36294658), B. R. T.

SERVIÇO DE SAÚDE

- 2.º Sarg., António Gomes da Conceição (50418311), H. M. P.
- 2.º Sarg., José Maria Rodrigues Pereira (50147311), H. M. P.
- 2.º Sarg., Alexandre Bernardo (50254311), R. I. 6
- 2.º Sarg., Francisco Palma Marques (50942811), H. M. P.
- 2.º Sarg., Alcides Pedro (50123211), H. M. R. 1
- 2.º Sarg., Domingos José da Costa e Silva (50045511), H. M. D. I. C.
- 2.º Sarg., Manuel Joaquim Cardoso (50941611), H. M. P.
- 2.º Sarg., Manuel Francisco Proença Aldeão (52684611), B. C. 8
- 2.º Sarg., Manuel da Costa Moreira (50942711), H. M. D. I. C.
- 2.º Sarg., Manuel Tomás dos Santos Lúcio (51756411), H. M. P.
- 2.º Sarg., Belarmino Pires Belo (51226611), H. M. P.
- 2.º Sarg., Belmiro Alcino Pires (51546011), H. M. P.
- 2.º Sarg., José Joaquim Esteves (50471811), H. M. P.
- 2.º Sarg., António Meira Cardoso (51669711), R. I. 15
- 2.º Sarg., Joaquim José Corista (50256511), H. M. P.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

- 2.º Sarg., Avelino Teresa Joaquim (51038311), E. P. A. M.
2.º Sarg., José Henrique Borralho (50081111), E. P. A. M.
2.º Sarg., Manuel Pereira Alves (51194211), 1.º G. C. A. M.
2.º Sarg., José Lopes Branco Gonçalves (50138711), E. P. A. M.
2.º Sarg., Carlos Alberto Sanches Duarte (51093211), E. P. A. M.
2.º Sarg., José Cândido da Piedade Santana (51182711), 2.º G. C. A. M.
-

O MINISTRO DO EXÉRCITO

J. M. de Bethencourt Rodrigues

Está conforme

O Ajudante General

V. L. Martins
Gen.

